



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava/SP, 06 de maio de 2024.

Of. 297/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 022/2024.

Senhor Presidente e demais edis.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 022, de 06 de maio de 2024, que “Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:1620701
2860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO
RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=33216889000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 14:52:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava

Câmara de Vereadores de Igarapava

Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP

Protocolo 06/05/24 15:45 hr
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 06 MAIO 2024

FLS: 189

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
S
MATTAR:16
207012860

Assinado digitalmente por JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
DN: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=protestos, OU=3321668000145,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ICP-FEDERAL,
OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização
Data: 2024.05.06 14:50:58-0300
Fonte:PDF Reader Versão: 12.1.2

PREFEITO MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO SS 198 DE 2023

RECURSOS FONTE – 2 – Estadual

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 032 0156 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
Funcional Programática	10 302 0156 2530 0000 Repasse Santa Casa – Adesão a Tabela SUS Paulista – Resolução SS 198 de 2023
Elemento Despesa	3.3.50.39.06 – Convênio
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 1.964.648,80

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Credito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com o Plano de Trabalho 0004/2024,-SMS sendo R\$ 143.180,77 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos), referente à adesão ao programa de incentivo a realização de cirurgias eletivas, Resolução SS52 de 2022, valores da Tabela SUS Paulista-Recursos Estadual, e ainda para a utilização de recursos financeiros referentes à adesão da Tabela SUS Paulista conforme Resolução SS 198 de 2023, no valor de R\$ 1.964.648,80 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo este o valor de um recebimento mensal de R\$ 163.720,73 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais e setenta e três centavos) Recursos Estadual, que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 06 de maio de 2.024.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
DN: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=protestos, OU=3321668000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ICP-FEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.05.06 14:51:12-0300
Fonte:PDF Reader Versão: 12.1.2

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 022/2024, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação de recursos a destinados a atender as despesas com Plano de Trabalho 0004/2024,-SMS sendo R\$ 143.180,77 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta reais e setenta sete centavos) referente Adesão Programa de incentivo a realização de cirurgias eletivas Resolução SS52 de 2022, valores da Tabela SUS Paulista Recursos Estadual, e ainda para utilização recursos financeiros referentes adesão Tabela SUS Paulista conforme Resolução SS 198 de 2023, no valor de R\$ 1.964.648,80 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo este valor da um recebimento mensal de R\$ 163.720,73 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais e setenta e três centavos) - Recursos Estadual, que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

Faz-se necessário a criação de ficha especial para a contabilização da despesa, tendo em vista que a sua contabilização deverá ser objeto de prestação de contas específica e obedecer ao previsto em Resoluções e Portaria do Ministério da Saúde.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, aprovando-o, por UNANIMIDADE.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 06 de maio de 2024

**JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860**

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
IDFEDERAL, OU=RFB e-CPT A3, CN=JOSE RICARDO
RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 14:51:42-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com**

Igarapava, 25 de abril de 2024

Ofício n. 211.2024 – SMS

Referência: Projeto de Lei – Recurso Estadual – excesso de arrecadação.

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, solicito encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, acompanhado dos devidos documentos complementares para criação de dotação orçamentária, tendo em vista excesso de arrecadação.

Segue anexo:

Adesão à Cirurgias Eletivas

- ✓ Plano de Trabalho 004/2024 – PMI;
- ✓ Resolução SS nº 55/22 e resoluções oriundas do repasse;
- ✓ Portal de Finanças da Secretaria de Saúde do Estado de SP (SES);
- ✓ Produção do Hospital referente à Resolução SS 52/22 (fonte SES);

Adesão à Tabela SUS Paulista

- Resolução SS 198/2023;
- Resolução SS 013/2024;
- Valores estipulados pela SES para a Santa Casa de Igarapava.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.
José Ricardo Rodrigues Mattar
D.D. Prefeito Municipal
Igarapava-SP**



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 0004/2024 - SMS

1.DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 45.324.290/0001-67
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Bairro Centro
Cidade Igarapava	UF SP	CEP 14.540-000	DDD/Telefone (16) 3172-3086	Email igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA				CPF 038.109.908-33

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título - Utilização dos recursos de incentivos oriundos das resoluções SS referente à adesão ao Programa de incentivo à realização de cirurgias eletivas – Resolução SS 52 de 2022. - Utilização de recursos financeiros referentes adesão à Tabela SUS Paulista, conforme Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023. Recurso Estadual Oriundos da Resolução SS 52/2022 – R\$ 143.180,77 Oriundos da Resolução SS 198/2023 – R\$ 1.964.648,80 (R\$ 163.720,73 mensais).	Período Permitido para Execução: 12 meses , a contar da data da formalização do convênio com a Santa Casa de Igarapava.
Identificação do Objeto - Utilização dos recursos conforme descrição abaixo: Oriundos da Resolução SS 52/2022 – R\$ 143.180,77 subfunção 302 – utilização como parte integrante do custeio do Plano Operativo. Oriundos da Resolução SS 198/2023 – R\$ 1.964.648,80 (R\$ 163.720,73 mensais) - subfunção 302 – utilização como parte integrante do custeio do Plano Operativo.	



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Local de Execução

Santa Casa de Igarapava

Responsável Técnico do Projeto

Andréia Francisco de Paula –

Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria

Departamento Municipal de Saúde de Igarapava-SP

igarapavasaude@gmail.com; 16 - 3172 3086

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho justifica-se pela necessidade da utilização do recurso financeiro estadual referentes à adesão do Programa de incentivo à realização de cirurgias eletivas – **Resolução SS 52 de 25 de maio de 2022** de e a utilização de recursos financeiros referentes adesão à Tabela SUS Paulista, conforme Resolução **SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023**.

4 – ELEMENTO DESPESA :

O elemento despesa a ser utilizado, conforme Tribunal de Contas, será o Criação do elemento despesa **3.3.50.39.06** (convênios – registra o valor das transferências às instituições privadas sem fins lucrativos para realização de despesas conforme convênios).

5 - OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Utilizar os recursos financeiros de origem estadual , destinados à Santa Casa de Igarapava, como parte integrante do custeio do Plano Operativo.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Os recursos repassados serão utilizados no período de 12 (doze) meses.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

7- IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Finalidade	Utilização do recurso financeiro estadual referentes à adesão do Programa de incentivo à realização de cirurgias eletivas – Resolução SS 52 de 25 de maio de 2022 de e a utilização de recursos financeiros referentes adesão à Tabela SUS Paulista, conforme Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023
Referência	Recurso Estadual: Resolução SS 52/2022 – R\$ 143.180,77 Resolução SS 198/2023 – R\$ 1.964.648,80 (R\$ 163.720,73 mensais)
Tipo de Proposta	Custeio
Tipo de Conta	Recurso Estadual
Agência e Conta bancária	Banco do Brasil - Agência: 0419-7 CC: 5531- X
Fonte de Recurso	Estadual
Valores dos Recursos	Resolução SS 52/2022 - R\$ 143.180,77 Resolução SS 198/2023 – R\$ 1.964.648,80 Total : R\$ 2.107.829,57

8- PLANO DE APLICAÇÃO:

Resolução	Subfunção	Valores	%
Resolução SS 198/23	302	R\$ 1.964.648,80	93%
Resolução SS 55/22	302	R\$ 143.180,77	7%
Total		R\$ 2.107.829,57	100%



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

9 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VALORES JÁ REPASSADOS

- Os repasses financeiros, de cunho estadual, estão baseados nas resoluções abaixo e que estarão anexas a este Plano de Trabalho.
- Em relação aos valores da Tabela SUS Paulista, os mesmos serão repassados após análise da produção, pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo (SES). O valor repassado será de acordo com a produção do Hospital.

Resolução SS	Data da Publicação	Mês Competencia	Valor
Resolução SS 052/2022	25/02/222	Adesão	
Resolução SS 117/2022	30/08/2022	jun/22	R\$ 10.520,77
Resolução SS 130/2022	27/09/2022	jul/22	R\$ 9.104,44
Resolução SS 149/2022	31/10/2022	ago/22	R\$ 19.047,05
Resolução SS 026/2023	17/02/2023	nov/22	R\$ 20.889,69
Resolução SS 029/2023	01/03/2023	dez/22	R\$ 5.040,93
Resolução SS 045/2023	20/04/2024	jan/23	R\$ 5.052,00
Resolução SS 049/2023	04/05/2023	fev/23	R\$ 485,48
Resolução SS 064/2023	24/05/2023	Jan e Fev/23	R\$ 1.455,60
Resolução SS 064/2023	24/05/2023	mar/23	R\$ 3.072,09
Resolução SS 112/2023	23/08/2023	jan a abr/23	R\$ 10.131,15
Resolução SS 112/2023	23/08/2023	mai/23	R\$ 6.383,17
Resolução SS 139/2023	17/10/2023	jul/23	R\$ 10.596,83
Resolução SS 147/2023	17/10/2023	ago/23	R\$ 6.458,26
Resolução SS 174/2023	05/12/2023	set/23	R\$ 2.393,45
Resolução SS 022/2024	15/02/2024	nov/23	R\$ 4.170,01
Resolução SS 024/2024	20/02/2024	out/23	R\$ 3.834,37
Resolução SS 055/2024	19/03/2024	dez/23	R\$ 4.643,24
Resolução SS 056/2024	21/03/2024	jan/24	R\$ 19.902,24
Total			R\$ 143.180,77
Tabela SUS Paulista			
Resolução SS	Data da Publicação	Mês Competencia	Valor
Reolução SS 198/2023	29/12/2023	Adesão	
Resolução SS 13/2024	31/01/2024	Santa Casa - Intervenção	

Igarapava, 25 de abril de 2024

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022

Dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- que a pandemia de Coronavírus COVID-19 que acometeu os países, inclusive o Brasil, nos últimos anos (2020-2022) e que levou à Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), publicada em 04 de fevereiro de 2020;
- que nesse período houve um aumento exponencial de demandas por internações de pacientes acometidos pela COVID-19 em leitos clínicos e de UTI, afastando o atendimento de ações eletivas, inclusive, para evitar exposição e contaminação de pacientes;
- que o Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria MS/GM nº. 913 de 22 de abril de 2022, o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional a partir de 30 dias da citada Portaria;
- que, nesse momento, o número de casos de COVID-19 que demandam assistência hospitalar está em queda;
- a situação atual do número de pacientes que aguardam para realizar procedimentos cirúrgicos eletivos nos diversos estabelecimentos de saúde do SUS-SP;
- a necessidade de adotar medidas urgentes para ampliar a oferta de procedimentos cirúrgicos de média e de alta complexidade, retomando o volume de procedimentos realizados antes da pandemia;
- que a ampliação de oferta envolve custos adicionais aos serviços de saúde;
- o disposto na Constituição Federal em seu artigo 198, parágrafo 1º que as ações e serviços de saúde são custeados com recursos das três esferas de governo;
- a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 06, de 28 de setembro de 2017, que define que os gestores podem adotar tabela diferenciada para remuneração das ações de saúde, desde que o faça com recursos próprios do respectivo Tesouro;
- a Portaria MS/GM nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a

- ✕ transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- e, finalmente, que a Comissão Intergestores Bipartite aprovou a iniciativa/estratégia de ampliação e retomada dos procedimentos cirúrgicos eletivos, conforme DEL CIB nº 48/2022, de 13 de maio de 2022, publicada no DOE em 14 de maio de 2022 e republicada no DOE de 19-05-2022.,

Resolve:

Artigo 1º – Definir, no âmbito do SUS-SP, o pagamento de valores complementares, em caráter temporário, de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade, definidos no Anexo I desta resolução, visando à ampliação da oferta aos usuários do SUS-SP.

Artigo 2º – Os procedimentos cirúrgicos poderão ser realizados em estabelecimentos de saúde integrantes do SUS-SP (públicos e/ou privados sem finalidade lucrativa), no período compreendido entre junho a outubro de 2022, sob gestão estadual ou municipal.

Artigo 3º – A SES-SP complementarará, com recursos do Tesouro do Estado, o valor de referência de cada um dos procedimentos cirúrgicos eletivos (Anexo I) até o limite adicional de 100% em relação aos valores definidos na Tabela de Procedimentos do SIGTAP da competência maio/2022.

Parágrafo 1º - Os procedimentos cirúrgicos eletivos poderão ser realizados por meio da rotina e por meio de estratégias de ampliação do acesso criadas pelo Ministério da Saúde, financiados por recursos do teto MAC e/ou FAEC.

Parágrafo 2º - Caso na vigência dessa iniciativa/estratégia haja pagamento diferenciado pelo Ministério da Saúde, em relação à Tabela praticada em maio/2022, poderá a SES reavaliar o montante financeiro final.

Artigo 4º – Fica estabelecido que o número de procedimentos cirúrgicos eletivos que exceder a meta mínima fixada para cada um dos estabelecimentos de saúde integrantes do SUS-SP (públicos e/ou privados conveniados sem finalidade lucrativa), mensalmente, será remunerado com o valor do procedimento realizado e, ainda, com o valor adicional, ou seja, será pago o valor correspondente a duas tabelas de referência, enquanto perdurar a vigência desta Resolução.

Parágrafo 1º - A meta mínima fixada, a que se refere o caput deste artigo, foi calculada pela média anual/mensal de cada procedimento cirúrgico eletivo, com base na produção aprovada nos meses de competência de janeiro/2018 até dezembro de 2019 (período anterior à pandemia de COVID-19).

Parágrafo 2º - A SES-SP disponibilizará no endereço eletrônico da SES-SP abaixo a relação dos estabelecimentos de saúde públicos e privados sem finalidade lucrativa, sob gestão estadual ou municipal, com a meta mínima fixada para cada um dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos, que

será utilizada para fins de remuneração do excedente de produção.

<https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/>

Artigo 5º – A SES-SP estabelece o montante de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), como limite financeiro máximo para o pagamento do valor complementar no período referido acima.

Artigo 6º – Fica estabelecida a fórmula de cálculo que será utilizada para a apuração dos recursos complementares de cada um dos procedimentos cirúrgicos eletivos selecionados:

valor complementar total = nº. Procedimento aprovado x valor do SIGTAP ref

Artigo 7º – O valor complementar será apurado, mensalmente, durante a vigência desta iniciativa (jun-out/22), pela produção registrada e aprovada na Base de dados do SIA e do SIH/SUS, disponibilizada pelo DATASUS/MS, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF.

Parágrafo 1º – Os estabelecimentos de saúde que participarem desta iniciativa da SES-SP deverão, obrigatoriamente, registrar a produção em série numérica específica destacada para essa finalidade e com caráter de atendimento eletivo.

Parágrafo 2º – Os estabelecimentos de saúde deverão apresentar a produção dos procedimentos realizados diretamente ao respectivo gestor, no mês imediatamente subsequente ao da realização da cirurgia eletiva e/ou da alta do paciente.

Parágrafo 3º – No período da vigência dessa iniciativa os estabelecimentos de saúde deverão se organizar para disponibilizar a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos (agenda extra), diretamente aos respectivos gestores, a fim de assegurar o acesso dos usuários do SUS, preferencialmente aqueles inscritos no Cadastro de Demandas por Recursos – CDR, ou por meio dos processos de regulação próprios de cada gestor.

Parágrafo 4º – Os estabelecimentos de saúde que participarem dessa iniciativa deverão realizar, por conta do Convênio de Prestação de Serviços de Saúde vigente, os procedimentos pré e pós cirúrgico, necessários à triagem, indicação e acompanhamento dos usuários do SUS.

Artigo 8º – A SES-SP repassará aos Fundos Municipais de Saúde, mensalmente, o valor apurado dos estabelecimentos de saúde públicos e/ou privados conveniados sem finalidade lucrativa sob gestão municipal. Caberá ao gestor municipal a alocação dos recursos aos seus estabelecimentos de saúde, em conformidade com a produção aprovada.

Artigo 9º – A SES-SP adotará medidas administrativas para o repasse correspondente

aos estabelecimentos de saúde sob sua gestão.

Parágrafo Único – O pagamento complementar para os prestadores de serviços de Assistência Integral à Saúde do SUS, sob gestão estadual, abrangerão todos os convênios e contratos vigentes ou que venham a ser celebrados no decorrer do exercício de 2022.

Artigo 10º – Caberá aos gestores que utilizam o Cadastro de Demandas por Recursos – CDR - ou sistemas próprios de regulação do acesso atualizá-los na medida em que os usuários realizarem os procedimentos cirúrgicos.

Artigo 11º – Findo o prazo de vigência estabelecido nesta Resolução SS e/ou dos recursos estaduais reservados para esta iniciativa, os procedimentos e seus financiamentos correrão por conta dos respectivos gestores, conforme pactuado anteriormente.

Artigo 12º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros no período compreendido entre as competências de junho a outubro de 2022.

(REPUBLICADA)

ANEXO I

Relação dos procedimentos contemplados na iniciativa / estratégica e respectivo valor que será contemplado pela SES

Area	Código	Procedimento	Complexidade	Valor adicional
Glandulas End.	04.02.01.002-7	Paratireoidectomia	MC	581,91
Aparelho da visão	04.05.02.001-5	Correção cirúrgica de estrabismo (acima de 2 músculos)	MC	1.160,45
	04.05.02.002-3	Correção cirúrgica do estrabismo (ate 2 músculos)	MC	815,52
	04.05.03.004-5	Fotocoagulação a laser (por sessão)	MC	75,15
	04.05.03.014-2	Vitrectomia posterior	MC	1.862,63
	04.05.03.016-9	Vitrectomia posterior com infusão de perfluorocarbono e endolaser	AC	2.921,17
	04.05.03.017-7	Vitrectomia posterior com infusão de perfluorocarbono/óleo de silicone/endolaser	AC	3.283,41
	04.05.03.019-3	Pan-fotocoagulação de retina a laser	MC	300,60
	04.05.05.002-0	Capsulotomia a yag laser	MC	78,75
Aparelho circulatório	04.06.02.056-6	Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)	MC	582,04
	04.06.02.057-4	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	MC	483,37
Aparelho digestivo e anexos abdominais	04.07.02.027-6	Fistulectomia / fistulotomia anal	MC	254,12
	04.07.03.002-6	Colecistectomia	MC	695,77
	04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscopica	MC	693,05
	04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	MC	559,87

Aparelho osteomuscular	04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	MC	426,02
	04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	MC	445,51
	04.07.04.011-0	Hernioplastia recidivante	MC	416,43
	04.08.01.014-2	Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos)	AC	295,75
	04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	AC	2.968,78
	04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	AC	2.639,73
	04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	AC	2.006,34
	04.08.03.07-20	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	AC	2.006,34
	04.08.03.073-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior oito níveis	AC	2.074,13
	04.08.03.076-3	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior nove níveis	AC	2.640,73
	04.08.03.080-1	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior doze níveis ou mais	AC	2.640,73
	04.08.03.081-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dez níveis	AC	2.640,73
	04.08.03.082-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior onze níveis	AC	2.640,73
	04.08.03.086-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior seis níveis	AC	2.506,94
	04.08.03.090-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior sete níveis	AC	2.620,73
	04.08.04.007-6	Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	AC	1.678,87
	04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	AC	1.635,27
	04.08.04.009-2	Artroplastia total primária do quadril não cimentada/ híbrida	AC	1.214,72
	04.08.05.005-5	Artroplastia total de joelho- revisão/ reconstrução	AC	1.541,34
	04.08.05.006-3	Artroplastia total primaria do joelho	AC	1.154,84
	04.08.05.016-0	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	MC	1.602,18
	04.08.05.089-6	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/ total	MC	332,26
Aparelho geniturinário	04.09.01.018-9	Litotripsia	MC	386,87
	04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	MC	841,74
	04.09.01.021-9	Nefrectomia total	MC	853,65
	04.09.01.022-7	Nefrolitotomia	MC	818,24
	04.09.01.023-5	Nefrolitotomia percutânea	MC	801,50
	04.09.01.028-6	Nefrostomia c/ ou s/ drenagem	MC	650,27
	04.09.01.029-4	Nefrostomia percutânea	MC	600,47
	04.09.01.056-1	Ureterolitotomia	MC	766,11

	04.09.03.004-0	Ressecção endoscópica de próstata	MC	594,68
	04.09.04.024-0	Vasectomia	MC	306,47
	04.09.06.010-0	Histerectomia (por via vaginal)	MC	460,08
	04.09.06.011-9	Histerectomia c/ anexectomia (uni / bilateral)	MC	770,70
	04.09.06.012-7	Histerectomia subtotal	MC	546,04
	04.09.06.013-5	Histerectomia total	MC	634,03
	04.09.06.015-1	Histerectomia videolaparoscópica	MC	464,61
	04.09.06.018-6	Laqueadura tubária	MC	339,02
Nefrologia	04.18.01.003-0	Confecção de fístula arteriovenosa p/ hemodiálise	AC	600,00

Nº 55 - DOE - 21/03/2024

RESOLUÇÃO SS Nº 55, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência dezembro de 2023 e ajustes referentes as competências de janeiro a novembro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência dezembro de 2023 e ajustes das competências de janeiro a novembro/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

			PRODUÇÃO DEZEMBRO/2023		AJUSTES REF. JAN A NOV/2023 (PROCES DEZ/2023)		TOTAL A SER PAGO (DEZ/2023 + AJUSTES JAN A NOV 2023)	
DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	QTD	VALOR A SER	QTD	VALOR A SER	QTD	VALOR A SER

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando:

O art. 196 da Constituição Federal que estabelece “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

O artigo 198, § 1º da Constituição Federal que estabelece que o sistema único de saúde será financiado, nos termos do artigo 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes;

O artigo 199, § 1º da Constituição Federal que estabelece que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, em especial o contido nos termos do § 2º, do artigo 4º, que estabelece que a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar;

O art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 que trata da inexigibilidade de licitação;

A Portaria GM/MS de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, em especial os artigos 1140, 1141 e 1142, do Capítulo II, Da Tabela Diferenciada Para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde, que definem que os estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

A Constituição Estadual, em especial o artigo 220, § 2º e 4º, que estabelece que as ações e serviços de saúde serão realizados, preferencialmente, de forma direta, pelo Poder Público ou através de terceiros, pela iniciativa privada, tendo preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos;

A Lei Complementar Estadual nº 791, de 09 de março de 1995, Código de Saúde no Estado, em especial o contido nos termos do artigo 20, § 3º, bem como, o contido nos artigos 51 e 52, onde está estabelecido que o SUS poderá recorrer à participação do setor privado quando a sua capacidade instalada de serviços for insuficiente para garantir a assistência à saúde da população e se dará preferência às entidades filantrópicas e às entidades sem fins lucrativos, subordinada

ao preenchimento, pela entidade interessada, de requisitos de idoneidade técnica, científica, sanitária e administrativa, e à avaliação do retorno social dos serviços e atividades que realizam; e que o Estado apoiará financeiramente, mediante verificação, se não está ocorrendo duplicação de meios para atingir objetivos realizáveis pelo SUS e se cientificarão, previamente, da impossibilidade de expansão de rede de serviços públicos pertinentes;

A Lei Estadual nº 10.201, de 07 de janeiro de 1999, que regulamentou o § 4.º, do Artigo 220, da Constituição Estadual e estabelece a participação preferencial, em caráter complementar, das entidades filantrópicas e sem fins lucrativos;

A Lei Estadual nº 17.461, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Auxílio Financeiro às Entidades Hospitalares sem fins lucrativos;

O Decreto nº 58.912/2013 que cria e organiza a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira e regulamenta as atividades do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES;

O Decreto Estadual nº 53019, de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de saúde realizados no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde no Estado - SUS/SP;

O Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021 que dispõe sobre a disciplina acerca da celebração de convênios, no âmbito da Administração direta e autárquica, e sobre a instrução dos processos respectivos;

O Decreto nº 66.374, de 23 de dezembro de 2021 que regulamenta a Lei nº 17.461, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre o programa de auxílio financeiro às entidades hospitalares sem fins lucrativos- Programa Mais Santas Casas, e suas alterações;

O Decreto nº 67.905, de 28 de agosto de 2023, que altera o Decreto nº 66.374, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o programa de auxílio financeiro às entidades hospitalares sem fins lucrativos- Programa Mais Santas Casas;

A Resolução SS nº 84, de 27 de novembro de 2018, que altera a Resolução SS-41, de 05-05-2016, republicada em 05-07-2016, retificada em 21-10-2016, que disciplina, no âmbito da Pasta, a relação entre os estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, na participação, no Sistema Único de Saúde, de forma complementar de assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, dos convênios com Hospitais de Ensino com Fundações de Apoio,;

A Resolução SS nº 181, de 7 de dezembro de 2021, que disciplina, no âmbito da Pasta, a relação entre os estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, na participação, no Sistema Único de Saúde, de forma complementar de assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, dos convênios com estabelecimentos de saúde sem fins lucrativos e contratos com estabelecimentos de saúde, com fins lucrativos.;

Resolve:

Artigo 1º- Fica instituída, nos termos desta Resolução, a disciplina para a aplicação da Tabela SUS Paulista (Anexos I, II e III) como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS, Ministério da Saúde.

Artigo 2º – O valor da complementação aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, no Anexo I (Tabela SUS Paulista Hospitalar), Anexo II (Tabela SUS Paulista Ambulatorial) e Anexo III (Tabela SUS Paulista OPME).

Parágrafo Primeiro - A incidência da Tabela SUS Paulista se dará sobre o procedimento principal da AIH, diárias de UTI, OPM e procedimentos

ambulatoriais registrados nos sistemas de informação hospitalar e ambulatorial do SUS e aprovados pelo MS e que constem conforme estabelecido nos anexos I e II I, II e III desta Resolução.

Parágrafo Segundo – No caso de cirurgias múltiplas, politraumatizado e sequenciais, a complementação pela Tabela SUS Paulista incidirá apenas sobre o primeiro procedimento.

Parágrafo Terceiro- O teto para complementação de que trata este artigo fica fixado até o limite financeiro com recursos do Tesouro do Estado, conforme Anexo IV desta Resolução, por Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS.

Parágrafo Quarto - A apuração dos valores de complementação considerará os serviços prestados no mês de competência, sendo assim consideradas as internações hospitalares com alta do paciente naquele mês.

Parágrafo Quinto - No caso das internações psiquiátricas e de longa permanência, serão apuradas, para fins de complementação pela Tabela SUS Paulista, as diárias no mês de competência.

Artigo 3º- A avaliação da aplicação da Tabela SUS Paulista e dos seus benefícios para a população beneficiária se dará:

- I – por intermédio de Pesquisa de Satisfação com os usuários dos serviços atendidos pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP;
- II – pela verificação da prestação dos serviços pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP.

Artigo 4º- É condição para que o prestador de serviços conveniado ou contratado pelo SUS receba a complementação prevista na Tabela SUS Paulista:

- I – celebrar Termo Aditivo aos convênios e contratos vigentes, conforme quantidade acordada entre as partes e o valor estimado, com previsão orçamentária de recursos advindos do Ministério da Saúde e do tesouro estadual;

II- disponibilizar os dados referentes aos recursos assistenciais elencados no contrato ou convênio de prestação de serviços de saúde, das entidades sob gestão estadual, no sistema informatizado de regulação da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde- CROSS, da Secretaria da Saúde, ou sistema sucedâneo, nos seguintes módulos, quando couber:

- a) módulo de regulação pré-hospitalar;
- b) módulo de urgência e emergência;
- c) módulo de regulação de leitos;
- d) módulo de regulação ambulatorial;

III- assegurar o atendimento à população dos Municípios para os quais é referência nas áreas ambulatorial, hospitalar, urgência, emergência e eletivas, de acordo com o pactuado nas respectivas Comissões Intergestoras Regionais (CIR);

IV – comunicar, ao respectivo gestor, qualquer fato que impacte sua condição para inclusão ou manutenção na prestação de serviço;

V – disponibilizar à regulação os leitos de UTI no caso de hospitais que dispõem de Unidade de Terapia Intensiva, conforme pactuação a ser estabelecida com o respectivo gestor (estadual ou municipal).

VI - os Serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) deverão disponibilizar suas vagas para a regulação do acesso, através do SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo;

VII - caberá ainda, aos Serviços de TRS a adesão ao SISTRS - Sistema de Informações em Terapia Renal Substitutiva, para o monitoramento de indicadores estabelecidos pela portaria MS nº 1675/2018;

Parágrafo Primeiro – No caso das entidades sob gestão municipal, a regulação deverá ser realizada de forma integrada, conforme a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde.

Artigo 5º - O Núcleo de Inteligência da Rede Assistencial, a ser criado por decreto, será responsável pela apuração da produção de serviços para definição dos respectivos valores a serem repassados para cada prestador de serviço conveniado ou contratado pelo SUS sob Gestão Estadual, bem como dos valores a serem repassados aos prestadores sob gestão municipal.

Parágrafo Único – Com base no arquivo para pagamento mensal emitido pelo Núcleo de Inteligência da Rede Assistencial, de que trata o parágrafo segundo, caberá à Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira processar os repasses bancários.

Artigo 6º - O Município deverá firmar Termo de Adesão à Tabela SUS Paulista visando possibilitar o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no Decreto nº 53.019 de 20

de maio de 2008, do valor correspondente a remuneração de cada prestador de serviço.

Parágrafo Primeiro – O termo de Adesão à Tabela SUS Paulista deve estar assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e o Secretário de Estado da Saúde, preferencialmente, até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo Segundo – O prestador de serviço conveniado ou contratado com a Gestão Municipal, deve celebrar termo aditivo aos convênios e contratos vigentes demonstrando os quantitativos físicos e financeiros acordados, para que possa receber a complementação segundo a Tabela SUS Paulista.

Parágrafo Terceiro – No caso de falta do Termo de Adesão do Município e/ou Termo Aditivo do prestador, a entidade não fará jus à complementação pela Tabela SUS Paulista, sem prejuízo da remuneração, pelo gestor correspondente, dos valores da Tabela Nacional do SUS.

Parágrafo Quarto – Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES-SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus, publicará resolução com a relação dos prestadores que receberão a complementação com base na Tabela SUS Paulista e respectivos valores, e, o transferirá através de repasse fundo a fundo ao município, de acordo com a produção, no limite estabelecido.

Parágrafo Quinto - Cabe ao Gestor Municipal a obrigatoriedade do repasse dos recursos aos respectivos prestadores de serviço conveniado ou contratado pelo SUS sob sua gestão, em até cinco dias úteis, sob pena de retenção de valores.

Artigo 7º – O prestador de serviço conveniado ou contratado com a Gestão Estadual, deve celebrar termo aditivo aos convênios e contratos vigentes demonstrando os quantitativos físicos e financeiros acordados, para que possa receber a complementação segundo a Tabela SUS Paulista.

Parágrafo Único – Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES-SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador sob gestão estadual faz jus e efetuará o pagamento da complementação ao prestador, de acordo com a produção, no limite estabelecido.

Artigo 8º - Caso, na vigência dessa estratégia, haja correção dos valores da Tabela SIGTAP, a complementação dos valores da Tabela SUS Paulista sofrerá o ajuste proporcional, de modo a manter os valores constantes nos anexos I, II e III desta Resolução.

Artigo 9º - A Secretaria da Saúde poderá revisar os valores da complementação da Tabela SUS Paulista, sempre que entender necessário e pertinente, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal.

Parágrafo Único- Eventuais medidas de restrição orçamentária e de contingenciamento sobre a base de pagamento incidirão sobre todos os conveniados e contratados.

Artigo 10 - O prestador de serviço conveniado ou contratado pelo SUS deve observar a prescrição de medicamentos conforme as regras do SUS, especialmente aquelas previstas na Lei federal nº 8.080/1990 (artigos 19-M a 19-U), na legislação da RENAME, na Lei estadual nº 10.938, de 19 de outubro de 2001 (com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 16.882, de 20 de dezembro de 2018) e demais regramentos vigentes.

Artigo 11 - É vedada a complementação da Tabela SUS Paulista para as entidades sob intervenção.

Artigo 12 – Fica instituído o Grupo Estadual de Monitoramento e Avaliação da Tabela SUS Paulista, que terá a seguinte composição:

- I- 1 (um) representante do Gabinete do Secretário da Saúde;
- II- 2 (dois) representantes da Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS);
- III – 2 (dois) representantes da Coordenadoria de Planejamento da Saúde (CPS);
- IV – 2 (dois) representantes da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF);
- V – 2 (dois) pessoas de Notório Saber indicado pelo Secretário da Saúde.

Artigo 13 - Os recursos financeiros concedidos com fundamento nos instrumentos infralegais anteriores serão mantidos até que sejam substituídos pela remuneração da Tabela SUS Paulista.

Artigo 14- Os convênios firmados com base na Resolução SS 01, de 07 de janeiro de 2022 deixam de ter a avaliação prevista nos termos do artigo 7º, e passam a ter sua avaliação elaborada, obrigatoriamente, por equipe técnica, cujo documento é fundamental para elaboração do relatório Governamental pelo Gestor do Convênio, relatório parte integrante da prestação de contas do exercício fiscal, conforme instrução do Tribunal de Contas.

Artigo 15 - A participação dos prestadores de serviço conveniado ou contratado pelo SUS implica na aceitação integral e irretratável, pelo interessado, dos termos desta resolução e dos convênios e contratos já celebrados entre as partes.

Artigo 16 - Integram esta Resolução os

seguintes anexos:

Anexo I – Tabela SUS Paulista Hospitalar

Anexo II – Tabela SUS Paulista

Ambulatorial Anexo III – Tabela SUS

Paulista OPME

Anexo IV – Limite de remuneração por RRAS

Anexo V – Minuta de Termo de Adesão a Tabela SUS Paulista

Anexo VI – Termo Aditivo à Convênio com Instituições Sem Fins Lucrativos

Anexo VII - Termo Aditivo à Contrato com Estabelecimentos Privados

Com Fins Lucrativos Anexo VIII - Termo de Retirratificação à Convênio
com HC e Fundação de Apoio

Artigo 17 - Ficam revogadas as Resoluções SS nº 13 de 05 de fevereiro de 2014, SS nº 39 de abril de 2014, SS nº 46 de 15 de maio de 2015, SS nº 02 de 01 de fevereiro de 2017, SS nº 95 de 24 de novembro de 2017, SS nº 01, de 07 de janeiro de 2022, SS nº 28, de 28 de fevereiro de 2023 e SS nº 99, de 05 de agosto de 2022 e o art. 6º da Resolução SS nº 181, de 07 de dezembro de 2021.

Artigo 18 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Convênio

Número da demanda: 2022SS05122

Conveniada: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

Resolução SS.117 - 30/08/2022

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: TESOURO ▼

UGE Pagadora: 090196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 30/08/2022

Data publicação: ☐ v

Data assinatura: ☐ v

Data vigência: ☐ v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: Governador ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 10.520,77

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

10.520,77

Situação: Formalização ▼

Repasses

	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
			31/08/2022	REPASSE	10.520
				Total repassado	10.520

Convênio

Número da demanda: 2022SS07592

Conveniado: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

Resolução.55-130 de 27/09/2022

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: TESOURO ▼

UGE Pagadora: 090196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 29/09/2022

Data publicação: v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 9.104,44

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

9.104,44

Situação: Concluído ▼

Repasse

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAUL			10/10/2022	REPASSE	9.104
				Total repassado	9.104

Convênio

Número da demanda: 2022SS09136

Conveniado: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: []

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

Resolução SS.149 - 31/10/2022 - Cirurgia Eletiva

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: TESOURO ▼

UGE Pagadora: 090196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 07/11/2022

Data publicação: ☐ V

Data assinatura: ☐ V

Data vigência: ☐ V

Data vigência prorrogada: ☐ V

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 19.047,05

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

19.047,05

Situação: Concluído ▼

Repasses

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAU			08/11/2022	REPASSE	19.047
				Total repassado	19.047

Convênio

Número da demanda: 2023SS00410

Conveniada: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

RES.SS.26 DE 16/02/2023-CIRURGIA ELETIVA

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: FUNDO ▼

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 22/02/2023

Data publicação: V

Data assinatura: V

Data vigência: V

Data vigência prorrogada: V

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 20.889,69

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

20.889,69

Situação: Concluído ▼

Repasse

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAU			22/02/2023	REPASSE	20.889
Total repassado					20.889

Convênio

Número da demanda: 2023SS00597

Conveniada: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.29 DE 01/03/2023

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: TESOURO ▼

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 10/03/2023

Data publicação: ☐ v

Data assinatura: ☐ v

Data vigência: ☐ v

Data vigência prorrogada: ☐ v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 5.040,93

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

5.040,93

Situação: Concluído ▼

Repases

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAU			10/03/2023	REPASSE	5.040
Total repassado					5.040

Convênio

Número da demanda: 2023SS01603

Conveniado: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] v

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas v

Programa: Subvenção v

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] v

Atendido ao orçamento? Sim v

CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.45 DE 20/04/2023-JANEIRO 2023

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições v

Fonte: FUNDO v

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] v

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 25/04/2023

Data publicação: v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: * Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] v

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 5.052,53

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

5.052,53

Situação: Concluído v

Repases

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAU			25/04/2023	REPASSE	5.052
				Total repassado	5.052

Convênio

Número da demanda: 2023SS03636

Conveniada: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.49 DE 04/05/2023 - FEVEREIRO 2023

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: FUNDO ▼

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 04/05/2023

Data publicação: ▼

Data assinatura: ▼

Data vigência: ▼

Data vigência prorrogada: ▼

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 485,48

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

485,48

Situação: Concluído ▼

Repases

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAU			09/05/2023	REPASSE	485
Total repassado					485

Convênio

Número da demanda: 2023SS04306

Conveniada: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.64 DE 24/05/2023 - JAN E FEV 2023

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: FUNDO ▼

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 25/05/2023

Data publicação: v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: = Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 1.455,60

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

1.455,60

Situação: Concluído ▼

Repases

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAUL			25/05/2023	REPASSE	1.455
Total repassado					1.455

Convênio

Número da demanda: 2023SS04445

Conveniada: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.64 DE 24/05/2023 - MARÇO 2023

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: FUNDO ▼

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 25/05/2023

Data publicação: v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 3.072,09

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

3.072,09

Situação: Concluído ▼

Repasse

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAUL			25/05/2023	REPASSE	3.072
				Total repassado	3.072

Convênio

Número da demanda: 2023SS07860

Conveniado: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.112 DE 23/08/2023 - JAN A ABR 2023

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: FUNDO ▼

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 24/08/2023

Data publicação: ☐ V

Data assinatura: ☐ V

Data vigência: ☐ V

Data vigência prorrogada: ☐ V

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 10.131,15

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

10.131,15

Situação: Concluído ▼

Repases

Usuário DE SAU	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
			24/08/2023	REPASSE	10.131
				Total repassado	10.131

Convênio

Número da demanda: 2023SS07993

Conveniado: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.112 DE 23/08/2023 - MAIO 2023

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: FUNDO ▼

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 24/08/2023

Data publicação: ☐ v

Data assinatura: ☐ v

Data vigência: ☐ v

Data vigência prorrogada: ☐ v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo: / / /

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 6.383,17

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

6.383,17

Situação: Concluído ▼

Repases

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAUL			24/08/2023	REPASSE	6.383
				Total repassado	6.383

Convênio

Número da demanda: 2023SS08720

Conveniada: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] v

Previsão Continuidade:

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas v

Programa: Subvenção v

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] v

Atendido ao orçamento? Sim v

CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.139 DE 17/10/2023

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições v

Fonte: TESOURO v

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] v

Número do instrumento legal:

Cancelado:

Motivo:

Pendências documento:

Motivo:

Pagamento suspenso:

Data: 17/10/2023

Data publicação:

v

Data assinatura:

v

Data vigência:

v

Data vigência prorrogada:

v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: Secretário v

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 10.596,83

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas:

#

1

Valor

10.596,83

Situação: Concluído v

Repasse

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAU			19/10/2023	REPASSE	10.596
Total repassado					10.596

Convênio

Número da demanda: 2023SS08925

Conveniada: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] v

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas v

Programa: Subvenção v

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] v

Atendido ao orçamento? Sim v

CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.147 DE 27/10/2023

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições v

Fonte: TESOURO v

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] v

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 27/10/2023

Data publicação: v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] v

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 6.458,26

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

6.458,26

Situação: Concluído v

Repasses

Usuário DE SAU	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
			30/10/2023	REPASSE	6.458
				Total repassado	6.458

Convênio

Número da demanda: 2023SS09713

Conveniado: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] v

Previsão Continuidade: ()

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas v

Programa: Subvenção v

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] v

Atendido ao orçamento? Sim v

CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.174 DE 05/12/2023

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições v

Fonte: TESOURO v

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] v

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 07/12/2023

Data publicação: 06/12/2023 v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: Secretário v

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 2.393,45

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

2.393,45

Situação: Concluído v

Repasses

Usuário DE SAU	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
			07/12/2023	REPASSE	2.393
				Total repassado	2.393

Convênio

Número da demanda: 2023SS10202

Conveniado: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] v

Previsão Continuidade:

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas v

Programa: Subvenção v

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] v

Atendido ao orçamento? Sim v

CIRURGIAS ELETIVAS - RESTOS A PAGAR

Objeto: RESOLUÇÃO SS 22 DE 15/02/2024

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições v

Fonte: TESOURO v

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal:

Número do instrumento legal:

Cancelado:

Motivo:

Pendências documento:

Motivo:

Pagamento suspenso:

Data: 29/12/2023

Data publicação:

v

Data assinatura:

v

Data vigência:

v

Data vigência prorrogada:

v

Dados bancários: Cód. Banco:

Agência:

Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo:

Secretário v

Observações:

NIS/SANI:

Valor:

4.170,01

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas:

1

#

1

Valor

4.170,01

Situação:

Concluído v

Repasses

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAU			29/12/2023	REPASSE	4.170
Total repassado					4.170

Convênio

Número da demanda: 2024SS01500

Conveniada: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] v

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas v

Programa: Subvenção v

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] v

Atendido ao orçamento? Sim v

CIRURGIAS ELETIVAS - RESTOS A PAGAR 2023

Objeto: RESOLUÇÃO SS 24 DE 20/02/2024

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições v

Fonte: TESOURO v

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] v

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 20/02/2024

Data publicação: v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: Secretário v

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 3.834,37

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

3.834,37

Situação: Concluído v

Repasse

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAUL			29/12/2023	REPASSE	3.834
Total repassado					3.834

Convênio

Número da demanda: 2024SS03678

Conveniado: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▼

Previsão Continuidade:

Atividade: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas ▼

Programa: Subvenção ▼

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▼

Atendido ao orçamento? Sim ▼

RES SS 055 DE 19/03/2024 - CIRURGIAS ELETIVAS - RESTOS A PAGAR

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▼

Fonte: TESOURO ▼

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: [Selecione] ▼

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 21/01/2024

Data publicação: v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: Secretário ▼

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 4.643,24

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

4.643,24

Situação: Execução Financeira ▼

Repasses

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAUD			29/12/2023	REPASSE	4.643
Total repassado					4.643

Menu

Convênio

Número da demanda: 2024SS04000

Conveniada: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] v

Previsão Continuidade: ☐

Atividade: 6547 - Concessão de subvenções a prefeituras v

Programa: Subvenção v

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] v

Atendido ao orçamento? Sim v

RESOLUÇÃO SS 056 DE 21/03/2024 - CIRURGIAS ELETIVAS

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições v

Fonte: TESOURO v

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: Fundo a Fundo v

Número do instrumento legal:

Cancelado: ☐ Motivo:

Pendências documento: ☐ Motivo:

Pagamento suspenso: ☐

Data: 26/03/2024

Data publicação: v

Data assinatura: v

Data vigência: v

Data vigência prorrogada: v

Dados bancários: Cód. Banco: - Agência: - Conta:

Processo:

Processo SIAFEM:

SPDOC/SP sem papel:

Autorizo: [Selecione] v

Observações:

NIS/SANI:

Valor: 19.902,24

Valor base referência:

Valor ajustado:

Parcelas: 1

#

1

Valor

19.902,24

Situação: Execução Financeira v

Repasses

Usuário	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC	Valor repassado
DE SAUD			26/03/2024	REPASSE	19.902
Total repassado					19.902

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 48, 13-05-2022

Considerando que a pandemia de Coronavírus COVID-19 que acometeu os países, inclusive o Brasil, nos últimos anos (2020-2022) e que levou a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), publicada em 04/02/2020;

Considerando que nesse período houve um aumento exponencial de demandas por internações de pacientes acometidos pela COVID-19 em leitos clínicos e de UTI, afastando o atendimento de ações eletivas, inclusive, para evitar a exposição e contaminação de pacientes;

Considerando que o Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria GM/MS nº. 913, 22/04/2022, o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional a partir de 30 dias da citada Portaria;

Considerando que, nesse momento, o número de casos de COVID-19 que demandam assistência hospitalar está em queda;

Considerando a situação atual do número de pacientes que aguardam para realizar procedimentos cirúrgicos eletivos nos diversos estabelecimentos de saúde do SUS-SP;

Considerando a necessidade de retomada da assistência ofertada aos usuários do SUS antes da Pandemia;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum*, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade, relacionados no Anexo I, a serem realizados nos estabelecimentos de saúde integrantes do SUS-SP (públicos e/ou privados sem finalidade lucrativa), de junho a dezembro de 2022, conforme segue:

1. A SES-SP se compromete a complementar, com recursos do Tesouro do Estado, o valor de referência de cada um dos procedimentos cirúrgicos eletivos (Anexo I) até o limite adicional de **100%** em relação aos valores definidos na Tabela de Procedimentos do SIGTAP da competência maio/2022. Caso na vigência dessa iniciativa haja pagamento diferenciado pelo Ministério da Saúde, em relação a Tabela praticada em maio/2022, a SES manterá a complementação do valor adicional de até 100% em relação ao mês de referência.
2. A SES-SP estabelece o montante de até R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), como limite financeiro para o pagamento do valor complementar referido acima.

3. O valor complementar será apurado, mensalmente, durante a vigência desta iniciativa, pela produção registrada e aprovada na Base de dados do SIA e do SIH/SUS, disponibilizada pelo DATASUS/MS.
4. Os estabelecimentos de saúde, que irão participar desta iniciativa da SES-SP, deverão, obrigatoriamente, registrar a produção em série numérica específica destacada para essa finalidade pela SES-SP e com caráter de atendimento eletivo.
5. Os estabelecimentos de saúde devem apresentar a produção dos procedimentos realizados, diretamente ao respectivo gestor, no mês imediato da realização da cirurgia eletiva e/ou da alta do paciente.
6. Os estabelecimentos de saúde devem se organizar para disponibilizar a ampliação de oferta desses procedimentos (agenda extra), no período da vigência dessa iniciativa, diretamente aos respectivos gestores, a fim de assegurar o acesso dos usuários do SUS, preferencialmente aqueles inscritos no Cadastro de Demanda por Recursos – CDR ou por meio dos processos de regulação próprios de cada gestor.
7. A SES-SP repassará aos Fundos Municipais de Saúde, mensalmente, o valor apurado dos estabelecimentos de saúde públicos e/ou privados sem finalidade lucrativa sob gestão municipal. Cabe ao gestor municipal a alocação dos recursos aos seus estabelecimentos de saúde.
8. A SES-SP adotará medidas administrativas para o repasse correspondente aos estabelecimentos de saúde sob sua gestão (Reti-ratificação nos Convênios de Prestação de Serviços de Saúde).
9. Findo o prazo de vigência estabelecido nesta Deliberação CIB e/ou dos recursos reservados para esta iniciativa, os procedimentos e seus respectivos financiamentos correrão por conta dos respectivos gestores, conforme pactuado anteriormente.

ANEXO I

Relação dos procedimentos contemplados na iniciativa/estratégia e respectivo valor que será complementado pela SES-SP

Area	Código	Procedimento	Complexidade	Valor adicional
Aparelho da visão	04.02.01.002-7	Paratireoidectomia	MC	581,91
	04.05.02.001-5	Correção cirúrgica de estrabismo (acima de 2 músculos)	MC	1.160,45
	04.05.02.002-3	Correção cirúrgica do estrabismo (até 2 músculos)	MC	815,52
	04.05.03.004-5	Fotocoagulação a laser (por sessão)	MC	75,15
	04.05.03.014-2	Vitrectomia posterior	MC	1.862,63
	04.05.03.016-9	Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono e endolaser	MC	2.924,17
	04.05.03.017-7	Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono/óleo de silicone/endolaser	MC	3.283,41
	04.05.03.019-3	Pan-fotocoagulação de retina a laser	MC	300,60
	04.05.05.002-0	Capsulotomia a yag laser	MC	78,75
Aparelho circulatório	04.06.02.056-6	Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)	MC	582,04
	04.06.02.057-4	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	MC	483,37
Aparelho digestivo e anexos abdominais	04.07.02.027-6	Fistulectomia / fistulotomia anal	MC	254,12
	04.07.03.002-6	Colecistectomia	MC	695,77
	04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscópica	MC	693,05
	04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	MC	559,87
	04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	MC	426,02
	04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	MC	445,51

	04.07.04.011-0	Hernioplastia recidivante	MC	416,43
Aparelho osteomuscular	04.08.01.014-2	Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos)	AC	295,75
	04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	AC	2.968,78
	04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	AC	2.639,73
	04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	AC	2.006,34
	04.08.03.07-20	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	AC	2.006,34
	04.08.03.073-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior oito níveis	AC	2.074,13
	04.08.03.076-3	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior nove níveis	AC	2.640,73
	04.08.03.080-1	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior doze níveis ou mais	AC	2.640,73
	04.08.03.081-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dez níveis	AC	2.640,73
	04.08.03.082-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior onze níveis	AC	2.640,73
	04.08.03.086-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior seis níveis	AC	2.506,34
	04.08.03.090-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior sete níveis	AC	2.620,73
	04.08.04.007-6	Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	AC	1.678,87
	04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	AC	1.635,27
	04.08.04.009-2	Artroplastia total primária do quadril não cimentada/ híbrida	AC	1.214,72
	04.08.05.005-5	Artroplastia total de joelho- revisão/ reconstrução	AC	1.541,34
	04.08.05.006-3	Artroplastia total primaria do joelho	AC	1.154,84
	04.08.05.016-0	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	MC	1.602,18
	04.08.05.089-6	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/ total	MC	332,26
Aparelho geniturinário	04.09.01.018-9	Litotripsia	MC	386,87
	04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	MC	841,74
	04.09.01.021-9	Nefrectomia total	MC	853,65
	04.09.01.022-7	Nefrolitotomia	MC	818,24
	04.09.01.023-5	Nefrolitotomia percutânea	MC	801,50
	04.09.01.028-6	Nefrostomia c/ ou s/ drenagem	MC	650,27
	04.09.01.029-4	Nefrostomia percutânea	MC	600,47
	04.09.01.056-1	Ureterolitotomia	MC	766,11
	04.09.03.004-0	Ressecção endoscópica de próstata	MC	594,68
	04.09.04.024-0	Vasectomia	MC	306,47
	04.09.06.010-0	Histerectomia (por via vaginal)	MC	460,08
	04.09.06.011-9	Histerectomia c/ anexectomia (uni / bilateral)	MC	770,70
	04.09.06.012-7	Histerectomia subtotal	MC	546,04
	04.09.06.013-5	Histerectomia total	MC	634,03
	04.09.06.015-1	Histerectomia videolaparoscopica	MC	464,61
	04.09.06.018-6	Laqueadura tubária	MC	339,02
Nefrologia	04.18.01.003-0	Confecção de fístula arteriovenosa p/ hemodiálise	AC	600,00

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 117 de 30 de agosto de 2022

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências decorrentes.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48 de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52 de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário, resolve:

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência junho de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no anexo II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência junho de 2022.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS nº 117, de 30 de agosto de 2022)

Relação de prestadores sob gestão estadual, que apresentaram produção de cirurgias eletivas, no mês de junho/2022.

DRS	CNES	CNPJ	NOME DO ESTABELECIMENTO	VALOR A SER PAGO
1	2059886	00750796000108	CLINED DIÁDEMA	R\$ 10.310,40
1	2718359	01852741000163	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	R\$ 5.155,20
1	2806126	47465380000101	UNASCO OSASCO	R\$ 859,20
1	2077477	60742616000160	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	R\$ 46.824,58
1	2077485	61699567000192	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	R\$ 184.087,07
1	2078015	56577059000100	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	R\$ 65.015,69
1	2688689	62779145000190	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	R\$ 41.787,99
1	2048299	59643684000192	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	R\$ 22.339,20
1	2792184	00235344000180	INEDI TABOAO DA SERRA	R\$ 3.436,80
2	2082691	43535210000197	SANTA CASA DE ANDRADINA	R\$ 2.910,25
2	2078775	43751502000167	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	R\$ 35.361,60
2	2078511	53221255003409	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	R\$ 7.421,94
3	2090961	52314861000148	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	R\$ 18.622,39
5	2090236	49150352000112	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	R\$ 2.207,28
5	2090244	64923618000106	IBENE BEBEDOURO	R\$ 9.451,20
6	2748223	46230439000101	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	R\$ 877,74
6	2083086	50753755000135	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	R\$ 16.253,88
7	2039206	07172580000143	CND DE BRAGANCA PAULISTA	R\$ 6.014,40
7	2704900	53221255005100	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	R\$ 19.694,29
7	2026449	03777561000190	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 859,20
7	2079798	46068425000133	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	R\$ 143.647,23
7	3154068	05441227000196	DAVITA ANCHIETA	R\$ 3.436,80
7	2705788	54087440000157	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	R\$ 2.577,60
7	2749750	04022262000108	DAVITA SUMARE	R\$ 13.747,20
8	2705982	47969134000189	SANTA CASA DE FRANCA	R\$ 37.123,36
8	2078449	53723870000155	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	R\$ 2.889,31
8	2080044	59849182000112	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 15.753,80
9	2025507	09161265000146	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	R\$ 173.006,29
9	2080664	72547623000190	SANTA CASA DE TUPA	R\$ 65.760,18
9	2082438	73027690000146	SANTA CASA DE CHAVANTES	R\$ 211.944,84
11	2080532	55344337000108	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	R\$ 56.160,44
11	2081873	55686786000134	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	R\$ 3.906,59
12	2077965	64037971000199	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	R\$ 6.873,60
12	2079593	55856710000100	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	R\$ 11.192,33
13	2082187	57722118000140	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	R\$ 142.880,67
14	2080222	45915675000107	SANTA CASA DE CACONDE	R\$ 9.099,51
14	2082810	52356268000245	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	R\$ 164.052,02
14	2069296	00856003000202	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 3.436,80
15	2082071	56363807000143	SANTA CASA DE CARDOSO	R\$ 17.518,83

15	2089327	47074851000819	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	R\$ 88.199,26
15	2089335	47074851000908	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	R\$ 75.529,40
15	2093324	47844287000108	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	R\$ 4.296,00
15	2081466	53221255000221	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	R\$ 6.858,97
15	2079895	50565936000138	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	R\$ 9.913,26
15	7066376	49150352000899	HOSPITAL DE AMOR JALES	R\$ 2.207,28
15	2082667	52879905000187	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	R\$ 10.550,21
15	2093502	53221255001546	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	R\$ 6.830,70
15	2064502	46905121000183	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	R\$ 5.155,20
15	2077396	60003761000129	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 475.170,71
15	2081377	72957814000120	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	R\$ 5.401,16
16	3009475	71565543000102	INSTITUTO ITAPETININGA	R\$ 859,20
16	3445194	03902136000347	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	R\$ 8.592,00
16	2078813	50795566000206	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	R\$ 333.491,75
16	2092328	67363028000164	CDTR SOROCABA	R\$ 17.184,00
17	2083051	43667179000148	SANTA CASA DE APARECIDA	R\$ 62.328,20
17	2748029	45186053000187	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 24.085,51
17	2071258	01205542000244	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	R\$ 1.718,40
TOTAL				R\$ 2.722.868,91

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS nº 117, de 30 de agosto de 2022)
Relação de Gestores Municipais, que apresentaram produção de cirurgias eletivas, no mês de junho/2022.

DRS	IBGE	MUNICIPIO	VALOR A SER PAGO
I	350570	BARUERI	130.574,32
	350920	CAJAMAR	12.288,36
	351300	COTIA	9.655,14
	351380	DIADEMA	32.256,90
	351500	EMBU DAS ARTES	41.719,88
	351510	EMBU-GUACU	13.166,10
	351630	FRANCISCO MORATO	19.590,98
	351640	FRANCO DA ROCHA	1.718,40
	351830	GUARAREMA	7.899,66
	351880	GUARULHOS	90.980,50
	352220	ITAPECERICA DA SERRA	9.570,61
	353060	MOGI DAS CRUZES	89.885,88
	353440	OSASCO	37.386,75
	354330	RIBEIRAO PIRES	4.369,32
	354680	SANTA ISABEL	10.985,53
	354730	SANTANA DE PARNAIBA	859,20
	354780	SANTO ANDRE	52.589,63
	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	229.764,33
	354880	SAO CAETANO DO SUL	105.845,86
	355030	SAO PAULO	3.096.574,80

	355280	TABOAO DA SERRA	14.509,94
II	350420	AURIFLAMA	19.605,06
	350650	BIRIGUI	907,93
	350810	BURITAMA	26.530,41
	351820	GUARARAPES	485,48
	355630	VALPARAISO	2.343,14
III	350320	ARARAQUARA	45.460,25
	350740	BORBOREMA	2.808,31
	351370	DESCALVADO	13.013,81
	351930	IBATE	6.894,43
	351960	IBITINGA	34.851,22
	352270	ITAPOLIS	12.167,97
	354070	PORTO FERREIRA	16.073,03
	354890	SAO CARLOS	64.163,35
	355270	TABATINGA	1.815,86
IV	350635	BERTIOGA	13.423,57
	351350	CUBATAO	25.901,66
	351870	GUARUJA	77.631,88
	354100	PRAIA GRANDE	18.822,48
	354850	SANTOS	154.650,18
	355100	SAO VICENTE	7.246,72
V	350550	BARRETOS	26.600,24
	350610	BEBEDOURO	18.202,74
	351740	GUAIRA	23.516,74
	353150	MONTE AZUL PAULISTA	4.691,58
	353390	OLIMPIA	14.838,84
VI	350070	AGUDOS	23.709,70
	350450	AVARE	12.888,00
	351450	DUARTINA	3.757,78
	352530	JAU	22.143,79
	352640	LARANJAL PAULISTA	20.934,57
	352680	LENCOIS PAULISTA	25.655,45
	352710	LINS	1.630,42
	353880	PIRAJU	14.680,13
	353890	PIRAJUI	4.264,96
VII	350160	AMERICANA	18.106,84
	350190	AMPARO	9.429,15
	350410	ATIBAIA	1.393,41
	350760	BRAGANCA PAULISTA	56.826,67
	350950	CAMPINAS	292.256,47
	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	13.036,32
	351907	HORTOLANDIA	1.718,40
	352050	INDAIATUBA	120.152,72
	352340	ITATIBA	1.718,40
	352470	JAGUARIUNA	20.207,27
	352590	JUNDIAI	88.627,57
	352730	LOUVEIRA	24.077,83
	353180	MONTE MOR	2.194,35

	353340	NOVA ODESSA	9.037,58
	353710	PEDREIRA	15.534,03
	353860	PIRACAIA	8.272,54
	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	20.502,55
	355160	SERRA NEGRA	5.069,64
	355210	SOCORRO	6.560,61
VIII	351620	FRANCA	10.310,40
	352010	IGARAPAVA	10.520,77
	352410	ITUVERAVA	24.022,72
	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	4.296,00
IX	350010	ADAMANTINA	25.474,98
	350400	ASSIS	39.245,34
	351000	CANDIDO MOTA	26.176,56
	352880	MARACAI	13.852,22
	352900	MARILIA	140.763,72
	353460	OSVALDO CRUZ	30.190,17
	353470	OURINHOS	14.785,87
	353530	PALMITAL	16.259,47
	353550	PARAGUACU PAULISTA	11.812,46
	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	39.788,97
X	350330	ARARAS	60.059,30
	351040	CAPIVARI	32.113,62
	351220	CONCHAL	996,34
	352670	LEME	43.916,74
	352690	LIMEIRA	151.873,68
	353870	PIRACICABA	75.404,91
	354390	RIO CLARO	39.385,76
	354400	RIO DAS PEDRAS	7.017,67
	355040	SAO PEDRO	61.796,76
XI	351440	DRACENA	27.882,44
	352600	JUNQUEIROPOLIS	2.910,25
	354130	PRESIDENTE EPITACIO	7.582,81
	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	4.088,14
	354770	SANTO ANASTACIO	5.821,73
XIII	350590	BATATAIS	5.294,98
	350940	CAJURU	24.158,76
	351860	GUARIBA	6.573,54
	352430	JABOTICABAL	22.859,86
	353130	MONTE ALTO	7.895,43
	353950	PITANGUEIRAS	4.954,13
	354020	PONTAL	18.336,56
	354340	RIBEIRAO PRETO	65.397,19
	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	3.237,77
	355170	SERTAOZINHO	27.904,15
XIV	351080	CASA BRANCA	35.072,11
	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	4.018,25
	352260	ITAPIRA	31.031,74
	353070	MOGI GUACU	42.836,25

	353080	MOJI MIRIM	40.969,57
	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	11.641,03
	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	33.638,70
XV	351110	CATANDUVA	8.683,29
	352070	INDIAPORA	2.845,25
	353030	MIRASSOL	17.254,79
	353350	NOVO HORIZONTE	20.628,03
	354080	POTIRENDABA	9.167,89
	354560	SANTA ADELIA	19.081,06
	354660	SANTA FE DO SUL	37.682,57
	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	114.939,15
	355260	TABAPUA	6.171,63
XVI	350220	ANGATUBA	5.549,22
	350270	APIAI	6.895,61
	350700	BOITUVA	18.926,93
	352170	ITABERA	9.814,18
	352230	ITAPETININGA	21.185,28
	352240	ITAPEVA	37.167,84
	352390	ITU	91.294,78
	354060	PORTO FELIZ	26.662,00
	354520	SALTO	3.557,47
	354530	SALTO DE PIRAPORA	4.513,24
	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	20.567,65
	355060	SAO ROQUE	17.822,57
	355220	SOROCABA	147.907,74
	355400	TATUI	21.741,91
	355450	TIETE	8.571,64
	355700	VOTORANTIM	62.377,16
XVII	351050	CARAGUATATUBA	38.595,64
	351360	CUNHA	7.706,62
	351840	GUARATINGUETA	40.035,79
	352040	ILHABELA	55.699,62
	352440	JACAREI	91.423,62
	352720	LORENA	5.899,27
	353800	PINDAMONHANGABA	27.839,11
	354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	2.989,02
	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	554.914,67
	355070	SAO SEBASTIAO	42.693,82
	355540	UBATUBA	1.220,12
TOTAL			8.413.422,12

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências decorrentes.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48 de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52 de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência julho de 2022 e produção atrasada referente a competência junho de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência julho de 2022 e produção atrasada de junho de 2022.

JEANCARLO GORINCHEYN

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE JULHO/22, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE JUNHO/22, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO.

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	VALOR A PAGAR JULHO/22	VALOR A PAGAR ATRASADO DE JUNHO/22	VALOR TOTAL A PAGAR
2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0,00	7.589,01	7.589,01
2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	53.790,02	160.397,72	214.187,74
2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	94.865,88	133.438,36	228.304,24
2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	349.139,97	86.491,19	435.631,16
2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	203.722,41	14.403,98	218.126,39
2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	132.147,96	116.951,84	249.099,80
2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	766.645,84	66.473,74	833.119,58
2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	35.347,49	4.397,12	39.744,61
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	104.443,72	112.294,85	216.738,57
2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	50.412,62	34.090,06	84.502,68
2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	171.200,21	-	171.200,21
2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	9.215,54	1.710,78	10.926,32
2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	69.296,07	3.042,11	72.338,18
2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	2.823,08	10.155,94	12.979,02
2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	18.238,78	-	18.238,78
2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	11.733,18	2.348,80	14.081,98
2705982	SANTA CASA DE FRANCA	92.649,48	10.686,50	103.335,98
2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	5.738,32	-	5.738,32
2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	2.216,46	-	2.216,46
2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	28.178,53	7.211,51	35.390,04
2080281	HOSPITAL SAO JOSE DE HERCULANDIA	10.330,56	-	10.330,56
2080664	SANTA CASA DE TUPA	132.082,72	2.870,42	134.953,14
2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	141.551,90	-	141.551,90
2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	49.334,67	3.019,42	52.354,09
2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	3.906,59	996,34	4.902,93
2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	16.802,36	907,93	17.710,29
2080222	SANTA CASA DE CACONDE	8.991,07	-	8.991,07
2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	235.599,26	1.022,11	236.621,37
2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	18.407,25	-	18.407,25
2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	41.218,60	3.478,96	44.697,56
2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	66.516,22	3.427,40	69.943,62
2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	22.442,92	2.714,74	25.157,66
2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	21.470,59	1.275,94	22.746,53
2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	21.022,48	2.304,93	23.327,41
7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	1.719,74	-	1.719,74
2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	15.936,96	-	15.936,96
2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	6.130,22	-	6.130,22

2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	5.606,20	-	5.606,20
2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	10.788,06	-	10.788,06
2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	284.297,36	54.405,78	338.703,14
2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	69.031,74	17.405,56	86.437,30
2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	24.535,31	4.377,81	28.913,12
2059886	CLINED DIADEMA	6.873,60	-	6.873,60
6956890	CDR	2.577,60	-	2.577,60
2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	5.155,20	-	5.155,20
2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	27.494,40	-	27.494,40
2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	14.606,40	-	14.606,40
2090244	IBENE BEBEDOURO	19.761,60	-	19.761,60
2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	2.577,60	-	2.577,60
3154068	DAVITA ANCHIETA	3.436,80	-	3.436,80
2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	859,20	-	859,20
2749750	DAVITA SUMARE	13.747,20	-	13.747,20
2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	9.451,20	-	9.451,20
2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	5.155,20	-	5.155,20
3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	8.592,00	-	8.592,00
3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	8.592,00	-	8.592,00
2092328	CDTR SOROCABA	29.212,80	-	29.212,80
2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	5.155,20	-	5.155,20
2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	44.301,64	11.943,88	56.245,52
3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	145.006,86	7.372,66	152.379,52
		3.762.084,84	889.207,39	4.651.292,23

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022)

RELAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE JULHO/22, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE JUNHO/22 COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO.

IBGE	MUNICIPIO	VALOR \$ A SER PAGO JULHO/22	VALOR \$ A SER PAGO ATRASADO DE JUNHO/22	TOTAL
350010	ADAMANTINA	49.422,78	0,00	49.422,78
350070	AGUDOS	10.146,88	1.815,86	11.962,74
350160	AMERICANA	38.868,01	0,00	38.868,01
350190	AMPARO	2.272,28	4.333,81	6.606,09
350220	ANGATUBA	19.187,42	0,00	19.187,42
350270	APIAI	13.369,18	0,00	13.369,18
350320	ARARAQUARA	52.001,53	11.730,93	63.732,46
350330	ARARAS	47.395,84	1.984,90	49.380,74
350340	AREALVA	36.274,23	0,00	36.274,23
350400	ASSIS	57.703,12	14.110,88	71.814,00
350410	ATIBAIA	3.179,08	5.640,82	8.819,90

350420	AURIFLAMA	18.861,51	0,00	18.861,51
350450	AVARE	3.436,80	0,00	3.436,80
350530	BARRA BONITA	3.827,82	0,00	3.827,82
350550	BARRETOS	29.147,85	1.739,48	30.887,33
350570	BARUERI	141.371,88	9.124,33	150.496,21
350580	BASTOS	970,96	0,00	970,96
350590	BATATAIS	5.465,54	0,00	5.465,54
350610	BEBEDOURO	37.780,67	0,00	37.780,67
350635	BERTIOGA	10.714,33	0,00	10.714,33
350700	BOITUVA	4.719,33	0,00	4.719,33
350740	BORBOREMA	3.127,72	0,00	3.127,72
350810	BURITAMA	6.089,58	0,00	6.089,58
350850	CACAPAVA	0,00	970,96	970,96
350920	CAJAMAR	43.063,72	0,00	43.063,72
350940	CAJURU	15.769,59	0,00	15.769,59
350950	CAMPINAS	227.641,21	109.987,30	337.628,51
350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	2.577,60	0,00	2.577,60
350970	CAMPOS DO JORDAO	0,00	4.875,02	4.875,02
351000	CANDIDO MOTA	25.899,31	0,00	25.899,31
351020	CAPAO BONITO	24.879,47	438,87	25.318,34
351040	CAPIVARI	16.784,68	0,00	16.784,68
351050	CARAGUATATUBA	52.170,18	3.133,52	55.303,70
351080	CASA BRANCA	25.216,21	0,00	25.216,21
351110	CATANDUVA	6.878,97	0,00	6.878,97
351160	CESARIO LANGE	16.510,92	0,00	16.510,92
351220	CONCHAL	28.417,11	10.666,95	39.084,06
351280	COSMOPOLIS	0,00	1.220,12	1.220,12
351350	CUBATAO	49.605,55	2.786,82	52.392,37
351360	CUNHA	5.797,97	0,00	5.797,97
351370	DESCALVADO	23.388,97	0,00	23.388,97
351380	DIADEMA	36.016,16	5.825,76	41.841,92
351440	DRACENA	22.778,68	3.268,62	26.047,30
351450	DUARTINA	1.815,86	0,00	1.815,86
351500	EMBU DAS ARTES	85.102,02	3.790,62	88.892,64
351510	EMBU-GUACU	877,74	0,00	877,74
351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	10.095,18	3.119,97	13.215,15
351620	FRANCA	5.155,20	0,00	5.155,20
351630	FRANCISCO MORATO	15.257,38	0,00	15.257,38
351640	FRANCO DA ROCHA	4.296,00	0,00	4.296,00
351670	GARCA	0,00	25.957,44	25.957,44
351740	GUAIRA	30.852,32	0,00	30.852,32
351830	GUARAREMA	7.899,66	0,00	7.899,66
351840	GUARATINGUETA	27.426,70	1.666,96	29.093,66
351860	GUARIBA	7.659,89	0,00	7.659,89
351870	GUARUJA	97.519,77	26.343,61	123.863,38
351880	GUARULHOS	28.868,59	8.060,87	36.929,46
351907	HORTOLANDIA	3.436,80	0,00	3.436,80
351930	IBATE	7.471,61	0,00	7.471,61

351960	IBITINGA	45.185,31	11.054,98	56.240,29
352010	IGARAPAVA	5.134,64	3.969,80	9.104,44
352040	ILHABELA	51.904,90	4.005,90	55.910,80
352050	INDAIATUBA	137.568,79	10.765,72	148.334,51
352070	INDIAPORA	10.767,51	0,00	10.767,51
352220	ITAPECERICA DA SERRA	26.752,53	0,00	26.752,53
352230	ITAPETININGA	9.294,74	0,00	9.294,74
352240	ITAPEVA	9.214,81	1.703,16	10.917,97
352260	ITAPIRA	48.925,80	1.992,68	50.918,48
352270	ITAPOLIS	32.393,91	1.275,94	33.669,85
352280	ITAPORANGA	9.509,51	2.073,18	11.582,69
352290	ITAPUI	2.194,35	0,00	2.194,35
352320	ITARARE	6.469,42	2.854,43	9.323,85
352340	ITATIBA	8.545,29	26.025,24	34.570,53
352390	ITU	185.595,66	0,00	185.595,66
352410	ITUVERAVA	23.155,23	970,96	24.126,19
352430	JABOTICABAL	19.853,94	3.370,12	23.224,06
352440	JACAREI	176.378,98	2.564,08	178.943,06
352470	JAGUARIUNA	15.280,91	5.360,19	20.641,10
352530	JAU	20.439,82	0,00	20.439,82
352590	JUNDIAI	80.881,05	1.095,54	81.976,59
352600	JUNQUEIROPOLIS	7.166,68	0,00	7.166,68
352640	LARANJAL PAULISTA	34.496,07	0,00	34.496,07
352670	LEME	74.885,89	1.275,94	76.161,83
352680	LENCOIS PAULISTA	24.292,98	0,00	24.292,98
352690	LIMEIRA	110.969,56	7.963,32	118.932,88
352710	LINS	11.826,76	3.186,59	15.013,35
352720	LORENA	2.812,20	1.992,68	4.804,88
352730	LOUVEIRA	20.934,33	0,00	20.934,33
352800	MACATUBA	5.000,88	0,00	5.000,88
352880	MARACAI	33.509,82	0,00	33.509,82
352900	MARILIA	119.679,34	14.702,71	134.382,05
352940	MAUA	9.924,50	20.553,23	30.477,73
353030	MIRASSOL	23.672,17	1.666,96	25.339,13
353050	MOCOCA	0,00	7.990,34	7.990,34
353060	MOGI DAS CRUZES	126.580,10	22.661,32	149.241,42
353070	MOGI GUACU	36.422,10	16.876,39	53.298,49
353080	MOJI MIRIM	17.313,82	4.260,72	21.574,54
353130	MONTE ALTO	9.284,31	1.703,16	10.987,47
353150	MONTE AZUL PAULISTA	3.379,72	0,00	3.379,72
353180	MONTE MOR	877,74	0,00	877,74
353290	NOVA EUROPA	8.456,10	0,00	8.456,10
353340	NOVA ODESSA	2.534,82	970,96	3.505,78
353350	NOVO HORIZONTE	29.411,21	0,00	29.411,21
353390	OLIMPIA	16.503,34	0,00	16.503,34
353440	OSASCO	73.910,25	51.877,70	125.787,95
353460	OSVALDO CRUZ	34.444,58	3.596,14	38.040,72
353470	OURINHOS	10.909,16	23.434,96	34.344,12

353475	OUROESTE	0,00	7.400,84	7.400,84
353520	PALMEIRA D'OESTE	1.275,94	0,00	1.275,94
353530	PALMITAL	12.454,83	3.035,98	15.490,81
353550	PARAGUACU PAULISTA	13.036,09	0,00	13.036,09
353670	PEDERNEIRAS	2.055,24	0,00	2.055,24
353710	PEDREIRA	11.510,13	996,34	12.506,47
353730	PENAPOLIS	21.292,02	2.560,20	23.852,22
353800	PINDAMONHANGABA	45.633,09	833,48	46.466,57
353860	PIRACAIA	4.481,92	0,00	4.481,92
353870	PIRACICABA	105.270,28	28.499,26	133.769,54
353880	PIRAJU	16.438,69	0,00	16.438,69
353890	PIRAJUI	26.024,96	0,00	26.024,96
353950	PITANGUEIRAS	31.476,53	1.984,90	33.461,43
354000	POMPEIA	11.640,20	0,00	11.640,20
354020	PONTAL	25.882,14	0,00	25.882,14
354060	PORTO FELIZ	19.152,74	485,48	19.638,22
354070	PORTO FERREIRA	18.693,26	0,00	18.693,26
354080	POTIRENDABA	7.793,90	0,00	7.793,90
354100	PRAIA GRANDE	14.083,48	692,19	14.775,67
354130	PRESIDENTE EPITACIO	14.368,99	0,00	14.368,99
354150	PRESIDENTE VENCESLAU	5.997,54	0,00	5.997,54
354330	RIBEIRAO PIRES	13.865,25	2.912,88	16.778,13
354340	RIBEIRAO PRETO	87.634,25	16.073,29	103.707,54
354390	RIO CLARO	7.174,57	3.478,96	10.653,53
354400	RIO DAS PEDRAS	3.175,75	0,00	3.175,75
354520	SALTO	3.948,89	2.879,40	6.828,29
354530	SALTO DE PIRAPORA	43.720,63	9.805,86	53.526,49
354560	SANTA ADELIA	15.687,16	0,00	15.687,16
354580	SANTA BARBARA D'OESTE	37.918,47	3.461,14	41.379,61
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	27.304,00	0,00	27.304,00
354660	SANTA FE DO SUL	24.225,62	2.963,64	27.189,26
354680	SANTA ISABEL	11.978,91	438,87	12.417,78
354730	SANTANA DE PARNAIBA	1.718,40	0,00	1.718,40
354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	1.815,86	0,00	1.815,86
354770	SANTO ANASTACIO	3.720,13	1.815,86	5.535,99
354780	SANTO ANDRE	37.498,35	124.052,68	161.551,03
354850	SANTOS	159.146,89	37.018,58	196.165,47
354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	220.113,59	75.404,52	295.518,11
354880	SAO CAETANO DO SUL	96.758,34	17.213,43	113.971,77
354890	SAO CARLOS	41.604,57	10.731,32	52.335,89
354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	30.228,62	3.557,47	33.786,09
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	2.577,60	0,00	2.577,60
354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	24.304,32	6.747,58	31.051,90
354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	88.913,35	2.843,12	91.756,47
354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	513.867,30	68.764,35	582.631,65
355020	SAO MIGUEL ARCANJO	22.081,13	0,00	22.081,13
355030	SAO PAULO	3.595.671,77	414.226,17	4.009.897,94
355040	SAO PEDRO	168.998,46	13.118,95	182.117,41

355060	SAO ROQUE	23.129,34	25.027,59	48.156,93
355070	SAO SEBASTIAO	56.510,88	970,96	57.481,84
355100	SAO VICENTE	13.150,37	0,00	13.150,37
355160	SERRA NEGRA	1.815,86	0,00	1.815,86
355170	SERTAOZINHO	51.694,20	2.295,50	53.989,70
355210	SOCORRO	2.948,24	1.275,94	4.224,18
355220	SOROCABA	149.277,86	17.544,39	166.822,25
355230	SUD MENNUCCI	6.532,33	1.830,18	8.362,51
355270	TABATINGA	12.817,48	3.596,14	16.413,62
355280	TABOAO DA SERRA	10.532,88	0,00	10.532,88
355300	TAGUAI	1.992,68	1.992,68	3.985,36
355400	TATUI	105.181,38	22.430,05	127.611,43
355450	TIETE	12.599,88	0,00	12.599,88
355540	UBATUBA	0,00	11.694,07	11.694,07
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	17.485,46	1.275,94	18.761,40
355700	VOTORANTIM	78.842,00	1.992,68	80.834,68
Total Geral		9.565.835,88	1.482.312,32	11.048.148,20

Nº 219 - DOE – 01/11/22 - p.118

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 149, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

Resolve:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência agosto de 2022 e ajustes referentes as competências junho e julho de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no anexo II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência agosto de 2022 e ajustes das competências junho e julho de 2022.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS nº 149, de 31 de outubro de 2022)
 RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE AGOSTO/22, E AJUSTES DAS COMPETÊNCIAS JUNHO E JULHO/22, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO.

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	PRODUÇÃO AGOSTO/22		AJUSTES REF. JUNHO E JUNHO/22		TOTAL (AGOSTO+AJUSTES)	
		QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	66	63.260,97	5	4.962,25	71	68.223,22
3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	528	651.834,10	2	3.205,02	530	655.039,12
2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	1	1.603,46	0	0,00	1	1.603,46
2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO		-	10	8.045,68	10	8.045,68
2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	84	76.339,71	249	284.054,42	333	360.394,13
2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	324	286.058,52	4	6.627,92	328	292.686,44
2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	460	269.803,37	-248	80.400,48	212	350.203,85
2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	127	214.422,44	4	6.529,02	131	220.951,46
2025523	HCFAMEMA UNIDADE MATERNO INFANTIL		-	0	0,00	0	0,00
2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAIPA RIBEIRAO PRETO	290	99.455,32	240	222.335,18	530	321.790,50
2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	620	757.368,80	33	96.832,81	653	854.201,61
2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	30	30.127,06	6	13.193,97	36	43.321,03
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	161	145.406,09	-71	-134,70	90	145.271,39
2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	3	6.721,24	25	42.753,39	28	49.474,63
2082691	SANTA CASA DE ANDRADINA	1	996,34	1	996,34	2	1.992,68
2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	75	236.955,45	1	2.410,74	76	239.366,19
2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA		-	0	0,00	0	0,00
2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA		-	0	0,00	0	0,00
2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	83	156.796,60	2	5.601,78	85	162.398,38
2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	3	4.962,25	3	3.688,06	6	8.650,31
2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	26	41.096,04	1	2.295,50	27	43.391,54
2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	2	1.718,40	-3	-4.296,00	0	0,00
2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	13	15.389,32	8	9.150,92	21	24.540,24
2705982	SANTA CASA DE FRANCA	65	83.835,92	16	26.311,76	81	110.147,68
2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	7	8.627,52	1	2.207,28	8	10.834,80
2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO		-	0	0,00	0	0,00
2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	15	26.666,41	0	0,00	15	26.666,41
2080281	HOSPITAL SAO JOSE DE HERCULANDIA		-	0	0,00	0	0,00
2080664	SANTA CASA DE TUPA	247	127.863,84	1	970,96	248	128.834,80
2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	296	148.110,06	0	0,00	296	148.110,06
2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	73	54.537,37	4	5.987,12	77	60.524,49
2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	15	18.692,97	0	0,00	15	18.692,97
2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	105	36.356,92	2	6.647,04	107	43.003,96
2080222	SANTA CASA DE CACONDE	11	10.252,85	0	0,00	11	10.252,85
2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	221	246.023,78	-25	-2.690,25	196	243.333,53
2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	104	20.870,36	1	1.275,94	105	22.146,30
2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	37	133.217,53	6	44.239,36	43	177.456,89
2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	133	69.940,88	3	3.972,27	136	73.913,15
2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	37	40.247,98	1	1.739,48	38	41.987,46
2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	33	50.693,83	0	0,00	33	50.693,83
2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	15	17.633,61	0	0,00	15	17.633,61
7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	3	3.439,48	0	0,00	3	3.439,48
2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	53	76.993,54	0	0,00	53	76.993,54
2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	13	13.146,12	0	0,00	13	13.146,12
2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	29	40.683,83	3	4.167,40	32	44.851,23
2082659	SANTA CASA DE NOVA GRANADA		-	0	0,00	0	0,00
2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	52	44.432,48	0	0,00	52	44.432,48
2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	511	383.485,36	275	209.104,28	786	592.589,64
2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	51	54.133,40	3	4.231,36	54	58.364,76

2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36	40.304,17	4	7.174,82	40	47.478,99
5869412	CENTRO DE TRATAMENTO FABIANA MACEDO DE MORAIS		-	0	0,00	0	0,00
2059886	CLINED DIADEMA	11	15.465,60	0	0,00	11	15.465,60
6956890	CDR	3	4.296,00	0	0,00	3	4.296,00
2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	3	3.436,80	0	0,00	3	3.436,80
2806126	UNASCO OSASCO		-	0	0,00	0	0,00
2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA		-	0	0,00	0	0,00
2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	13	20.620,80	0	0,00	13	20.620,80
2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	17	24.916,80	0	0,00	17	24.916,80
2705354	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA		-	0	0,00	0	0,00
2090244	IBENE BEBEDOURO	11	16.324,80	0	0,00	11	16.324,80
2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	2	1.718,40	-1	-859,20	1	859,20
3154068	DAVITA ANCHIETA		-	0	0,00	0	0,00
2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	3	2.577,60	0	0,00	3	2.577,60
2749750	DAVITA SUMARE	5	8.592,00	-3	-5.155,20	2	3.436,80
2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	7	10.310,40	0	0,00	7	10.310,40
2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	8	6.873,60	0	0,00	8	6.873,60
2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	9	15.465,60	0	0,00	9	15.465,60
3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	10	15.465,60	0	0,00	10	15.465,60
3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	18	15.465,60	0	0,00	18	15.465,60
2034824	INSTITUTO DE HEMODIALISE DE SOROCABA	1	859,20	0	0,00	1	859,20
2092328	CDTR SOROCABA	48	79.046,40	0	0,00	48	79.046,40
2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA		-	0	0,00	0	0,00
TOTAL			5.051.940,89		1.097.977,20		6.152.495,69

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS nº , de de outubro de 2022)

RELAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE AGOSTO/22, E AJUSTES DAS COMPETENCIAS JUNHO E JULHO/22, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO.

IBGE	MUNICIPIO	VALOR A PAGAR AGOSTO/22	VALOR A PAGAR AJUSTES JUNHO E JULHO/22	TOTAL A SER PAGO
350570	BARUERI	190.901,89	18.736,27	209.638,16
350920	CAJAMAR	40.951,06	0,00	40.951,06
351300	COTIA	3.510,96	-9.655,14	-
351380	DIADÉMA	33.012,64	1.941,92	34.954,56
351500	EMBU DAS ARTES	71.768,86	8.738,64	80.507,50
351510	EMBU-GUACU	2.633,22	0,00	2.633,22
351630	FRANCISCO MORATO	14.781,43	0,00	14.781,43
351640	FRANCO DA ROCHA	859,20	0,00	859,20
351830	GUARAREMA	9.841,58	0,00	9.841,58
351880	GUARULHOS	76.988,92	-4.898,10	73.809,22
352220	ITAPETICÁ DA SERRA	15.323,37	0,00	15.323,37
352310	ITAQUAQUECETUBA	-	40.814,91	40.814,91
352940	MAUA	485,48	51.613,51	52.098,99
353060	MOGI DAS CRUZES	138.120,25	2.240,96	140.361,21
353440	OSASCO	60.736,03	49.635,05	110.371,08
354330	RIBEIRAO PIRÉS	6.656,89	3.697,40	10.354,29
354680	SANTA ISABEL	12.867,79	0,00	12.867,79
354730	SANTANA DE PARNAIBA	5.155,20	0,00	5.155,20
354780	SANTO ANDRE	142.244,28	246.326,19	388.570,47
354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	320.004,87	22.822,73	342.827,60
354880	SAO CAETANO DO SUL	107.660,96	6.770,26	114.431,22

355030	SAO PAULO	4.162.544,08	425.024,32	4.590.146,00
355280	TABOAO DA SERRA	7.899,66	0,00	7.899,66
350420	AURIFLAMA	31.095,24	0,00	31.095,24
350650	BIRIGUI	4.817,58	0,00	4.817,58
350810	BURITAMA	44.900,85	0,00	44.900,85
353730	PENAPOLIS	79.521,01	19.335,29	98.856,30
355230	SUD MENNUCCI	13.199,01	12.151,59	25.350,60
355630	VALPARAISO	-	14.193,23	14.193,23
350320	ARARAQUARA	166.849,58	6.670,71	173.520,29
350740	BORBOREMA	2.906,36	0,00	2.906,36
351370	DESCALVADO	27.424,72	0,00	27.424,72
351930	IBATE	12.351,37	2.551,88	14.903,25
351960	IBITINGA	65.277,39	0,00	65.277,39
352270	ITAPOLIS	50.868,30	0,00	50.868,30
353290	NOVA EUROPA	3.716,18	0,00	3.716,18
354070	PORTO FERREIRA	15.953,41	0,00	15.953,41
354890	SAO CARLOS	79.565,57	29.501,90	109.067,47
355270	TABATINGA	10.659,24	0,00	10.659,24
355370	TAQUARITINGA	-	66.221,99	66.221,99
350635	BERTIOGA	18.213,71	0,00	18.213,71
351350	CUBATAO	52.697,40	9.894,79	62.592,19
351870	GUARUJA	112.252,07	32.929,24	145.181,31
354100	PRAIA GRANDE	37.930,89	32.605,98	70.536,87
354850	SANTOS	218.264,95	-2.666,84	215.598,11
355100	SAO VICENTE	22.776,11	5.679,76	28.455,87
350550	BARRETOS	19.849,96	13.937,72	33.787,68
351740	GUAIRA	49.760,65	0,00	49.760,65
353150	MONTE AZUL PAULISTA	11.677,12	0,00	11.677,12
353390	OLIMPIA	19.350,50	0,00	19.350,50
350070	AGUDOS	22.598,69	5.189,92	27.788,61
350340	AREALVA	40.948,65	40.322,13	81.270,78
350450	AVARE	3.436,80	0,00	3.436,80
350520	BARIRI	-	112.894,02	112.894,02
350530	BARRA BONITA	7.813,18	0,00	7.813,18
351140	CERQUEIRA CESAR	-	6.559,36	6.559,36
351450	DUARTINA	1.755,48	0,00	1.755,48
352280	ITAPORANGA	8.955,60	13.949,96	22.905,56
352290	ITAPUI	2.194,35	0,00	2.194,35
352530	JAU	86.059,70	3.612,01	89.671,71
352640	LARANJAL PAULISTA	25.093,11	0,00	25.093,11
352680	LENCOIS PAULISTA	36.990,38	0,00	36.990,38
352710	LINS	12.574,16	0,00	12.574,16
353670	PEDERNEIRAS	4.492,90	1.634,31	6.127,21
353880	PIRAJU	9.558,91	0,00	9.558,91
353890	PIRAJUI	92.242,04	0,00	92.242,04
355300	TAGUAI	-	3.268,62	3.268,62
355380	TAQUARITUBA	-	15.454,38	15.454,38
350160	AMERICANA	38.099,93	-1.804,32	36.295,61
350190	AMPARO	8.238,03	3.436,80	11.674,83
350410	ATIBAIA	30.402,79	2.271,15	32.673,94
350760	BRAGANCA PAULISTA	58.928,07	84.290,28	143.218,35
350950	CAMPINAS	239.591,72	176.001,37	415.593,09
350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	34.562,02	0,00	34.562,02
351907	HORTOLANDIA	8.592,00	0,00	8.592,00
352050	INDAIATUBA	145.474,63	0,00	145.474,63
352340	ITATIBA	14.237,63	15.912,87	30.150,50
352470	JAGUARIUNA	23.236,72	4.007,25	27.243,97
352590	JUNDIAI	148.377,11	-4.035,78	144.341,33
352730	LOUVEIRA	27.919,28	0,00	27.919,28
353180	MONTE MOR	1.316,61	0,00	1.316,61
353340	NOVA ODESSA	6.237,40	0,00	6.237,40
353650	PAULINIA	-	52.601,72	52.601,72
353710	PEDREIRA	50.605,07	6.581,32	57.186,39
354580	SANTA BARBARA D'OESTE	48.680,98	13.043,36	61.724,34

355210	SOCORRO	4.932,60	0,00	4.932,60
355620	VALINHOS	15.524,72	0,00	15.524,72
355670	VINHEDO	-	20.301,46	20.301,46
351620	FRANCA	40.897,92	0,00	40.897,92
351770	GUARA	-	13.656,70	13.656,70
352010	IGARAPAVA	17.062,15	1.984,90	19.047,05
352130	IPUA	-	8.531,20	8.531,20
352410	ITUVERAVA	23.052,67	0,00	23.052,67
354490	SALES OLIVEIRA	970,96	0,00	970,96
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	7.732,80	0,00	7.732,80
350010	ADAMANTINA	52.371,00	1.984,90	54.355,90
350400	ASSIS	63.970,53	3.203,62	67.174,15
350580	BASTOS	9.597,56	0,00	9.597,56
351000	CANDIDO MOTA	55.155,53	20.458,22	75.613,75
352090	IPAUSSU	8.967,06	0,00	8.967,06
352880	MARACAI	17.697,81	0,00	17.697,81
352900	MARILIA	240.791,55	20.992,03	261.783,58
353460	OSVALDO CRUZ	11.637,33	0,00	11.637,33
353470	OURINHOS	30.505,89	11.464,44	41.970,33
353530	PALMITAL	18.042,23	0,00	18.042,23
353550	PARAGUACU PAULISTA	19.847,48	0,00	19.847,48
354000	POMPEIA	23.802,27	1.316,61	25.118,88
354540	SALTO GRANDE	-	3.909,65	3.909,65
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	32.957,20	3.969,80	36.927,00
350330	ARARAS	59.778,13	1.984,90	61.763,03
351040	CAPIVARI	16.438,96	0,00	16.438,96
351220	CONCHAL	10.880,97	1.563,86	12.444,83
352670	LEME	40.854,27	0,00	40.854,27
352690	LIMEIRA	107.470,18	15.213,88	122.684,06
353870	PIRACICABA	104.561,88	27.734,17	132.296,05
354390	RIO CLARO	11.837,37	0,00	11.837,37
354400	RIO DAS PEDRAS	2.241,43	0,00	2.241,43
355040	SAO PEDRO	136.502,26	19.096,96	155.599,22
351440	DRACENA	16.094,54	0,00	16.094,54
352600	JUNQUEIROPOLIS	24.646,39	0,00	24.646,39
352920	MARTINOPOLIS	5.820,50	0,00	5.820,50
354130	PRESIDENTE EPITACIO	6.527,60	0,00	6.527,60
354150	PRESIDENTE VENCESLAU	8.610,11	0,00	8.610,11
354770	SANTO ANASTACIO	4.931,07	0,00	4.931,07
350590	BATATAIS	17.965,01	2.577,60	20.542,61
350940	CAJURU	15.917,77	0,00	15.917,77
351860	GUARIBA	19.856,56	1.917,09	21.773,65
352430	JABOTICABAL	20.122,80	0,00	20.122,80
353130	MONTE ALTO	9.498,40	0,00	9.498,40
353950	PITANGUEIRAS	57.742,99	970,96	58.713,95
354020	PONTAL	21.670,48	0,00	21.670,48
354340	RIBEIRAO PRETO	137.013,03	3.120,30	140.133,33
354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	1.634,31	0,00	1.634,31
355170	SERTAOZINHO	48.288,12	20.620,80	68.908,92
351080	CASA BRANCA	20.504,99	1.992,68	22.497,67
351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	10.149,72	5.961,06	16.110,78
352260	ITAPIRA	34.838,10	3.524,94	38.363,04
353050	MOCOCA	-	2.272,28	2.272,28
353080	MOJI MIRIM	116.080,72	27.723,60	143.804,32
354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	4.759,16	0,00	4.759,16
354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	25.121,33	5.686,24	30.807,57
354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	27.755,35	0,00	27.755,35
355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	8.289,10	9.929,94	18.219,04
355330	TAMBAU	-	18.683,04	18.683,04
355360	TAPIRATIBA	9.321,22	0,00	9.321,22
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	29.805,40	5.272,36	35.077,76
351110	CATANDUVA	11.122,99	0,00	11.122,99
352070	INDIAPORA	3.626,99	0,00	3.626,99
353030	MIRASSOL	36.327,93	0,00	36.327,93

353350	NOVO HORIZONTE	43.516,53	0,00	43.516,53
353475	OUROESTE	2.057,82	3.808,54	5.866,36
353900	PIRANGI	-	12.307,61	12.307,61
354080	POTIRENDABA	6.814,41	0,00	6.814,41
354560	SANTA ADELIA	11.174,60	1.815,86	12.990,46
354660	SANTA FE DO SUL	35.303,63	0,00	35.303,63
354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	104.219,64	0,00	104.219,64
355260	TABAPUA	-	7.159,65	7.159,65
350220	ANGATUBA	5.261,30	0,00	5.261,30
350270	APIAI	5.684,86	0,00	5.684,86
350700	BOITUVA	29.194,43	1.703,16	30.897,59
351020	CAPAO BONITO	15.902,73	12.505,19	28.407,92
351160	CESARIO LANGE	4.264,96	0,00	4.264,96
352170	ITABERA	4.767,48	7.541,90	12.309,38
352230	ITAPETININGA	31.126,27	658,83	31.785,10
352240	ITAPEVA	68.503,89	3.307,46	71.811,35
352320	ITARARE	10.306,40	12.270,23	22.576,63
352390	ITU	247.081,72	833,48	247.915,20
353780	PIEDADE	-	25.132,28	25.132,28
354060	PORTO FELIZ	13.378,77	0,00	13.378,77
354520	SALTO	10.767,28	0,00	10.767,28
354530	SALTO DE PIRAPORA	139.308,97	91.372,22	230.681,19
355020	SAO MIGUEL ARCANJO	47.320,87	970,96	48.291,83
355060	SAO ROQUE	11.342,33	25.259,34	36.601,67
355220	SOROCABA	179.419,41	23.290,96	202.710,37
355400	TATUI	65.535,66	7.230,64	72.766,30
355450	TIETE	17.703,24	0,00	17.703,24
355700	VOTORANTIM	79.304,17	637,97	79.942,14
350850	CACAPAVA	-	20.799,83	20.799,83
350970	CAMPOS DO JORDAO	-	13.084,48	13.084,48
351050	CARAGUATATUBA	121.294,76	3.631,72	124.926,48
351340	CRUZEIRO	-	23.806,43	23.806,43
351360	CUNHA	17.291,70	0,00	17.291,70
351840	GUARATINGUETA	43.690,19	-6.976,48	36.713,71
352040	ILHABELA	66.486,58	4.236,68	70.723,26
352440	JACAREI	229.683,44	9.894,18	239.577,62
352720	LORENA	13.232,02	0,00	13.232,02
353800	PINDAMONHANGABA	27.252,13	363,90	27.616,03
354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	611.802,35	30.066,63	641.868,98
355070	SAO SEBASTIAO	55.101,92	0,00	55.101,92
355410	TAUBATE	-	48.188,35	48.188,35
355540	UBATUBA	-	16.130,21	16.130,21
TOTAL		12.151.263,58	2.350.659,29	14.512.363,05

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 161, de 30 de novembro de 2022

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ a Deliberação CIB nº 48 de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- ✓ a Resolução SS nº 52 de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência setembro de 2022 e ajustes referentes as competências junho, julho e agosto de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no anexo II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência setembro de 2022 e ajustes das competências junho, julho e agosto de 2022.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS nº 161, de 30 de novembro de 2022)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE SETEMBRO/22, E AJUSTES DAS COMPETÊNCIAS JUNHO, JULHO E AGOSTO/22, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO.

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	PROD SETEMBRO/22		AJUSTES REF. JUNHO A AGOSTO *		TOTAL A SER PAGO (SETEMBRO+AJUSTES Junho/julho/Agosto)	
		QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	104	102.978,69	5	7.737,02	109	110.715,71
3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	516	695.367,69	10	25.273,89	526	720.641,58
2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	1	1.984,90	0	0,00	1	1.984,90
2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO		0,00	17	15.008,74	17	15.008,74
2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	25	38.499,25	210	286.205,51	235	324.704,76
2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	178	215.226,88	26	55.837,38	204	271.064,26
2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	302	74.651,43	37	79.763,04	339	154.414,47
2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	136	190.948,93	3	8.440,00	139	199.388,93
2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	222	126.565,37	428	329.287,46	650	455.852,83
2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	651	691.834,11	23	51.135,00	674	742.969,11
2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	20	19.328,68	10	10.686,74	30	30.015,42
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	161	91.860,03	29	67.684,44	190	159.544,47
2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	65	93.965,35	55	89.807,14	120	183.772,49
2082691	SANTA CASA DE ANDRADINA	107	24.132,78	0	0,00	107	24.132,78
2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	52	122.403,77	0	0,00	52	122.403,77
2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA		0,00	2	1.316,61	2	1.316,61
2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA		0,00	1	859,20	1	859,20
2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	35	66.121,37	4	13.407,88	39	79.529,25
2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	8	7.658,39	5	4.723,98	13	12.382,37
2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	44	66.860,74	3	6.294,16	47	73.154,90
2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA		0,00	2	1.718,40	2	1.718,40
2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	14	14.368,05	3	3.703,30	17	18.071,35
2705982	SANTA CASA DE FRANCA	67	85.918,77	22	32.381,88	89	118.300,65
2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA		0,00	1	2.207,28	1	2.207,28
2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO		0,00	14	11.784,20	14	11.784,20
2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	13	13.685,97	0	0,00	13	13.685,97
2080664	SANTA CASA DE TUPA	102	103.658,11	5	8.872,24	107	112.530,35
2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	76	41.470,00	0	0,00	76	41.470,00
2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENTE	85	70.834,67	7	8.458,90	92	79.293,57
2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	38	59.529,59	1	1.275,94	39	60.805,53
2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	89	46.385,81	4	4.867,20	93	51.253,01
2080222	SANTA CASA DE CACONDE	28	29.516,44	3	3.450,17	31	32.966,61
2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	227	164.322,47	33	9.750,83	260	174.073,30
2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	61	11.277,54	2	1.913,91	63	13.191,45
2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	20	53.510,09	3	8.178,04	23	61.688,13
2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	142	90.007,53	5	4.078,47	147	94.086,00
2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	38	38.197,62	1	1.992,68	39	40.190,30
2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	27	40.226,87	0	0,00	27	40.226,87
2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	15	18.922,50	0	0,00	15	18.922,50
7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES		0,00	1	1.317,66	1	1.317,66
2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	84	116.882,14	0	0,00	84	116.882,14
2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	20	22.411,10	5	7.423,96	25	29.835,06
2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHADEARA	28	39.988,27	5	8.092,68	33	48.080,95
2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	319	171.944,10	5	14.353,56	324	186.297,66
2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	245	187.545,63	591	238.362,93	836	425.908,56
2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	69	83.384,34	8	12.933,58	77	96.317,92
2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	40	44.502,88	8	13.821,71	48	58.324,59
2059886	CLINED DIADEMA	3	2.577,60	0	0,00	3	2.577,60
6956890	CDR	1	859,20	0	0,00	1	859,20
2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	4	5.155,20	0	0,00	4	5.155,20
2806126	UNASCO OSASCO	1	859,20	0	0,00	1	859,20
2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	3	3.436,80	0	0,00	3	3.436,80
2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	7	7.732,80	0	0,00	7	7.732,80
2705354	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	1	859,20	0	0,00	1	859,20
2090244	IBENE BEBEDOURO	4	4.296,00	0	0,00	4	4.296,00
2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	1	859,20	0	0,00	1	859,20
3154068	DAVITA ANCHIETA	2	1.718,40	0	0,00	2	1.718,40
2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	3	2.577,60	0	0,00	3	2.577,60
2749750	DAVITA SUMARE	5	8.592,00	0	0,00	5	8.592,00
2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	5	6.873,60	0	0,00	5	6.873,60
2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	11	11.169,60	0	0,00	11	11.169,60
2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	6	10.310,40	0	0,00	6	10.310,40
3009475	INSTITUTO ITAPETINGA	4	5.155,20	0	0,00	4	5.155,20

3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	12	10.310,40	0	0,00	12	10.310,40
2092328	CDTR SOROCABA	13	18.902,40	0	0,00	13	18.902,40
2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	15	18.043,20	0	0,00	15	18.043,20
Total			4.299.166,85		1.454.407,71		5.753.574,56

* Ajustes: Produção de meses anteriores (desconto), produção atrasada, reprocessamentos de junho a agosto/22

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS nº 161, de 30 de novembro de 2022)

RELAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE SETEMBRO/22, E AJUSTES DAS COMPETENCIAS JUNHO, JULHO E AGOSTO/22, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO.

IBGE	MUNICIPIO	VALOR A SER PAGO SETEMBRO/22	VALOR A SER PAGO REF. AJUSTES JUNHO A AGOSTO/22 *	VALOR TOTAL A SER PAGO
350570	BARUERI	R\$ 251.334,79	R\$ 51.834,60	R\$ 303.169,39
350920	CAJAMAR	R\$ 14.789,60	R\$ 0,00	R\$ 14.789,60
351380	DIADEMA	R\$ 22.989,74	R\$ 9.709,60	R\$ 32.699,34
351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 57.534,90	R\$ 15.049,88	R\$ 72.584,78
351510	EMBU-GUACU	R\$ 4.388,70	R\$ 0,00	R\$ 4.388,70
351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 23.698,34	R\$ 9.709,60	R\$ 33.407,94
351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 859,20
351830	GUARAREMA	R\$ 4.854,80	R\$ 1.941,92	R\$ 6.796,72
351880	GUARULHOS	R\$ 134.480,20	R\$ 46.475,30	R\$ 180.955,50
352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 17.078,85	R\$ 0,00	R\$ 17.078,85
352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 46.081,35	R\$ 0,00	R\$ 46.081,35
352940	MAUA	R\$ 18.658,20	R\$ 67.647,79	R\$ 86.305,99
353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 90.484,54	R\$ 5.868,74	R\$ 96.353,28
353440	OSASCO	R\$ 49.191,74	R\$ 46.092,44	R\$ 95.284,18
354330	RIBEIRAO PIRES	R\$ 2.427,40	R\$ 3.883,84	R\$ 6.311,24
354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 6.873,60	R\$ 0,00	R\$ 6.873,60
354780	SANTO ANDRE	R\$ 101.794,43	R\$ 138.504,41	R\$ 240.298,84
354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 431.014,58	R\$ 72.533,02	R\$ 503.547,60
354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 153.113,80	R\$ 0,00	R\$ 153.113,80
355030	SAO PAULO	R\$ 3.686.761,18	R\$ 635.370,67	R\$ 4.322.131,85
355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 28.965,42	R\$ 0,00	R\$ 28.965,42
350420	AURIFLAMA	R\$ 44.374,37	R\$ 2.241,43	R\$ 46.615,80
350650	BIRIGUI	R\$ 2.207,28	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28
350810	BURITAMA	R\$ 44.118,12	R\$ 0,00	R\$ 44.118,12
351820	GUARARAPES	R\$ 19.944,26	R\$ 2.630,65	R\$ 22.574,91
355230	SUD MENNUCCI	R\$ 1.754,95	R\$ 847,02	R\$ 2.601,97
355630	VALPARAISO	R\$ 0,00	R\$ 12.134,57	R\$ 12.134,57
350320	ARARAQUARA	R\$ 168.381,18	R\$ 25.099,55	R\$ 193.480,73
350740	BORBOREMA	R\$ 8.830,20	R\$ 0,00	R\$ 8.830,20
351370	DESCALVADO	R\$ 26.847,25	R\$ 0,00	R\$ 26.847,25
351930	IBATE	R\$ 41.709,17	R\$ 0,00	R\$ 41.709,17
351960	IBITINGA	R\$ 66.272,07	R\$ 4.800,88	R\$ 71.072,95
352270	ITAPOLIS	R\$ 11.649,86	R\$ 3.808,54	R\$ 15.458,40
354070	PORTO FERREIRA	R\$ 3.462,18	R\$ 0,00	R\$ 3.462,18
354290	RIBEIRAO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 2.560,20	R\$ 2.560,20
354890	SAO CARLOS	R\$ 78.756,28	R\$ 19.407,71	R\$ 98.163,99
355270	TABATINGA	R\$ 5.981,50	R\$ 0,00	R\$ 5.981,50
355370	TAQUARITINGA	R\$ 9.400,16	R\$ 6.319,96	R\$ 15.720,12
350635	BERTIOGA	R\$ 31.015,47	R\$ 0,00	R\$ 31.015,47
351350	CUBATAO	R\$ 31.956,83	R\$ 4.253,34	R\$ 36.210,17
351870	GUARUJA	R\$ 112.225,46	R\$ 44.171,20	R\$ 156.396,66
354100	PRAIA GRANDE	R\$ 14.499,91	R\$ 0,00	R\$ 14.499,91
354850	SANTOS	R\$ 171.595,75	R\$ 25.600,76	R\$ 197.196,51
355100	SAO VICENTE	R\$ 39.774,19	R\$ 1.992,68	R\$ 41.766,87
350550	BARRETOS	R\$ 35.160,92	R\$ 21.415,48	R\$ 56.576,40
350610	BEBEDOIRO	R\$ 15.903,73	R\$ 43.484,11	R\$ 59.387,84
351740	GUAIARA	R\$ 46.733,99	R\$ 4.452,21	R\$ 51.186,20

353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 19.448,66	R\$ 1.563,86	R\$ 21.012,52
353390	OLIMPIA	R\$ 28.319,24	R\$ 485,48	R\$ 28.804,72
350070	AGUDOS	R\$ 24.510,30	R\$ 0,00	R\$ 24.510,30
350340	AREALVA	R\$ 24.590,43	R\$ 0,00	R\$ 24.590,43
350450	AVARE	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
350520	BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 18.839,16	R\$ 18.839,16
350530	BARRA BONITA	R\$ 15.477,08	R\$ 1.815,86	R\$ 17.292,94
351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 0,00	R\$ 6.709,34	R\$ 6.709,34
351450	DUARTINA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
352280	ITAPORANGA	R\$ 4.065,86	R\$ 2.963,64	R\$ 7.029,50
352290	ITAPUI	R\$ 2.194,35	R\$ 0,00	R\$ 2.194,35
352530	JAU	R\$ 55.878,34	R\$ 4.831,28	R\$ 60.709,62
352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 26.527,90	R\$ 0,00	R\$ 26.527,90
352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 44.237,40	R\$ 4.607,77	R\$ 48.845,17
352710	LINS	R\$ 1.275,94	R\$ 2.194,14	R\$ 3.470,08
353670	PEDERNEIRAS	R\$ 4.357,36	R\$ 0,00	R\$ 4.357,36
353880	PIRAJU	R\$ 13.818,03	R\$ 5.391,22	R\$ 19.209,25
353890	PIRAJUI	R\$ 74.073,98	R\$ 5.978,04	R\$ 80.052,02
355380	TAQUARITUBA	R\$ 0,00	R\$ 7.394,18	R\$ 7.394,18
350160	AMERICANA	R\$ 51.202,22	R\$ 3.260,84	R\$ 54.463,06
350190	AMPARO	R\$ 6.531,74	R\$ 996,34	R\$ 7.528,08
350410	ATIBAIA	R\$ 40.785,36	R\$ 0,00	R\$ 40.785,36
350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 40.487,45	R\$ 992,45	R\$ 41.479,90
350950	CAMPINAS	R\$ 186.570,13	R\$ 267.688,09	R\$ 454.258,22
350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 15.665,62	R\$ 0,00	R\$ 15.665,62
351280	COSMOPOLIS	R\$ 33.056,12	R\$ 0,00	R\$ 33.056,12
351907	HORTOLANDIA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
352050	INDAIATUBA	R\$ 137.540,21	R\$ 0,00	R\$ 137.540,21
352340	ITATIBA	R\$ 8.862,16	R\$ 12.957,00	R\$ 21.819,16
352400	ITUPEVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
352470	JAGUARIUNA	R\$ 12.729,63	R\$ 8.874,48	R\$ 21.604,11
352590	JUNDIAI	R\$ 165.120,65	R\$ 9.785,66	R\$ 174.906,31
352730	LOUVEIRA	R\$ 25.470,76	R\$ 1.984,90	R\$ 27.455,66
353180	MONTE MOR	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 877,74
353340	NOVA ODESSA	R\$ 970,96	R\$ 970,96	R\$ 1.941,92
353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 92.715,51	R\$ 92.715,51
354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 12.842,28	R\$ 0,00	R\$ 12.842,28
355210	SOCORRO	R\$ 6.568,80	R\$ 0,00	R\$ 6.568,80
355620	VALINHOS	R\$ 24.431,72	R\$ 1.984,90	R\$ 26.416,62
355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 51.081,56	R\$ 51.081,56
351620	FRANCA	R\$ 34.872,78	R\$ 0,00	R\$ 34.872,78
352010	IGARAPAVA	R\$ 2.912,88	R\$ 2.551,88	R\$ 5.464,76
352130	IPUA	R\$ 0,00	R\$ 6.216,70	R\$ 6.216,70
352410	ITUVERAVA	R\$ 102.300,51	R\$ 0,00	R\$ 102.300,51
354490	SALES OLIVEIRA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
350010	ADAMANTINA	R\$ 44.021,16	R\$ 5.978,04	R\$ 49.999,20
350400	ASSIS	R\$ 48.643,31	R\$ 37.603,65	R\$ 86.246,96
350580	BASTOS	R\$ 13.385,76	R\$ 0,00	R\$ 13.385,76
351000	CANDIDO MOTA	R\$ 16.659,65	R\$ 19.116,20	R\$ 35.775,85
351670	GARCA	R\$ 0,00	R\$ 48.837,07	R\$ 48.837,07
352090	IPAUSSU	R\$ 41.053,40	R\$ 0,00	R\$ 41.053,40
352880	MARACAI	R\$ 19.797,32	R\$ 0,00	R\$ 19.797,32
352900	MARILIA	R\$ 184.712,12	R\$ 45.143,01	R\$ 229.855,13
353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 18.983,80	R\$ 0,00	R\$ 18.983,80
353470	OURINHOS	R\$ 41.903,08	R\$ 30.317,74	R\$ 72.220,82
353530	PALMITAL	R\$ 5.223,20	R\$ 0,00	R\$ 5.223,20
353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 33.928,54	R\$ 13.624,66	R\$ 47.553,20
354000	POMPEIA	R\$ 24.544,47	R\$ 0,00	R\$ 24.544,47
354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 7.957,14	R\$ 7.957,14
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 31.162,02	R\$ 4.355,02	R\$ 35.517,04
350330	ARARAS	R\$ 62.999,53	R\$ 8.606,74	R\$ 71.606,27
351040	CAPIVARI	R\$ 29.601,84	R\$ 1.275,94	R\$ 30.877,78
351220	CONCHAL	R\$ 5.235,18	R\$ 0,00	R\$ 5.235,18
352670	LEME	R\$ 47.479,76	R\$ 8.091,54	R\$ 55.571,30
352690	LIMEIRA	R\$ 128.048,04	R\$ 38.616,76	R\$ 166.664,80

353870	PIRACICABA	R\$ 91.226,96	R\$ 32.341,56	R\$ 123.568,52
354390	RIO CLARO	R\$ 16.071,79	R\$ 692,19	R\$ 16.763,98
354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 637,97	R\$ 0,00	R\$ 637,97
355040	SAO PEDRO	R\$ 209.442,11	R\$ 9.037,04	R\$ 218.479,15
351440	DRACENA	R\$ 19.149,80	R\$ 0,00	R\$ 19.149,80
352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 6.487,53	R\$ 0,00	R\$ 6.487,53
354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 3.613,93	R\$ 0,00	R\$ 3.613,93
354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 8.809,52	R\$ 727,80	R\$ 9.537,32
354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 2.723,79	R\$ 1.815,86	R\$ 4.539,65
355510	TUPI PAULISTA	R\$ 14.507,96	R\$ 6.537,24	R\$ 21.045,20
350590	BATATAIS	R\$ 16.949,44	R\$ 6.957,92	R\$ 23.907,36
350940	CAJURU	R\$ 19.023,28	R\$ 1.317,66	R\$ 20.340,94
351860	GUARIBA	R\$ 12.008,71	R\$ 4.536,78	R\$ 16.545,49
352430	JABOTICABAL	R\$ 14.164,54	R\$ 0,00	R\$ 14.164,54
353130	MONTE ALTO	R\$ 8.720,59	R\$ 0,00	R\$ 8.720,59
353950	PITANGUEIRAS	R\$ 53.716,29	R\$ 4.277,56	R\$ 57.993,85
354020	PONTAL	R\$ 48.097,84	R\$ 0,00	R\$ 48.097,84
354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 88.884,77	R\$ 13.775,59	R\$ 102.660,36
354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 2.362,11	R\$ 0,00	R\$ 2.362,11
355170	SERTAOZINHO	R\$ 54.801,12	R\$ 2.977,35	R\$ 57.778,47
351080	CASA BRANCA	R\$ 27.516,15	R\$ 1.563,86	R\$ 29.080,01
351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 4.642,83	R\$ 0,00	R\$ 4.642,83
352260	ITAPIRA	R\$ 12.155,66	R\$ 5.321,39	R\$ 17.477,05
353050	MOCOCA	R\$ 1.545,90	R\$ 5.822,31	R\$ 7.368,21
353070	MOGI GUACU	R\$ 62.585,45	R\$ 87.843,83	R\$ 150.429,28
353080	MOJI MIRIM	R\$ 76.921,50	R\$ 7.347,70	R\$ 84.269,20
354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 4.255,04	R\$ 2.551,88	R\$ 6.806,92
354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 28.239,37	R\$ 658,83	R\$ 28.898,20
354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 42.416,49	R\$ 5.300,14	R\$ 47.716,63
355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$ 13.261,10	R\$ 0,00	R\$ 13.261,10
355330	TAMBAU	R\$ 0,00	R\$ 6.379,70	R\$ 6.379,70
355360	TAPIRATIBA	R\$ 5.801,22	R\$ 0,00	R\$ 5.801,22
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 26.211,06	R\$ 3.695,84	R\$ 29.906,90
351110	CATANDUVA	R\$ 3.834,18	R\$ 0,00	R\$ 3.834,18
352070	INDIAPORA	R\$ 1.634,31	R\$ 1.275,94	R\$ 2.910,25
353030	MIRASSOL	R\$ 29.098,72	R\$ 0,00	R\$ 29.098,72
353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 19.168,65	R\$ 0,00	R\$ 19.168,65
353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 8.922,69	R\$ 8.922,69
354080	POTIRENDABA	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
354560	SANTA ADELIA	R\$ 6.667,84	R\$ 0,00	R\$ 6.667,84
354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 56.811,30	R\$ 3.934,60	R\$ 60.745,90
354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 115.924,62	R\$ 4.759,16	R\$ 120.683,78
350220	ANGATUBA	R\$ 3.556,54	R\$ 0,00	R\$ 3.556,54
350700	BOITUVA	R\$ 17.238,91	R\$ 0,00	R\$ 17.238,91
351020	CAPAO BONITO	R\$ 8.211,52	R\$ 2.630,65	R\$ 10.842,17
351160	CESARIO LANGE	R\$ 2.633,22	R\$ 3.571,17	R\$ 6.204,39
351970	IBIUNA	R\$ 0,00	R\$ 214.162,94	R\$ 214.162,94
352170	ITABERA	R\$ 10.243,00	R\$ 1.992,68	R\$ 12.235,68
352230	ITAPETININGA	R\$ 25.450,23	1.103,64	26.553,87
352240	ITAPEVA	R\$ 42.653,77	R\$ 847,02	R\$ 43.500,79
352390	ITU	R\$ 116.769,47	R\$ 3.659,64	R\$ 120.429,11
353780	PIEDADE	R\$ 7.057,45	R\$ 8.291,65	R\$ 15.349,10
354060	PORTO FELIZ	R\$ 18.159,93	R\$ 1.703,16	R\$ 19.863,09
354520	SALTO	R\$ 10.319,83	R\$ 1.955,63	R\$ 12.275,46
354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 150.537,56	R\$ 5.063,27	R\$ 155.600,83
355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 56.353,55	R\$ 6.478,70	R\$ 62.832,25
355060	SAO ROQUE	R\$ 6.278,73	R\$ 25.634,61	R\$ 31.913,34
355220	SOROCABA	R\$ 163.259,19	R\$ 31.212,85	R\$ 194.472,04
355400	TATUI	R\$ 80.436,04	R\$ 4.414,56	R\$ 84.850,60
355450	TIETE	R\$ 18.159,12	R\$ 5.989,10	R\$ 24.148,22
355700	VOTORANTIM	R\$ 80.638,83	R\$ 5.035,84	R\$ 85.674,67
350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 0,00	R\$ 16.092,97	R\$ 16.092,97
351050	CARAGUATATUBA	R\$ 102.466,05	R\$ 3.103,57	R\$ 105.569,62
351340	CRUZEIRO	R\$ 0,00	R\$ 29.343,44	R\$ 29.343,44
351360	CUNHA	R\$ 6.616,01	R\$ 0,00	R\$ 6.616,01
351840	GUARATINGUETA	R\$ 33.873,45	R\$ 1.666,96	R\$ 35.540,41

352040	ILHABELA	R\$ 53.729,24	R\$ 4.129,84	R\$ 57.859,08
352440	JACAREI	R\$ 254.265,76	R\$ 10.827,56	R\$ 265.093,32
352720	LORENA	R\$ 6.895,61	R\$ 1.992,68	R\$ 8.888,29
353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 28.962,57	R\$ 1.992,68	R\$ 30.955,25
354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	R\$ 6.974,38	R\$ 0,00	R\$ 6.974,38
354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 524.228,49	R\$ 40.017,43	R\$ 564.245,92
355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 53.936,35	R\$ 7.875,62	R\$ 61.811,97
Total		R\$ 11.362.706,05	R\$ 2.795.363,13	R\$ 14.158.069,18

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 12, de 30 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ que a pandemia de Coronavírus COVID-19 que acometeu os países, inclusive o Brasil, nos últimos anos (2020-2022) e que levou à Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), publicada em 04 de fevereiro de 2020;
- ✓ que nesse período houve um aumento exponencial de demandas por internações de pacientes acometidos pela COVID-19 em leitos clínicos e de UTI, afastando o atendimento de ações eletivas, inclusive, para evitar exposição e contaminação de pacientes;
- ✓ que, nesse momento, o número de casos de COVID-19 que demandam assistência hospitalar está em queda;
- ✓ a situação atual do número de pacientes que aguardam para realizar procedimentos cirúrgicos eletivos nos diversos estabelecimentos de saúde do SUS-SP, em que pese o aumento de procedimentos realizados no último ano, em virtude da estratégia implementada pela Resolução SS nº 52/2022;
- ✓ a necessidade de adotar medidas urgentes para ampliar a oferta de procedimentos cirúrgicos de média e de alta complexidade;
- ✓ que a ampliação de oferta envolve custos adicionais aos serviços de saúde;
- ✓ o disposto na Constituição Federal em seu artigo 198, parágrafo 1º que as ações e serviços de saúde são custeados com recursos das três esferas de governo;
- ✓ a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 06, de 28 de setembro de 2017, que define que os gestores podem adotar tabela diferenciada para remuneração das ações de saúde, desde que o faça com recursos próprios do respectivo Tesouro;
- ✓ a Portaria MS/GM nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

✓ e, finalmente, que a estratégia de atendimento de que tratou Resolução SS nº. 52/2022, resultou em um conjunto de pacientes avalidos para a cirurgia, porém sem que o ato tenha sido concluído na vigência da mesma;

Resolve,

Artigo 1º – Definir, no âmbito do SUS-SP, o pagamento de valores complementares, em caráter temporário, de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade, definidos no Anexo I desta Resolução, visando à ampliação da oferta aos usuários do SUS-SP.

Artigo 2º – Os procedimentos cirúrgicos poderão ser realizados em estabelecimentos de saúde integrantes do SUS-SP (públicos e/ou privados com e sem finalidade lucrativa), no período compreendido entre as competências janeiro a junho de 2023, sob gestão estadual ou municipal.

Artigo 3º – A SES-SP complementarará, com recursos do Tesouro do Estado, o valor de referência de cada um dos procedimentos cirúrgicos eletivos (Anexo I) até o limite adicional de **100%** em relação aos valores definidos na Tabela de Procedimentos do SIGTAP da competência janeiro/2023.

Parágrafo Único - Caso na vigência dessa iniciativa/estratégia haja pagamento diferenciado pelo Ministério da Saúde, para os procedimentos do Anexo I, em relação à Tabela praticada em janeiro/2023, poderá a SES-SP reavaliar, readequar ou mesmo revogar esta Resolução.

Artigo 4º - Fica estabelecido que o número de procedimentos cirúrgicos eletivos que exceder a meta mínima fixada, para cada um dos estabelecimentos de saúde integrantes do SUS-SP (públicos e/ou privados com e sem finalidade lucrativa), mensalmente, será remunerado com o valor do procedimento realizado e, ainda, com o valor adicional, ou seja, será pago o valor correspondente a duas tabelas de referência, enquanto perdurar a vigência desta Resolução.

Parágrafo 1º – A meta mínima fixada, a que se refere o caput deste artigo, foi calculada pela média anual/mensal de cada procedimento cirúrgico eletivo, com base na produção aprovada nos meses de competência de janeiro/2018 até dezembro de 2019 (período anterior à pandemia de COVID-19).

Parágrafo 2º - A SES-SP disponibilizará no endereço eletrônico da SES-SP abaixo a relação dos estabelecimentos de saúde públicos e privados com e sem finalidade lucrativa, sob gestão estadual ou municipal, com a meta mínima fixada para cada um dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos, que será utilizada para fins de remuneração do excedente de produção.

<https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/>

Artigo 5º – A SES-SP estabelece o montante de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), onerando a Unidade Orçamentária – 09001 – Administração Superior da Secretaria e Sede, Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS no Estado de São Paulo, Ação 10.302.0930.6381 – Atendimento por meio dos multirões de saúde, Fonte de Recursos 1.659.1 – Recursos Vinculados – Tesouro do Estado como limite financeiro máximo para o pagamento do valor complementar no período referido acima.

Artigo 6º – Fica estabelecida a fórmula de cálculo que será utilizada para a apuração dos recursos complementares de cada um dos procedimentos cirúrgicos eletivos selecionados:

$$\text{valor complementar total} = \text{nº. Procedimento aprovado} \times \text{valor do SIGTAP jan/2023.}$$

Artigo 7º – O valor complementar será apurado, mensalmente, durante a vigência desta iniciativa (jan-jun/23), pela produção registrada e aprovada na Base de dados do SIA e do SIH/SUS, disponibilizada pelo DATASUS/MS, pela Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS.

Parágrafo 1º – Os estabelecimentos de saúde deverão apresentar a produção dos procedimentos realizados diretamente ao respectivo gestor, no mês imediatamente subsequente ao da realização da cirurgia eletiva e/ou da alta do paciente.

Parágrafo 2º – No período da vigência dessa iniciativa os estabelecimentos de saúde deverão se organizar para disponibilizar a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos (agenda extra), diretamente aos respectivos gestores, a fim de assegurar o acesso dos usuários do SUS,

preferencialmente aqueles avaliados e inscritos no Cadastro de Demandas por Recursos – CDR, ou por meio dos processos de regulação próprios de cada gestor.

Parágrafo 3º – Os estabelecimentos de saúde que participarem dessa iniciativa deverão realizar, por conta do Convênio/Contrato de Prestação de Serviços de Saúde vigente, os procedimentos pré e pós cirúrgico, necessários à triagem, indicação e acompanhamento dos usuários do SUS.

Artigo 8º – A SES-SP repassará aos Fundos Municipais de Saúde, mensalmente, o valor apurado dos estabelecimentos de saúde públicos e/ou privados conveniados com e sem finalidade lucrativa sob gestão municipal. Caberá ao gestor municipal a alocação dos recursos aos seus estabelecimentos de saúde, em conformidade com a produção aprovada.

Artigo 9º – A SES-SP adotará medidas administrativas para o repasse correspondente aos estabelecimentos de saúde sob sua gestão.

Parágrafo Único – O pagamento complementar para os prestadores de serviços de Assistência Integral a Saúde do SUS, sob gestão estadual, abrangerão todos os convênios vigentes ou que venham a ser celebrados no decorrer do exercício de 2023.

Artigo 10 – Caberá aos gestores que utilizam o Cadastro de Demandas por Recursos – CDR - ou sistemas próprios de regulação do acesso atualizá-los na medida em que os usuários realizarem os procedimentos cirúrgicos.

Artigo 11 – Findo o prazo de vigência estabelecido nesta Resolução SS e/ou dos recursos estaduais reservados para esta iniciativa, os procedimentos e seus financiamentos correrão por conta dos respectivos gestores, conforme pactuado anteriormente.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros no período compreendido nas competências de janeiro a junho de 2023.

Anexo I

(a que se reporta a Resolução SS- 12, de 30 de janeiro de 2023)

Relação dos procedimentos contemplados na iniciativa/estratégia e respectivo valor que será complementado pela SES-SP

Area	Código	Procedimento	Complexidade	Valor Adicional (atualizado a partir da PT MS/GM 1.388/2022)
Glandulas End.	04.02.01.002-7	Paratireoidectomia	MC	833,30
Aparelho da visão	04.05.02.001-5	Correção cirúrgica de estrabismo (acima de 2 músculos)	MC	1.661,76
	04.05.02.002-3	Correção cirúrgica do estrabismo (ate 2 músculos)	MC	1.167,82
	04.05.03.004-5	Fotocoagulação a laser (por sessão)	MC	107,61
	04.05.03.014-2	Vitrectomia posterior	MC	2.667,29
	04.05.03.016-9	Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono e endolaser	AC	4.183,12
	04.05.03.017-7	Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono/óleo de silicone/endolaser	AC	4.701,84
	04.05.03.019-3	Pan-fotocoagulação de retina a laser	MC	430,46
	04.05.05.002-0	Capsulotomia a yag laser	MC	112,77
Aparelho circulatório	04.06.02.056-6	Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)	MC	833,48
	04.06.02.057-4	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	MC	692,19
Aparelho digestivo e anexos abdominais	04.07.02.027-6	Fistulectomia / fistulotomia anal	MC	363,90
	04.07.03.002-6	Colecistectomia	MC	996,34
	04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscopica	MC	992,45
	04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	MC	801,73

	04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	MC	610,06
	04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	MC	637,97
	04.07.04.011-0	Hernioplastia recidivante	MC	596,33
Aparelho osteomuscular	04.08.01.014-2	Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos)	AC	423,51
	04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	AC	4.251,29
	04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	AC	3.780,09
	04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	AC	2.873,08
	04.08.03.07-20	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	AC	2.873,08
	04.08.03.073-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior oito níveis	AC	2.970,15
	04.08.03.076-3	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior nove níveis	AC	3.781,53
	04.08.03.080-1	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior doze níveis ou mais	AC	3.781,53
	04.08.03.081-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dez níveis	AC	3.781,53
	04.08.03.082-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior onze níveis	AC	3.781,53
	04.08.03.086-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior seis níveis	AC	3.589,94
	04.08.03.090-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior sete níveis	AC	3.752,89
	04.08.04.007-6	Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	AC	2.404,14
	04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	AC	2.341,71
	04.08.04.009-2	Artroplastia total primária do quadril não cimentada/ híbrida	AC	1.739,48
	04.08.05.005-5	Artroplastia total de joelho- revisão/ reconstrução	AC	2.207,20
	04.08.05.006-3	Artroplastia total primaria do joelho	AC	1.653,73
	04.08.05.016-0	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	MC	2.294,32
	04.08.05.089-6	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com menissectomia parcial/ total	MC	475,80
Aparelho geniturinário	04.09.01.018-9	Litotripsia	MC	554,00
	04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	MC	1.205,37
	04.09.01.021-9	Nefrectomia total	MC	1.222,43
	04.09.01.022-7	Nefrolitotomia	MC	1.171,72
	04.09.01.023-5	Nefrolitotomia percutânea	MC	1.147,75
	04.09.01.028-6	Nefrostomia c/ ou s/ drenagem	MC	931,19
	04.09.01.029-4	Nefrostomia percutânea	MC	859,87
	04.09.01.056-1	Ureterolitotomia	MC	1.097,07
	04.09.03.004-0	Ressecção endoscópica de próstata	MC	851,58
	04.09.04.024-0	Vasectomia	MC	438,87
	04.09.06.010-0	Histerectomia (por via vaginal)	MC	658,83
	04.09.06.011-9	Histerectomia c/ anexectomia (uni / bilateral)	MC	1.103,64
	04.09.06.012-7	Histerectomia subtotal	MC	781,93
	04.09.06.013-5	Histerectomia total	MC	907,93
	04.09.06.015-1	Histerectomia videolaparoscopica	MC	665,32
	04.09.06.018-6	Laqueadura tubária	MC	485,48
Nefrologia	04.18.01.003-0	Confecção de fístula arteriovenosa p/ hemodiálise	AC	859,20

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 26, de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ a Deliberação CIB nº 48 de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou *ad referendum*, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- ✓ a Resolução SS nº 52 de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência novembro de 2022 e ajustes referentes as competências de junho a outubro de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência novembro de 2022 e ajustes das competências de junho a outubro de 2022.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS-26, de 17 de fevereiro de 2023)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB **GESTÃO ESTADUAL** - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS, OSS CONVENIADOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, E AJUSTES REFERENTE A JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2022, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	PROD NOVEMBRO/22		AJUSTES REF. JUN A OUT *		TOTAL A SER PAGO (NOVEMBRO+AJUSTES JUN A OUT)	
		QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	62	R\$ 55.682,68	5	R\$ 7.289,98	67	R\$ 62.972,66
3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	396	R\$ 202.773,76	9	R\$ 17.047,74	405	R\$ 219.821,50
2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	1	R\$ 1.984,90	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90
2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	13	R\$ 19.726,58	13	R\$ 19.726,58
2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	19	R\$ 46.250,77	232	R\$ 365.288,14	251	R\$ 411.538,91
2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	92	R\$ 95.732,61	23	R\$ 45.705,06	115	R\$ 141.437,67
2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	210	R\$ 47.478,40	27	R\$ 43.586,71	237	R\$ 91.065,11
2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	101	R\$ 136.158,08	2	R\$ 3.519,02	103	R\$ 139.677,10
2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	72	R\$ 54.600,54	112	R\$ 113.289,96	184	R\$ 167.890,50
2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	302	R\$ 417.020,70	29	R\$ 65.141,95	331	R\$ 482.162,65
2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	25	R\$ 26.668,62	4	R\$ 4.222,23	29	R\$ 30.890,85
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	205	R\$ 98.695,78	153	R\$ 196.615,84	358	R\$ 295.311,62
2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2	R\$ 4.130,48	7	R\$ 7.713,58	9	R\$ 11.844,06
2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	31	R\$ 33.439,35	11	R\$ 25.057,00	42	R\$ 58.496,35
2082691	SANTA CASA DE ANDRADINA	3	R\$ 1.061,14	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.061,14
2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	39	R\$ 147.959,00	5	R\$ 6.323,88	44	R\$ 154.282,88
2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	3	R\$ 2.194,35	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.194,35
2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	4	R\$ 3.159,60	7	R\$ 6.678,62	11	R\$ 9.838,22
2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	24	R\$ 25.677,85	0	R\$ 0,00	24	R\$ 25.677,85
2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	2	R\$ 1.988,79	4	R\$ 4.962,81	6	R\$ 6.951,60
2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	13	R\$ 14.610,31	4	R\$ 5.909,77	17	R\$ 20.520,08
2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.296,00	4	R\$ 4.296,00
2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	7	R\$ 6.899,47	3	R\$ 4.419,85	10	R\$ 11.319,32
2705982	SANTA CASA DE FRANCA	57	R\$ 68.452,33	13	R\$ 18.241,68	70	R\$ 86.694,01
2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	4	R\$ 3.061,74	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.061,74
2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	0	R\$ 0,00	10	R\$ 11.138,54	10	R\$ 11.138,54
2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	15	R\$ 22.945,90	1	R\$ 992,45	16	R\$ 23.938,35

2080664	SANTA CASA DE TUPA	185	R\$ 81.571,28	2	R\$ 2.416,19	187	R\$ 83.987,47
2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	1	R\$ 1.563,86	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.563,86
2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	74	R\$ 59.038,91	6	R\$ 10.646,31	80	R\$ 69.685,22
7400926	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	1	R\$ 1.703,16	1	R\$ 1.703,16	2	R\$ 3.406,32
2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	42	R\$ 63.332,49	3	R\$ 5.369,74	45	R\$ 68.702,23
2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	99	R\$ 50.243,04	3	R\$ 7.132,52	102	R\$ 57.375,56
2080222	SANTA CASA DE CACONDE	29	R\$ 30.401,35	0	R\$ 0,00	29	R\$ 30.401,35
2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	99	R\$ 97.494,29	6	R\$ 11.956,08	105	R\$ 109.450,37
2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	67	R\$ 10.795,54	6	R\$ 1.086,42	73	R\$ 11.881,96
2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	9	R\$ 40.039,78	2	R\$ 6.786,42	11	R\$ 46.826,20
2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	135	R\$ 70.021,08	3	R\$ 5.946,18	138	R\$ 75.967,26
2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	35	R\$ 36.739,96	7	R\$ 14.480,48	42	R\$ 51.220,44
2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	16	R\$ 19.408,03	0	R\$ 0,00	16	R\$ 19.408,03
2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	8	R\$ 9.187,28	1	R\$ 1.275,94	9	R\$ 10.463,22
7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	1	R\$ 859,87	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,87
2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	10	R\$ 16.387,02	0	R\$ 0,00	10	R\$ 16.387,02
2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	19	R\$ 20.863,46	0	R\$ 0,00	19	R\$ 20.863,46
2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHADEARA	18	R\$ 23.716,40	4	R\$ 6.667,84	22	R\$ 30.384,24
2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	68	R\$ 67.576,70	2	R\$ 3.945,43	70	R\$ 71.522,13
2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	97	R\$ 15.151,08	148	R\$ 289.252,88	245	R\$ 304.403,96
2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	42	R\$ 41.911,02	5	R\$ 9.727,93	47	R\$ 51.638,95
2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36	R\$ 34.216,27	1	R\$ 692,19	37	R\$ 34.908,46
2059886	CLINED DIADEMA	8	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	8	R\$ 10.310,40
6956890	CDR	2	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.577,60
2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	9	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	9	R\$ 13.747,20
2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	6	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.014,40
2705354	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
2090244	IBENE BEBEDOURO	9	R\$ 12.888,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 12.888,00
2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.436,80	4	R\$ 3.436,80
3154068	DAVITA ANCHIETA	6	R\$ 6.014,40	1	R\$ 859,20	7	R\$ 6.873,60
2749750	DAVITA SUMARE			1	R\$ 1.718,40	1	R\$ 1.718,40
2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	3	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,80
2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	10	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	10	R\$ 9.451,20
2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	4	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 6.873,60
3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	15	R\$ 24.057,60	0	R\$ 0,00	15	R\$ 24.057,60
3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	24	R\$ 20.620,80	0	R\$ 0,00	24	R\$ 20.620,80

2034824	INSTITUTO DE HEMODIALISE DE SOROCABA	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
2092328	CDTR SOROCABA	54	R\$ 89.356,80	0	R\$ 0,00	54	R\$ 89.356,80
2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	8	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	8	R\$ 6.873,60
TOTAL		2.942	R\$ 2.526.508,22	884	R\$ 1.362.267,50	3.826	R\$ 3.888.775,72

* Ajustes: Produção de meses anteriores (desconto), produção atrasada, reprocessamentos de junho a outubro/2022.

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS-26, de 17 de fevereiro de 2023)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB **GESTÃO MUNICIPAL** QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, E AJUSTES REFERENTE A JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2022 COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO NOVEMBRO/22	VALOR A SER PAGO REF. AJUSTES JUN-OUT/22	TOTAL A SER PAGO
350570	Barueri	R\$ 135.542,80	R\$ 28.110,15	R\$ 163.652,95
350920	Cajamar	R\$ 22.782,48	R\$ 1.941,92	R\$ 24.724,40
351300	Cotia*	R\$ 6.144,18	-R\$ 6.144,18	R\$ 0,00
351380	Diadema	R\$ 12.603,28	R\$ 6.796,72	R\$ 19.400,00
351510	Embu-Guaçu	R\$ 14.043,84	R\$ 0,00	R\$ 14.043,84
351630	Francisco Morato	R\$ 27.180,39	R\$ 0,00	R\$ 27.180,39
351880	Guarulhos	R\$ 104.873,23	R\$ 12.929,26	R\$ 117.802,49
352220	Itapeceira da Serra	R\$ 12.671,61	R\$ 0,00	R\$ 12.671,61
352310	Itaquaquecetuba	R\$ 34.670,73	R\$ 0,00	R\$ 34.670,73
352940	Mauá	R\$ 4.107,21	R\$ 22.951,18	R\$ 27.058,39
353060	Mogi das Cruzes	R\$ 82.862,80	R\$ 10.596,15	R\$ 93.458,95
353440	Osasco	R\$ 47.520,22	R\$ 62.650,06	R\$ 110.170,28
354330	Ribeirão Pires	R\$ 485,48	R\$ 0,00	R\$ 485,48
354680	Santa Isabel	R\$ 0,00	R\$ 40.737,60	R\$ 40.737,60
354730	Santana de Parnaíba	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 859,20
354780	Santo André	R\$ 110.766,68	R\$ 184.784,63	R\$ 295.551,31
354870	São Bernardo do Campo	R\$ 253.372,26	R\$ 22.229,38	R\$ 275.601,64
354880	São Caetano do Sul	R\$ 141.409,64	R\$ 6.832,44	R\$ 148.242,08
355030	São Paulo	R\$ 3.476.356,71	R\$ 376.839,22	R\$ 3.853.195,93
355280	Taboão da Serra	R\$ 21.065,76	R\$ 877,74	R\$ 21.943,50
350420	Auriflama	R\$ 44.430,20	R\$ 12.807,94	R\$ 57.238,14
350650	Birigui	R\$ 4.539,65	R\$ 0,00	R\$ 4.539,65
350810	Buritama	R\$ 9.010,53	R\$ 0,00	R\$ 9.010,53
351780	Guaraçai	R\$ 5.205,48	R\$ 1.603,46	R\$ 6.808,94
351820	Guararapes	R\$ 14.959,91	R\$ 996,34	R\$ 15.956,25
353730	Penápolis	R\$ 0,00	R\$ 153.517,83	R\$ 153.517,83
355630	Valparaíso	R\$ 0,00	R\$ 12.687,55	R\$ 12.687,55
350320	Araraquara	R\$ 103.548,94	R\$ 49.865,53	R\$ 153.414,47
350740	Borborema	R\$ 9.380,00	R\$ 1.275,94	R\$ 10.655,94
351370	Descalvado	R\$ 17.906,82	R\$ 485,48	R\$ 18.392,30
351930	Ibaté	R\$ 5.369,74	R\$ 0,00	R\$ 5.369,74
351960	Ibitinga	R\$ 48.753,93	R\$ 4.544,56	R\$ 53.298,49
352270	Itápolis	R\$ 28.265,76	R\$ 1.317,66	R\$ 29.583,42
354070	Porto Ferreira	R\$ 10.457,39	R\$ 0,00	R\$ 10.457,39
354290	Ribeirão Bonito	R\$ 0,00	R\$ 6.368,74	R\$ 6.368,74
354890	São Carlos	R\$ 89.547,10	R\$ 41.182,66	R\$ 130.729,76
355270	Tabatinga	R\$ 8.061,46	R\$ 485,48	R\$ 8.546,94
350635	Bertioga	R\$ 3.168,04	R\$ 0,00	R\$ 3.168,04
351350	Cubatão	R\$ 40.253,69	R\$ 2.611,09	R\$ 42.864,78
351870	Guarujá	R\$ 140.072,29	R\$ 30.186,28	R\$ 170.258,57
354100	Praia Grande	R\$ 15.361,85	R\$ 0,00	R\$ 15.361,85
354850	Santos	R\$ 143.441,46	R\$ 28.361,72	R\$ 171.803,18
355100	São Vicente	R\$ 35.925,91	R\$ 0,00	R\$ 35.925,91
350550	Barretos	R\$ 7.484,11	R\$ 31.437,73	R\$ 38.921,84
350610	Bebedouro	R\$ 35.796,64	R\$ 10.098,20	R\$ 45.894,84
351200	Colina	R\$ 22.473,77	R\$ 8.223,10	R\$ 30.696,87
351740	Guaira	R\$ 28.721,01	R\$ 11.404,82	R\$ 40.125,83
353150	Monte Azul Paulista	R\$ 263.895,08	R\$ 45.963,66	R\$ 309.858,74
353390	Olímpia	R\$ 14.532,63	R\$ 1.275,94	R\$ 15.808,57
350340	Arealva	R\$ 37.257,45	R\$ 0,00	R\$ 37.257,45
350450	Avaré	R\$ 39.433,24	R\$ 50.066,97	R\$ 89.500,21
350520	Bariri	R\$ 7.209,22	R\$ 28.421,34	R\$ 35.630,56
350530	Barra Bonita	R\$ 7.412,76	R\$ 0,00	R\$ 7.412,76
350880	Cafelândia	R\$ 1.815,86	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86

351140	Corqueira César	R\$ 0,00	R\$ 7.617,08	R\$ 7.617,08
351450	Duartina	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
352280	Itaporanga	R\$ 7.874,40	R\$ 4.943,60	R\$ 12.818,00
352530	Jaú	R\$ 39.704,68	R\$ 3.969,80	R\$ 43.674,48
352640	Laranjal Paulista	R\$ 32.733,99	R\$ 0,00	R\$ 32.733,99
352680	Lençóis Paulista	R\$ 23.872,80	R\$ 3.969,80	R\$ 27.842,60
353670	Pederneiras	R\$ 11.012,67	R\$ 0,00	R\$ 11.012,67
353880	Piraju	R\$ 12.988,94	R\$ 0,00	R\$ 12.988,94
353890	Pirajuí	R\$ 84.233,22	R\$ 5.740,84	R\$ 89.974,06
355010	São Manuel	R\$ 3.189,85	R\$ 0,00	R\$ 3.189,85
355380	Taquarituba	R\$ 0,00	R\$ 4.587,80	R\$ 4.587,80
350160	Americana	R\$ 87.244,70	R\$ 11.302,28	R\$ 98.546,98
350190	Amparo	R\$ 2.550,70	R\$ 0,00	R\$ 2.550,70
350410	Atibaia	R\$ 26.567,04	R\$ 1.815,86	R\$ 28.382,90
350760	Bragança Paulista	R\$ 57.706,95	R\$ 5.293,48	R\$ 63.000,43
350950	Campinas	R\$ 160.742,24	R\$ 335.247,86	R\$ 495.990,10
350960	Campo Limpo Paulista	R\$ 2.633,22	R\$ 0,00	R\$ 2.633,22
351280	Cosmópolis	R\$ 48.567,22	R\$ 13.894,30	R\$ 62.461,52
351907	Hortolândia	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
352050	Indaiatuba	R\$ 93.398,45	R\$ 0,00	R\$ 93.398,45
352340	Itatiba	R\$ 7.686,73	R\$ 29.382,52	R\$ 37.069,25
352470	Jaguariúna	R\$ 35.696,06	R\$ 3.550,85	R\$ 39.246,91
352590	Jundiaí	R\$ 122.993,24	R\$ 31.741,78	R\$ 154.735,02
352730	Louveira	R\$ 31.454,80	R\$ 1.984,90	R\$ 33.439,70
353180	Monte Mor	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 877,74
353340	Nova Odessa	R\$ 2.207,28	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28
353650	Paulínia	R\$ 0,00	R\$ 89.071,54	R\$ 89.071,54
353710	Pedreira	R\$ 3.875,74	R\$ 45.702,68	R\$ 49.578,42
354580	Santa Bárbara d'Oeste	R\$ 34.633,65	R\$ 0,00	R\$ 34.633,65
355210	Socorro	R\$ 9.433,15	R\$ 1.275,94	R\$ 10.709,09
355620	Valinhos	R\$ 35.088,37	R\$ 0,00	R\$ 35.088,37
355670	Vinhedo	R\$ 0,00	R\$ 65.025,91	R\$ 65.025,91
351620	Franca	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
351770	Guará	R\$ 0,00	R\$ 20.943,08	R\$ 20.943,08
352010	Igarapava	R\$ 7.583,56	R\$ 13.306,13	R\$ 20.889,69
352130	Ipuã	R\$ 0,00	R\$ 6.789,46	R\$ 6.789,46
352410	Ituverava	R\$ 41.782,85	R\$ 0,00	R\$ 41.782,85
354940	São Joaquim da Barra	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
350010	Adamantina	R\$ 44.302,40	R\$ 0,00	R\$ 44.302,40
350400	Assis	R\$ 63.511,79	R\$ 61.073,23	R\$ 124.585,02
350580	Bastos	R\$ 4.414,56	R\$ 0,00	R\$ 4.414,56
351000	Cândido Mota	R\$ 14.505,36	R\$ 23.065,98	R\$ 37.571,34
351670	Garça	R\$ 6.443,32	R\$ 22.563,38	R\$ 29.006,70
352090	Ipaussu	R\$ 3.866,76	R\$ 0,00	R\$ 3.866,76
352880	Maracáí	R\$ 29.962,28	R\$ 0,00	R\$ 29.962,28
352900	Marília	R\$ 150.933,20	R\$ 45.132,00	R\$ 196.065,20
353460	Osvaldo Cruz	R\$ 12.056,38	R\$ 0,00	R\$ 12.056,38
353470	Ourinhos	R\$ 171.861,71	R\$ 113.666,94	R\$ 285.528,65
353530	Palmital	R\$ 14.918,18	R\$ 3.631,72	R\$ 18.549,90
353550	Paraguacu Paulista	R\$ 15.757,30	R\$ 15.827,56	R\$ 31.584,86
354000	Pompéia	R\$ 4.874,59	R\$ 4.153,14	R\$ 9.027,73
354540	Salto Grande	R\$ 0,00	R\$ 6.819,47	R\$ 6.819,47
354640	Santa Cruz do Rio Pardo	R\$ 26.136,77	R\$ 4.536,78	R\$ 30.673,55
350330	Araras	R\$ 5.911,53	R\$ 2.207,28	R\$ 8.118,81
351220	Conchal	R\$ 2.630,65	R\$ 1.192,66	R\$ 3.823,31
352670	Leme	R\$ 36.210,61	R\$ 49.593,95	R\$ 85.804,56
352690	Limeira	R\$ 78.368,35	R\$ 10.738,65	R\$ 89.107,00
353870	Piracicaba	R\$ 44.726,89	R\$ 29.629,78	R\$ 74.356,67
354390	Rio Claro	R\$ 16.593,56	R\$ 0,00	R\$ 16.593,56
355040	São Pedro	R\$ 35.510,33	R\$ 1.984,90	R\$ 37.495,23
351440	Dracena	R\$ 19.520,70	R\$ 1.275,94	R\$ 20.796,64
352600	Junqueirópolis	R\$ 3.116,13	R\$ 0,00	R\$ 3.116,13
354130	Presidente Epitácio	R\$ 5.858,30	R\$ 0,00	R\$ 5.858,30
354150	Presidente Venceslau	R\$ 3.827,82	R\$ 0,00	R\$ 3.827,82
354770	Santo Anastácio	R\$ 5.992,41	R\$ 1.545,90	R\$ 7.538,31
355510	Tupi Paulista	R\$ 3.268,62	R\$ 0,00	R\$ 3.268,62

350590	Batatais	R\$ 16.775,05	R\$ 22.510,39	R\$ 39.285,44
350940	Cajuru	R\$ 12.793,45	R\$ 3.206,92	R\$ 16.000,37
351860	Guariba	R\$ 6.106,87	R\$ 0,00	R\$ 6.106,87
352430	Jaboticabal	R\$ 21.149,64	R\$ 0,00	R\$ 21.149,64
353130	Monte Alto	R\$ 10.827,94	R\$ 2.622,87	R\$ 13.450,81
354020	Pontal	R\$ 2.500,44	R\$ 0,00	R\$ 2.500,44
354340	Ribeirão Preto	R\$ 59.413,92	R\$ 4.197,47	R\$ 63.611,39
354750	Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 1.220,12	R\$ 0,00	R\$ 1.220,12
355170	Sertãozinho	R\$ 34.969,82	R\$ 2.339,25	R\$ 37.309,07
351080	Casa Branca	R\$ 17.555,73	R\$ 0,00	R\$ 17.555,73
351518	Espírito Santo do Pinhal	R\$ 4.457,89	R\$ 851,58	R\$ 5.309,47
352260	Itapira	R\$ 21.560,44	R\$ 3.023,26	R\$ 24.583,70
353050	Mococa	R\$ 1.103,64	R\$ 3.827,43	R\$ 4.931,07
353070	Mogi Guaçu	R\$ 62.866,39	R\$ 26.765,30	R\$ 89.631,69
353080	Moji Mirim	R\$ 98.817,70	R\$ 21.500,60	R\$ 120.318,30
354630	Santa Cruz das Palmeiras	R\$ 6.192,64	R\$ 0,00	R\$ 6.192,64
354910	São João da Boa Vista	R\$ 23.883,81	R\$ 16.935,32	R\$ 40.819,13
354970	São José do Rio Pardo	R\$ 40.205,30	R\$ 0,00	R\$ 40.205,30
355080	São Sebastião da Gramma	R\$ 8.017,82	R\$ 0,00	R\$ 8.017,82
355330	Tambaú	R\$ 0,00	R\$ 7.687,09	R\$ 7.687,09
355360	Tapiratiba	R\$ 11.223,20	R\$ 0,00	R\$ 11.223,20
355640	Vargem Grande do Sul	R\$ 24.285,58	R\$ 0,00	R\$ 24.285,58
351110	Catanduva	R\$ 14.429,40	R\$ 0,00	R\$ 14.429,40
352070	Indiaporã	R\$ 2.854,43	R\$ 0,00	R\$ 2.854,43
353030	Mirassol	R\$ 18.374,47	R\$ 0,00	R\$ 18.374,47
353350	Novo Horizonte	R\$ 21.222,60	R\$ 0,00	R\$ 21.222,60
353475	Ouroeste	R\$ 0,00	R\$ 1.858,09	R\$ 1.858,09
353900	Pirangi	R\$ 0,00	R\$ 8.967,06	R\$ 8.967,06
354040	Populina	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 907,93
354080	Potirendaba	R\$ 3.358,45	R\$ 0,00	R\$ 3.358,45
354560	Santa Adélia	R\$ 6.863,80	R\$ 0,00	R\$ 6.863,80
354660	Santa Fé do Sul	R\$ 20.640,83	R\$ 3.596,14	R\$ 24.236,97
354980	São José do Rio Preto	R\$ 112.977,01	R\$ 8.309,11	R\$ 121.286,12
350220	Angatuba	R\$ 8.353,10	R\$ 0,00	R\$ 8.353,10
350270	Apiáí	R\$ 9.367,83	R\$ 42.841,49	R\$ 52.209,32
350700	Boituva	R\$ 9.404,58	R\$ 1.992,68	R\$ 11.397,26
351020	Capão Bonito	R\$ 1.076,84	R\$ 637,97	R\$ 1.714,81
351160	Cesário Lange	R\$ 3.629,56	R\$ 9.335,85	R\$ 12.965,41
351970	Ibiúna	R\$ 0,00	R\$ 332.237,12	R\$ 332.237,12
352170	Itaberá	R\$ 1.815,86	R\$ 3.631,72	R\$ 5.447,58
352230	Itapetininga	R\$ 35.861,76	R\$ 970,96	R\$ 36.832,72
352240	Itapeva	R\$ 31.653,93	R\$ 0,00	R\$ 31.653,93
352320	Itararé	R\$ 12.517,62	R\$ 14.997,48	R\$ 27.515,10
352390	Itu	R\$ 66.178,26	R\$ 11.284,96	R\$ 77.463,22
354060	Porto Feliz	R\$ 17.887,31	R\$ 438,87	R\$ 18.326,18
354520	Salto	R\$ 8.338,53	R\$ 2.207,28	R\$ 10.545,81
354530	Salto de Pirapora	R\$ 110.734,38	R\$ 6.570,50	R\$ 117.304,88
355020	São Miguel Arcanjo	R\$ 27.938,40	R\$ 6.696,24	R\$ 34.634,64
355060	São Roque	R\$ 2.595,91	R\$ 31.331,52	R\$ 33.927,43
355220	Sorocaba	R\$ 138.679,84	R\$ 15.599,11	R\$ 154.278,95
355400	Tatuí	R\$ 30.603,19	R\$ 8.040,03	R\$ 38.643,22
355450	Tietê	R\$ 14.540,64	R\$ 5.537,52	R\$ 20.078,16
355700	Votorantim	R\$ 91.374,62	R\$ 4.218,85	R\$ 95.593,47
350850	Caçapava	R\$ 0,00	R\$ 49.506,58	R\$ 49.506,58
350970	Campos do Jordão	R\$ 0,00	R\$ 15.081,30	R\$ 15.081,30
351050	Caraguatatuba	R\$ 75.960,80	R\$ 5.517,72	R\$ 81.478,52
351340	Cruzeiro	R\$ 25.020,38	R\$ 57.003,65	R\$ 82.024,03
351360	Cunha	R\$ 15.930,12	R\$ 0,00	R\$ 15.930,12
351840	Guaratinguetá	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
352040	Ilhabela	R\$ 35.475,70	R\$ 3.740,38	R\$ 39.216,08
352440	Jacareí	R\$ 85.802,27	R\$ 860,88	R\$ 86.663,15
352720	Lorena	R\$ 8.809,52	R\$ 1.992,68	R\$ 10.802,20
353800	Pindamonhangaba	R\$ 31.108,14	R\$ 3.450,17	R\$ 34.558,31
354860	São Bento do Sapucaí	R\$ 2.989,02	R\$ 9.369,14	R\$ 12.358,16
354990	São José dos Campos	R\$ 646.444,68	R\$ 24.971,77	R\$ 671.416,45
355070	São Sebastião	R\$ 32.649,93	R\$ 6.430,28	R\$ 39.080,21

355410	Taubaté	R\$ 0,00	R\$ 67.265,06	R\$ 67.265,06
355540	Ubatuba	R\$ 20.470,19	R\$ 47.433,16	R\$ 67.903,35
Total		R\$ 9.905.849,41	R\$ 3.343.417,77	R\$ 13.249.267,18

* Foi zerado o valor devido ao reprocessamento que excluiu a produção de junho, de 9 procedimentos que estavam pendentes a desconto, no valor de R\$ 6.144,18

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 29, de 01 de março de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13 de maio de 2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência dezembro de 2022 e ajustes referentes as competências de julho a novembro de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência dezembro de 2022 e ajustes das competências de julho a novembro de 2022.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS nº 29, de 01 de março de 2023)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE DEZEMBRO/22, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD DEZEMBRO/22		AJUSTES REF. JUL A NOV/22		TOTAL A SER PAGO (DEZEMBRO + AJUSTES JUL A NOV)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	16	R\$ 24.966,89	252	R\$ 240.140,27	268	R\$ 265.107,16
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	2	R\$ 2.942,90	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.942,90
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	22	R\$ 21.733,42	1	R\$ 1.108,00	23	R\$ 22.841,42
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	169	R\$ 140.312,30	70	R\$ 79.747,75	239	R\$ 220.060,05
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	19	R\$ 19.337,36	19	R\$ 19.337,36
1	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2	R\$ 1.741,61	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.741,61
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	44	R\$ 59.641,73	31	R\$ 31.580,25	75	R\$ 91.221,98
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	4	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.155,20
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	14	R\$ 19.761,60	0	R\$ 0,00	14	R\$ 19.761,60
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	15	R\$ 29.326,99	2	R\$ 1.365,77	17	R\$ 30.692,76
2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	3	R\$ 2.194,35	1	R\$ 877,74	4	R\$ 3.072,09
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	2	R\$ 3.199,73	3	R\$ 4.756,50	5	R\$ 7.956,23
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	15	R\$ 13.636,11	2	R\$ 2.127,52	17	R\$ 15.763,63
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	7	R\$ 7.333,34	2	R\$ 1.703,16	9	R\$ 9.036,50
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	7	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	7	R\$ 9.451,20
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	63	R\$ 89.010,69	13	R\$ 26.378,19	76	R\$ 115.388,88
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	14	R\$ 20.050,92	4	R\$ 7.887,44	18	R\$ 27.938,36
7	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40	2	R\$ 1.718,40
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	12	R\$ 11.042,30	8	R\$ 8.235,94	20	R\$ 19.278,24
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	5	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.296,00
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	193	R\$ 47.017,90	13	R\$ 20.331,31	206	R\$ 67.349,21
7	2749750	DAVITA SUMARE	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.718,40	1	R\$ 1.718,40
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	51	R\$ 60.814,28	14	R\$ 24.237,17	65	R\$ 85.051,45
8	2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	3	R\$ 3.588,36	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.588,36
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	9	R\$ 7.767,68	0	R\$ 0,00	9	R\$ 7.767,68
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	9	R\$ 13.574,88	0	R\$ 0,00	9	R\$ 13.574,88
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	61	R\$ 78.632,19	9	R\$ 21.501,08	70	R\$ 100.133,27
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	175	R\$ 81.602,94	4	R\$ 6.537,24	179	R\$ 88.140,18
9	2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	1	R\$ 1.815,86	2	R\$ 3.631,72	3	R\$ 5.447,58

11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	60	R\$ 46.001,79	1	R\$ 877,74	61	R\$ 46.879,53
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	20	R\$ 27.177,15	1	R\$ 1.384,38	21	R\$ 28.561,53
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	3	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,80
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	65	R\$ 61.512,02	7	R\$ 11.384,78	72	R\$ 72.896,80
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	75	R\$ 42.184,69	3	R\$ 2.849,85	78	R\$ 45.034,54
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	52	R\$ 12.645,36	66	R\$ 132.457,38	118	R\$ 145.102,74
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	19	R\$ 16.118,96	3	R\$ 3.212,80	22	R\$ 19.331,76
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	44	R\$ 45.214,94	6	R\$ 5.029,89	50	R\$ 50.244,83
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	11	R\$ 11.169,60	0	R\$ 0,00	11	R\$ 11.169,60
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	55	R\$ 7.920,60	4	R\$ 5.151,68	59	R\$ 13.072,28
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	101	R\$ 38.471,15	2	R\$ 1.545,90	103	R\$ 40.017,05
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	18	R\$ 51.920,70	1	R\$ 1.653,73	19	R\$ 53.574,43
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	28	R\$ 29.026,17	15	R\$ 35.279,27	43	R\$ 64.305,44
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	5	R\$ 4.362,12	5	R\$ 8.334,80	10	R\$ 12.696,92
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	4	R\$ 5.159,22	3	R\$ 4.384,81	7	R\$ 9.544,03
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	11	R\$ 12.175,97	0	R\$ 0,00	11	R\$ 12.175,97
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	2	R\$ 2.551,88	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.551,88
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	17	R\$ 19.966,85	7	R\$ 10.567,28	24	R\$ 30.534,13
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHADEARA	12	R\$ 14.807,13	3	R\$ 4.554,04	15	R\$ 19.361,17
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	6	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.310,40
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	248	R\$ 400.686,78	14	R\$ 35.462,29	262	R\$ 436.149,07
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	56	R\$ 62.131,53	5	R\$ 11.714,22	61	R\$ 73.845,75
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	16	R\$ 25.776,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 25.776,00
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	32	R\$ 33.508,80	0	R\$ 0,00	32	R\$ 33.508,80
16	2092328	CDTR SOROCABA	29	R\$ 46.396,80	0	R\$ 0,00	29	R\$ 46.396,80
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	185	R\$ 113.389,38	283	R\$ 382.433,05	468	R\$ 495.822,43
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	23	R\$ 21.647,17	12	R\$ 14.164,44	35	R\$ 35.811,61
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	30	R\$ 30.571,06	3	R\$ 5.954,70	33	R\$ 36.525,76
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	375	R\$ 166.478,35	6	R\$ 10.260,09	381	R\$ 176.738,44
TOTAL GERAL			2533	R\$ 2.137.937,14	903	R\$ 1.193.578,33	3436	R\$ 3.331.515,47

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS nº 29, de 01 de março de 2023)

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE DEZEMBRO/22, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. DEZ	VALOR A SER PAGO JUL-NOV PROCESS DEZ	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 93.164,60	R\$ 30.199,15	R\$ 123.363,75
1	351380	DIADEMA	R\$ 7.767,68	R\$ 9.709,60	R\$ 17.477,28
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 2.427,40	R\$ 61.605,18	R\$ 64.032,58
1	351510	EMBU-GUAÇU	R\$ 1.755,48	R\$ 0,00	R\$ 1.755,48
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 30.215,40	R\$ 0,00	R\$ 30.215,40
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
1	351830	GUARAREMA	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 970,96
1	351880	GUARULHOS	R\$ 99.666,16	R\$ 30.683,60	R\$ 130.349,76
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 9.842,10	R\$ 0,00	R\$ 9.842,10
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 7.460,79	R\$ 0,00	R\$ 7.460,79
1	352940	MAUÁ	R\$ 6.662,56	R\$ 59.690,86	R\$ 66.353,42
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 115.096,53	R\$ 19.631,24	R\$ 134.727,77
1	353440	OSASCO	R\$ 47.172,82	R\$ 29.631,95	R\$ 76.804,77
1	354330	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 970,96	R\$ 970,96	R\$ 1.941,92
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 7.601,62	R\$ 23.211,64	R\$ 30.813,26
1	354730	SANTANA DE PARNAÍBA	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 859,20
1	354780	SANTO ANDRÉ	R\$ 56.876,55	R\$ 57.273,12	R\$ 114.149,67
1	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 328.944,19	R\$ 51.280,14	R\$ 380.224,33
1	354880	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 90.185,46	R\$ 15.326,20	R\$ 105.511,66
1	355030	SÃO PAULO	R\$ 2.777.687,88	R\$ 469.757,00	R\$ 3.247.444,88
1	355280	TABOÃO DA SERRA	R\$ 13.166,10	R\$ 877,74	R\$ 14.043,84
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 97.263,25	R\$ 0,00	R\$ 97.263,25
2	350650	BIRIGUI	R\$ 8.840,72	R\$ 4.023,14	R\$ 12.863,86
2	350810	BURITAMA	R\$ 8.918,40	R\$ 0,00	R\$ 8.918,40
2	351780	GUARAÇAI	R\$ 1.992,68	R\$ 1.220,12	R\$ 3.212,80
2	351820	GUARARAPES	R\$ 20.241,92	R\$ 996,34	R\$ 21.238,26
2	353730	PENÁPOLIS	R\$ 50.171,19	R\$ 64.751,08	R\$ 114.922,27
2	355630	VALPARAÍSO	R\$ 0,00	R\$ 24.397,18	R\$ 24.397,18
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 41.722,57	R\$ 43.189,79	R\$ 84.912,36
3	350740	BORBOREMA	R\$ 9.755,56	R\$ 0,00	R\$ 9.755,56
3	351370	DESCALVADO	R\$ 14.908,24	R\$ 0,00	R\$ 14.908,24
3	351930	IBATÉ	R\$ 23.303,86	R\$ 0,00	R\$ 23.303,86
3	351960	IBITINGA	R\$ 24.524,00	R\$ 5.471,64	R\$ 29.995,64
3	352270	ITÁPOLIS	R\$ 30.653,41	R\$ 3.483,22	R\$ 34.136,63
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 6.147,55	R\$ 1.275,94	R\$ 7.423,49
3	354890	SÃO CARLOS	R\$ 75.871,28	R\$ 24.838,03	R\$ 100.709,31
3	355270	TABATINGA	R\$ 9.620,82	R\$ 4.090,54	R\$ 13.711,36
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 0,00	R\$ 12.203,30	R\$ 12.203,30
4	350635	BERTIOGA	R\$ 21.448,18	R\$ 29.917,42	R\$ 51.365,60
4	351350	CUBATÃO	R\$ 16.363,97	R\$ 5.245,74	R\$ 21.609,71
4	351870	GUARUJÁ	R\$ 116.160,78	R\$ 56.035,34	R\$ 172.196,12
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 18.919,05	R\$ 1.984,90	R\$ 20.903,95
4	354850	SANTOS	R\$ 141.865,48	R\$ 23.828,51	R\$ 165.693,99
4	355100	SÃO VICENTE	R\$ 26.541,99	R\$ 0,00	R\$ 26.541,99
5	350550	BARRETOS	R\$ 8.137,69	R\$ 18.066,09	R\$ 26.203,78
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 37.341,16	R\$ 10.368,98	R\$ 47.710,14
5	351200	COLINA	R\$ 8.905,01	R\$ 7.097,00	R\$ 16.002,01
5	351740	GUAÍRA	R\$ 29.798,72	R\$ 1.815,86	R\$ 31.614,58
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 205.469,52	R\$ 0,00	R\$ 205.469,52
5	353390	OLÍMPIA	R\$ 14.681,46	R\$ 0,00	R\$ 14.681,46
6	350070	AGUDOS	R\$ 10.952,66	R\$ 0,00	R\$ 10.952,66
6	350340	AREALVA	R\$ 19.587,27	R\$ 0,00	R\$ 19.587,27
6	350450	AVARÉ	R\$ 24.158,85	R\$ 53.734,01	R\$ 77.892,86

6	350520	BARIRI	R\$ 5.272,36	R\$ 7.720,84	R\$ 7.992,84
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 15.050,10	R\$ 0,00	R\$ 15.050,10
6	351140	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.379,70	R\$ 5.391,68	R\$ 11.771,38
6	351450	DUARTINA	R\$ 3.757,78	R\$ 0,00	R\$ 3.757,78
6	352530	JAÚ	R\$ 24.803,11	R\$ 6.118,07	R\$ 30.921,18
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 16.370,45	R\$ 4.044,70	R\$ 20.415,15
6	352680	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 34.015,21	R\$ 0,00	R\$ 34.015,21
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 4.234,11	R\$ 951,60	R\$ 5.185,71
6	353880	PIRAJU	R\$ 10.447,29	R\$ 1.992,68	R\$ 12.439,97
6	353890	PIRAJUÍ	R\$ 48.511,44	R\$ 3.985,36	R\$ 52.496,80
6	355010	SÃO MANUEL	R\$ 3.189,85	R\$ 0,00	R\$ 3.189,85
6	355300	TAGUAÍ		R\$ 16.902,30	R\$ 16.902,30
7	350160	AMERICANA	R\$ 20.859,11	R\$ 5.662,94	R\$ 26.522,05
7	350190	AMPARO	R\$ 20.270,97	R\$ 0,00	R\$ 20.270,97
7	350410	ATIBAIA	R\$ 42.313,49	R\$ 5.978,04	R\$ 48.291,53
7	350760	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 40.643,83	R\$ 3.483,22	R\$ 44.127,05
7	350950	CAMPINAS	R\$ 145.238,45	R\$ 292.131,97	R\$ 437.370,42
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 3.035,01	R\$ 0,00	R\$ 3.035,01
7	351280	COSMÓPOLIS	R\$ 59.570,34	R\$ 0,00	R\$ 59.570,34
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 48.070,97	R\$ 3.102,07	R\$ 51.173,04
7	352340	ITATIBA	R\$ 3.545,38	R\$ 10.557,48	R\$ 14.102,86
7	352470	JAGUARIÚNA	R\$ 24.102,02	R\$ 6.242,08	R\$ 30.344,10
7	352590	JUNDIAÍ	R\$ 76.698,47	R\$ 440,76	R\$ 77.139,23
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 29.165,04	R\$ 2.423,77	R\$ 31.588,81
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 6.144,18	R\$ 0,00	R\$ 6.144,18
7	353650	PAULÍNIA	R\$ 0,00	R\$ 186.939,72	R\$ 186.939,72
7	353710	PEDREIRA	R\$ 13.617,07	R\$ 10.441,11	R\$ 24.058,18
7	354580	SANTA BÁRBARA D'OESTE	R\$ 14.722,98	R\$ 8.592,00	R\$ 23.314,98
7	355210	SOCORRO	R\$ 9.267,92	R\$ 0,00	R\$ 9.267,92
8	351620	FRANCA	R\$ 3.592,53	R\$ 0,00	R\$ 3.592,53
8	351770	GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 7.077,16	R\$ 7.077,16
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 3.820,81	R\$ 1.220,12	R\$ 5.040,93
8	352130	IPUÃ	R\$ 0,00	R\$ 5.826,28	R\$ 5.826,28
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 14.327,13	R\$ 13.949,66	R\$ 28.276,79
8	354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 7.732,80	R\$ 0,00	R\$ 7.732,80
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 50.270,62	R\$ 0,00	R\$ 50.270,62
9	350400	ASSIS	R\$ 62.948,24	R\$ 32.949,68	R\$ 95.897,92
9	350580	BASTOS	R\$ 7.906,98	R\$ 1.275,94	R\$ 9.182,92
9	351000	CÂNDIDO MOTA	R\$ 42.827,29	R\$ 9.387,09	R\$ 52.214,38
9	351670	GARÇA	R\$ 15.233,21	R\$ 4.326,86	R\$ 19.560,07
9	352090	IPAUSSU	R\$ 14.433,92	R\$ 970,96	R\$ 15.404,88
9	352880	MARACÁI	R\$ 26.404,58	R\$ 0,00	R\$ 26.404,58
9	352900	MARÍLIA	R\$ 76.553,08	R\$ 46.544,05	R\$ 123.097,13
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 9.407,45	R\$ 0,00	R\$ 9.407,45
9	353470	OURINHOS	R\$ 315.103,98	R\$ 121.950,49	R\$ 437.054,47
9	353530	PALMITAL	R\$ 12.827,39	R\$ 2.812,20	R\$ 15.639,59
9	353550	PARAGUAÇU PAULISTA	R\$ 24.504,48	R\$ 5.978,04	R\$ 30.482,52
9	354000	POMPÉIA	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 1.905,38	R\$ 1.905,38
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 22.771,72	R\$ 2.622,87	R\$ 25.394,59
10	350330	ARARAS	R\$ 13.081,30	R\$ 3.262,32	R\$ 16.343,62
10	351040	CAPIVARI	R\$ 8.572,07	R\$ 11.287,86	R\$ 19.859,93
10	351220	CONCHAL	R\$ 12.202,29	R\$ 5.540,90	R\$ 17.743,19
10	352670	LEMÊ	R\$ 55.292,83	R\$ 2.812,20	R\$ 58.105,03
10	352690	LIMEIRA	R\$ 44.289,69	R\$ 13.155,81	R\$ 57.445,50
10	353870	PIRACICABA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
10	354390	RIO CLARO	R\$ 19.851,50	R\$ 1.653,73	R\$ 21.505,23
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 2.496,06	R\$ 0,00	R\$ 2.496,06
10	355040	SÃO PEDRO	R\$ 69.586,20	R\$ 2.427,40	R\$ 72.013,60
11	351440	DRACENA	R\$ 3.268,62	R\$ 1.992,68	R\$ 5.261,30
11	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 2.077,67	R\$ 0,00	R\$ 2.077,67
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 13.705,65	R\$ 0,00	R\$ 13.705,65
11	354770	SANTO ANASTÁCIO	R\$ 6.574,56	R\$ 0,00	R\$ 6.574,56
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
13	350590	BATATAIS	R\$ 6.068,97	R\$ 5.471,64	R\$ 11.540,61
13	350940	CAJURU	R\$ 21.735,40	R\$ 0,00	R\$ 21.735,40

13	351860	GUARIBA	R\$ 2.122,96	R\$ 1.240,47	R\$ 3.363,43
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 18.158,31	R\$ 4.964,00	R\$ 23.122,31
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 15.374,87	R\$ 970,96	R\$ 16.345,83
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 75.097,54	R\$ 51.424,83	R\$ 126.522,37
13	354020	PONTAL	R\$ 15.091,16	R\$ 0,00	R\$ 15.091,16
13	354340	RIBEIRÃO PRETO	R\$ 119.949,85	R\$ 16.022,47	R\$ 135.972,32
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 4.409,97	R\$ 0,00	R\$ 4.409,97
13	355170	SERTÃOZINHO	R\$ 51.074,27	R\$ 20.076,83	R\$ 71.151,10
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 19.665,57	R\$ 0,00	R\$ 19.665,57
14	351518	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 4.981,70	R\$ 6.702,76	R\$ 11.684,46
14	352260	ITAPIRA	R\$ 22.626,07	R\$ 0,00	R\$ 22.626,07
14	353050	MOCOCA	R\$ 2.951,97	R\$ 2.314,00	R\$ 5.265,97
14	353070	MOGI GUAÇU	R\$ 47.672,15	R\$ 9.362,03	R\$ 57.034,18
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 76.401,79	R\$ 17.448,52	R\$ 93.850,31
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 2.272,28	R\$ 0,00	R\$ 2.272,28
14	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 26.697,92	R\$ 2.630,65	R\$ 29.328,57
14	354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 15.902,01	R\$ 3.356,89	R\$ 19.258,90
14	355080	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	R\$ 2.468,60	R\$ 0,00	R\$ 2.468,60
14	355330	TAMBAÚ	R\$ 0,00	R\$ 46.710,49	R\$ 46.710,49
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 5.475,90	R\$ 0,00	R\$ 5.475,90
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 13.269,06	R\$ 0,00	R\$ 13.269,06
15	351110	CATANDUVA	R\$ 3.946,95	R\$ 0,00	R\$ 3.946,95
15	351520	ESTRELA D'OESTE	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
15	352070	INDIAPORÃ	R\$ 1.913,91	R\$ 1.992,68	R\$ 3.906,59
15	353030	MIRASSOL	R\$ 11.434,58	R\$ 2.595,91	R\$ 14.030,49
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 6.500,77	R\$ 0,00	R\$ 6.500,77
15	354040	POPULINA	R\$ 637,97	R\$ 637,97	R\$ 1.275,94
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 5.801,22	R\$ 0,00	R\$ 5.801,22
15	354560	SANTA ADÉLIA	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
15	354660	SANTA FÉ DO SUL	R\$ 33.425,70	R\$ 3.596,14	R\$ 37.021,84
15	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 56.453,17	R\$ 6.510,49	R\$ 62.963,66
16	350270	APIAÍ	R\$ 10.855,87	R\$ 0,00	R\$ 10.855,87
16	350700	BOITUVA	R\$ 14.016,76	R\$ 0,00	R\$ 14.016,76
16	351020	CAPÃO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61	R\$ 1.316,61
16	351150	CERQUILHO	R\$ 22.171,73	R\$ 1.992,68	R\$ 24.164,41
16	351160	CESÁRIO LANGE	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
16	351970	IBIÚNA	R\$ 62.846,04	R\$ 160.915,88	R\$ 223.761,92
16	352170	ITABERÁ	R\$ 2.207,28	R\$ 4.023,14	R\$ 6.230,42
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 48.718,25	R\$ 1.629,79	R\$ 50.348,04
16	352390	ITU	R\$ 92.453,30	R\$ 1.275,94	R\$ 93.729,24
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 18.737,99	R\$ 0,00	R\$ 18.737,99
16	354520	SALTO	R\$ 24.445,68	R\$ 0,00	R\$ 24.445,68
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 83.445,51	R\$ 8.140,70	R\$ 91.586,21
16	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 45.866,71	R\$ 27.130,73	R\$ 72.997,44
16	355060	SÃO ROQUE	R\$ 38.729,29	R\$ 23.191,14	R\$ 61.920,43
16	355220	SOROCABA	R\$ 79.149,16	R\$ 49.703,97	R\$ 128.853,13
16	355400	TATUI	R\$ 15.856,59	R\$ 1.941,92	R\$ 17.798,51
16	355450	TIETÊ	R\$ 4.718,30	R\$ 0,00	R\$ 4.718,30
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 101.048,35	R\$ 0,00	R\$ 101.048,35
17	350850	CAÇAPAVA	R\$ 17.170,51	R\$ 30.486,11	R\$ 47.656,62
17	350970	CAMPOS DO JORDÃO	R\$ 2.408,13	R\$ 30.386,71	R\$ 32.794,84
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 78.236,64	R\$ 1.992,68	R\$ 80.229,32
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 30.374,72	R\$ 3.985,36	R\$ 34.360,08
17	351360	CUNHA	R\$ 6.079,10	R\$ 6.537,24	R\$ 12.616,34
17	351840	GUARATINGUETÁ	R\$ 20.539,69	R\$ 50.331,39	R\$ 70.871,08
17	352040	ILHABELA	R\$ 38.701,82	R\$ 7.992,88	R\$ 46.694,70
17	352440	JACARÉI	R\$ 73.042,17	R\$ 29.487,35	R\$ 102.529,52
17	352720	LORENA	R\$ 15.224,70	R\$ 3.268,62	R\$ 18.493,32
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 28.723,85	R\$ 4.446,51	R\$ 33.170,36
17	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 531.358,18	R\$ 25.028,46	R\$ 556.386,64
17	355070	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 36.747,87	R\$ 6.009,24	R\$ 42.757,11
17	355540	UBATUBA	R\$ 11.917,27	R\$ 4.970,18	R\$ 16.887,45
TOTAL GERAL			R\$ 8.771.551,84	R\$ 2.828.100,18	R\$ 11.599.652,02

Nº 79 - DOE - 21/04/2023 - p.41

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 45, de 20 de abril de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência janeiro de 2023 e ajustes referentes as competências de agosto a dezembro de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência janeiro de 2023 e ajustes das competências de agosto a dezembro de 2022.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS nº 45, de 20 de abril de 2023)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE JANEIRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO.

			PROD JANEIRO/2023		AJUSTES REF. AGO A DEZ/2022		TOTAL A SER PAGO (JAN/2023 + AJUSTES AGO A DEZ 2022)	
DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2059886	CLINED DIADEMA	5	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.155,20
1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40	2	R\$ 1.718,40
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	44	R\$ 81.328,97	143	R\$ 165.251,72	187	R\$ 246.580,69
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	21	R\$ 21.802,97	4	R\$ 6.461,48	25	R\$ 28.264,45
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	159	R\$ 129.492,03	10	R\$ 18.626,43	169	R\$ 148.118,46
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	20	R\$ 18.363,28	20	R\$ 18.363,28
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	6	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.014,40
1	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	3	R\$ 4.257,90	0	R\$ 0,00	3	R\$ 4.257,90
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	4	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.155,20
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	49	R\$ 72.676,11	11	R\$ 17.988,37	60	R\$ 90.664,48
2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	1	R\$ 438,87	1	R\$ 877,74	2	R\$ 1.316,61
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	2	R\$ 1.456,44	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.456,44
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	29	R\$ 83.063,81	0	R\$ 0,00	29	R\$ 83.063,81
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	15	R\$ 20.862,37	4	R\$ 7.254,14	19	R\$ 28.116,51
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	4	R\$ 3.635,09	4	R\$ 5.117,77	8	R\$ 8.752,86
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	8	R\$ 11.169,60	0	R\$ 0,00	8	R\$ 11.169,60
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	11	R\$ 16.698,59	0	R\$ 0,00	11	R\$ 16.698,59
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	39	R\$ 29.438,60	2	R\$ 3.724,38	41	R\$ 33.162,98
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	5	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.296,00
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	3	R\$ 2.577,60	1	R\$ 859,20	4	R\$ 3.436,80
7	2749750	DAVITA SUMARE	4	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 6.873,60
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	216	R\$ 52.640,50	29	R\$ 41.043,78	245	R\$ 93.684,28
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	12	R\$ 13.411,59	17	R\$ 21.808,76	29	R\$ 35.220,35
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	62	R\$ 71.120,55	5	R\$ 5.091,79	67	R\$ 76.212,34

8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	3	R\$ 3.436,58	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,58
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	10	R\$ 13.811,02	1	R\$ 992,45	11	R\$ 14.803,47
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	24	R\$ 24.863,45	0	R\$ 0,00	24	R\$ 24.863,45
9	2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	5	R\$ 563,85	0	R\$ 0,00	5	R\$ 563,85
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	44	R\$ 51.653,62	0	R\$ 0,00	44	R\$ 51.653,62
11	7400926	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	1	R\$ 1.703,16	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.703,16
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	5	R\$ 5.230,45	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.230,45
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	43	R\$ 27.663,54	0	R\$ 0,00	43	R\$ 27.663,54
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	70	R\$ 73.529,85	0	R\$ 0,00	70	R\$ 73.529,85
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	78	R\$ 48.150,94	0	R\$ 0,00	78	R\$ 48.150,94
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	58	R\$ 11.525,66	57	R\$ 143.236,70	115	R\$ 154.762,36
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	156	R\$ 122.180,17	0	R\$ 0,00	156	R\$ 122.180,17
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	10	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	10	R\$ 9.451,20
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	7	R\$ 6.430,86	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.430,86
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	6	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.310,40
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	108	R\$ 51.837,02	1	R\$ 1.984,90	109	R\$ 53.821,92
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	4	R\$ 5.850,22	1	R\$ 2.207,28	5	R\$ 8.057,50
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	141	R\$ 161.494,86	3	R\$ 6.169,88	144	R\$ 167.664,74
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	23	R\$ 30.066,41	0	R\$ 0,00	23	R\$ 30.066,41
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	13	R\$ 21.777,77	0	R\$ 0,00	13	R\$ 21.777,77
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHADEARA	18	R\$ 24.138,27	0	R\$ 0,00	18	R\$ 24.138,27
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	30	R\$ 3.310,86	1	R\$ 112,77	31	R\$ 3.423,63
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOUS	18	R\$ 19.842,90	2	R\$ 2.216,46	20	R\$ 22.059,36
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	7	R\$ 7.543,32	0	R\$ 0,00	7	R\$ 7.543,32
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	8	R\$ 7.714,84	0	R\$ 0,00	8	R\$ 7.714,84
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	34	R\$ 29.751,50	1	R\$ 4.414,40	35	R\$ 34.165,90

16	2092328	CDTR SOROCABA	14	R\$ 20.620,80	0	R\$ 0,00	14	R\$ 20.620,80
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC. LTDA ITU	12	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	12	R\$ 10.310,40
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	237	R\$ 196.544,30	165	R\$ 182.059,77	402	R\$ 378.604,07
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,40
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	5	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.155,20
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	182	R\$ 94.976,07	0	R\$ 0,00	182	R\$ 94.976,07
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	45	R\$ 52.531,97	0	R\$ 0,00	45	R\$ 52.531,97
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	24	R\$ 18.560,94	0	R\$ 0,00	24	R\$ 18.560,94
TOTAL			2155	R\$ 1.828.127,19	485	R\$ 657.581,85	2640	R\$ 2.485.709,04

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS nº 45, de 20 de abril de 2023)

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PRO CEDIMENTOS) NO MÊS DE JANEIRO/2022, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. JAN. 2023	VALOR A SER PAGO AGO-DEZ.2022 PROCESS. JAN. 2023	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	Barueri	R\$ 293.844,87	R\$ 8.248,27	R\$ 302.093,14
1	350920	Cajamar	R\$ 13.632,20	R\$ 14.377,96	R\$ 28.010,16
1	351300	Cotia	R\$ 0,00	-R\$ 6.144,18	-R\$ 6.144,18
1	351380	Diadema	R\$ 2.726,44	R\$ 2.912,88	R\$ 5.639,32
1	351500	Embu das Artes	R\$ 40.376,04	R\$ 28.084,00	R\$ 68.460,04
1	351510	Embu-Guaçu	R\$ 11.410,62	R\$ 0,00	R\$ 11.410,62
1	351630	Francisco Morato	R\$ 39.676,97	R\$ 0,00	R\$ 39.676,97
1	351640	Franco da Rocha	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	Guararema	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
1	351880	Guarulhos	R\$ 135.515,57	R\$ 12.414,40	R\$ 147.929,97
1	352220	Itapeverica da Serra	R\$ 11.812,41	R\$ 0,00	R\$ 11.812,41
1	352310	Itaquaquecetuba	R\$ 39.059,43	R\$ 0,00	R\$ 39.059,43
1	352940	Mauá	R\$ 14.376,10	R\$ 37.286,51	R\$ 51.662,61
1	353060	Mogi das Cruzes	R\$ 134.582,74	R\$ 7.496,94	R\$ 142.079,68
1	353440	Osasco	R\$ 38.559,13	R\$ 76.970,35	R\$ 115.529,48
1	354730	Santana de Parnaíba	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
1	354780	Santo André	R\$ 9.897,08	R\$ 150.498,79	R\$ 160.395,87
1	354870	São Bernardo do Campo	R\$ 179.551,21	R\$ 129.245,38	R\$ 308.796,59
1	354880	São Caetano do Sul	R\$ 2.706,48	R\$ 0,00	R\$ 2.706,48
1	355030	São Paulo	R\$ 3.166.995,14	R\$ 311.099,42	R\$ 3.478.094,56
1	355280	Taboão da Serra	R\$ 14.043,84	R\$ 0,00	R\$ 14.043,84
2	350420	Auriflama	R\$ 31.633,87	R\$ 0,00	R\$ 31.633,87
2	350650	Birigui	R\$ 7.062,26	R\$ 0,00	R\$ 7.062,26
2	350810	Buritiama	R\$ 7.308,66	R\$ 0,00	R\$ 7.308,66
2	351780	Guaraçai	R\$ 5.199,60	R\$ 0,00	R\$ 5.199,60
2	351820	Guararapes	R\$ 19.641,15	R\$ 0,00	R\$ 19.641,15
2	353730	Penápolis	R\$ 19.596,49	R\$ 6.108,32	R\$ 25.704,81
2	355230	Sud Mennucci	R\$ 4.595,42	R\$ 0,00	R\$ 4.595,42
2	355630	Valparaíso	R\$ 0,00	R\$ 13.442,35	R\$ 13.442,35
3	350320	Araraquara	R\$ 87.063,27	R\$ 23.390,10	R\$ 110.453,37
3	350740	Bombomera	R\$ 2.556,31	R\$ 0,00	R\$ 2.556,31
3	351370	Descalvado	R\$ 17.678,80	R\$ 0,00	R\$ 17.678,80
3	351930	Ibaté	R\$ 13.805,08	R\$ 0,00	R\$ 13.805,08
3	351960	Ibitinga	R\$ 14.572,85	R\$ 0,00	R\$ 14.572,85
3	352270	Itápolis	R\$ 17.304,42	R\$ 0,00	R\$ 17.304,42
3	354070	Porto Ferreira	R\$ 7.471,41	R\$ 0,00	R\$ 7.471,41
3	354290	Ribeirão Bonito	R\$ 0,00	R\$ 2.783,98	R\$ 2.783,98
3	354890	São Carlos	R\$ 104.252,11	R\$ 0,00	R\$ 104.252,11
3	355270	Tabatinga	R\$ 6.900,34	R\$ 0,00	R\$ 6.900,34
3	355370	Taquaritinga	R\$ 15.503,01	R\$ 3.418,47	R\$ 18.921,48
4	350635	Bertioga	R\$ 1.566,57	R\$ 0,00	R\$ 1.566,57
4	351350	Cubatão	R\$ 14.637,57	R\$ 0,00	R\$ 14.637,57
4	351870	Guarujá	R\$ 109.765,57	R\$ 0,00	R\$ 109.765,57
4	354100	Praia Grande	R\$ 26.730,95	R\$ 0,00	R\$ 26.730,95
4	354850	Santos	R\$ 124.713,57	R\$ 4.623,38	R\$ 129.336,95
4	355100	São Vicente	R\$ 25.685,51	R\$ 0,00	R\$ 25.685,51
5	350550	Barretos	R\$ 3.436,80	R\$ 25.381,20	R\$ 28.818,00
5	350610	Bebedouro	R\$ 40.489,27	R\$ 1.603,46	R\$ 42.092,73
5	351200	Colina	R\$ 23.366,57	R\$ 0,00	R\$ 23.366,57
5	351740	Guaira	R\$ 6.660,26	R\$ 0,00	R\$ 6.660,26
5	353150	Monte Azul Paulista	R\$ 18.354,56	R\$ 0,00	R\$ 18.354,56

5	353390	Olimpia	R\$ 5.408,09	R\$ 0,00	R\$ 5.408,09
6	350070	Agudos	R\$ 2.212,57	R\$ 0,00	R\$ 2.212,57
6	350340	Areia	R\$ 44.166,63	R\$ 0,00	R\$ 44.166,63
6	350450	Avaré	R\$ 5.015,76	R\$ 7.987,04	R\$ 13.002,80
6	350520	Bairi	R\$ 3.985,36	R\$ 1.275,94	R\$ 5.261,30
6	350530	Baura Bonita	R\$ 9.811,48	R\$ 0,00	R\$ 9.811,48
6	350880	Cafelândia	R\$ 0,00	R\$ 3.608,64	R\$ 3.608,64
6	351140	Cenqueira César	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
6	352280	Itaporanga	R\$ 0,00	R\$ 10.232,91	R\$ 10.232,91
6	352290	Itapui	R\$ 4.827,57	R\$ 0,00	R\$ 4.827,57
6	352530	Jai	R\$ 5.478,03	R\$ 0,00	R\$ 5.478,03
6	352640	Laranja Paulista	R\$ 31.525,31	R\$ 0,00	R\$ 31.525,31
6	352680	Lençóis Paulista	R\$ 25.459,94	R\$ 0,00	R\$ 25.459,94
6	352710	Lins	R\$ 0,00	R\$ 2.194,14	R\$ 2.194,14
6	353670	Pederneras	R\$ 11.239,34	R\$ 0,00	R\$ 11.239,34
6	353880	Piraju	R\$ 3.844,89	R\$ 0,00	R\$ 3.844,89
6	353890	Pirajui	R\$ 34.011,34	R\$ 0,00	R\$ 34.011,34
6	355300	Taguai	R\$ 0,00	R\$ 25.589,76	R\$ 25.589,76
6	355380	Taquarubá	R\$ 0,00	R\$ 9.642,99	R\$ 9.642,99
7	350160	Americana	R\$ 6.397,24	R\$ 26.499,96	R\$ 32.897,20
7	350190	Amparo	R\$ 3.765,04	R\$ 0,00	R\$ 3.765,04
7	350410	Atibaia	R\$ 907,93	R\$ 0,00	R\$ 907,93
7	350760	Bragança Paulista	R\$ 42.778,61	R\$ 0,00	R\$ 42.778,61
7	350950	Campinas	R\$ 177.184,97	R\$ 261.356,64	R\$ 438.541,61
7	350960	Campo Limpo Paulista	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
7	352050	Indaiatuba	R\$ 99.019,84	R\$ 4.386,78	R\$ 103.406,62
7	352340	Itatiba	R\$ 8.461,94	R\$ 9.867,14	R\$ 18.329,08
7	352470	Jaguariúna	R\$ 26.014,48	R\$ 9.451,84	R\$ 35.466,32
7	352590	Jundiaí	R\$ 156.622,48	R\$ 29.750,00	R\$ 186.372,48
7	352730	Louveira	R\$ 33.752,35	R\$ 0,00	R\$ 33.752,35
7	353710	Pedreira	R\$ 13.698,67	R\$ 0,00	R\$ 13.698,67
7	354580	Santa Bárbara d'Oeste	R\$ 19.216,09	R\$ 0,00	R\$ 19.216,09
7	355210	Socorro	R\$ 15.192,73	R\$ 0,00	R\$ 15.192,73
7	355620	Valinhos	R\$ 22.703,50	R\$ 30.788,89	R\$ 53.492,39
7	355670	Vinhedo	R\$ 0,00	R\$ 46.434,99	R\$ 46.434,99
8	351620	Franca	R\$ 7.888,53	R\$ 0,00	R\$ 7.888,53
8	352010	Igarapava	R\$ 5.052,53	R\$ 0,00	R\$ 5.052,53
8	352130	Ipuã	R\$ 0,00	R\$ 3.522,84	R\$ 3.522,84
8	352410	Ituverava	R\$ 30.572,19	R\$ 0,00	R\$ 30.572,19
8	354940	São Joaquim da Barra	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 859,20
9	350010	Adamantina	R\$ 62.485,96	R\$ 0,00	R\$ 62.485,96
9	350400	Assis	R\$ 43.121,90	R\$ 55.251,22	R\$ 98.373,12
9	351000	Cândido Mota	R\$ 27.979,86	R\$ 8.035,20	R\$ 36.015,06
9	351670	Garça	R\$ 9.080,57	R\$ 1.275,94	R\$ 10.356,51
9	352880	Maracai	R\$ 1.563,86	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86
9	352900	Marília	R\$ 101.828,91	R\$ 7.102,18	R\$ 108.931,09
9	353460	Oswaldo Cruz	R\$ 5.632,99	R\$ 0,00	R\$ 5.632,99
9	353470	Ourinhos	R\$ 16.875,28	R\$ 0,00	R\$ 16.875,28
9	353530	Palmital	R\$ 16.437,88	R\$ 0,00	R\$ 16.437,88
9	353550	Paraguacu Paulista	R\$ 14.162,08	R\$ 0,00	R\$ 14.162,08
9	354000	Pompeia	R\$ 3.333,92	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92
9	354540	Salto Grande	R\$ 0,00	R\$ 10.997,56	R\$ 10.997,56
9	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	R\$ 21.972,36	R\$ 0,00	R\$ 21.972,36
10	350330	Avaras	R\$ 5.184,66	R\$ 0,00	R\$ 5.184,66
10	351040	Capivari	R\$ 26.168,27	R\$ 0,00	R\$ 26.168,27
10	351220	Conchal	R\$ 3.631,72	R\$ 0,00	R\$ 3.631,72
10	352670	Leme	R\$ 46.557,29	R\$ 4.023,14	R\$ 50.580,43
10	352690	Limeira	R\$ 42.982,28	R\$ 637,97	R\$ 43.620,25
10	353870	Piracicaba	R\$ 76.838,70	R\$ 116.940,77	R\$ 193.779,47
10	354390	Rio Claro	R\$ 4.278,52	R\$ 0,00	R\$ 4.278,52
10	354400	Rio das Pedras	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88

10	355040	São Pedro	R\$ 24.763,62	R\$ 0,00	R\$ 24.763,62
11	351440	Dracena	R\$ 4.570,28	R\$ 0,00	R\$ 4.570,28
11	352600	Junqueirópolis	R\$ 1.481,82	R\$ 996,34	R\$ 2.478,16
11	354130	Presidente Epitácio	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 996,34
11	354150	Presidente Venceslau	R\$ 4.088,14	R\$ 907,93	R\$ 4.996,07
11	354770	Santo Anastácio	R\$ 2.273,70	R\$ 0,00	R\$ 2.273,70
13	350590	Batatais	R\$ 3.654,44	R\$ 0,00	R\$ 3.654,44
13	350940	Cajuru	R\$ 23.475,21	R\$ 0,00	R\$ 23.475,21
13	351860	Guaínia	R\$ 3.233,88	R\$ 0,00	R\$ 3.233,88
13	352430	Jaboticabal	R\$ 28.773,27	R\$ 3.969,80	R\$ 32.743,07
13	353130	Monte Alto	R\$ 902,16	R\$ 0,00	R\$ 902,16
13	353950	Pitangueiras	R\$ 8.513,13	R\$ 0,00	R\$ 8.513,13
13	354020	Portal	R\$ 26.853,10	R\$ 0,00	R\$ 26.853,10
13	354340	Ribeirão Preto	R\$ 38.131,61	R\$ 6.759,84	R\$ 44.891,45
13	354750	Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 9.478,37	R\$ 0,00	R\$ 9.478,37
13	355170	Sertãozinho	R\$ 81.138,44	R\$ 1.815,86	R\$ 82.954,30
14	351080	Casa Branca	R\$ 15.863,65	R\$ 0,00	R\$ 15.863,65
14	351518	Espírito Santo do Pinhal	R\$ 11.384,35	R\$ 0,00	R\$ 11.384,35
14	352260	Itapira	R\$ 18.713,83	R\$ 0,00	R\$ 18.713,83
14	353070	Mogi Guaçu	R\$ 49.505,46	R\$ 7.369,74	R\$ 56.875,20
14	353080	Mogi Mirim	R\$ 3.436,80	R\$ 6.761,32	R\$ 10.198,12
14	354910	São João da Boa Vista	R\$ 14.682,22	R\$ 7.725,36	R\$ 22.407,58
14	354970	São José do Rio Pardo	R\$ 32.592,92	R\$ 0,00	R\$ 32.592,92
14	355080	São Sebastião da Gramma	R\$ 8.251,80	R\$ 0,00	R\$ 8.251,80
14	355360	Tapiratiba	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
14	355640	Vargem Grande do Sul	R\$ 21.194,32	R\$ 6.684,26	R\$ 27.878,58
15	351110	Catanduva	R\$ 10.897,45	R\$ 0,00	R\$ 10.897,45
15	352070	Indiaporã	R\$ 6.502,55	R\$ 0,00	R\$ 6.502,55
15	353030	Mirassol	R\$ 13.616,87	R\$ 0,00	R\$ 13.616,87
15	353350	Novo Horizonte	R\$ 23.687,94	R\$ 1.984,90	R\$ 25.672,84
15	353900	Pirangi	R\$ 0,00	R\$ 4.465,79	R\$ 4.465,79
15	354080	Potimonduba	R\$ 637,97	R\$ 0,00	R\$ 637,97
15	354660	Santa Fé do Sul	R\$ 9.291,21	R\$ 0,00	R\$ 9.291,21
15	354980	São José do Rio Preto	R\$ 137.516,33	R\$ 2.011,57	R\$ 139.527,90
16	350220	Angatuba	R\$ 11.138,76	R\$ 0,00	R\$ 11.138,76
16	350270	Apiaí	R\$ 9.788,98	R\$ 0,00	R\$ 9.788,98
16	350700	Boituva	R\$ 18.257,51	R\$ 0,00	R\$ 18.257,51
16	351020	Capão Bonito	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
16	351160	Cesário Lange	R\$ 5.503,64	R\$ 0,00	R\$ 5.503,64
16	351970	Ilhuma	R\$ 8.198,82	R\$ 0,00	R\$ 8.198,82
16	352170	Itaberá	R\$ 5.103,76	R\$ 0,00	R\$ 5.103,76
16	352230	Itapetininga	R\$ 58.202,63	R\$ 2.074,60	R\$ 60.277,23
16	352240	Itapeva	R\$ 19.383,78	R\$ 26.534,87	R\$ 45.918,65
16	352320	Itararé	R\$ 0,00	R\$ 5.659,46	R\$ 5.659,46
16	352390	Itu	R\$ 109.084,90	R\$ 0,00	R\$ 109.084,90
16	354060	Porto Feliz	R\$ 26.867,30	R\$ 0,00	R\$ 26.867,30
16	354520	Saitó	R\$ 26.850,91	R\$ 0,00	R\$ 26.850,91
16	354530	Saitó de Pirapora	R\$ 17.777,47	R\$ 0,00	R\$ 17.777,47
16	355020	São Miguel Arcanjo	R\$ 33.015,69	R\$ 0,00	R\$ 33.015,69
16	355060	São Roque	R\$ 12.818,41	R\$ 30.397,21	R\$ 43.215,62
16	355220	Sorocaba	R\$ 168.229,92	R\$ 14.909,70	R\$ 183.139,62
16	355400	Tatui	R\$ 36.177,44	R\$ 34.492,04	R\$ 70.669,48
16	355450	Tietê	R\$ 5.420,08	R\$ 0,00	R\$ 5.420,08
16	355700	Votorantim	R\$ 67.236,11	R\$ 0,00	R\$ 67.236,11
17	350970	Campos do Jordão	R\$ 1.992,68	R\$ 20.078,23	R\$ 22.070,91
17	351050	Caraguatatuba	R\$ 55.422,19	R\$ 4.539,13	R\$ 59.961,32
17	351360	Cunha	R\$ 13.492,02	R\$ 0,00	R\$ 13.492,02
17	351840	Guaratinguetá	R\$ 35.393,51	R\$ 8.893,65	R\$ 44.287,16
17	352040	Ilhabela	R\$ 39.549,44	R\$ 0,00	R\$ 39.549,44
17	352440	Jacareí	R\$ 98.175,70	R\$ 2.582,72	R\$ 100.758,42
17	352720	Lorena	R\$ 4.981,70	R\$ 0,00	R\$ 4.981,70
17	353800	Pindamonhangaba	R\$ 6.151,54	R\$ 3.771,49	R\$ 9.923,03
17	354860	São Bento do Sapucaí	R\$ 637,97	R\$ 0,00	R\$ 637,97
17	354990	São José dos Campos	R\$ 642.837,89	R\$ 14.515,90	R\$ 657.353,79
17	355070	São Sebastião	R\$ 34.623,57	R\$ 0,00	R\$ 34.623,57
17	355410	Taubaté	R\$ 0,00	R\$ 29.027,11	R\$ 29.027,11
17	355540	Ubatuba	R\$ 4.197,47	R\$ 0,00	R\$ 4.197,47
		TOTAL	R\$ 8.550.638,07	R\$ 1.789.025,28	R\$ 10.339.663,35

Nº 87 - DOE - 05/05/2023 - p.38

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 49, de 04 de maio de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ - a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- ✓ - a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- ✓ - a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência fevereiro de 2023 e ajustes referentes as competências de setembro/2022 a janeiro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência fevereiro de 2023 e ajustes das competências de setembro/2022 a janeiro de 2023.

ANEXO I
(A que se reporta a Resolução SS nº 49, de 04 de maio de 2023)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE FEVEREIRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2022 E JANEIRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD FEVEREIRO/2023		AJUSTES REF. SET/2022 A JAN/2023		TOTAL A SER PAGO (FEV/2023 + AJUSTES SET/2022 A JAN 2022)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
16	2092328	CDTR SOROCABA	18	R\$ 27.494,40	5	R\$ 8.592,00	23	R\$ 36.086,40
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	3	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,80
1	2059886	CLINED DIADEMA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	6	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	6	R\$ 5.155,20
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	308	R\$ 114.089,62	2	R\$ 1.671,47	310	R\$ 115.761,09
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	11	R\$ 14.606,40	0	R\$ 0,00	11	R\$ 14.606,40
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	2	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.436,80
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
7	2749750	DAVITA SUMARE	6	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.310,40
11	7400926	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	1	R\$ 1.703,16	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.703,16
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	14	R\$ 17.526,10	6	R\$ 7.124,91	20	R\$ 24.651,01
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	21	R\$ 35.754,38	314	R\$ 330.728,55	335	R\$ 366.482,93
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	109	R\$ 45.986,57	1	R\$ 833,48	110	R\$ 46.820,05
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	8	R\$ 9.375,45	0	R\$ 0,00	8	R\$ 9.375,45
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	12	R\$ 17.471,83	3	R\$ 4.370,60	15	R\$ 21.842,43
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	74	R\$ 75.936,04	9	R\$ 16.816,03	83	R\$ 92.752,07
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	221	R\$ 51.447,56	36	R\$ 55.091,36	257	R\$ 106.538,92
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	30	R\$ 5.227,32	42	R\$ 53.491,40	72	R\$ 58.718,72
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	48	R\$ 66.435,20	4	R\$ 7.240,15	52	R\$ 73.675,35
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	3	R\$ 3.927,02	2	R\$ 3.910,44	5	R\$ 7.837,46
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	261	R\$ 269.121,85	50	R\$ 127.789,12	311	R\$ 396.910,97

12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	60	R\$ 53.664,89	1	R\$ 1.384,38	61	R\$ 55.049,27
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	20	R\$ 32.161,30	0	R\$ 0,00	20	R\$ 32.161,30
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	21	R\$ 28.894,93	1	R\$ 727,80	22	R\$ 29.622,73
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	149	R\$ 171.373,83	73	R\$ 123.395,28	222	R\$ 294.769,11
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	9	R\$ 21.166,56	2	R\$ 5.883,10	11	R\$ 27.049,66
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.703,16	2	R\$ 1.703,16
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	310	R\$ 120.556,92	5	R\$ 5.091,56	315	R\$ 125.648,48
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	15	R\$ 19.920,46	2	R\$ 2.211,64	17	R\$ 22.132,10
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHADEARA	9	R\$ 10.835,24	0	R\$ 0,00	9	R\$ 10.835,24
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	71	R\$ 45.283,58	1	R\$ 1.384,38	72	R\$ 46.667,96
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	164	R\$ 120.413,48	79	R\$ 46.621,23	243	R\$ 167.034,71
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	13	R\$ 13.479,95	13	R\$ 13.479,95
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	12	R\$ 12.488,58	5	R\$ 4.656,92	17	R\$ 17.145,50
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	6	R\$ 7.732,80	0	R\$ 0,00	6	R\$ 7.732,80
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	10	R\$ 12.888,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 12.888,00
1	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	1	R\$ 851,58	8	R\$ 14.442,72	9	R\$ 15.294,30
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,40
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	46	R\$ 42.119,12	2	R\$ 6.152,50	48	R\$ 48.271,62
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	33	R\$ 123.604,77	6	R\$ 10.915,36	39	R\$ 134.520,13
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	5	R\$ 5.442,85	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.442,85
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	48	R\$ 10.443,16	0	R\$ 0,00	48	R\$ 10.443,16
9	2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	19	R\$ 3.845,72	0	R\$ 0,00	19	R\$ 3.845,72
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	27	R\$ 33.958,19	8	R\$ 11.941,36	35	R\$ 45.899,55
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	56	R\$ 73.222,39	6	R\$ 7.147,62	62	R\$ 80.370,01
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	7	R\$ 7.672,15	3	R\$ 5.000,88	10	R\$ 12.673,03
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	1	R\$ 1.103,64	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.103,64
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	19	R\$ 15.133,75	1	R\$ 692,19	20	R\$ 15.825,94

15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	10	R\$ 8.946,75	2	R\$ 2.622,87	12	R\$ 11.569,62
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	5	R\$ 5.640,43	4	R\$ 5.211,30	9	R\$ 10.851,73
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	46	R\$ 54.607,53	7	R\$ 25.851,96	53	R\$ 80.459,49
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	32	R\$ 31.173,47	4	R\$ 5.452,49	36	R\$ 36.625,96
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	34	R\$ 31.143,48	1	R\$ 3.307,46	35	R\$ 34.450,94
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	41	R\$ 32.697,62	2	R\$ 2.291,70	43	R\$ 34.989,32
1	2806126	UNASCO OSASCO	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
7	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40	2	R\$ 1.718,40
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	3	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,80
TOTAL			2.474	R\$ 1.950.078,87	714	R\$ 926.947,72	3.188	R\$ 2.877.026,59

ANEXO II
(A que se reporta a Resolução SS nº 49, de 04 de maio de 2023)

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE FEVEREIRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2022 E JANEIRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. FEV/23	VALOR A SER PAGO SET/22 A JAN/23 PROCESS FEV/23	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 258.143,77	R\$ 18.559,61	R\$ 276.703,38
1	350920	CAJAMAR	R\$ 10.998,98	R\$ 6.144,18	R\$ 17.143,16
1	351300	COTIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	351380	DIADEMA	R\$ 19.892,86	R\$ 6.846,78	R\$ 26.739,64
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 34.511,52	R\$ 0,00	R\$ 34.511,52
1	351510	EMBU-GUACU	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 877,74
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 21.700,28	R\$ 0,00	R\$ 21.700,28
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 4.296,00	R\$ 0,00	R\$ 4.296,00
1	351830	GUARAREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	351880	GUARULHOS	R\$ 133.704,70	R\$ 37.711,25	R\$ 171.415,95
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 17.078,85	R\$ 0,00	R\$ 17.078,85
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 41.692,65	R\$ 0,00	R\$ 41.692,65
1	352850	MAIRIPORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	352940	MAUA	R\$ 14.331,45	R\$ 29.211,26	R\$ 43.542,71
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 112.635,12	R\$ 21.197,43	R\$ 133.832,55
1	353440	OSASCO	R\$ 71.822,53	R\$ 91.824,59	R\$ 163.647,12
1	354330	RIBEIRAO PIRES	R\$ 3.072,09	R\$ 438,87	R\$ 3.510,96
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 5.402,78	R\$ 5.372,59	R\$ 10.775,37
1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 34.756,66	R\$ 132.002,04	R\$ 166.758,70
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 140.820,28	R\$ 89.991,21	R\$ 230.811,49

1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 214.913,95	R\$ 90.527,11	R\$ 305.441,06
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.208.404,66	R\$ 375.496,10	R\$ 3.583.900,76
1	355250	SUZANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 5.359,66	R\$ 0,00	R\$ 5.359,66
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 27.560,77	R\$ 14.155,64	R\$ 41.716,41
2	350650	BIRIGUI	R\$ 2.774,61	R\$ 0,00	R\$ 2.774,61
2	350810	BURITAMA	R\$ 8.887,44	R\$ 0,00	R\$ 8.887,44
2	351780	GUARACAI		R\$ 1.603,46	R\$ 1.603,46
2	351820	GUARARAPES	R\$ 17.115,77	R\$ 3.212,80	R\$ 20.328,57
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 51.018,84	R\$ 4.683,42	R\$ 55.702,26
2	353740	PEREIRA BARRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	355230	SUD MENNUCCI	R\$ 2.900,61	R\$ 0,00	R\$ 2.900,61
2	355630	VALPARAISO	R\$ 0,00	R\$ 12.551,72	R\$ 12.551,72
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 26.797,44	R\$ 0,00	R\$ 26.797,44
3	350740	BORBOREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	351370	DESCALVADO	R\$ 17.333,24	R\$ 0,00	R\$ 17.333,24
3	351930	IBATE	R\$ 11.408,70	R\$ 0,00	R\$ 11.408,70
3	351960	IBITINGA	R\$ 14.497,99	R\$ 0,00	R\$ 14.497,99
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 15.338,85	R\$ 0,00	R\$ 15.338,85
3	353290	NOVA EUROPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 4.146,36	R\$ 1.456,44	R\$ 5.602,80
3	354290	RIBEIRAO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 2.216,46	R\$ 2.216,46
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 101.054,08	R\$ 36.950,74	R\$ 138.004,82
3	355270	TABATINGA	R\$ 4.979,28	R\$ 0,00	R\$ 4.979,28
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 7.177,27	R\$ 0,00	R\$ 7.177,27
4	350635	BERTIOGA	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 877,74
4	351350	CUBATAO	R\$ 17.311,16	R\$ 4.188,66	R\$ 21.499,82
4	351870	GUARUJA	R\$ 101.977,56	R\$ 4.192,18	R\$ 106.169,74
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 16.688,27	R\$ 0,00	R\$ 16.688,27
4	354850	SANTOS	R\$ 96.438,41	R\$ 25.585,18	R\$ 122.023,59
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 18.535,87	R\$ 3.985,36	R\$ 22.521,23
5	350550	BARRETOS	R\$ 1.718,40	R\$ 36.871,99	R\$ 38.590,39
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 25.077,53	R\$ 11.409,68	R\$ 36.487,21
5	351200	COLINA	R\$ 2.585,89	R\$ 9.880,62	R\$ 12.466,51
5	351740	GUAIRA	R\$ 11.883,28	R\$ 2.301,34	R\$ 14.184,62
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 103.090,62	R\$ 4.588,64	R\$ 107.679,26
5	353390	OLIMPIA	R\$ 14.078,96	R\$ 1.220,12	R\$ 15.299,08
5	355680	VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	350070	AGUDOS	R\$ 4.864,30	R\$ 992,45	R\$ 5.856,75
6	350340	AREALVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	350450	AVARE	R\$ 7.344,29	R\$ 14.423,94	R\$ 21.768,23
6	350520	BARIRI	R\$ 3.268,62	R\$ 6.481,42	R\$ 9.750,04
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 14.220,42	R\$ 0,00	R\$ 14.220,42
6	350880	CAFELANDIA	R\$ 2.453,83	R\$ 1.815,86	R\$ 4.269,69
6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 1.984,90	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90
6	351450	DUARTINA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 4.543,86	R\$ 4.065,86	R\$ 8.609,72
6	352290	ITAPUI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	352530	JAU	R\$ 15.913,24	R\$ 10.512,25	R\$ 26.425,49
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 14.044,59	R\$ 0,00	R\$ 14.044,59
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 29.357,36	R\$ 1.984,90	R\$ 31.342,26
6	352710	LINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	352800	MACATUBA	R\$ 0,00	R\$ 3.051,34	R\$ 3.051,34
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 7.229,51	R\$ 0,00	R\$ 7.229,51
6	353880	PIRAJU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	353890	PIRAJUI	R\$ 34.429,94	R\$ 6.086,32	R\$ 40.516,26
6	355010	SAO MANUEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	355380	TAQUARITUBA	R\$ 0,00	R\$ 4.115,74	R\$ 4.115,74
7	350160	AMERICANA	R\$ 7.754,09	R\$ 12.286,22	R\$ 20.040,31
7	350190	AMPARO	R\$ 10.266,10	R\$ 996,34	R\$ 11.262,44
7	350410	ATIBAIA	R\$ 4.117,20	R\$ 0,00	R\$ 4.117,20
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 46.997,25	R\$ 3.307,69	R\$ 50.304,94
7	350840	CABREUVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7	350950	CAMPINAS	R\$ 116.185,01	R\$ 209.029,29	R\$ 325.214,30
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 1.755,48	R\$ 0,00	R\$ 1.755,48
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 4.588,64
7	351907	HORTOLANDIA	R\$ 6.873,60	R\$ 0,00	R\$ 6.873,60
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 74.588,54	R\$ 7.295,94	R\$ 81.884,48
7	352340	ITATIBA	R\$ 9.195,60	R\$ 13.765,69	R\$ 22.961,29
7	352400	ITUPEVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 23.476,31	R\$ 5.245,74	R\$ 28.722,05
7	352590	JUNDIAI	R\$ 145.696,97	R\$ 26.678,37	R\$ 172.375,34
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 28.954,40	R\$ 0,00	R\$ 28.954,40
7	353180	MONTE MOR	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	353710	PEDREIRA	R\$ 11.832,57	R\$ 3.268,62	R\$ 15.101,19
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 19.053,01	R\$ 1.220,12	R\$ 20.273,13
7	355160	SERRA NEGRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	355210	SOCORRO	R\$ 23.429,40	R\$ 7.376,14	R\$ 30.805,54
7	355620	VALINHOS	R\$ 25.673,48	R\$ 1.563,86	R\$ 27.237,34
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 87.880,39	R\$ 87.880,39
8	351620	FRANCA	R\$ 4.296,00	R\$ 0,00	R\$ 4.296,00
8	351770	GUARA	R\$ 0,00	R\$ 5.084,48	R\$ 5.084,48
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 485,48	R\$ 0,00	R\$ 485,48
8	352130	IPUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 22.735,37	R\$ 970,96	R\$ 23.706,33
8	352970	MIGUELOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	353190	MORRO AGUDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	353430	ORLANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 18.781,65	R\$ 0,00	R\$ 18.781,65
9	350400	ASSIS	R\$ 66.775,24	R\$ 17.660,21	R\$ 84.435,45
9	350580	BASTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.178,24	R\$ 3.178,24
9	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 27.924,50	R\$ 5.261,30	R\$ 33.185,80
9	351670	GARCA	R\$ 5.470,45	R\$ 0,00	R\$ 5.470,45
9	352090	IPAUSSU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	352880	MARACAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	352900	MARILIA	R\$ 127.367,97	R\$ 6.692,93	R\$ 134.060,90
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 10.317,13	R\$ 1.192,66	R\$ 11.509,79
9	353470	OURINHOS	R\$ 12.987,01	R\$ 16.189,73	R\$ 29.176,74
9	353490	PACAEMBU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	353530	PALMITAL	R\$ 12.242,93	R\$ 5.563,59	R\$ 17.806,52
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 17.579,81	R\$ 0,00	R\$ 17.579,81
9	354000	POMPEIA	R\$ 4.650,53	R\$ 0,00	R\$ 4.650,53
9	354380	RINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 3.954,72	R\$ 3.954,72
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 20.511,80	R\$ 3.588,36	R\$ 24.100,16
10	350330	ARARAS	R\$ 12.579,61	R\$ 0,00	R\$ 12.579,61
10	351040	CAPIVARI	R\$ 9.291,65	R\$ 3.883,84	R\$ 13.175,49
10	351170	CHARQUEADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	351220	CONCHAL	R\$ 7.938,91	R\$ 0,00	R\$ 7.938,91
10	352360	ITIRAPINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	352670	LEME	R\$ 33.190,89	R\$ 610,06	R\$ 33.800,95
10	352690	LIMEIRA	R\$ 53.894,31	R\$ 7.315,05	R\$ 61.209,36
10	353870	PIRACICABA	R\$ 39.811,20	R\$ 27.208,64	R\$ 67.019,84
10	353930	PIRASSUNUNGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	354390	RIO CLARO	R\$ 18.420,19	R\$ 0,00	R\$ 18.420,19
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 21.623,78	R\$ 10.224,33	R\$ 31.848,11
11	351440	DRACENA	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 781,93	R\$ 0,00	R\$ 781,93
11	354130	PRÉSIDENTE EPITACIO	R\$ 4.544,56	R\$ 996,34	R\$ 5.540,90
11	354150	PRÉSIDENTE VENCESLAU	R\$ 7.775,22	R\$ 4.683,42	R\$ 12.458,64
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 996,34

11	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 727,80	R\$ 727,80
13	350590	BATATAIS	R\$ 12.794,64	R\$ 0,00	R\$ 12.794,64
13	350940	CAJURU	R\$ 15.800,02	R\$ 3.588,36	R\$ 19.388,38
13	351860	GUARIBA	R\$ 2.153,68	R\$ 0,00	R\$ 2.153,68
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 13.556,70	R\$ 0,00	R\$ 13.556,70
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 10.926,83	R\$ 10.513,24	R\$ 21.440,07
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 14.634,53	R\$ 0,00	R\$ 14.634,53
13	354020	PONTAL	R\$ 22.548,22	R\$ 0,00	R\$ 22.548,22
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 70.172,99	R\$ 5.620,72	R\$ 75.793,71
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 2.216,46	R\$ 727,80	R\$ 2.944,26
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 28.539,25	R\$ 5.789,33	R\$ 34.328,58
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 18.956,53	R\$ 0,00	R\$ 18.956,53
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 6.174,36	R\$ 851,58	R\$ 7.025,94
14	352260	ITAPIRA	R\$ 26.389,19	R\$ 2.812,20	R\$ 29.201,39
14	353050	MOCOCA	R\$ 1.103,64	R\$ 1.103,64	R\$ 2.207,28
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 20.772,31	R\$ 11.757,22	R\$ 32.529,53
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 34.736,72	R\$ 25.812,23	R\$ 60.548,95
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 3.203,62	R\$ 5.410,90	R\$ 8.614,52
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 11.695,48	R\$ 8.489,58	R\$ 20.185,06
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 20.124,30	R\$ 0,00	R\$ 20.124,30
14	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	355330	TAMBAU	R\$ 0,00	R\$ 23.332,60	R\$ 23.332,60
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 6.910,62	R\$ 0,00	R\$ 6.910,62
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 10.662,46	R\$ 1.703,16	R\$ 12.365,62
15	351110	CATANDUVA	R\$ 6.273,88	R\$ 0,00	R\$ 6.273,88
15	351520	ESTRELA D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	351940	IBIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	352070	INDIAPORA	R\$ 4.121,19	R\$ 0,00	R\$ 4.121,19
15	353030	MIRASSOL	R\$ 21.118,40	R\$ 1.815,86	R\$ 22.934,26
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 4.607,77	R\$ 1.634,31	R\$ 6.242,08
15	353475	OUROESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	353520	PALMEIRA D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 20.824,83	R\$ 20.824,83
15	354040	POPULINA	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 637,97
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 6.352,20	R\$ 0,00	R\$ 6.352,20
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 12.471,80	R\$ 0,00	R\$ 12.471,80
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 12.987,81	R\$ 1.878,89	R\$ 14.866,70
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 181.921,93	R\$ 10.445,84	R\$ 192.367,77
15	355260	TABAPUA	R\$ 14.280,55	R\$ 0,00	R\$ 14.280,55
16	350220	ANGATUBA	R\$ 6.864,76	R\$ 0,00	R\$ 6.864,76
16	350270	APIAI	R\$ 6.629,01	R\$ 0,00	R\$ 6.629,01
16	350700	BOITUVA	R\$ 21.647,58	R\$ 0,00	R\$ 21.647,58
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 4.902,93	R\$ 1.634,31	R\$ 6.537,24
16	351150	CERQUILHO	R\$ 0,00	R\$ 28.121,30	R\$ 28.121,30
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 3.748,16	R\$ 0,00	R\$ 3.748,16
16	351760	GUAPIARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	351970	IBIUNA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	352170	ITABERA	R\$ 18.772,92	R\$ 3.548,22	R\$ 22.321,14
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 62.620,27	R\$ 0,00	R\$ 62.620,27
16	352240	ITAPEVA	R\$ 26.426,22	R\$ 0,00	R\$ 26.426,22
16	352320	ITARARE	R\$ 0,00	R\$ 2.272,28	R\$ 2.272,28
16	352390	ITU	R\$ 149.585,52	R\$ 13.702,68	R\$ 163.288,20
16	353780	PIEDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	353790	PILAR DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 10.823,64	R\$ 0,00	R\$ 10.823,64
16	354300	RIBEIRAO BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	354520	SALTO	R\$ 22.072,44	R\$ 1.275,94	R\$ 23.348,38
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 41.457,88	R\$ 7.245,52	R\$ 48.703,40
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 41.983,87	R\$ 0,00	R\$ 41.983,87
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 9.966,47	R\$ 33.070,05	R\$ 43.036,52
16	355220	SOROCABA	R\$ 103.014,79	R\$ 37.129,56	R\$ 140.144,35
16	355400	TATUI	R\$ 35.170,38	R\$ 2.453,83	R\$ 37.624,21

16	355450	TIETE	R\$ 13.409,44	R\$ 9.648,74	R\$ 23.058,18
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 61.787,53	R\$ 2.272,28	R\$ 64.059,81
17	350850	CACAPAVA	R\$ 0,00	R\$ 16.798,16	R\$ 16.798,16
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 8.241,59	R\$ 8.469,59	R\$ 16.711,18
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 85.996,82	R\$ 3.315,06	R\$ 89.311,88
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 24.907,38	R\$ 36.138,24	R\$ 61.045,62
17	351360	CUNHA	R\$ 17.907,90	R\$ 0,00	R\$ 17.907,90
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 45.693,17	R\$ 1.103,64	R\$ 46.796,81
17	352040	ILHABELA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	352440	JACAREI	R\$ 95.028,65	R\$ 8.447,46	R\$ 103.476,11
17	352720	LORENA	R\$ 6.481,42	R\$ 1.992,68	R\$ 8.474,10
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 35.311,67	R\$ 0,00	R\$ 35.311,67
17	354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 543.808,97	R\$ 14.504,92	R\$ 558.313,89
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 17.388,42	R\$ 3.413,75	R\$ 20.802,17
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	355540	UBATUBA	R\$ 12.584,51	R\$ 7.461,12	R\$ 20.045,63
TOTAL			R\$ 8.503.767,76	R\$ 2.038.166,85	R\$ 10.541.934,61

Nº 101 - DOE – 25/05/2023 - p.26

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- ✓ a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- ✓ a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência março de 2023 e ajustes referentes as competências de agosto/2022 a fevereiro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência março de 2023 e ajustes das competências de agosto/2022 a fevereiro/2023.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS-64, de 24 de maio de 2023)

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE MARÇO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A FEVEREIRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD MARÇO/2023		AJUSTES REF. AGO A DEZ/2022		AJUSTES REF. JAN A FEV/2023		TOTAL A SER PAGO (MAR/2023 + AJUSTES OUT/2022 A FEV 2023)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	6956890	CDR	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
1	2059886	CLINED DIADEMA	5	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.155,20
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	40	R\$ 78.714,08	4	R\$ 3.604,06	140	R\$ 231.515,12	184	R\$ 313.833,26
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	2	R\$ 3.205,02	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.205,02
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	16	R\$ 14.961,67	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.979,80	19	R\$ 18.941,47
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	138	R\$ 116.287,22	0	R\$ 0,00	38	R\$ 22.120,45	176	R\$ 138.407,67
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 13.478,43	13	R\$ 13.478,43
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	13	R\$ 18.043,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 18.043,20
1	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	4	R\$ 3.696,83	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.719,74	5	R\$ 5.416,57
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	62	R\$ 81.311,80	4	R\$ 11.399,01	17	R\$ 23.875,40	83	R\$ 116.586,21
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	7	R\$ 6.504,06	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.843,77	14	R\$ 13.347,83
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	22	R\$ 112.789,93	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.789,60	28	R\$ 121.579,53
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	17	R\$ 19.147,89	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.404,14	18	R\$ 21.552,03
4	2705354	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	10	R\$ 11.639,08	0	R\$ 0,00	5	R\$ 7.007,14	15	R\$ 18.646,22
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	5	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.014,40
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	13	R\$ 15.204,78	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.147,75	14	R\$ 16.352,53

6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	116	R\$ 122.630,05	2	R\$ 3.091,80	15	R\$ 23.120,50	133	R\$ 148.842,35
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20	1	R\$ 859,20
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	11	R\$ 14.606,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 14.606,40
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	8	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 6.873,60
7	2749750	DAVITA SUMARE	8	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 13.747,20
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	273	R\$ 94.591,62	13	R\$ 25.271,65	69	R\$ 91.716,26	355	R\$ 211.579,53
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	9	R\$ 12.779,93	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.436,80	13	R\$ 16.216,73
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	81	R\$ 110.648,48	0	R\$ 0,00	10	R\$ 16.394,59	91	R\$ 127.043,07
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	4	R\$ 4.281,88	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.281,88
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	2	R\$ 1.431,32	0	R\$ 0,00	11	R\$ 11.026,23	13	R\$ 12.457,55
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	78	R\$ 133.667,46	0	R\$ 0,00	4	R\$ 8.539,59	82	R\$ 142.207,05
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	285	R\$ 114.518,76	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.346,80	287	R\$ 115.865,56
11	7400926	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	1	R\$ 1.703,16	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.703,16
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	29	R\$ 47.895,75	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.992,68	30	R\$ 49.888,43
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	79	R\$ 69.978,75	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	79	R\$ 69.978,75
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	5	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.873,60
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	61	R\$ 57.247,74	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.334,88	64	R\$ 62.582,62
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	97	R\$ 49.923,36	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.768,76	99	R\$ 52.692,12
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	36	R\$ 5.769,77	1	R\$ 992,45	52	R\$ 95.443,56	89	R\$ 102.205,78
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	231	R\$ 140.175,62	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.047,70	235	R\$ 145.223,32
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	9	R\$ 7.732,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 7.732,80
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	11	R\$ 10.822,51	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.384,38	13	R\$ 12.206,89
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	7	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 12.028,80
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	138	R\$ 65.854,84	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.666,96	139	R\$ 67.521,80
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	1	R\$ 859,87	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.444,86	2	R\$ 3.304,73
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	323	R\$ 342.482,36	0	R\$ 0,00	11	R\$ 19.702,60	334	R\$ 362.184,96

15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	26	R\$ 36.333,97	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.455,60	28	R\$ 37.789,57
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	27	R\$ 86.970,67	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.564,17	30	R\$ 92.534,84
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	19	R\$ 26.130,95	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 26.130,95
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	45	R\$ 12.760,64	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	45	R\$ 12.760,64
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	19	R\$ 23.635,92	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.272,28	21	R\$ 25.908,20
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	21	R\$ 31.358,38	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 31.358,38
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	11	R\$ 12.261,33	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.275,94	12	R\$ 13.537,27
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	8	R\$ 7.360,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.764,45	12	R\$ 12.124,81
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	36	R\$ 37.322,59	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.307,46	37	R\$ 40.630,05
16	2092328	CDTR SOROCABA	12	R\$ 17.184,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 17.184,00
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	11	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 9.451,20
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	373	R\$ 375.043,72	0	R\$ 0,00	181	R\$ 166.441,91	554	R\$ 541.485,63
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	502	R\$ 205.767,05	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.954,70	505	R\$ 211.721,75
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	68	R\$ 83.833,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.127,72	70	R\$ 86.960,94
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	25	R\$ 20.298,59	0	R\$ 0,00	1	R\$ 992,45	26	R\$ 21.291,04
TOTAL			3.484	R\$ 2.955.007,78	24	R\$ 44.358,97	625	R\$ 810.264,37	4.133	R\$ 3.809.631,12

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS-)

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE MARÇO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A FEVEREIRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR \$ A SER PAGO COMP.MAR/23	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTES AGO-DEZ/22 (PROCES MAR/23)	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTE JAN-FEV/23 (PROCES MAR/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 350.218,59	R\$ 0,00	R\$ 19.056,06	R\$ 369.274,65
1	350920	CAJAMAR	R\$ 9.980,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.980,42
1	351380	DIADEMA	R\$ 31.228,00	R\$ 0,00	R\$ 3.351,75	R\$ 34.579,75
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 61.737,16	R\$ 970,96	R\$ 9.709,60	R\$ 72.417,72
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 30.199,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.199,06
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	GUARAREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.841,58	R\$ 9.841,58
1	351880	GUARULHOS	R\$ 196.012,02	R\$ 0,00	R\$ 30.610,24	R\$ 226.622,26
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 21.672,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.672,53
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 23.260,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.260,11

1	352940	MAUA	R\$ 14.017,79	R\$ 0,00	R\$ 60.529,57	R\$ 74.547,36
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 194.662,40	R\$ 0,00	R\$ 16.747,03	R\$ 211.409,43
1	353440	OSASCO	R\$ 60.199,33	R\$ 0,00	R\$ 29.779,14	R\$ 89.978,47
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 16.061,65	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 16.969,58
1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 26.735,84	R\$ 0,00	R\$ 61.003,08	R\$ 87.738,92
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 136.209,16	R\$ 0,00	R\$ 70.701,89	R\$ 206.911,05
1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 125.270,53	R\$ 0,00	R\$ 6.105,10	R\$ 131.375,63
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.989.498,82	R\$ 37.813,37	R\$ 258.882,36	R\$ 4.286.194,55
1	355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 21.943,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.943,50
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 27.584,72	R\$ 0,00	R\$ 6.427,62	R\$ 34.012,34
2	350650	BIRIGUI	R\$ 4.199,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.199,96
2	350810	BURITAMA	R\$ 15.555,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.555,60
2	351780	GUARACAI	R\$ 6.092,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.092,20
2	351820	GUARARAPES	R\$ 16.935,50	R\$ 0,00	R\$ 3.309,29	R\$ 20.244,79
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 12.746,97	R\$ 0,00	R\$ 1.694,04	R\$ 14.441,01
2	355630	VALPARAISO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.166,74	R\$ 11.166,74
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 45.506,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.506,80
3	350740	BORBOREMA	R\$ 6.533,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.533,89
3	351370	DESCALVADO	R\$ 19.406,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.406,75
3	351930	IBATE	R\$ 11.073,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.073,14
3	351960	IBITINGA	R\$ 37.497,58	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 38.493,92
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 29.646,21	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 31.638,89
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 8.756,06	R\$ 0,00	R\$ 485,48	R\$ 9.241,54
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 121.837,94	R\$ 1.317,66	R\$ 20.985,96	R\$ 144.141,56
3	355270	TABATINGA	R\$ 10.356,86	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 12.349,54
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 10.700,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.700,59
4	350635	BERTIOGA	R\$ 25.227,87	R\$ 5.447,58	R\$ 36.758,47	R\$ 67.433,92
4	351350	CUBATAO	R\$ 438,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 438,87
4	351870	GUARUJA	R\$ 122.917,71	R\$ 0,00	R\$ 10.897,60	R\$ 133.815,31
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 30.127,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.127,89
4	354850	SANTOS	R\$ 175.925,36	R\$ 9.629,22	R\$ 25.036,12	R\$ 210.590,70
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 27.570,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.570,62
5	350550	BARRETOS	R\$ 34.798,01	R\$ 4.471,41	R\$ 38.147,48	R\$ 77.416,90
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.703,16	R\$ 1.703,16
5	350930	CAJOBI	R\$ 0,00	R\$ 12.127,90	R\$ 0,00	R\$ 12.127,90
5	351200	COLINA	R\$ 5.544,75	R\$ 0,00	R\$ 29.003,16	R\$ 34.547,91
5	351740	GUAIARA	R\$ 17.636,06	R\$ 0,00	R\$ 3.631,72	R\$ 21.267,78
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 92.690,38	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 97.279,02
5	353390	OLIMPIA	R\$ 8.575,40	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 9.213,37
6	350070	AGUDOS	R\$ 12.098,88	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 13.374,82
6	350340	AREALVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.443,19	R\$ 21.443,19
6	350450	AVARE	R\$ 4.314,54	R\$ 2.216,46	R\$ 37.821,29	R\$ 44.352,29
6	350520	BARIRI	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 3.268,62
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 18.341,82	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 19.617,76
6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 12.094,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.094,94
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 13.834,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.834,52
6	352290	ITAPUI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.072,09	R\$ 3.072,09
6	352530	JAU	R\$ 22.632,28	R\$ 0,00	R\$ 10.056,29	R\$ 32.688,57
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 25.942,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.942,99
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 37.483,41	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 39.468,31
6	352710	LINS	R\$ 2.194,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.194,14
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 12.925,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.925,19
6	353890	PIRAJUI	R\$ 73.418,62	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 74.694,56
6	355380	TAQUARITUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.680,30	R\$ 2.680,30
7	350160	AMERICANA	R\$ 7.570,68	R\$ 0,00	R\$ 22.059,19	R\$ 29.629,87
7	350190	AMPARO	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.556,54	R\$ 6.993,34
7	350410	ATIBAIA	R\$ 4.602,68	R\$ 0,00	R\$ 4.117,20	R\$ 8.719,88
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 68.245,77	R\$ 0,00	R\$ 5.221,60	R\$ 73.467,37
7	350950	CAMPINAS	R\$ 153.341,32	R\$ 7.728,04	R\$ 235.822,38	R\$ 396.891,74
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 17.350,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.350,86
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 1.984,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90
7	351907	HORTOLANDIA	R\$ 6.873,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.873,60
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 114.672,69	R\$ 0,00	R\$ 610,06	R\$ 115.282,75

7	352340	ITATIBA	R\$ 10.660,48	R\$ 0,00	R\$ 15.356,46	R\$ 26.016,94
7	352400	ITUPEVA	R\$ 3.398,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.398,36
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 24.940,18	R\$ 0,00	R\$ 1.363,22	R\$ 26.303,40
7	352590	JUNDIAI	R\$ 316.452,91	R\$ 0,00	R\$ 1.837,53	R\$ 318.290,44
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 36.546,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.546,27
7	353180	MONTE MOR	R\$ 1.802,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.802,09
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 4.388,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.388,70
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 74.960,56	R\$ 0,00	R\$ 74.960,56
7	353710	PEDREIRA	R\$ 15.337,95	R\$ 0,00	R\$ 3.985,36	R\$ 19.323,31
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 13.832,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.832,85
7	355210	SOCORRO	R\$ 16.183,67	R\$ 0,00	R\$ 4.536,34	R\$ 20.720,01
7	355620	VALINHOS	R\$ 51.614,87	R\$ 0,00	R\$ 5.876,08	R\$ 57.490,95
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.315,85	R\$ 27.315,85
8	351620	FRANCA	R\$ 10.310,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.310,40
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 3.072,09	R\$ 0,00	R\$ 1.455,60	R\$ 4.527,69
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 20.108,23	R\$ 0,00	R\$ 1.944,05	R\$ 22.052,28
8	354490	SALES OLIVEIRA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 970,96
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 41.138,72	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 45.727,36
9	350400	ASSIS	R\$ 103.564,02	R\$ 0,00	R\$ 39.091,45	R\$ 142.655,47
9	350580	BASTOS	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 1.941,92
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 46.888,64	R\$ 0,00	R\$ 2.917,03	R\$ 49.805,67
9	351670	GARÇA	R\$ 2.791,65	R\$ 0,00	R\$ 3.758,21	R\$ 6.549,86
9	352880	MARACAI	R\$ 3.333,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92
9	352900	MARILIA	R\$ 145.582,26	R\$ 0,00	R\$ 13.615,28	R\$ 159.197,54
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 16.058,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.058,16
9	353470	OURINHOS	R\$ 22.469,70	R\$ 0,00	R\$ 15.110,48	R\$ 37.580,18
9	353530	PALMITAL	R\$ 40.760,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.760,17
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 18.659,30	R\$ 0,00	R\$ 2.272,28	R\$ 20.931,58
9	354000	POMPEIA	R\$ 3.772,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.772,79
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.238,37	R\$ 2.238,37
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 26.492,56	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 28.477,46
10	350330	ARARAS	R\$ 10.226,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.226,16
10	351040	CAPIVARI	R\$ 3.663,72	R\$ 0,00	R\$ 1.703,16	R\$ 5.366,88
10	351220	CONCHAL	R\$ 12.797,41	R\$ 0,00	R\$ 5.447,58	R\$ 18.244,99
10	352670	LEME	R\$ 61.696,63	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 63.681,53
10	352690	LIMEIRA	R\$ 73.735,89	R\$ 0,00	R\$ 12.849,99	R\$ 86.585,88
10	353870	PIRACICABA	R\$ 63.770,40	R\$ 0,00	R\$ 12.901,48	R\$ 76.671,88
10	354390	RIO CLARO	R\$ 25.949,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.949,56
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 31.359,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.359,16
11	351440	DRACENA	R\$ 8.555,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.555,64
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 3.985,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.985,36
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 23.008,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.008,23
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 5.712,81	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 6.620,74
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 7.668,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.668,44
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
13	350590	BATATAIS	R\$ 13.148,71	R\$ 0,00	R\$ 4.808,28	R\$ 17.956,99
13	350940	CAJURU	R\$ 19.267,10	R\$ 0,00	R\$ 2.904,76	R\$ 22.171,86
13	351860	GUARIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,77	R\$ 112,77
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 14.413,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.413,18
13	353130	MONTE ALTO *	R\$ 13.388,75	-R\$ 1.804,32	-R\$ 902,16	R\$ 10.682,27
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 8.863,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.863,47
13	354020	PONTAL	R\$ 31.672,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.672,24
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 112.396,87	R\$ 0,00	R\$ 8.172,16	R\$ 120.569,03
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 7.289,37	R\$ 0,00	R\$ 2.331,26	R\$ 9.620,63
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 54.016,84	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 55.832,70
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 14.868,69	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 16.861,37
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 5.294,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.294,19
14	352260	ITAPIRA	R\$ 49.381,61	R\$ 0,00	R\$ 5.475,90	R\$ 54.857,51
14	353050	MOCOCA	R\$ 5.266,55	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 6.174,48
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 35.342,81	R\$ 0,00	R\$ 19.008,43	R\$ 54.351,24
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 21.582,72	R\$ 0,00	R\$ 74.582,34	R\$ 96.165,06

14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 13.282,42	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 15.489,70
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 24.976,12	R\$ 0,00	R\$ 9.233,41	R\$ 34.209,53
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 15.005,43	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 15.643,40
14	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$ 7.854,90	R\$ 0,00	R\$ 5.261,30	R\$ 13.116,20
14	355330	TAMBAU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.429,24	R\$ 48.429,24
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 8.969,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.969,26
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 7.214,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.214,36
15	351110	CATANDUVA	R\$ 10.671,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.671,91
15	352070	INDIAPORA	R\$ 3.626,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.626,99
15	353030	MIRASSOL	R\$ 25.350,15	R\$ 0,00	R\$ 1.666,96	R\$ 27.017,11
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 40.378,38	R\$ 0,00	R\$ 3.469,89	R\$ 43.848,27
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.236,23	R\$ 21.236,23
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 1.220,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.220,12
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 6.559,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.559,36
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 23.487,42	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 25.694,70
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 300.787,20	R\$ 0,00	R\$ 17.393,11	R\$ 318.180,31
15	355260	TABAPUA	R\$ 7.487,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.487,17
16	350220	ANGATUBA	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
16	350270	APIAI	R\$ 13.233,75	R\$ 0,00	R\$ 1.435,21	R\$ 14.668,96
16	350700	BOITUVA	R\$ 28.109,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.109,69
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 19.749,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.749,39
16	351150	CERQUILHO	R\$ 11.404,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.404,23
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 6.864,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.864,76
16	351970	IBIUNA	R\$ 84.052,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.052,22
16	352170	ITABERA	R\$ 53.695,92	R\$ 0,00	R\$ 9.354,94	R\$ 63.050,86
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 58.438,18	R\$ 0,00	R\$ 1.103,64	R\$ 59.541,82
16	352240	ITAPEVA	R\$ 21.329,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.329,77
16	352320	ITARARE	R\$ 6.789,03	R\$ 0,00	R\$ 2.630,65	R\$ 9.419,68
16	352390	ITU	R\$ 137.118,00	R\$ 0,00	R\$ 11.392,80	R\$ 148.510,80
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 24.972,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.972,90
16	354520	SALTO	R\$ 39.490,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.490,93
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 66.329,56	R\$ 0,00	R\$ 3.045,56	R\$ 69.375,12
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 61.018,80	R\$ 0,00	R\$ 6.809,60	R\$ 67.828,40
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 38.673,64	R\$ 0,00	R\$ 24.144,90	R\$ 62.818,54
16	355220	SOROCABA	R\$ 167.651,51	R\$ 0,00	R\$ 16.830,73	R\$ 184.482,24
16	355400	TATUI	R\$ 11.765,99	R\$ 0,00	R\$ 3.969,80	R\$ 15.735,79
16	355450	TIETE	R\$ 6.185,26	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92	R\$ 9.519,18
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 88.258,59	R\$ 0,00	R\$ 7.645,00	R\$ 95.903,59
17	350850	CACAPAVA	R\$ 20.518,44	R\$ 0,00	R\$ 20.269,67	R\$ 40.788,11
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.788,63	R\$ 10.788,63
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 122.039,73	R\$ 0,00	R\$ 4.316,30	R\$ 126.356,03
17	351360	CUNHA	R\$ 11.329,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.329,17
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 57.189,78	R\$ 0,00	R\$ 7.445,37	R\$ 64.635,15
17	352040	ILHABELA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.040,70	R\$ 54.040,70
17	352440	JACAREI	R\$ 88.154,16	R\$ 0,00	R\$ 8.953,61	R\$ 97.107,77
17	352720	LORENA	R\$ 7.612,35	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 8.608,69
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 29.063,35	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 30.059,69
17	354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 996,34
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 772.987,58	R\$ 0,00	R\$ 10.829,40	R\$ 783.816,98
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 35.592,45	R\$ 0,00	R\$ 5.075,66	R\$ 40.668,11
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 1.739,48	R\$ 12.747,90	R\$ 14.487,38
17	355540	UBATUBA	R\$ 16.220,55	R\$ 0,00	R\$ 7.013,56	R\$ 23.234,11
TOTAL			R\$ 11.206.970,59	R\$ 156.618,32	R\$ 1.784.365,51	R\$ 13.147.954,42

* Valores processados e pagos em Dez/22 e Jan/23 que não aparecem no processamento de Março/23.

Nº 62 - DOE - 24/08/2023 - p.61

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 112, de 23 de agosto de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência maio de 2023 e ajustes referentes as competências de agosto a dezembro/2022 a janeiro a abril/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência maio de 2023 e ajustes das competências de agosto a dezembro/2022 e janeiro a abril/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE MAIO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A ABRIL/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

			PROD MAIO/2023		AJUSTES REF. AGO-DEZ/2022 (PROCES MAIO/2023)		AJUSTES REF. JAN-ABR/2023 (PROCES MAIO/2023)		TOTAL A SER PAGO (MAIO/2023 + AJUSTES AGO-DEZ 2022 E JAN-ABR 2023)	
DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	6956890	CDR	2	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.577,60
1	2059886	CLINED DIADEMA	5	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.155,20

1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	45	R\$ 89.673,91	0	R\$ 0,00	175	R\$ 237.180,98	220	R\$ 326.854,89
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	21	R\$ 21.289,48	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.710,78	23	R\$ 23.000,26
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	285	R\$ 359.185,97	0	R\$ 0,00	44	R\$ 12.025,75	329	R\$ 371.211,72
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 33.222,37	30	R\$ 33.222,37
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	17	R\$ 24.916,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	17	R\$ 24.916,80
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,40
1	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	1	R\$ 1.719,74	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.719,74
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	54	R\$ 63.675,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 4.862,00	57	R\$ 68.537,00
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	8	R\$ 6.294,81	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.215,57	11	R\$ 9.510,38
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	31	R\$ 112.715,99	0	R\$ 0,00	10	R\$ 24.924,46	41	R\$ 137.640,45
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	28	R\$ 43.303,39	0	R\$ 0,00	2	R\$ 6.462,01	30	R\$ 49.765,40
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	16	R\$ 18.617,12	0	R\$ 0,00	6	R\$ 9.255,08	22	R\$ 27.872,20
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	6	R\$ 7.732,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 7.732,80
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	11	R\$ 11.168,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 11.168,40
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	124	R\$ 116.493,30	0	R\$ 0,00	3	R\$ 11.122,08	127	R\$ 127.615,38
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20	1	R\$ 859,20
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	4	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20	5	R\$ 4.296,00
7	2749750	DAVITA SUMARE	5	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.436,80	7	R\$ 12.028,80
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	276	R\$ 66.077,32	0	R\$ 0,00	13	R\$ 25.665,27	289	R\$ 91.742,59
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	5	R\$ 4.675,78	0	R\$ 0,00	8	R\$ 10.822,68	13	R\$ 15.498,46
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	59	R\$ 76.267,48	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.770,24	61	R\$ 79.037,72
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 4.791,77	6	R\$ 4.791,77
8	2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	7	R\$ 6.311,24	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.311,24
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	4	R\$ 14.717,52	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.778,11	10	R\$ 21.495,63

9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	135	R\$ 237.071,66	0	R\$ 0,00	3	R\$ 8.942,82	138	R\$ 246.014,48
9	2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	37	R\$ 24.722,34	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	37	R\$ 24.722,34
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	71	R\$ 74.395,10	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.815,86	72	R\$ 76.210,96
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	17	R\$ 27.243,72	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	17	R\$ 27.243,72
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	87	R\$ 69.088,72	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	87	R\$ 69.088,72
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	4	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.155,20
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	60	R\$ 58.824,84	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90	61	R\$ 60.809,74
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	83	R\$ 49.794,44	0	R\$ 0,00	10	R\$ 8.118,51	93	R\$ 57.912,95
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAIPA RIBEIRAO PRETO	23	R\$ 3.288,62	0	R\$ 0,00	61	R\$ 158.930,24	84	R\$ 162.218,86
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	364	R\$ 177.914,99	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	364	R\$ 177.914,99
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	12	R\$ 12.888,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 12.888,00
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	14	R\$ 13.033,67	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	14	R\$ 13.033,67
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	8	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 13.747,20
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	130	R\$ 61.815,19	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	130	R\$ 61.815,19
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	2	R\$ 1.719,74	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.719,74
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	330	R\$ 375.777,25	0	R\$ 0,00	9	R\$ 28.794,70	339	R\$ 404.571,95
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	25	R\$ 33.181,79	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 33.181,79
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	24	R\$ 69.682,35	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.721,84	26	R\$ 71.404,19
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	18	R\$ 24.681,89	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	18	R\$ 24.681,89
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	180	R\$ 28.597,05	0	R\$ 0,00	7	R\$ 789,39	187	R\$ 29.386,44
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	30	R\$ 32.187,95	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 32.187,95
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	30	R\$ 41.089,54	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.001,76	36	R\$ 51.091,30
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	11	R\$ 12.673,82	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 12.673,82
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	19	R\$ 21.399,08	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 21.399,08
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	24	R\$ 9.852,92	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	24	R\$ 9.852,92
16	2092328	CDTR SOROCABA	20	R\$ 30.931,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 30.931,20
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	21	R\$ 18.043,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 18.043,20
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	298	R\$ 508.485,31	0	R\$ 0,00	598	R\$ 278.971,36	896	R\$ 787.456,67
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	8	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 12.028,80

17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	416	R\$ 161.532,35	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.794,12	420	R\$ 165.326,47
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	50	R\$ 56.993,10	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.563,86	51	R\$ 58.556,96
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	33	R\$ 28.284,59	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	33	R\$ 28.284,59
TOTAL			3.610	R\$ 3.375.329,67	0	R\$ 0,00	1.020	R\$ 905.393,71	4.630	R\$ 4.280.723,38

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE MAIO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A ABRIL/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. MAIO/23	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTES AGO-DEZ/22 (PROCES MAIO/23)	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTE JAN-ABR/23 (PROCES MAIO/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	Barueri	R\$ 242.128,02	R\$ 0,00	R\$ 5.533,66	R\$ 247.661,68
1	350920	Cajamar	R\$ 8.365,76	R\$ 0,00	R\$ 33.423,74	R\$ 41.789,50
1	351380	Diadema	R\$ 10.532,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.532,88
1	351500	Embu das Artes	R\$ 29.637,34	R\$ 0,00	R\$ 10.680,56	R\$ 40.317,90
1	351630	Francisco Morato	R\$ 22.522,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.522,20
1	351640	Franco da Rocha	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	Guararema	R\$ 17.834,46	R\$ 0,00	R\$ 8.870,62	R\$ 26.705,08
1	351880	Guarulhos	R\$ 169.479,86	R\$ 0,00	R\$ 6.018,88	R\$ 175.498,74
1	352220	Itapeverica da Serra	R\$ 19.749,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.749,67
1	352310	Itaquaquecetuba	R\$ 40.814,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.814,91
1	352940	Mauá	R\$ 32.155,69	R\$ 0,00	R\$ 74.865,62	R\$ 107.021,31
1	353060	Mogi das Cruzes	R\$ 192.377,26	R\$ 0,00	R\$ 14.292,06	R\$ 206.669,32
1	353440	Osasco	R\$ 68.983,28	R\$ 0,00	R\$ 83.692,95	R\$ 152.676,23
1	354330	Ribeirão Pires	R\$ 1.755,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.755,48
1	354680	Santa Isabel	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 16.605,36	R\$ 17.921,97
1	354730	Santana de Parnaíba	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
1	354780	Santo André	R\$ 18.068,72	R\$ 0,00	R\$ 167.887,21	R\$ 185.955,93
1	354870	São Bernardo do Campo	R\$ 120.378,55	R\$ 0,00	R\$ 46.538,81	R\$ 166.917,36
1	354880	São Caetano do Sul	R\$ 125.028,69	R\$ 0,00	R\$ 29.265,38	R\$ 154.294,07
1	355030	São Paulo	R\$ 4.112.359,30	R\$ 0,00	R\$ 416.766,36	R\$ 4.529.125,66
1	355250	Suzano	R\$ 3.398,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.398,36
2	350420	Auriflama	R\$ 46.439,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.439,74
2	350650	Birigui	R\$ 7.239,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.239,08
2	350810	Buritama	R\$ 17.625,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.625,24
2	351780	Guaraçai	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.751,48	R\$ 7.751,48
2	351820	Guararapes	R\$ 14.808,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.808,26
2	353730	Penápolis	R\$ 1.365,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.365,77
2	353740	Pereira Barreto	R\$ 1.634,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.634,31
2	355230	Sud Mennucci	R\$ 1.517,99	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 3.510,67
2	355630	Valparaíso	R\$ 16.142,34	R\$ 0,00	R\$ 4.238,45	R\$ 20.380,79
3	350320	Araraquara	R\$ 57.381,49	R\$ 0,00	R\$ 15.068,16	R\$ 72.449,65
3	350740	Borborema	R\$ 4.205,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.205,25
3	351370	Descalvado	R\$ 18.448,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.448,91
3	351930	Ibaté	R\$ 18.047,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.047,68

3	351960	Ibitinga	R\$ 47.389,53	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 48.665,47
3	352270	Itápolis	R\$ 10.646,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.646,61
3	353290	Nova Europa	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 1.220,12	R\$ 2.496,06
3	354070	Porto Ferreira	R\$ 11.152,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.152,14
3	354290	Ribeirão Bonito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 637,97
3	354890	São Carlos	R\$ 131.581,30	R\$ 0,00	R\$ 8.415,90	R\$ 139.997,20
3	355270	Tabatinga	R\$ 12.540,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.540,54
3	355370	Taquaritinga	R\$ 16.641,83	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 17.917,77
4	350635	Bertioga	R\$ 17.012,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.012,62
4	351350	Cubatão	R\$ 18.475,36	R\$ 0,00	R\$ 10.706,30	R\$ 29.181,66
4	351870	Guarujá	R\$ 82.906,54	R\$ 0,00	R\$ 21.092,30	R\$ 103.998,84
4	354100	Praia Grande	R\$ 147.947,89	R\$ 0,00	R\$ 19.467,28	R\$ 167.415,17
4	354850	Santos	R\$ 229.567,96	R\$ 0,00	R\$ 51.242,67	R\$ 280.810,63
4	355100	São Vicente	R\$ 33.798,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.798,38
5	350550	Barretos	R\$ 5.487,79	R\$ 0,00	R\$ 54.179,33	R\$ 59.667,12
5	350610	Bebedouro	R\$ 563,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 563,85
5	351200	Colina	R\$ 15.562,17	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 17.769,45
5	351740	Guaira	R\$ 55.211,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.211,89
5	353150	Monte Azul Paulista	R\$ 201.151,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201.151,76
5	353390	Olímpia	R\$ 7.033,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.033,51
6	350070	Agudos	R\$ 19.038,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.038,38
6	350340	Arealva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.171,57	R\$ 27.171,57
6	350450	Avaré	R\$ 37.660,56	R\$ 0,00	R\$ 23.770,57	R\$ 61.431,13
6	350520	Bariri	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 7.970,72	R\$ 9.963,40
6	350530	Barra Bonita	R\$ 17.450,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.450,72
6	350880	Cafelândia	R\$ 2.255,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.255,40
6	351140	Cerqueira César	R\$ 5.245,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.245,74
6	351450	Duartina	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 970,96
6	352280	Itaporanga	R\$ 2.073,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.073,18
6	352290	Itapui	R\$ 2.194,35	R\$ 0,00	R\$ 4.827,57	R\$ 7.021,92
6	352530	Jau	R\$ 7.277,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.277,26
6	352640	Laranjal Paulista	R\$ 22.279,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.279,28
6	352680	Lençóis Paulista	R\$ 30.415,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.415,60
6	352710	Lins	R\$ 2.194,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.194,14
6	353580	Paranapanema	R\$ 2.440,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.440,24
6	353670	Pedemeiras	R\$ 11.311,75	R\$ 0,00	R\$ 11.258,19	R\$ 22.569,94
6	353890	Pirajui	R\$ 87.191,26	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 89.183,94
6	355300	Taguai	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86	R\$ 1.563,86
6	355380	Taquarituba	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.422,03	R\$ 8.422,03
7	350160	Americana	R\$ 28.646,83	R\$ 0,00	R\$ 40.975,21	R\$ 69.622,04
7	350190	Amparo	R\$ 20.448,16	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 21.444,50
7	350410	Atibaia	R\$ 485,48	R\$ 0,00	R\$ 1.393,41	R\$ 1.878,89
7	350760	Bragança Paulista	R\$ 84.506,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.506,55
7	350950	Campinas	R\$ 138.300,52	R\$ 0,00	R\$ 252.567,51	R\$ 390.868,03
7	350960	Campo Limpo Paulista	R\$ 11.280,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.280,84
7	351280	Cosmópolis	R\$ 1.903,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,20
7	351907	Hortolândia	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
7	352050	Indaiatuba	R\$ 216.527,35	R\$ 0,00	R\$ 2.879,40	R\$ 219.406,75
7	352340	Itatiba	R\$ 3.820,81	R\$ 0,00	R\$ 4.483,30	R\$ 8.304,11
7	352400	Itupeva	R\$ 3.398,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.398,36
7	352470	Jaguariúna	R\$ 13.577,99	R\$ 0,00	R\$ 5.916,44	R\$ 19.494,43
7	352590	Jundiaí	R\$ 207.086,47	R\$ 0,00	R\$ 9.970,32	R\$ 217.056,79
7	352730	Louveira	R\$ 31.181,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.181,63
7	353180	Monte Mor	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61
7	353650	Paulínia	R\$ 0,00	R\$ 6.144,18	R\$ 0,00	R\$ 6.144,18
7	353710	Pedreira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.373,53	R\$ 16.373,53
7	353860	Piracaia	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 877,74
7	354580	Santa Bárbara d'Oeste	R\$ 22.083,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.083,73

7	355210	Socorro	R\$ 13.431,35	R\$ 0,00	R\$ 4.691,58	R\$ 18.122,93
7	355670	Vinhedo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.107,79	R\$ 57.107,79
8	351770	Guará	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.453,46	R\$ 19.453,46
8	352010	Igarapava	R\$ 6.383,17	R\$ 0,00	R\$ 10.131,15	R\$ 16.514,32
8	352410	Ituverava	R\$ 27.220,41	R\$ 0,00	R\$ 992,45	R\$ 28.212,86
8	354940	São Joaquim da Barra	R\$ 4.296,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.296,00
9	350010	Adamantina	R\$ 29.074,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.074,96
9	350400	Assis	R\$ 117.122,58	R\$ 0,00	R\$ 4.158,99	R\$ 121.281,57
9	350580	Bastos	R\$ 9.309,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.309,49
9	351000	Cândido Mota	R\$ 55.079,56	R\$ 0,00	R\$ 8.617,58	R\$ 63.697,14
9	351670	Garça	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.248,12	R\$ 20.248,12
9	352880	Maracáí	R\$ 15.754,97	R\$ 0,00	R\$ 2.912,88	R\$ 18.667,85
9	352900	Marília	R\$ 169.808,88	R\$ 0,00	R\$ 5.827,49	R\$ 175.636,37
9	353460	Osvaldo Cruz	R\$ 31.193,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.193,04
9	353470	Ourinhos	R\$ 276.482,44	R\$ 0,00	R\$ 49.118,38	R\$ 325.600,82
9	353530	Palmital	R\$ 75.374,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.374,19
9	353550	Paraguaçu Paulista	R\$ 17.820,22	R\$ 0,00	R\$ 2.756,52	R\$ 20.576,74
9	354000	Pompéia	R\$ 4.592,01	R\$ 0,00	R\$ 6.547,90	R\$ 11.139,91
9	354540	Salto Grande	R\$ 7.841,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.841,19
9	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	R\$ 19.505,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.505,69
10	350330	Araras	R\$ 31.129,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.129,23
10	351040	Capivari	R\$ 14.420,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.420,02
10	351220	Conchal	R\$ 18.330,69	R\$ 0,00	R\$ 4.907,66	R\$ 23.238,35
10	352670	Leme	R\$ 46.912,43	R\$ 0,00	R\$ 951,60	R\$ 47.864,03
10	352690	Limeira	R\$ 92.259,19	R\$ 0,00	R\$ 8.642,15	R\$ 100.901,34
10	353870	Piracicaba	R\$ 62.375,52	R\$ 0,00	R\$ 15.631,67	R\$ 78.007,19
10	354390	Rio Claro	R\$ 13.631,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.631,12
10	354400	Rio das Pedras	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
10	355040	São Pedro	R\$ 51.027,14	R\$ 0,00	R\$ 833,48	R\$ 51.860,62
11	351440	Dracena	R\$ 7.066,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.066,34
11	352600	Junqueirópolis	R\$ 781,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 781,93
11	354150	Presidente Venceslau	R\$ 8.073,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.073,50
11	354770	Santo Anastácio	R\$ 2.542,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.542,24
11	355510	Tupi Paulista	R\$ 6.864,76	R\$ 0,00	R\$ 5.978,04	R\$ 12.842,80
13	350590	Batatais	R\$ 12.842,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.842,67
13	350940	Cajuru	R\$ 23.965,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.965,29
13	351860	Guariba	R\$ 105.049,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.049,84
13	352430	Jaboticabal	R\$ 20.731,15	R\$ 0,00	R\$ 17.279,23	R\$ 38.010,38
13	353130	Monte Alto	R\$ 20.113,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.113,19
13	353950	Pitangueiras	R\$ 26.660,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.660,69
13	354020	Pontal	R\$ 37.218,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.218,34
13	354340	Ribeirão Preto	R\$ 110.921,97	R\$ 0,00	R\$ 4.281,27	R\$ 115.203,24
13	354750	Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 6.895,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.895,61
13	355170	Sertãozinho	R\$ 25.408,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.408,49
14	351080	Casa Branca	R\$ 38.332,55	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 39.608,49
14	351518	Espírito Santo do Pinhal	R\$ 12.705,71	R\$ 0,00	R\$ 4.836,94	R\$ 17.542,65
14	352260	Itapira	R\$ 1.755,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.755,48
14	353050	Mococa	R\$ 2.011,57	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 4.218,85
14	353070	Mogi Guaçu	R\$ 14.445,69	R\$ 0,00	R\$ 38.318,34	R\$ 52.764,03
14	353080	Moji Mirim	R\$ 42.513,95	R\$ 0,00	R\$ 49.470,71	R\$ 91.984,66
14	354630	Santa Cruz das Palmeiras	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 996,34
14	354910	São João da Boa Vista	R\$ 42.120,17	R\$ 0,00	R\$ 8.377,81	R\$ 50.497,98
14	354970	São José do Rio Pardo	R\$ 32.658,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.658,65
14	355080	São Sebastião da Gramma	R\$ 3.185,34	R\$ 0,00	R\$ 6.417,08	R\$ 9.602,42
14	355330	Tambaú	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.335,52	R\$ 14.335,52
14	355360	Tapiratiba	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
14	355640	Vargem Grande do Sul	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.519,40	R\$ 8.519,40
15	351110	Catanduva	R\$ 7.288,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.288,81

15	352070	Indiaporá	R\$ 4.130,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.130,37
15	353030	Mirassol	R\$ 15.684,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.684,21
15	353350	Novo Horizonte	R\$ 24.896,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.896,67
15	353520	Palmeira d'Oeste	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
15	353900	Pirangi	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.633,69	R\$ 14.633,69
15	354560	Santa Adélia	R\$ 13.242,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.242,46
15	354660	Santa Fé do Sul	R\$ 29.391,44	R\$ 0,00	R\$ 851,58	R\$ 30.243,02
15	354980	São José do Rio Preto	R\$ 414.171,43	R\$ 0,00	R\$ 50.281,04	R\$ 464.452,47
15	355260	Tabapuã	R\$ 7.868,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.868,61
16	350220	Angatuba	R\$ 4.872,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.872,08
16	350270	Apiai	R\$ 19.797,50	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 20.793,84
16	350700	Boituva	R\$ 37.970,70	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 42.559,34
16	351150	Cerquinho	R\$ 7.024,03	R\$ 0,00	R\$ 27.728,93	R\$ 34.752,96
16	351160	Cesário Lange	R\$ 5.910,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.910,14
16	351970	Ibiúna	R\$ 108.369,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.369,74
16	352230	Itapetininga	R\$ 52.945,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.945,98
16	352240	Itapeva	R\$ 11.649,73	R\$ 0,00	R\$ 851,58	R\$ 12.501,31
16	352390	Itu	R\$ 139.241,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.241,47
16	354060	Porto Feliz	R\$ 11.401,59	R\$ 0,00	R\$ 10.444,53	R\$ 21.846,12
16	354520	Salto	R\$ 30.392,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.392,91
16	354530	Salto de Pirapora	R\$ 141.580,75	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92	R\$ 144.914,67
16	355020	São Miguel Arcanjo	R\$ 45.595,44	R\$ 0,00	R\$ 4.179,25	R\$ 49.774,69
16	355060	São Roque	R\$ 39.973,01	R\$ 0,00	R\$ 9.639,31	R\$ 49.612,32
16	355220	Sorocaba	R\$ 127.033,76	R\$ 0,00	R\$ 22.973,06	R\$ 150.006,82
16	355400	Tatuí	R\$ 48.394,52	R\$ 0,00	R\$ 11.710,74	R\$ 60.105,26
16	355450	Tietê	R\$ 21.693,38	R\$ 0,00	R\$ 5.978,04	R\$ 27.671,42
16	355700	Votorantim	R\$ 62.796,88	R\$ 0,00	R\$ 1.666,96	R\$ 64.463,84
17	350850	Caçapava	R\$ 11.453,21	R\$ 0,00	R\$ 62.257,64	R\$ 73.710,85
17	350970	Campos do Jordão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.614,68	R\$ 8.614,68
17	351050	Caraguatatuba	R\$ 39.525,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.525,16
17	351340	Cruzeiro	R\$ 27.780,10	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 29.056,04
17	351360	Cunha	R\$ 6.187,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.187,19
17	351840	Guaratinguetá	R\$ 32.196,39	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 34.189,07
17	352040	Ilhabela	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.314,40	R\$ 38.314,40
17	352440	Jacarei	R\$ 80.955,84	R\$ 0,00	R\$ 4.304,56	R\$ 85.260,40
17	352720	Lorena	R\$ 4.623,33	R\$ 0,00	R\$ 2.272,28	R\$ 6.895,61
17	353800	Pindamonhangaba	R\$ 41.279,99	R\$ 0,00	R\$ 833,48	R\$ 42.113,47
17	354990	São José dos Campos	R\$ 656.100,11	R\$ 0,00	R\$ 26.976,94	R\$ 683.077,05
17	355070	São Sebastião	R\$ 14.941,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.941,44
17	355410	Taubaté	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.955,41	R\$ 12.955,41
17	355540	Ubatuba	R\$ 9.358,33	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 11.174,19
TOTAL			R\$ 11.719.923,77	R\$ 6.144,18	R\$ 2.254.045,55	R\$ 13.980.113,50

Nº 97 - DOE - 18/10/2023 - p.35

Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 139, de 17 de outubro de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência julho de 2023 e ajustes referentes as competências de setembro a dezembro 2022 e de janeiro a junho/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência julho de 2023 e ajustes das competências de setembro a dezembro 2022 e de janeiro a junho/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE JULHO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JANEIRO A JUNHO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD JULHO/2023		AJUSTES REF. JAN A JUN/2023 (PROCES JUN/2023)		TOTAL A SER PAGO (JUL/2023 + AJUSTES FEV A MAI 2023)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
01	6956890	CDR	3	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 4.296,00
01	2059886	CLINED DIADEMA	7	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 8.592,00
01	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	12	R\$ 22.245,01	98	R\$ 215.657,26	110	R\$ 237.902,27
01	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	2	R\$ 3.969,80	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.969,80
01	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	14	R\$ 11.969,08	1	R\$ 1.666,60	15	R\$ 13.635,68
01	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	248	R\$ 221.886,84	38	R\$ 59.795,95	286	R\$ 281.682,79
01	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	24	R\$ 24.419,09	24	R\$ 24.419,09
01	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	3	R\$ 2.577,60	7	R\$ 12.028,80	10	R\$ 14.606,40
01	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	4	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.155,20
01	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	5	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.873,60
01	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0	R\$ 0,00	1	R\$ 851,58	1	R\$ 851,58
01	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	54	R\$ 57.065,80	21	R\$ 28.980,51	75	R\$ 86.046,31
01	2806126	UNASCO OSASCO	3	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,80
02	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	3	R\$ 2.194,35	1	R\$ 438,87	4	R\$ 2.633,22
02	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	2	R\$ 2.595,91	5	R\$ 6.872,53	7	R\$ 9.468,44
02	2082691	SANTA CASA DE ANDRADINA	1	R\$ 1.984,90	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90
02	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	27	R\$ 87.377,85	5	R\$ 14.075,10	32	R\$ 101.452,95
03	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	15	R\$ 17.824,37	2	R\$ 6.786,42	17	R\$ 24.610,79
05	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	11	R\$ 9.968,24	11	R\$ 17.547,15	22	R\$ 27.515,39
05	2090244	IBENE BEBEDOURO	9	R\$ 12.888,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 12.888,00
06	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	14	R\$ 19.127,97	5	R\$ 8.569,31	19	R\$ 27.697,28
06	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	102	R\$ 110.361,45	38	R\$ 55.859,73	140	R\$ 166.221,18

07	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
07	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	3	R\$ 2.577,60	2	R\$ 1.718,40	5	R\$ 4.296,00
07	3154068	DAVITA ANCHIETA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
07	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	4	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.436,80
07	2749750	DAVITA SUMARE	7	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	7	R\$ 12.028,80
07	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	347	R\$ 147.187,11	35	R\$ 53.968,23	382	R\$ 201.155,34
07	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	6	R\$ 9.723,75	0	R\$ 0,00	6	R\$ 9.723,75
08	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	69	R\$ 90.401,41	5	R\$ 7.462,37	74	R\$ 97.863,78
08	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	17	R\$ 14.907,98	0	R\$ 0,00	17	R\$ 14.907,98
08	2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	3	R\$ 2.364,37	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.364,37
08	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	12	R\$ 10.410,12	14	R\$ 20.493,39	26	R\$ 30.903,51
09	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	109	R\$ 190.569,11	2	R\$ 1.992,68	111	R\$ 192.561,79
09	2080664	SANTA CASA DE TUPA	148	R\$ 76.791,14	2	R\$ 3.985,36	150	R\$ 80.776,50
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	23	R\$ 36.348,67	4	R\$ 3.502,42	27	R\$ 39.851,09
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENTE	105	R\$ 87.333,47	2	R\$ 4.192,10	107	R\$ 91.525,57
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	61	R\$ 62.558,78	1	R\$ 2.444,86	62	R\$ 65.003,64
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	93	R\$ 48.522,61	5	R\$ 6.791,06	98	R\$ 55.313,67
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	89	R\$ 17.711,09	60	R\$ 119.534,35	149	R\$ 137.245,44
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	449	R\$ 230.885,93	1	R\$ 727,80	450	R\$ 231.613,73
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	8	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	8	R\$ 6.873,60
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	19	R\$ 19.087,06	0	R\$ 0,00	19	R\$ 19.087,06
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	16	R\$ 27.494,40	0	R\$ 0,00	16	R\$ 27.494,40
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	112	R\$ 46.930,81	1	R\$ 2.294,32	113	R\$ 49.225,13
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	5	R\$ 7.604,08	0	R\$ 0,00	5	R\$ 7.604,08
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	283	R\$ 325.716,48	10	R\$ 18.268,06	293	R\$ 343.984,54
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	28	R\$ 41.055,97	0	R\$ 0,00	28	R\$ 41.055,97
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	26	R\$ 95.170,31	1	R\$ 1.330,64	27	R\$ 96.500,95
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	17	R\$ 22.049,44	0	R\$ 0,00	17	R\$ 22.049,44

15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	117	R\$ 18.966,72	8	R\$ 902,16	125	R\$ 19.868,88
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	25	R\$ 26.236,44	7	R\$ 14.234,03	32	R\$ 40.470,47
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	21	R\$ 32.405,22	1	R\$ 1.666,96	22	R\$ 34.072,18
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	9	R\$ 10.099,00	1	R\$ 907,93	10	R\$ 11.006,93
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	21	R\$ 26.481,80	4	R\$ 6.667,84	25	R\$ 33.149,64
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	47	R\$ 35.114,99	0	R\$ 0,00	47	R\$ 35.114,99
16	2092328	CDTR SOROCABA	19	R\$ 29.212,80	0	R\$ 0,00	19	R\$ 29.212,80
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	16	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	16	R\$ 13.747,20
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	297	R\$ 552.784,74	422	R\$ 81.579,06	719	R\$ 634.363,80
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	4	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.436,80
17	5869412	HOSPITAL GACC VALE DO PARAIBA	1	R\$ 1.984,90	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	407	R\$ 133.677,60	0	R\$ 0,00	407	R\$ 133.677,60
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	47	R\$ 52.765,44	0	R\$ 0,00	47	R\$ 52.765,44
17	2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	30	R\$ 26.743,73	11	R\$ 9.931,19	41	R\$ 36.674,92
TOTAL			3671	R\$ 3.225.536,24	856	R\$ 818.144,11	4527	R\$ 4.043.680,35

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE JULHO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2022 E DE JANEIRO A JUNHO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. JUNHO/23	VALOR A SER PAGO AJUSTES SET-DEZ/22 (PROCES JUL/23)	VALOR A SER PAGO AJUSTES FEV-MAI/23 (PROCES JUL/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 139.246,58	R\$ 0,00	R\$ 36.146,36	R\$ 175.392,94
1	350920	CAJAMAR	R\$ 12.754,46	R\$ 0,00	R\$ 8.365,76	R\$ 21.120,22
1	351380	DIADEMA	R\$ 13.023,36	R\$ 0,00	R\$ 3.883,84	R\$ 16.907,20
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 43.887,00	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 44.857,96
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 36.341,56	R\$ 0,00	R\$ 15.406,48	R\$ 51.748,04
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 11.169,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.169,60
1	351830	GUARAREMA	R\$ 8.086,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.086,10
1	351880	GUARULHOS	R\$ 156.632,86	R\$ 0,00	R\$ 20.284,62	R\$ 176.917,48
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 12.671,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.671,61
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 36.426,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.426,21
1	352940	MAUA	R\$ 29.412,55	R\$ 0,00	R\$ 43.563,82	R\$ 72.976,37
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 143.946,72	R\$ 0,00	R\$ 11.114,04	R\$ 155.060,76
1	353440	OSASCO	R\$ 91.145,46	R\$ 0,00	R\$ 33.267,56	R\$ 124.413,02
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 16.304,95	R\$ 0,00	R\$ 877,74	R\$ 17.182,69

1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 859,20
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 140.936,14	R\$ 0,00	R\$ 108.450,62	R\$ 249.386,76
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 124.999,58	R\$ 0,00	R\$ 45.992,05	R\$ 170.991,63
1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 90.291,92	R\$ 0,00	R\$ 8.435,53	R\$ 98.727,45
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.591.827,41	R\$ 0,00	R\$ 497.490,51	R\$ 4.089.317,92
1	355250	SUZANO	R\$ 7.282,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.282,20
1	355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 7.899,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.899,66
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 61.361,31	R\$ 0,00	R\$ 5.385,52	R\$ 66.746,83
2	350650	BIRIGUI	R\$ 15.941,44	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 17.934,12
2	350810	BURITAMA	R\$ 15.010,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.010,89
2	351780	GUARACAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.736,84	R\$ 11.736,84
2	351820	GUARARAPES	R\$ 11.959,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.959,55
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 17.287,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.287,74
2	355230	SUD MENNUCCI	R\$ 5.326,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.326,53
2	355630	VALPARAISO	R\$ 16.870,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.870,18
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 122.269,22	R\$ 0,00	R\$ 2.865,06	R\$ 125.134,28
3	350740	BORBOREMA	R\$ 4.541,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.541,21
3	351930	IBATE	R\$ 8.787,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.787,75
3	351960	IBITINGA	R\$ 22.219,58	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 24.426,86
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 19.097,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.097,99
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 7.324,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.324,39
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 94.602,84	R\$ 0,00	R\$ 29.765,77	R\$ 124.368,61
3	355270	TABATINGA	R\$ 4.907,66	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 6.900,34
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 14.156,33	R\$ 0,00	R\$ 7.813,18	R\$ 21.969,51
4	350635	BERTIOGA	R\$ 25.046,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.046,35
4	351350	CUBATAO	R\$ 27.204,61	R\$ 0,00	R\$ 29.369,03	R\$ 56.573,64
4	351870	GUARUJA	R\$ 85.158,04	R\$ 0,00	R\$ 28.712,00	R\$ 113.870,04
4	354850	SANTOS	R\$ 160.934,75	R\$ 0,00	R\$ 19.781,10	R\$ 180.715,85
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 23.792,57	R\$ 0,00	R\$ 12.778,00	R\$ 36.570,57
5	350550	BARRETOS	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 26.105,19	R\$ 28.682,79
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 3.779,08	R\$ 0,00	R\$ 37.581,20	R\$ 41.360,28
5	351200	COLINA	R\$ 21.333,69	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 22.304,65
5	351740	GUAIRA	R\$ 69.670,99	R\$ 0,00	R\$ 2.622,87	R\$ 72.293,86
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 110.011,88	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86	R\$ 111.575,74
5	353390	OLIMPIA	R\$ 5.099,77	R\$ 0,00	R\$ 9.774,65	R\$ 14.874,42
6	350070	AGUDOS	R\$ 3.714,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.714,96
6	350340	AREALVA	R\$ 36.317,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.317,01
6	350450	AVARE	R\$ 21.216,07	R\$ 0,00	R\$ 4.705,25	R\$ 25.921,32
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 9.675,86	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 11.883,14
6	350880	CAFELANDIA	R\$ 1.578,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.578,78
6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 7.061,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.061,60
6	351450	DUARTINA	R\$ 1.941,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.941,92
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 10.966,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.966,67
6	352290	ITAPUI	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61	R\$ 2.633,22
6	352530	IAU	R\$ 24.551,75	R\$ 0,00	R\$ 1.739,48	R\$ 26.291,23
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 20.560,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.560,77
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 25.674,60	R\$ 0,00	R\$ 4.675,55	R\$ 30.350,15
6	352800	MACATUBA	R\$ 13.894,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.894,30
6	353580	PARANAPANEMA	R\$ 4.043,70	R\$ 0,00	R\$ 5.647,16	R\$ 9.690,86
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 7.894,78	R\$ 0,00	R\$ 15.226,50	R\$ 23.121,28
6	353880	PIRAJU	R\$ 637,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 637,97
6	353890	PIRAJUI	R\$ 81.055,60	R\$ 0,00	R\$ 7.970,72	R\$ 89.026,32
6	355300	TAGUAI	R\$ 3.268,62	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 4.544,56
7	350160	AMERICANA	R\$ 117.106,71	R\$ 0,00	R\$ 86.319,26	R\$ 203.425,97
7	350190	AMPARO	R\$ 19.343,05	R\$ 0,00	R\$ 3.619,21	R\$ 22.962,26
7	350410	ATIBAIA	R\$ 2.723,79	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 4.539,65
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 97.636,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.636,69
7	350950	CAMPINAS	R\$ 101.066,63	R\$ 0,00	R\$ 242.360,77	R\$ 343.427,40
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 15.751,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.751,04
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 951,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 951,60
7	351907	HORTOLANDIA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 152.191,76	R\$ 0,00	R\$ 3.800,76	R\$ 155.992,52
7	352340	ITATIBA	R\$ 39.178,31	R\$ 0,00	R\$ 44.090,65	R\$ 83.268,96
7	352400	ITUPEVA	R\$ 6.144,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.144,18
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 21.884,14	R\$ 0,00	R\$ 7.193,55	R\$ 29.077,69

7	352590	JUNDIAI	R\$ 170.772,22	R\$ 0,00	R\$ 11.125,06	R\$ 181.897,28
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 31.386,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.386,39
7	353180	MONTE MOR	R\$ 438,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 438,87
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 7.708,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.708,04
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 132.803,07	R\$ 88.145,41	R\$ 220.948,48
7	353710	PEDREIRA	R\$ 15.487,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.487,45
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 19.205,16	R\$ 0,00	R\$ 992,45	R\$ 20.197,61
7	355210	SOCORRO	R\$ 8.757,44	R\$ 0,00	R\$ 4.023,14	R\$ 12.780,58
7	355620	VALINHOS	R\$ 41.571,53	R\$ 0,00	R\$ 55.702,13	R\$ 97.273,66
8	351620	FRANCA	R\$ 12.028,80	R\$ 0,00	R\$ 12.028,80	R\$ 24.057,60
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 1.409,83	R\$ 0,00	R\$ 9.187,00	R\$ 10.596,83
8	352130	IPUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.408,94	R\$ 9.408,94
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 51.683,07	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 53.498,93
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 46.027,34	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 48.020,02
9	350400	ASSIS	R\$ 114.266,80	R\$ 0,00	R\$ 16.634,78	R\$ 130.901,58
9	350580	BASTOS	R\$ 2.194,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.194,35
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 36.939,92	R\$ 0,00	R\$ 2.963,64	R\$ 39.903,56
9	351670	GARCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.033,05	R\$ 12.033,05
9	352880	MARACAI	R\$ 1.634,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.634,31
9	352900	MARILIA	R\$ 118.595,41	R\$ 0,00	R\$ 11.051,07	R\$ 129.646,48
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 7.262,84	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 8.538,78
9	353470	OURINHOS	R\$ 28.033,56	R\$ 0,00	R\$ 1.703,16	R\$ 29.736,72
9	353530	PALMITAL	R\$ 16.866,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.866,69
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 24.608,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.608,15
9	354000	POMPEIA	R\$ 438,87	R\$ 0,00	R\$ 438,87	R\$ 877,74
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.276,13	R\$ 8.276,13
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 52.681,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.681,45
10	350330	ARARAS	R\$ 22.129,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.129,29
10	351040	CAPIVARI	R\$ 24.023,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.023,64
10	351220	CONCHAL	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 2.989,02
10	352670	LEME	R\$ 65.892,10	R\$ 0,00	R\$ 45.459,58	R\$ 111.351,68
10	352690	LIMEIRA	R\$ 66.200,08	R\$ 0,00	R\$ 18.731,39	R\$ 84.931,47
10	353870	PIRACICABA	R\$ 70.466,69	R\$ 0,00	R\$ 26.522,63	R\$ 96.989,32
10	354390	RIO CLARO	R\$ 30.872,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.872,49
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 6.323,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.323,88
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 43.152,56	R\$ 0,00	R\$ 4.196,07	R\$ 47.348,63
11	351440	DRACENA	R\$ 6.120,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.120,50
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 1.456,44	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86	R\$ 3.020,30
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 3.203,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.203,62
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 996,34
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 637,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 637,97
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.970,72	R\$ 7.970,72
13	350590	BATAIS	R\$ 37.188,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.188,11
13	350940	CAJURU	R\$ 11.070,84	R\$ 0,00	R\$ 44.961,70	R\$ 56.032,54
13	351860	GUARIBA	R\$ 9.082,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.082,79
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 20.006,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.006,03
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 15.493,37	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 17.309,23
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 4.321,63	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 5.292,59
13	354020	PONTAL	R\$ 18.336,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.336,56
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 182.066,48	R\$ 0,00	R\$ 27.899,18	R\$ 209.965,66
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 9.175,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.175,97
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 33.192,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.192,99
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 7.691,37	R\$ 0,00	R\$ 4.836,94	R\$ 12.528,31
14	352260	ITAPIRA	R\$ 23.915,12	R\$ 0,00	R\$ 3.268,62	R\$ 27.183,74
14	353050	MOCOCA	R\$ 2.934,27	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 5.141,55
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 27.183,52	R\$ 0,00	R\$ 54.748,37	R\$ 81.931,89
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 34.800,33	R\$ 0,00	R\$ 48.889,33	R\$ 83.689,66
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 1.815,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 39.352,81	R\$ 0,00	R\$ 19.099,66	R\$ 58.452,47
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 29.748,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.748,85
14	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$ 3.808,54	R\$ 0,00	R\$ 5.264,72	R\$ 9.073,26
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 12.378,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.378,44
15	351110	CATANDUVA	R\$ 5.638,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.638,50
15	352070	INDIAPORA	R\$ 4.121,19	R\$ 0,00	R\$ 2.854,43	R\$ 6.975,62

15	353030	MIRASSOL	R\$ 11.271,25	R\$ 0,00	R\$ 2.225,59	R\$ 13.496,84
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 31.903,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.903,31
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.134,82	R\$ 25.134,82
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 4.623,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.623,33
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 11.392,27	R\$ 0,00	R\$ 851,58	R\$ 12.243,85
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 380.739,84	R\$ 0,00	R\$ 25.944,40	R\$ 406.684,24
15	355260	TABAPUA	R\$ 7.785,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.785,33
16	350220	ANGATUBA	R\$ 9.891,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.891,76
16	350270	APIAI	R\$ 24.188,86	R\$ 0,00	R\$ 1.967,30	R\$ 26.156,16
16	350700	BOITUVA	R\$ 41.109,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.109,85
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 13.318,79	R\$ 0,00	R\$ 13.982,78	R\$ 27.301,57
16	351150	CERQUILHO	R\$ 8.888,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.888,29
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 5.904,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.904,41
16	352170	ITABERA	R\$ 33.133,60	R\$ 0,00	R\$ 105.360,54	R\$ 138.494,14
16	352240	ITAPEVA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
16	352390	ITU	R\$ 110.018,93	R\$ 0,00	R\$ 9.606,56	R\$ 119.625,49
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 25.516,39	R\$ 0,00	R\$ 13.018,58	R\$ 38.534,97
16	354520	SALTO	R\$ 53.394,53	R\$ 0,00	R\$ 2.879,40	R\$ 56.273,93
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 87.709,75	R\$ 0,00	R\$ 2.544,70	R\$ 90.254,45
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 76.924,43	R\$ 0,00	R\$ 6.504,62	R\$ 83.429,05
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 40.441,09	R\$ 0,00	R\$ 24.216,92	R\$ 64.658,01
16	355220	SOROCABA	R\$ 77.038,00	R\$ 0,00	R\$ 22.997,96	R\$ 100.035,96
16	355400	TATUI	R\$ 28.014,45	R\$ 0,00	R\$ 10.369,26	R\$ 38.383,71
16	355450	TIETE	R\$ 8.361,90	R\$ 0,00	R\$ 8.864,66	R\$ 17.226,56
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 104.164,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.164,85
17	350850	CACAPAVA	R\$ 9.329,79	R\$ 0,00	R\$ 58.209,43	R\$ 67.539,22
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 5.540,90	R\$ 0,00	R\$ 6.562,07	R\$ 12.102,97
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 122.141,08	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 123.049,01
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 34.630,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.630,96
17	351360	CUNHA	R\$ 15.424,21	R\$ 0,00	R\$ 8.000,39	R\$ 23.424,60
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 24.506,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.506,85
17	352440	JACAREI	R\$ 82.265,51	R\$ 0,00	R\$ 4.192,18	R\$ 86.457,69
17	352720	LORENA	R\$ 19.303,55	R\$ 0,00	R\$ 5.321,39	R\$ 24.624,94
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 36.162,65	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 37.158,99
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 654.346,13	R\$ 0,00	R\$ 38.786,42	R\$ 693.132,55
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 30.884,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.884,94
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.605,56	R\$ 26.605,56
17	355540	UBATUBA	R\$ 4.311,92	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 6.127,78
TOTAL			R\$ 10.469.738,24	R\$ 132.803,07	R\$ 2.501.151,64	R\$ 13.103.692,95

Nº 104 - DOE - 27/10/2023 - p.45

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 147, de 27 de outubro de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência agosto de 2023 e ajustes referentes as competências de janeiro a julho/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência agosto de 2023 e ajustes das competências de janeiro a julho/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE AGOSTO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JANEIRO A JULHO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD AGOSTO/2023		AJUSTES REF. JAN A JUL/2023 (PROCES AGO/2023)		TOTAL A SER PAGO (AGO/2023 + AJUSTES JAN A JUL 2023)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2059886	CLINED DIADÉMA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	1	R\$ 859,20	5	R\$ 5.155,20	6	R\$ 6.014,40

1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	74	R\$ 85.806,49	312	R\$ 344.512,15	386	R\$ 430.318,64
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	3	R\$ 5.245,74	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.245,74
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	28	R\$ 35.349,63	7	R\$ 8.528,11	35	R\$ 43.877,74
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	276	R\$ 306.261,74	58	R\$ 67.367,26	334	R\$ 373.629,00
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	19	R\$ 18.781,69	19	R\$ 18.781,69
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	12	R\$ 16.324,80	0	R\$ 0,00	12	R\$ 16.324,80
1	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.806,80	2	R\$ 2.806,80
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,40
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	59	R\$ 81.840,09	16	R\$ 23.590,93	75	R\$ 105.431,02
1	2806126	UNASCO OSASCO	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	2	R\$ 1.316,61	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.316,61
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	10	R\$ 11.001,54	8	R\$ 6.620,18	18	R\$ 17.621,72
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	23	R\$ 100.766,33	7	R\$ 14.811,30	30	R\$ 115.577,63
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	21	R\$ 31.481,45	3	R\$ 6.786,42	24	R\$ 38.267,87
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	7	R\$ 7.118,80	5	R\$ 6.870,67	12	R\$ 13.989,47
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	7	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	7	R\$ 9.451,20
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	17	R\$ 23.767,65	3	R\$ 5.813,43	20	R\$ 29.581,08
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	57	R\$ 61.891,57	29	R\$ 51.403,64	86	R\$ 113.295,21
7	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	6	R\$ 7.732,80	0	R\$ 0,00	6	R\$ 7.732,80
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	5	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.296,00
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	2749750	DAVITA SUMARE	6	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.310,40
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	375	R\$ 164.188,84	33	R\$ 52.949,52	408	R\$ 217.138,36
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	7	R\$ 5.911,23	12	R\$ 11.896,06	19	R\$ 17.807,29
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	69	R\$ 87.248,28	4	R\$ 6.962,18	73	R\$ 94.210,46
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	2	R\$ 1.658,99	1	R\$ 1.603,46	3	R\$ 3.262,45
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	13	R\$ 13.055,73	5	R\$ 7.391,63	18	R\$ 20.447,36
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	95	R\$ 145.917,11	4	R\$ 8.455,90	99	R\$ 154.373,01

9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	150	R\$ 82.093,13	3	R\$ 5.604,66	153	R\$ 87.697,79
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	169	R\$ 87.165,31	2	R\$ 3.985,36	171	R\$ 91.150,67
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	80	R\$ 61.906,82	1	R\$ 992,45	81	R\$ 62.899,27
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	5	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.873,60
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	52	R\$ 49.087,35	4	R\$ 4.226,33	56	R\$ 53.313,68
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	64	R\$ 49.772,27	6	R\$ 6.090,55	70	R\$ 55.862,82
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEP RIBEIRAO PRETO	81	R\$ 13.673,33	119	R\$ 187.785,86	200	R\$ 201.459,19
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	463	R\$ 237.123,41	2	R\$ 3.985,36	465	R\$ 241.108,77
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	12	R\$ 12.888,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 12.888,00
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	21	R\$ 19.296,93	0	R\$ 0,00	21	R\$ 19.296,93
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	5	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 8.592,00
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	124	R\$ 53.161,32	0	R\$ 0,00	124	R\$ 53.161,32
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	2	R\$ 1.719,74	1	R\$ 2.410,74	3	R\$ 4.130,48
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	314	R\$ 303.112,99	12	R\$ 22.284,06	326	R\$ 325.397,05
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	36	R\$ 54.391,65	3	R\$ 5.000,88	39	R\$ 59.392,53
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	28	R\$ 75.343,59	2	R\$ 8.067,60	30	R\$ 83.411,19
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHADEARA	17	R\$ 23.141,93	4	R\$ 6.667,84	21	R\$ 29.809,77
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	136	R\$ 25.609,24	0	R\$ 0,00	136	R\$ 25.609,24
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	33	R\$ 40.065,53	14	R\$ 16.872,52	47	R\$ 56.938,05
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	19	R\$ 27.393,50	0	R\$ 0,00	19	R\$ 27.393,50
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	10	R\$ 11.351,93	0	R\$ 0,00	10	R\$ 11.351,93
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	35	R\$ 44.335,38	0	R\$ 0,00	35	R\$ 44.335,38
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	43	R\$ 29.804,86	0	R\$ 0,00	43	R\$ 29.804,86
16	2092328	CDTR SOROCABA	17	R\$ 25.776,00	0	R\$ 0,00	17	R\$ 25.776,00
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	14	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	14	R\$ 12.028,80
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	320	R\$ 530.915,94	81	R\$ 10.485,36	401	R\$ 541.401,30
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	8	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 12.028,80
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	354	R\$ 125.788,44	6	R\$ 7.613,98	360	R\$ 133.402,42

17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	52	R\$ 53.235,98	2	R\$ 3.127,72	54	R\$ 56.363,70
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	33	R\$ 28.147,19	5	R\$ 6.187,66	38	R\$ 34.334,85
TOTAL			3899	R\$ 3.358.995,18	800	R\$ 953.695,46	4699	R\$ 4.312.690,64

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE AGOSTO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JANEIRO A JULHO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. AGOSTO/23	VALOR A SER PAGO AJUSTES JAN-JUL/23 (PROCES AGO/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 189.411,47	R\$ 9.198,85	R\$ 198.610,32
1	350920	CAJAMAR	R\$ 22.086,56	R\$ 25.434,92	R\$ 47.521,48
1	351300	COTIA	R\$ 9.655,14	R\$ 0,00	R\$ 9.655,14
1	351380	DIADEMA	R\$ 4.089,22	R\$ 1.941,92	R\$ 6.031,14
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 54.905,36	R\$ 0,00	R\$ 54.905,36
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 41.581,81	R\$ 0,00	R\$ 41.581,81
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 7.732,80	R\$ 0,00	R\$ 7.732,80
1	351830	GUARAREMA	R\$ 9.841,58	R\$ 0,00	R\$ 9.841,58
1	351880	GUARULHOS	R\$ 184.131,36	R\$ 25.026,27	R\$ 209.157,63
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 14.390,01	R\$ 0,00	R\$ 14.390,01
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 40.814,91	R\$ 0,00	R\$ 40.814,91
1	352940	MAUA	R\$ 31.843,75	R\$ 44.610,19	R\$ 76.453,94
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 202.799,01	R\$ 19.021,83	R\$ 221.820,84
1	353440	OSASCO	R\$ 108.635,97	R\$ 56.065,94	R\$ 164.701,91
1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 144.081,01	R\$ 114.145,52	R\$ 258.226,53
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 207.090,01	R\$ 51.322,46	R\$ 258.412,47
1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 149.372,00	R\$ 64.365,42	R\$ 213.737,42
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.897.800,25	R\$ 490.873,04	R\$ 4.388.673,29
1	355250	SUZANO	R\$ 4.369,32	R\$ 1.941,92	R\$ 6.311,24
1	355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 24.763,16	R\$ 0,00	R\$ 24.763,16
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 75.442,03	R\$ 5.385,52	R\$ 80.827,55
2	350650	BIRIGUI	R\$ 8.608,69	R\$ 0,00	R\$ 8.608,69
2	350810	BURITAMA	R\$ 53.172,00	R\$ 0,00	R\$ 53.172,00
2	351820	GUARARAPES	R\$ 21.273,72	R\$ 0,00	R\$ 21.273,72
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 29.829,43	R\$ 5.435,66	R\$ 35.265,09
2	355230	SUD MENNUCCI	R\$ 5.890,00	R\$ 3.808,54	R\$ 9.698,54
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 100.769,89	R\$ 11.529,14	R\$ 112.299,03
3	351370	DESCALVADO	R\$ 14.936,94	R\$ 21.142,50	R\$ 36.079,44
3	351930	IBATE	R\$ 11.852,76	R\$ 0,00	R\$ 11.852,76
3	351960	IBITINGA	R\$ 10.242,13	R\$ 1.275,94	R\$ 11.518,07
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 22.065,54	R\$ 2.207,28	R\$ 24.272,82
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 9.707,52	R\$ 0,00	R\$ 9.707,52
3	354290	RIBEIRAO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 996,34
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 157.956,85	R\$ 68.060,16	R\$ 226.017,01
3	355270	TABATINGA	R\$ 6.678,96	R\$ 0,00	R\$ 6.678,96
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 7.005,78	R\$ 951,60	R\$ 7.957,38
4	350635	BERTIOGA	R\$ 18.336,57	R\$ 0,00	R\$ 18.336,57
4	351350	CUBATAO	R\$ 59.872,84	R\$ 11.543,96	R\$ 71.416,80
4	351870	GUARUJA	R\$ 108.537,21	R\$ 23.034,50	R\$ 131.571,71
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 182.103,67	R\$ 165.232,45	R\$ 347.336,12
4	354850	SANTOS	R\$ 224.051,08	R\$ 29.588,56	R\$ 253.639,64
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 7.472,61	R\$ 5.769,74	R\$ 13.242,35
5	350550	BARRETOS	R\$ 3.436,80	R\$ 32.011,25	R\$ 35.448,05

5	350610	BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 67.586,77	R\$ 67.586,77
5	351200	COLINA	R\$ 9.156,27	R\$ 0,00	R\$ 9.156,27
5	351740	GUAIRA	R\$ 56.398,33	R\$ 2.246,90	R\$ 58.645,23
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 72.147,64	R\$ 1.563,86	R\$ 73.711,50
5	353390	OLIMPIA	R\$ 16.445,17	R\$ 1.275,94	R\$ 17.721,11
6	350070	AGUDOS	R\$ 27.527,96	R\$ 0,00	R\$ 27.527,96
6	350340	AREALVA	R\$ 36.327,33	R\$ 0,00	R\$ 36.327,33
6	350450	AVARE	R\$ 9.990,65	R\$ 4.504,73	R\$ 14.495,38
6	350520	BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 20.497,06	R\$ 20.497,06
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 17.646,58	R\$ 2.207,28	R\$ 19.853,86
6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 11.647,88	R\$ 0,00	R\$ 11.647,88
6	351450	DUARTINA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 12.192,75	R\$ 637,97	R\$ 12.830,72
6	352530	JAU	R\$ 15.867,74	R\$ 1.739,48	R\$ 17.607,22
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 19.324,45	R\$ 0,00	R\$ 19.324,45
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 35.381,92	R\$ 0,00	R\$ 35.381,92
6	352710	LINS	R\$ 2.343,44	R\$ 0,00	R\$ 2.343,44
6	352800	MACATUBA	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 1.984,90
6	353580	PARANAPANEMA	R\$ 1.220,12	R\$ 0,00	R\$ 1.220,12
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 8.503,83	R\$ 3.985,36	R\$ 12.489,19
6	353880	PIRAJU	R\$ 1.984,90	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90
6	353890	PIRAJUI	R\$ 78.115,78	R\$ 1.992,68	R\$ 80.108,46
6	355380	TAQUARITUBA	R\$ 8.308,48	R\$ 11.577,33	R\$ 19.885,81
7	350160	AMERICANA	R\$ 41.099,56	R\$ 29.197,44	R\$ 70.297,00
7	350190	AMPARO	R\$ 23.431,75	R\$ 0,00	R\$ 23.431,75
7	350410	ATIBAIA	R\$ 54.807,60	R\$ 7.882,73	R\$ 62.690,33
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 96.208,08	R\$ 5.391,22	R\$ 101.599,30
7	350950	CAMPINAS	R\$ 160.162,74	R\$ 330.457,45	R\$ 490.620,19
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 20.554,22	R\$ 485,48	R\$ 21.039,70
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 951,60	R\$ 0,00	R\$ 951,60
7	351907	HORTOLANDIA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 269.445,48	R\$ 7.180,48	R\$ 276.625,96
7	352340	ITATIBA	R\$ 19.576,62	R\$ 13.410,70	R\$ 32.987,32
7	352400	ITUPEVA	R\$ 17.815,08	R\$ 2.427,40	R\$ 20.242,48
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 28.423,15	R\$ 7.692,49	R\$ 36.115,64
7	352590	JUNDIAI	R\$ 204.608,97	R\$ 10.012,22	R\$ 214.621,19
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 32.745,91	R\$ 2.272,28	R\$ 35.018,19
7	353180	MONTE MOR	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 877,74
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 9.365,12	R\$ 0,00	R\$ 9.365,12
7	353710	PEDREIRA	R\$ 14.546,29	R\$ 0,00	R\$ 14.546,29
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 38.707,09	R\$ 992,45	R\$ 39.699,54
7	355160	SERRA NEGRA	R\$ 6.974,38	R\$ 0,00	R\$ 6.974,38
7	355210	SOCORRO	R\$ 637,97	R\$ 12.425,10	R\$ 13.063,07
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 111.491,10	R\$ 111.491,10
8	351620	FRANCA	R\$ 15.465,60	R\$ 0,00	R\$ 15.465,60
8	351770	GUARA	R\$ 0,00	R\$ 34.453,58	R\$ 34.453,58
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 4.854,80	R\$ 1.603,46	R\$ 6.458,26
8	352130	IPUA	R\$ 0,00	R\$ 877,74	R\$ 877,74
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 41.483,58	R\$ 6.760,36	R\$ 48.243,94
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 40.938,10	R\$ 2.207,28	R\$ 43.145,38
9	350400	ASSIS	R\$ 122.215,25	R\$ 2.551,88	R\$ 124.767,13
9	350580	BASTOS	R\$ 7.389,50	R\$ 0,00	R\$ 7.389,50
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 46.223,88	R\$ 21.836,65	R\$ 68.060,53
9	351670	GARCA	R\$ 0,00	R\$ 9.319,64	R\$ 9.319,64
9	352880	MARACAI	R\$ 11.160,57	R\$ 0,00	R\$ 11.160,57
9	352900	MARILIA	R\$ 153.321,35	R\$ 10.991,63	R\$ 164.312,98
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 9.738,29	R\$ 0,00	R\$ 9.738,29
9	353470	OURINHOS	R\$ 51.929,91	R\$ 0,00	R\$ 51.929,91
9	353530	PALMITAL	R\$ 70.065,93	R\$ 0,00	R\$ 70.065,93
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 15.599,13	R\$ 1.804,44	R\$ 17.403,57
9	354000	POMPEIA	R\$ 9.690,66	R\$ 877,74	R\$ 10.568,40
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 30.539,46	R\$ 0,00	R\$ 30.539,46
10	350330	ARARAS	R\$ 25.951,87	R\$ 0,00	R\$ 25.951,87
10	351040	CAPIVARI	R\$ 31.535,87	R\$ 0,00	R\$ 31.535,87

10	351220	CONCHAL	R\$ 637,97	R\$ 2.910,25	R\$ 3.548,22
10	352670	LEME	R\$ 63.113,60	R\$ 18.165,28	R\$ 81.278,88
10	352690	LIMEIRA	R\$ 104.073,95	R\$ 19.415,93	R\$ 123.489,88
10	353870	PIRACICABA	R\$ 55.036,16	R\$ 35.023,51	R\$ 90.059,67
10	354390	RIO CLARO	R\$ 17.657,12	R\$ 1.795,83	R\$ 19.452,95
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 107.136,52	R\$ 0,00	R\$ 107.136,52
11	351440	DRACENA	R\$ 12.994,10	R\$ 0,00	R\$ 12.994,10
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 2.427,40	R\$ 0,00	R\$ 2.427,40
11	352920	MARTINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 21.195,28	R\$ 21.195,28
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 15.465,60	R\$ 0,00	R\$ 15.465,60
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 8.978,12	R\$ 0,00	R\$ 8.978,12
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 5.828,82	R\$ 0,00	R\$ 5.828,82
13	350590	BATATAIS	R\$ 18.517,69	R\$ 0,00	R\$ 18.517,69
13	350940	CAJURU	R\$ 22.356,76	R\$ 692,19	R\$ 23.048,95
13	351860	GUARIBA	R\$ 14.345,02	R\$ 485,48	R\$ 14.830,50
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 27.854,22	R\$ 0,00	R\$ 27.854,22
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 17.883,20	R\$ 0,00	R\$ 17.883,20
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 23.206,75	R\$ 0,00	R\$ 23.206,75
13	354020	PONTAL	R\$ 15.880,38	R\$ 0,00	R\$ 15.880,38
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 91.641,01	R\$ 17.309,65	R\$ 108.950,66
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 7.138,77	R\$ 0,00	R\$ 7.138,77
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 41.461,55	R\$ 42.830,36	R\$ 84.291,91
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 30.221,09	R\$ 0,00	R\$ 30.221,09
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 6.010,93	R\$ 0,00	R\$ 6.010,93
14	352260	ITAPIRA	R\$ 24.015,40	R\$ 5.666,22	R\$ 29.681,62
14	353050	MOCOCA	R\$ 7.105,93	R\$ 8.902,96	R\$ 16.008,89
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 24.423,26	R\$ 26.020,12	R\$ 50.443,38
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 64.293,22	R\$ 23.618,80	R\$ 87.912,02
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 2.585,89	R\$ 0,00	R\$ 2.585,89
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 60.897,26	R\$ 11.926,73	R\$ 72.823,99
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 54.158,47	R\$ 0,00	R\$ 54.158,47
14	355330	TAMBAU	R\$ 0,00	R\$ 37.482,79	R\$ 37.482,79
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 23.288,50	R\$ 23.288,50
15	351110	CATANDUVA	R\$ 15.182,71	R\$ 0,00	R\$ 15.182,71
15	352070	INDIAPORA	R\$ 4.457,89	R\$ 0,00	R\$ 4.457,89
15	353030	MIRASSOL	R\$ 22.907,86	R\$ 610,06	R\$ 23.517,92
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 20.699,93	R\$ 4.192,18	R\$ 24.892,11
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 2.989,02	R\$ 2.989,02
15	354040	POPULINA	R\$ 637,97	R\$ 1.545,90	R\$ 2.183,87
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 3.808,54	R\$ 0,00	R\$ 3.808,54
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 19.910,30	R\$ 6.175,38	R\$ 26.085,68
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 439.660,20	R\$ 17.156,74	R\$ 456.816,94
16	350220	ANGATUBA	R\$ 4.006,94	R\$ 0,00	R\$ 4.006,94
16	350270	APIAI	R\$ 18.321,57	R\$ 1.755,48	R\$ 20.077,05
16	350700	BOITUVA	R\$ 27.707,95	R\$ 996,34	R\$ 28.704,29
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 15.181,32	R\$ 1.992,68	R\$ 17.174,00
16	351150	CERQUILHO	R\$ 12.198,57	R\$ 0,00	R\$ 12.198,57
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 4.209,14	R\$ 0,00	R\$ 4.209,14
16	351970	IBIUNA	R\$ 0,00	R\$ 74.942,12	R\$ 74.942,12
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 76.387,87	R\$ 44.973,39	R\$ 121.361,26
16	352240	ITAPEVA	R\$ 22.229,73	R\$ 0,00	R\$ 22.229,73
16	352320	ITARARE	R\$ 0,00	R\$ 5.523,84	R\$ 5.523,84
16	352390	ITU	R\$ 132.490,51	R\$ 1.984,90	R\$ 134.475,41
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 17.203,87	R\$ 2.786,82	R\$ 19.990,69
16	354520	SALTO	R\$ 79.671,15	R\$ 3.772,00	R\$ 83.443,15
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 149.274,81	R\$ 9.089,12	R\$ 158.363,93
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 74.104,87	R\$ 0,00	R\$ 74.104,87
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 38.638,45	R\$ 23.001,68	R\$ 61.640,13
16	355220	SOROCABA	R\$ 199.331,11	R\$ 9.577,56	R\$ 208.908,67
16	355400	TATUI	R\$ 34.965,12	R\$ 17.096,26	R\$ 52.061,38
16	355450	TIETE	R\$ 20.250,22	R\$ 3.377,06	R\$ 23.627,28
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 56.934,29	R\$ 0,00	R\$ 56.934,29
17	350850	CACAPAVA	R\$ 8.751,75	R\$ 21.333,96	R\$ 30.085,71

17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 12.269,74	R\$ 21.438,14	R\$ 33.707,88
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 82.084,27	R\$ 2.294,32	R\$ 84.378,59
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 14.567,15	R\$ 5.978,04	R\$ 20.545,19
17	351360	CUNHA	R\$ 6.616,01	R\$ 0,00	R\$ 6.616,01
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 25.701,13	R\$ 2.207,28	R\$ 27.908,41
17	352040	ILHABELA	R\$ 0,00	R\$ 58.392,04	R\$ 58.392,04
17	352440	JACAREI	R\$ 88.769,01	R\$ 6.310,48	R\$ 95.079,49
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 44.068,08	R\$ 4.851,84	R\$ 48.919,92
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 642.433,90	R\$ 38.986,19	R\$ 681.420,09
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 41.611,49	R\$ 1.563,86	R\$ 43.175,35
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 26.848,04	R\$ 26.848,04
17	355540	UBATUBA	R\$ 13.511,19	R\$ 0,00	R\$ 13.511,19
TOTAL			R\$ 12.108.567,13	R\$ 2.768.797,22	R\$ 14.877.364,35

Nº 128 - DOE – 06/12/2023 – p.54

Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 174, de 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência setembro de 2023 e ajustes referentes as competências de fevereiro a agosto/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência setembro de 2023 e ajustes das competências de fevereiro a agosto/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE SETEMBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE FEVEREIRO A AGOSTO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

			PRODUÇÃO SETEMBRO/2023		AJUSTES REF. FEV A AGO/2023 (PROCES SET/2023)		TOTAL A SER PAGO (SET/2023 + AJUSTES FEV A AGO 2023)	
DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2059886	CLINED DIADEMA	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	5	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.873,60
1	2806126	UNASCO OSASCO	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	24	R\$ 40.758,57	127	R\$ 257.208,38	151	R\$ 297.966,95
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	2	R\$ 3.969,80	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.969,80
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	22	R\$ 34.254,53	3	R\$ 7.645,62	25	R\$ 41.900,15
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	219	R\$ 324.085,27	70	R\$ 59.949,05	289	R\$ 384.034,32
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	28	R\$ 26.524,49	28	R\$ 26.524,49
1	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.571,32	2	R\$ 2.571,32
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	54	R\$ 67.109,14	13	R\$ 25.833,80	67	R\$ 92.942,94
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	9	R\$ 11.169,60	0	R\$ 0,00	9	R\$ 11.169,60
2	2082691	SANTA CASA DE ANDRADINA	0	R\$ 0,00	1	R\$ 637,97	1	R\$ 637,97
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	26	R\$ 91.024,88	5	R\$ 31.158,96	31	R\$ 122.183,84
2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	3	R\$ 2.194,35	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.194,35
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	11	R\$ 11.832,33	7	R\$ 7.427,56	18	R\$ 19.259,89
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	17	R\$ 17.520,41	1	R\$ 992,45	18	R\$ 18.512,86
4	2705354	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20

		NEFROLOGIA LTDA						
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	3	R\$ 2.906,36	8	R\$ 11.861,98	11	R\$ 14.768,34
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	11	R\$ 16.324,80	0	R\$ 0,00	11	R\$ 16.324,80
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	113	R\$ 154.662,96	48	R\$ 52.208,49	161	R\$ 206.871,45
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	16	R\$ 21.754,40	2	R\$ 4.591,00	18	R\$ 26.345,40
7	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	6	R\$ 7.732,80	0	R\$ 0,00	6	R\$ 7.732,80
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	19	R\$ 21.057,41	1	R\$ 1.703,16	20	R\$ 22.760,57
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	4	R\$ 3.436,80	1	R\$ 1.718,40	5	R\$ 5.155,20
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	10	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 8.592,00
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	282	R\$ 104.730,34	44	R\$ 71.294,76	326	R\$ 176.025,10
7	2749750	DAVITA SUMARE	8	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	8	R\$ 13.747,20
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	94	R\$ 135.195,28	12	R\$ 28.194,13	106	R\$ 163.389,41
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	2	R\$ 1.435,21	8	R\$ 6.583,05	10	R\$ 8.018,26
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	16	R\$ 18.188,90	0	R\$ 0,00	16	R\$ 18.188,90
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	90	R\$ 131.274,15	9	R\$ 18.569,30	99	R\$ 149.843,45
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	79	R\$ 55.222,83	3	R\$ 4.623,33	82	R\$ 59.846,16
11	7400926	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	1	R\$ 1.703,16	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.703,16
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	71	R\$ 53.444,18	1	R\$ 423,51	72	R\$ 53.867,69
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	17	R\$ 23.941,67	4	R\$ 7.970,72	21	R\$ 31.912,39
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA AÇU	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	51	R\$ 44.249,57	8	R\$ 12.184,90	59	R\$ 56.434,47
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	98	R\$ 69.329,00	6	R\$ 6.682,62	104	R\$ 76.011,62
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	52	R\$ 7.226,91	131	R\$ 190.380,01	183	R\$ 197.606,92
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	10	R\$ 8.382,77	0	R\$ 0,00	10	R\$ 8.382,77
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	497	R\$ 241.835,86	4	R\$ 5.679,60	501	R\$ 247.515,46
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	11	R\$ 11.169,60	0	R\$ 0,00	11	R\$ 11.169,60

15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	155	R\$ 24.281,82	0	R\$ 0,00	155	R\$ 24.281,82
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	142	R\$ 60.235,57	4	R\$ 3.922,14	146	R\$ 64.157,71
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	26	R\$ 100.026,94	1	R\$ 3.307,46	27	R\$ 103.334,40
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	35	R\$ 43.562,89	4	R\$ 7.214,05	39	R\$ 50.776,94
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	24	R\$ 31.022,51	3	R\$ 5.000,88	27	R\$ 36.023,39
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	5	R\$ 6.878,96	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.878,96
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	13	R\$ 14.788,29	0	R\$ 0,00	13	R\$ 14.788,29
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	15	R\$ 21.230,40	0	R\$ 0,00	15	R\$ 21.230,40
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	21	R\$ 28.227,43	1	R\$ 1.984,90	22	R\$ 30.212,33
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHADEARA	19	R\$ 24.776,24	0	R\$ 0,00	19	R\$ 24.776,24
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	5	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 8.592,00
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	317	R\$ 277.716,31	23	R\$ 51.740,44	340	R\$ 329.456,75
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	50	R\$ 38.901,32	1	R\$ 3.478,96	51	R\$ 42.380,28
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,40
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	5	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.296,00
16	2092328	CDTR SOROCABA	21	R\$ 32.649,60	0	R\$ 0,00	21	R\$ 32.649,60
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	270	R\$ 417.525,51	167	R\$ 29.431,47	437	R\$ 446.956,98
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	68	R\$ 80.174,95	3	R\$ 2.989,02	71	R\$ 83.163,97
17	2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	23	R\$ 18.403,27	7	R\$ 7.572,04	30	R\$ 25.975,31
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	6	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	6	R\$ 5.155,20
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	398	R\$ 131.479,68	1	R\$ 1.703,16	399	R\$ 133.182,84
TOTAL			3591	R\$ 3.163.178,33	762	R\$ 962.963,08	4353	R\$ 4.126.141,41

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE SETEMBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE FEVEREIRO A AGOSTO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. SETEMBRO/23	VALOR A SER PAGO AJUSTES FEV-AGO/23 (PROCES SET/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	0350570	BARUERI	R\$ 155.497,16	R\$ 7.210,46	R\$ 162.707,62
1	0350920	CAJAMAR	R\$ 25.724,59	R\$ 26.076,54	R\$ 51.801,13
1	0351300	COTIA	R\$ 6.144,18	R\$ 0,00	R\$ 6.144,18
1	0351380	DIADEMA	R\$ 50.771,97	R\$ 2.287,57	R\$ 53.059,54
1	0351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 16.983,95	R\$ 0,00	R\$ 16.983,95
1	0351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
1	0351830	GUARAREMA	R\$ 3.883,84	R\$ 0,00	R\$ 3.883,84
1	0351880	GUARULHOS	R\$ 150.208,16	R\$ 22.204,74	R\$ 172.412,90
1	0352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 16.219,65	R\$ 0,00	R\$ 16.219,65
1	0352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 33.792,99	R\$ 0,00	R\$ 33.792,99
1	0352940	MAUA	R\$ 18.483,67	R\$ 42.013,11	R\$ 60.496,78
1	0353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 202.836,78	R\$ 14.414,06	R\$ 217.250,84
1	0353440	OSASCO	R\$ 90.292,21	R\$ 55.670,75	R\$ 145.962,96
1	0354680	SANTA ISABEL	R\$ 0,00	R\$ 15.496,34	R\$ 15.496,34
1	0354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	0354780	SANTO ANDRE	R\$ 72.659,44	R\$ 50.259,49	R\$ 122.918,93
1	0354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 126.261,71	R\$ 40.598,95	R\$ 166.860,66
1	0354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 105.205,53	R\$ 7.678,78	R\$ 112.884,31
1	0355030	SAO PAULO	R\$ 3.501.366,45	R\$ 691.197,57	R\$ 4.192.564,02
1	0355250	SUZANO	R\$ 6.311,24	R\$ 0,00	R\$ 6.311,24
1	0355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 24.576,72	R\$ 0,00	R\$ 24.576,72
2	0350420	AURIFLAMA	R\$ 65.271,66	R\$ 0,00	R\$ 65.271,66

2	0350650	BIRIGUI	R\$ 9.963,40	R\$ 1.992,68	R\$ 11.956,08
2	0351780	GUARACAI	R\$ 0,00	R\$ 20.550,90	R\$ 20.550,90
2	0351820	GUARARAPES	R\$ 12.104,04	R\$ 0,00	R\$ 12.104,04
2	0353730	PENAPOLIS	R\$ 9.563,22	R\$ 0,00	R\$ 9.563,22
2	0355630	VALPARAISO	R\$ 9.605,16	R\$ 22.205,18	R\$ 31.810,34
3	0350320	ARARAQUARA	R\$ 92.203,24	R\$ 14.647,01	R\$ 106.850,25
3	0350740	BORBOREMA	R\$ 6.790,42	R\$ 2.808,31	R\$ 9.598,73
3	0351370	DESCALVADO	R\$ 26.661,42	R\$ 0,00	R\$ 26.661,42
3	0351930	IBATE	R\$ 6.279,83	R\$ 0,00	R\$ 6.279,83
3	0351960	IBITINGA	R\$ 8.140,99	R\$ 3.017,55	R\$ 11.158,54
3	0352270	ITAPOLIS	R\$ 31.753,85	R\$ 0,00	R\$ 31.753,85
3	0354070	PORTO FERREIRA	R\$ 9.969,43	R\$ 0,00	R\$ 9.969,43
3	0354890	SAO CARLOS	R\$ 114.680,12	R\$ 17.489,64	R\$ 132.169,76
3	0355270	TABATINGA	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
3	0355370	TAQUARITINGA	R\$ 7.631,51	R\$ 0,00	R\$ 7.631,51
4	0350635	BERTIOGA	R\$ 6.797,24	R\$ 0,00	R\$ 6.797,24
4	0351350	CUBATAO	R\$ 49.521,03	R\$ 16.216,44	R\$ 65.737,47
4	0351870	GUARUJA	R\$ 103.197,15	R\$ 11.945,75	R\$ 115.142,90
4	0354100	PRAIA GRANDE	R\$ 147.541,77	R\$ 833,48	R\$ 148.375,25
4	0354850	SANTOS	R\$ 161.400,05	R\$ 18.169,10	R\$ 179.569,15
4	0355100	SAO VICENTE	R\$ 12.824,75	R\$ 27.706,46	R\$ 40.531,21
5	0350550	BARRETOS	R\$ 1.718,40	R\$ 61.515,37	R\$ 63.233,77
5	0350610	BEBEDOURO	R\$ 28.960,46	R\$ 61.370,25	R\$ 90.330,71
5	0351200	COLINA	R\$ 10.874,65	R\$ 1.563,86	R\$ 12.438,51
5	0351740	GUAIRA	R\$ 41.541,64	R\$ 0,00	R\$ 41.541,64
5	0353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 178.237,32	R\$ 1.563,86	R\$ 179.801,18
5	0353390	OLIMPIA	R\$ 13.155,42	R\$ 4.779,50	R\$ 17.934,92

6	0350070	AGUDOS	R\$ 14.332,82	R\$ 0,00	R\$ 14.332,82
6	0350340	AREALVA	R\$ 30.678,51	R\$ 0,00	R\$ 30.678,51
6	0350450	AVARE	R\$ 15.535,43	R\$ 41.198,43	R\$ 56.733,86
6	0350530	BARRA BONITA	R\$ 9.916,96	R\$ 0,00	R\$ 9.916,96
6	0350880	CAFELANDIA	R\$ 3.845,72	R\$ 0,00	R\$ 3.845,72
6	0351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 11.050,24	R\$ 0,00	R\$ 11.050,24
6	0351450	DUARTINA	R\$ 1.941,92	R\$ 0,00	R\$ 1.941,92
6	0352280	ITAPORANGA	R\$ 4.930,94	R\$ 1.815,86	R\$ 6.746,80
6	0352290	ITAPUI	R\$ 0,00	R\$ 3.949,83	R\$ 3.949,83
6	0352530	JAU	R\$ 27.196,59	R\$ 1.815,86	R\$ 29.012,45
6	0352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 21.829,05	R\$ 2.207,28	R\$ 24.036,33
6	0352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 17.028,33	R\$ 0,00	R\$ 17.028,33
6	0353670	PEDERNEIRAS	R\$ 12.222,90	R\$ 1.384,38	R\$ 13.607,28
6	0353890	PIRAJUI	R\$ 59.804,28	R\$ 7.757,36	R\$ 67.561,64
6	0355010	SAO MANUEL	R\$ 18.772,83	R\$ 0,00	R\$ 18.772,83
6	0355300	TAGUAI	R\$ 1.275,94	R\$ 1.275,94	R\$ 2.551,88
7	0350160	AMERICANA	R\$ 72.679,65	R\$ 28.408,22	R\$ 101.087,87
7	0350190	AMPARO	R\$ 17.138,55	R\$ 3.969,80	R\$ 21.108,35
7	0350410	ATIBAIA	R\$ 3.827,82	R\$ 1.275,94	R\$ 5.103,76
7	0350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 175.320,77	R\$ 11.895,08	R\$ 187.215,85
7	0350950	CAMPINAS	R\$ 135.714,39	R\$ 270.391,58	R\$ 406.105,97
7	0350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 17.191,14	R\$ 0,00	R\$ 17.191,14
7	0351907	HORTOLANDIA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
7	0352050	INDAIATUBA	R\$ 195.579,44	R\$ 9.070,54	R\$ 204.649,98
7	0352340	ITATIBA	R\$ 30.367,82	R\$ 22.418,68	R\$ 52.786,50
7	0352400	ITUPEVA	R\$ 7.095,76	R\$ 0,00	R\$ 7.095,76
7	0352470	JAGUARIUNA	R\$ 24.357,27	R\$ 17.439,93	R\$ 41.797,20

7	0352590	JUNDIAI	R\$ 190.805,83	R\$ 4.278,42	R\$ 195.084,25
7	0352730	LOUVEIRA	R\$ 28.270,71	R\$ 0,00	R\$ 28.270,71
7	0353180	MONTE MOR	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61
7	0353340	NOVA ODESSA	R\$ 7.175,52	R\$ 0,00	R\$ 7.175,52
7	0353710	PEDREIRA	R\$ 6.184,97	R\$ 1.603,46	R\$ 7.788,43
7	0354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 43.095,74	R\$ 0,00	R\$ 43.095,74
7	0355210	SOCORRO	R\$ 2.560,20	R\$ 2.663,30	R\$ 5.223,50
7	0355620	VALINHOS	R\$ 55.078,14	R\$ 52.984,30	R\$ 108.062,44
8	0351620	FRANCA	R\$ 15.465,60	R\$ 0,00	R\$ 15.465,60
8	0352010	IGARAPAVA	R\$ 1.316,61	R\$ 1.076,84	R\$ 2.393,45
8	0352130	IPUA	R\$ 0,00	R\$ 7.517,26	R\$ 7.517,26
8	0352410	ITUVERAVA	R\$ 13.961,49	R\$ 0,00	R\$ 13.961,49
8	0354490	SALES OLIVEIRA	R\$ 1.941,92	R\$ 0,00	R\$ 1.941,92
8	0354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 859,20
9	0350010	ADAMANTINA	R\$ 29.842,40	R\$ 6.399,46	R\$ 36.241,86
9	0350400	ASSIS	R\$ 99.221,71	R\$ 9.755,38	R\$ 108.977,09
9	0350580	BASTOS	R\$ 2.912,88	R\$ 0,00	R\$ 2.912,88
9	0351000	CANDIDO MOTA	R\$ 45.870,77	R\$ 5.843,04	R\$ 51.713,81
9	0351670	GARÇA	R\$ 0,00	R\$ 43.489,86	R\$ 43.489,86
9	0352880	MARACAI	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
9	0352900	MARILIA	R\$ 158.820,96	R\$ 96.260,40	R\$ 255.081,36
9	0353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 35.812,26	R\$ 0,00	R\$ 35.812,26
9	0353470	OURINHOS	R\$ 92.524,01	R\$ 0,00	R\$ 92.524,01
9	0353530	PALMITAL	R\$ 57.442,10	R\$ 0,00	R\$ 57.442,10
9	0353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 18.171,83	R\$ 0,00	R\$ 18.171,83
9	0354000	POMPEIA	R\$ 12.538,69	R\$ 0,00	R\$ 12.538,69
9	0354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 34.485,72	R\$ 6.265,30	R\$ 40.751,02

10	0350330	ARARAS	R\$ 31.986,40	R\$ 996,34	R\$ 32.982,74
10	0351040	CAPIVARI	R\$ 31.292,77	R\$ 0,00	R\$ 31.292,77
10	0351220	CONCHAL	R\$ 5.619,67	R\$ 996,34	R\$ 6.616,01
10	0352670	LEME	R\$ 55.416,20	R\$ 3.797,60	R\$ 59.213,80
10	0352690	LIMEIRA	R\$ 90.534,35	R\$ 24.950,44	R\$ 115.484,79
10	0353870	PIRACICABA	R\$ 77.128,34	R\$ 69.472,36	R\$ 146.600,70
10	0354390	RIO CLARO	R\$ 12.369,02	R\$ 0,00	R\$ 12.369,02
10	0355040	SAO PEDRO	R\$ 122.795,73	R\$ 5.425,14	R\$ 128.220,87
11	0351440	DRACENA	R\$ 7.564,62	R\$ 0,00	R\$ 7.564,62
11	0352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 1.267,41	R\$ 0,00	R\$ 1.267,41
11	0352920	MARTINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 68.987,40	R\$ 68.987,40
11	0354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 6.268,70	R\$ 5.978,04	R\$ 12.246,74
11	0354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 3.628,41	R\$ 0,00	R\$ 3.628,41
13	0350590	BATATAIS	R\$ 11.851,62	R\$ 0,00	R\$ 11.851,62
13	0350940	CAJURU	R\$ 14.201,07	R\$ 0,00	R\$ 14.201,07
13	0351860	GUARIBA	R\$ 14.841,91	R\$ 485,48	R\$ 15.327,39
13	0352430	JABOTICABAL	R\$ 28.669,28	R\$ 1.703,16	R\$ 30.372,44
13	0353130	MONTE ALTO	R\$ 17.503,04	R\$ 0,00	R\$ 17.503,04
13	0353950	PITANGUEIRAS	R\$ 4.897,78	R\$ 3.177,56	R\$ 8.075,34
13	0354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 131.177,05	R\$ 65.124,66	R\$ 196.301,71
13	0354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 4.520,26	R\$ 0,00	R\$ 4.520,26
13	0355170	SERTAOZINHO	R\$ 29.501,75	R\$ 15.465,60	R\$ 44.967,35
14	0351080	CASA BRANCA	R\$ 14.360,61	R\$ 0,00	R\$ 14.360,61
14	0351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 11.443,03	R\$ 2.844,26	R\$ 14.287,29
14	0352260	ITAPIRA	R\$ 21.413,35	R\$ 3.051,34	R\$ 24.464,69
14	0353050	MOCOCA	R\$ 637,97	R\$ 18.640,41	R\$ 19.278,38
14	0353070	MOGI GUACU	R\$ 42.136,87	R\$ 44.946,47	R\$ 87.083,34

14	0353080	MOJI MIRIM	R\$ 50.814,46	R\$ 16.445,92	R\$ 67.260,38
14	0354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 3.268,62	R\$ 0,00	R\$ 3.268,62
14	0354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 37.225,37	R\$ 5.688,52	R\$ 42.913,89
14	0354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 19.096,43	R\$ 847,02	R\$ 19.943,45
14	0355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$ 0,00	R\$ 3.985,36	R\$ 3.985,36
14	0355330	TAMBAU	R\$ 0,00	R\$ 20.770,28	R\$ 20.770,28
14	0355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 14.502,94	R\$ 14.502,94
15	0351110	CATANDUVA	R\$ 16.720,25	R\$ 0,00	R\$ 16.720,25
15	0351520	ESTRELA D'OESTE	R\$ 2.207,28	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28
15	0353030	MIRASSOL	R\$ 12.429,12	R\$ 3.333,92	R\$ 15.763,04
15	0353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 17.737,93	R\$ 1.603,46	R\$ 19.341,39
15	0353520	PALMEIRA D'OESTE	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
15	0353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 996,34
15	0354080	POTIRENDABA	R\$ 3.906,59	R\$ 0,00	R\$ 3.906,59
15	0354560	SANTA ADELIA	R\$ 22.604,16	R\$ 0,00	R\$ 22.604,16
15	0354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 12.637,25	R\$ 637,97	R\$ 13.275,22
15	0354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 267.803,48	R\$ 30.592,70	R\$ 298.396,18
16	0350270	APIAI	R\$ 20.531,12	R\$ 970,96	R\$ 21.502,08
16	0350700	BOITUVA	R\$ 14.741,31	R\$ 2.217,86	R\$ 16.959,17
16	0351020	CAPAO BONITO	R\$ 15.309,48	R\$ 7.899,66	R\$ 23.209,14
16	0351150	CERQUILHO	R\$ 4.209,14	R\$ 0,00	R\$ 4.209,14
16	0351160	CESARIO LANGE	R\$ 3.268,62	R\$ 0,00	R\$ 3.268,62
16	0351970	IBIUNA	R\$ 95.075,06	R\$ 118.282,24	R\$ 213.357,30
16	0352170	ITABERA	R\$ 0,00	R\$ 49.580,88	R\$ 49.580,88
16	0352240	ITAPEVA	R\$ 23.111,79	R\$ 0,00	R\$ 23.111,79
16	0352320	ITARARE	R\$ 0,00	R\$ 5.594,29	R\$ 5.594,29
16	0352390	ITU	R\$ 110.222,05	R\$ 0,00	R\$ 110.222,05

16	0354060	PORTO FELIZ	R\$ 14.933,70	R\$ 1.755,48	R\$ 16.689,18
16	0354520	SALTO	R\$ 81.588,35	R\$ 0,00	R\$ 81.588,35
16	0354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 99.881,00	R\$ 18.811,86	R\$ 118.692,86
16	0355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 57.930,85	R\$ 8.910,56	R\$ 66.841,41
16	0355060	SAO ROQUE	R\$ 34.948,75	R\$ 11.210,43	R\$ 46.159,18
16	0355220	SOROCABA	R\$ 150.563,24	R\$ 27.715,28	R\$ 178.278,52
16	0355400	TATUI	R\$ 12.892,19	R\$ 30.495,74	R\$ 43.387,93
16	0355450	TIETE	R\$ 2.207,28	R\$ 9.505,66	R\$ 11.712,94
16	0355700	VOTORANTIM	R\$ 70.865,22	R\$ 0,00	R\$ 70.865,22
17	0350850	CACAPAVA	R\$ 18.457,47	R\$ 16.962,38	R\$ 35.419,85
17	0350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 33.598,91	R\$ 9.982,58	R\$ 43.581,49
17	0351050	CARAGUATATUBA	R\$ 92.914,22	R\$ 1.815,86	R\$ 94.730,08
17	0351340	CRUZEIRO	R\$ 10.668,57	R\$ 0,00	R\$ 10.668,57
17	0351360	CUNHA	R\$ 5.624,40	R\$ 0,00	R\$ 5.624,40
17	0351840	GUARATINGUETA	R\$ 36.029,54	R\$ 0,00	R\$ 36.029,54
17	0352040	ILHABELA	R\$ 47.825,48	R\$ 85.369,28	R\$ 133.194,76
17	0352440	JACAREI	R\$ 39.416,23	R\$ 8.689,70	R\$ 48.105,93
17	0352720	LORENA	R\$ 2.630,65	R\$ 0,00	R\$ 2.630,65
17	0353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 37.926,58	R\$ 5.253,52	R\$ 43.180,10
17	0354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 473.843,92	R\$ 62.005,40	R\$ 535.849,32
17	0355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 28.978,41	R\$ 8.744,34	R\$ 37.722,75
17	0355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 5.120,16	R\$ 5.120,16
17	0355540	UBATUBA	R\$ 10.215,77	R\$ 1.703,16	R\$ 11.918,93
TOTAL			R\$ 10.584.078,50	R\$ 2.861.939,74	R\$ 13.446.018,24

Nº 30 - DOE – 16/02/2024 – p.33

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 22, de 15 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência novembro de 2023 e ajustes referentes as competências de junho a dezembro/2022 e de fevereiro a outubro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência novembro de 2023 e ajustes das competências de junho a dezembro/2022 e de fevereiro a outubro/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2022 E DE FEVEREIRO A OUTUBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

			PRODUÇÃO NOVEMBRO/2023		AJUSTES REF. JUN A DEZ/2022 (PROCES NOV/2023)		AJUSTES REF. FEV A OUT/2023 (PROCES NOV/2023)		TOTAL A SER PAGO (NOV/2023 + AJUSTES JUN A DEZ 2022 E FEV A OUT2023)	
DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.718,40	2	R\$ 2.577,60

1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	8	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 12.028,80
1	2059886	CLINED DIADEMA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	1	R\$ 1.984,90	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	17	R\$ 18.231,65	0	R\$ 0,00	26	R\$ 24.072,29	43	R\$ 42.303,94
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	15	R\$ 23.753,63	0	R\$ 0,00	7	R\$ 13.968,79	22	R\$ 37.722,42
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	203	R\$ 191.286,51	0	R\$ 0,00	53	R\$ 32.833,91	256	R\$ 224.120,42
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	6	R\$ 17.450,10	0	R\$ 0,00	167	R\$ 201.990,39	173	R\$ 219.440,49
1	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.509,96	4	R\$ 4.509,96
1	2088495	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	2	R\$ 2.217,86	22	R\$ 19.170,04	49	R\$ 49.711,96	73	R\$ 71.099,86
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	54	R\$ 67.657,26	0	R\$ 0,00	14	R\$ 26.243,05	68	R\$ 93.900,31
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	3	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,80
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	9	R\$ 11.169,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 11.169,60
1	6956890	CDR	2	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.577,60
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	12	R\$ 12.347,61	0	R\$ 0,00	3	R\$ 4.377,28	15	R\$ 16.724,89
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	13	R\$ 51.293,78	0	R\$ 0,00	2	R\$ 9.004,21	15	R\$ 60.297,99
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	54	R\$ 81.001,93	0	R\$ 0,00	4	R\$ 12.085,54	58	R\$ 93.087,47
4	2705354	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	11	R\$ 11.143,73	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.862,38	17	R\$ 18.006,11
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	6	R\$ 7.732,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 7.732,80
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	18	R\$ 26.473,76	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	18	R\$ 26.473,76
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	94	R\$ 131.126,54	0	R\$ 0,00	8	R\$ 43.521,91	102	R\$ 174.648,45
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	329	R\$ 82.451,33	0	R\$ 0,00	46	R\$ 98.229,55	375	R\$ 180.680,88
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO	7	R\$ 7.917,34	0	R\$ 0,00	7	R\$ 8.076,88	14	R\$ 15.994,22

		NA PROV DE DEUS								
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
7	2749750	DAVITA SUMARE	7	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 12.028,80
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
8	2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	1	R\$ 485,48	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 485,48
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	11	R\$ 13.634,68	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90	12	R\$ 15.619,58
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	3	R\$ 1.515,71	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.592,55	6	R\$ 4.108,26
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	33	R\$ 31.702,54	0	R\$ 0,00	7	R\$ 12.356,05	40	R\$ 44.058,59
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	73	R\$ 103.946,24	0	R\$ 0,00	8	R\$ 20.474,14	81	R\$ 124.420,38
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	130	R\$ 71.398,54	0	R\$ 0,00	4	R\$ 7.793,90	134	R\$ 79.192,44
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	75	R\$ 63.473,55	0	R\$ 0,00	3	R\$ 7.448,76	78	R\$ 70.922,31
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	9	R\$ 9.495,41	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 9.495,41
11	7400926	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	2	R\$ 3.406,32	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.406,32
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	31	R\$ 26.725,95	0	R\$ 0,00	4	R\$ 6.158,44	35	R\$ 32.884,39
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	93	R\$ 50.777,98	0	R\$ 0,00	21	R\$ 19.634,66	114	R\$ 70.412,64
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	52	R\$ 9.281,23	0	R\$ 0,00	104	R\$ 191.500,88	156	R\$ 200.782,11
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	8	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 6.873,60
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	15	R\$ 11.695,41	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.714,54	18	R\$ 14.409,95
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	360	R\$ 260.030,19	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.551,88	362	R\$ 262.582,07
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	12	R\$ 20.620,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 20.620,80
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	267	R\$ 310.502,80	0	R\$ 0,00	27	R\$ 76.208,68	294	R\$ 386.711,48
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	8	R\$ 7.499,54	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 7.499,54
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	16	R\$ 23.147,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 23.147,20
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	38	R\$ 29.967,51	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.307,46	39	R\$ 33.274,97
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	27	R\$ 35.084,23	0	R\$ 0,00	5	R\$ 8.334,80	32	R\$ 43.419,03
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	194	R\$ 36.157,86	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	194	R\$ 36.157,86
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	21	R\$ 25.826,76	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.969,80	23	R\$ 29.796,56

15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	15	R\$ 67.542,02	0	R\$ 0,00	2	R\$ 5.010,62	17	R\$ 72.552,64
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	117	R\$ 53.319,35	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.053,60	119	R\$ 55.372,95
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	30	R\$ 30.869,48	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 30.869,48
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	25	R\$ 33.148,62	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.275,94	26	R\$ 34.424,56
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	5	R\$ 6.845,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.845,80
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	281	R\$ 441.899,15	0	R\$ 0,00	175	R\$ 68.888,56	456	R\$ 510.787,71
16	2092328	CDTR SOROCABA	17	R\$ 25.776,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	17	R\$ 25.776,00
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	5	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.873,60
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	4	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.436,80
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	13	R\$ 14.606,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 14.606,40
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	51	R\$ 53.189,50	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.483,36	55	R\$ 57.672,86
17	2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	5	R\$ 5.139,96	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.139,96
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	412	R\$ 361.770,20	0	R\$ 0,00	8	R\$ 23.948,04	420	R\$ 385.718,24
TOTAL			3.346	R\$ 3.046.725,94	22	R\$ 19.170,04	784	R\$ 1.009.898,06	4.152	R\$ 4.075.794,04

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE OUTUBRO/2022 A OUTUBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. NOV/23	VALOR A SER PAGO AJUSTES OUT/22 A OUT/23 (PROCES NOV/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 177.435,24	R\$ 8.266,87	R\$ 185.702,11
1	350920	CAJAMAR	R\$ 6.517,06	R\$ 0,00	R\$ 6.517,06
1	351300	COTIA	R\$ 17.554,80	R\$ 0,00	R\$ 17.554,80
1	351380	DIADEMA	R\$ 64.409,03	R\$ 2.912,88	R\$ 67.321,91
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 49.767,22	R\$ 0,00	R\$ 49.767,22
1	351510	EMBU-GUACU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 24.658,41	R\$ 1.941,92	R\$ 26.600,33
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	GUARAREMA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
1	351880	GUARULHOS	R\$ 147.430,92	R\$ 40.990,90	R\$ 188.421,82
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 10.916,13	R\$ 0,00	R\$ 10.916,13
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 40.814,91	R\$ 0,00	R\$ 40.814,91
1	352850	MAIRIPORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	352940	MAUA	R\$ 1.984,90	R\$ 35.876,38	R\$ 37.861,28
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 213.379,80	R\$ 31.845,08	R\$ 245.224,88
1	353440	OSASCO	R\$ 82.270,44	R\$ 89.015,79	R\$ 171.286,23
1	354330	RIBEIRAO PIRES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 0,00	R\$ 17.110,96	R\$ 17.110,96

1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 78.347,64	R\$ 141.303,26	R\$ 219.650,90
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 181.303,67	R\$ 52.746,14	R\$ 234.049,81
1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.826.618,14	R\$ 563.060,73	R\$ 4.389.678,87
1	355250	SUZANO	R\$ 1.456,44	R\$ 0,00	R\$ 1.456,44
2	350210	ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 2.244,37	R\$ 2.244,37
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 53.837,13	R\$ 13.251,32	R\$ 67.088,45
2	350650	BIRIGUI	R\$ 17.934,12	R\$ 0,00	R\$ 17.934,12
2	350810	BURITAMA	R\$ 0,00	R\$ 39.151,74	R\$ 39.151,74
2	351780	GUARACAI	R\$ 22.259,44	R\$ 8.795,74	R\$ 31.055,18
2	351820	GUARARAPES	R\$ 17.178,48	R\$ 5.899,27	R\$ 23.077,75
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 28.180,51	R\$ 970,96	R\$ 29.151,47
2	353740	PEREIRA BARRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	355230	SUD MENNUCCI	R\$ 2.817,34	R\$ 0,00	R\$ 2.817,34
2	355630	VALPARAISO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 137.940,40	R\$ 5.878,62	R\$ 143.819,02
3	350740	BORBOREMA	R\$ 6.962,71	R\$ 1.992,68	R\$ 8.955,39
3	351370	DESCALVADO	R\$ 10.623,74	R\$ 0,00	R\$ 10.623,74
3	351930	IBATE	R\$ 8.303,36	R\$ 0,00	R\$ 8.303,36
3	351960	IBITINGA	R\$ 21.207,55	R\$ 0,00	R\$ 21.207,55
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 27.802,93	R\$ 0,00	R\$ 27.802,93
3	353290	NOVA EUROPA	R\$ 1.220,12	R\$ 0,00	R\$ 1.220,12
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 6.322,58	R\$ 0,00	R\$ 6.322,58
3	354290	RIBEIRAO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 2.812,20	R\$ 2.812,20
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 122.147,16	R\$ 28.590,60	R\$ 150.737,76
3	355270	TABATINGA	R\$ 5.261,30	R\$ 1.992,68	R\$ 7.253,98
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	350635	BERTIOGA	R\$ 11.929,91	R\$ 0,00	R\$ 11.929,91
4	351350	CUBATAO	R\$ 94.731,37	R\$ 5.672,96	R\$ 100.404,33
4	351870	GUARUJA	R\$ 95.268,04	R\$ 21.194,42	R\$ 116.462,46
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 32.600,10	R\$ 0,00	R\$ 32.600,10
4	354850	SANTOS	R\$ 183.225,88	R\$ 50.839,96	R\$ 234.065,84
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 5.751,69	R\$ 18.416,69	R\$ 24.168,38
5	350550	BARRETOS	R\$ 11.169,60	R\$ 34.604,41	R\$ 45.774,01
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 25.346,52	R\$ 34.562,89	R\$ 59.909,41
5	351200	COLINA	R\$ 10.920,95	R\$ 3.223,88	R\$ 14.144,83
5	351740	GUAIRA	R\$ 41.747,16	R\$ 5.573,26	R\$ 47.320,42
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 218.503,36	R\$ 0,00	R\$ 218.503,36
5	353390	OLIMPIA	R\$ 18.567,86	R\$ 4.927,61	R\$ 23.495,47
5	355680	VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	350070	AGUDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	350340	AREALVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	350450	AVARE	R\$ 24.016,12	R\$ 13.322,04	R\$ 37.338,16
6	350520	BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 6.529,46	R\$ 6.529,46
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 4.023,14	R\$ 4.832,48	R\$ 8.855,62
6	350880	CAFELANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 7.230,64	R\$ 0,00	R\$ 7.230,64
6	351450	DUARTINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 2.312,95	R\$ 0,00	R\$ 2.312,95
6	352290	ITAPUI	R\$ 0,00	R\$ 877,74	R\$ 877,74
6	352530	JAU	R\$ 19.351,27	R\$ 21.735,79	R\$ 41.087,06
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 35.401,43	R\$ 0,00	R\$ 35.401,43
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 32.546,92	R\$ 20.119,47	R\$ 52.666,39
6	352710	LINS	R\$ 992,45	R\$ 0,00	R\$ 992,45
6	352800	MACATUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 6.622,57	R\$ 0,00	R\$ 6.622,57
6	353880	PIRAJU	R\$ 2.380,72	R\$ 0,00	R\$ 2.380,72
6	353890	PIRAJUI	R\$ 58.676,80	R\$ 3.985,36	R\$ 62.662,16
6	355010	SAO MANUEL	R\$ 31.110,07	R\$ 13.610,34	R\$ 44.720,41
6	355300	TAGUAI	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68

6	355380	TAQUARITUBA	R\$ 0,00	R\$ 7.244,24	R\$ 7.244,24
7	350160	AMERICANA	R\$ 68.067,00	R\$ 28.640,04	R\$ 96.707,04
7	350190	AMPARO	R\$ 11.102,72	R\$ 5.287,46	R\$ 16.390,18
7	350410	ATIBAIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 53.216,49	R\$ 4.876,29	R\$ 58.092,78
7	350840	CABREUVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	350950	CAMPINAS	R\$ 119.007,64	R\$ 216.858,83	R\$ 335.866,47
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 28.266,44	R\$ 1.317,66	R\$ 29.584,10
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 951,60	R\$ 0,00	R\$ 951,60
7	351907	HORTOLANDIA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 260.896,17	R\$ 6.455,70	R\$ 267.351,87
7	352340	ITATIBA	R\$ 7.235,69	R\$ 18.620,63	R\$ 25.856,32
7	352400	ITUPEVA	R\$ 2.427,40	R\$ 970,96	R\$ 3.398,36
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 14.836,39	R\$ 11.165,99	R\$ 26.002,38
7	352590	JUNDIAI	R\$ 217.132,21	R\$ 3.741,20	R\$ 220.873,41
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 33.759,34	R\$ 1.984,90	R\$ 35.744,24
7	353180	MONTE MOR	R\$ 438,87	R\$ 0,00	R\$ 438,87
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 5.952,56	R\$ 0,00	R\$ 5.952,56
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 67.912,50	R\$ 67.912,50
7	353710	PEDREIRA	R\$ 6.788,93	R\$ 11.597,71	R\$ 18.386,64
7	353860	PIRACAIA	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 877,74
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 33.444,88	R\$ 2.981,24	R\$ 36.426,12
7	355160	SERRA NEGRA	R\$ 8.171,55	R\$ 0,00	R\$ 8.171,55
7	355210	SOCORRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	355620	VALINHOS	R\$ 25.399,08	R\$ 28.711,27	R\$ 54.110,35
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 23.653,06	R\$ 23.653,06
8	351620	FRANCA	R\$ 27.494,40	R\$ 0,00	R\$ 27.494,40
8	351770	GUARA	R\$ 0,00	R\$ 8.266,60	R\$ 8.266,60
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 3.177,56	R\$ 992,45	R\$ 4.170,01
8	352130	IPUA	R\$ 0,00	R\$ 7.436,82	R\$ 7.436,82
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	352970	MIGUELOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	353190	MORRO AGUDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	353430	ORLANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 43.052,40	R\$ 4.155,34	R\$ 47.207,74
9	350400	ASSIS	R\$ 121.535,36	R\$ 4.678,45	R\$ 126.213,81
9	350580	BASTOS	R\$ 5.699,70	R\$ 1.815,86	R\$ 7.515,56
9	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 23.168,09	R\$ 6.754,12	R\$ 29.922,21
9	351670	GARCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	352090	IPAUSSU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	352880	MARACAI	R\$ 5.638,85	R\$ 0,00	R\$ 5.638,85
9	352900	MARILIA	R\$ 227.175,66	R\$ 27.715,49	R\$ 254.891,15
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 24.202,73	R\$ 0,00	R\$ 24.202,73
9	353470	OURINHOS	R\$ 187.119,51	R\$ 4.548,99	R\$ 191.668,50
9	353490	PACAEMBU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	353530	PALMITAL	R\$ 62.861,42	R\$ 0,00	R\$ 62.861,42
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 25.395,36	R\$ 5.189,08	R\$ 30.584,44
9	354000	POMPEIA	R\$ 11.802,84	R\$ 1.755,48	R\$ 13.558,32
9	354380	RINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 25.739,21	R\$ 2.981,24	R\$ 28.720,45
10	350330	ARARAS	R\$ 26.273,39	R\$ 3.570,50	R\$ 29.843,89
10	351040	CAPIVARI	R\$ 0,00	R\$ 17.455,82	R\$ 17.455,82
10	351170	CHARQUEADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	351220	CONCHAL	R\$ 30.519,45	R\$ 2.989,02	R\$ 33.508,47
10	352360	ITIRAPINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	352670	LEME	R\$ 39.288,46	R\$ 10.934,26	R\$ 50.222,72

10	352690	LIMEIRA	R\$ 44.043,83	R\$ 6.051,00	R\$ 50.094,83
10	353870	PIRACICABA	R\$ 65.471,97	R\$ 30.386,99	R\$ 95.858,96
10	353930	PIRASSUNUNGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	354390	RIO CLARO	R\$ 15.026,49	R\$ 0,00	R\$ 15.026,49
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 112.804,67	R\$ 22.332,08	R\$ 135.136,75
11	351440	DRACENA	R\$ 7.564,62	R\$ 0,00	R\$ 7.564,62
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 2.345,79	R\$ 0,00	R\$ 2.345,79
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 8.305,46	R\$ 0,00	R\$ 8.305,46
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 3.538,58	R\$ 0,00	R\$ 3.538,58
11	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 11.566,86	R\$ 0,00	R\$ 11.566,86
13	350590	BATAIAIS	R\$ 12.269,08	R\$ 0,00	R\$ 12.269,08
13	350940	CAJURU	R\$ 12.795,49	R\$ 3.260,84	R\$ 16.056,33
13	351860	GUARIBA	R\$ 19.417,06	R\$ 0,00	R\$ 19.417,06
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 31.665,11	R\$ 0,00	R\$ 31.665,11
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 16.175,59	R\$ 1.984,90	R\$ 18.160,49
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 14.446,31	R\$ 6.133,42	R\$ 20.579,73
13	354020	PONTAL	R\$ 18.518,30	R\$ 970,96	R\$ 19.489,26
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 119.546,99	R\$ 49.994,32	R\$ 169.541,31
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 3.576,23	R\$ 4.378,00	R\$ 7.954,23
13	355170	SERDAOZINHO	R\$ 25.607,02	R\$ 20.938,94	R\$ 46.545,96
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 12.873,65	R\$ 10.810,52	R\$ 23.684,17
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 11.599,32	R\$ 0,00	R\$ 11.599,32
14	352260	ITAPIRA	R\$ 17.031,17	R\$ 0,00	R\$ 17.031,17
14	353050	MOCOCA	R\$ 0,00	R\$ 4.237,16	R\$ 4.237,16
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 32.713,92	R\$ 50.692,59	R\$ 83.406,51
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 56.034,04	R\$ 0,00	R\$ 56.034,04
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 3.035,98	R\$ 0,00	R\$ 3.035,98
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 28.149,71	R\$ 11.536,78	R\$ 39.686,49
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 21.236,78	R\$ 7.215,38	R\$ 28.452,16
14	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$ 0,00	R\$ 3.449,12	R\$ 3.449,12
14	355330	TAMBAU	R\$ 8.884,16	R\$ 3.146,02	R\$ 12.030,18
14	355360	TAPIRATIBA		R\$ 8.641,02	R\$ 8.641,02
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	351110	CATANDUVA	R\$ 7.514,35	R\$ 0,00	R\$ 7.514,35
15	351520	ESTRELA D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	351940	IBIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	352070	INDIAPORA	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 996,34
15	353030	MIRASSOL	R\$ 36.850,44	R\$ 4.304,88	R\$ 41.155,32
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 22.264,48	R\$ 0,00	R\$ 22.264,48
15	353475	OUROESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	353520	PALMEIRA D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	354040	POPULINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 9.550,27	R\$ 0,00	R\$ 9.550,27
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 28.557,16	R\$ 0,00	R\$ 28.557,16
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 20.692,26	R\$ 4.239,58	R\$ 24.931,84
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 218.802,96	R\$ 60.971,60	R\$ 279.774,56
15	355260	TABAPUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	350220	ANGATUBA	R\$ 10.004,26	R\$ 0,00	R\$ 10.004,26
16	350270	APIAI	R\$ 19.049,94	R\$ 5.664,70	R\$ 24.714,64
16	350700	BOITUVA	R\$ 26.531,34	R\$ 0,00	R\$ 26.531,34
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 20.963,24	R\$ 1.563,86	R\$ 22.527,10

16	351150	CERQUILHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 12.196,79	R\$ 0,00	R\$ 12.196,79
16	351760	GUAPIARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	351970	IBIUNA	R\$ 0,00	R\$ 71.324,90	R\$ 71.324,90
16	352170	ITABERA	R\$ 0,00	R\$ 56.606,70	R\$ 56.606,70
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 36.643,89	R\$ 6.180,34	R\$ 42.824,23
16	352240	ITAPEVA	R\$ 5.155,20	R\$ 4.808,28	R\$ 9.963,48
16	352320	ITARARE	R\$ 0,00	R\$ 123.153,20	R\$ 123.153,20
16	352390	ITU	R\$ 120.989,27	R\$ 8.056,90	R\$ 129.046,17
16	353780	PIEDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	353790	PILAR DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 6.376,42	R\$ 3.969,80	R\$ 10.346,22
16	354300	RIBEIRAO BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	354520	SALTO	R\$ 39.916,67	R\$ 2.551,88	R\$ 42.468,55
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 1.316,61	R\$ 7.878,48	R\$ 9.195,09
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 50.168,16	R\$ 11.519,58	R\$ 61.687,74
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 26.106,14	R\$ 11.477,96	R\$ 37.584,10
16	355220	SOROCABA	R\$ 118.820,64	R\$ 27.473,01	R\$ 146.293,65
16	355400	TATUI	R\$ 27.139,11	R\$ 17.435,86	R\$ 44.574,97
16	355450	TIETE	R\$ 18.276,08	R\$ 0,00	R\$ 18.276,08
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 37.683,35	R\$ 7.253,98	R\$ 44.937,33
17	350850	CACAPAVA	R\$ 18.945,99	R\$ 4.575,14	R\$ 23.521,13
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 23.299,08	R\$ 0,00	R\$ 23.299,08
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 36.418,46	R\$ 5.199,94	R\$ 41.618,40
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 17.869,18	R\$ 1.992,68	R\$ 19.861,86
17	351360	CUNHA	R\$ 22.556,28	R\$ 0,00	R\$ 22.556,28
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 38.426,68	R\$ 29.593,92	R\$ 68.020,60
17	352040	ILHABELA	R\$ 0,00	R\$ 51.748,74	R\$ 51.748,74
17	352440	JACAREI	R\$ 32.180,24	R\$ 2.207,28	R\$ 34.387,52
17	352720	LORENA	R\$ 2.630,65	R\$ 637,97	R\$ 3.268,62
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 32.232,60	R\$ 3.726,51	R\$ 35.959,11
17	354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 633.883,97	R\$ 29.014,99	R\$ 662.898,96
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 38.648,92	R\$ 5.680,74	R\$ 44.329,66
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	355540	UBATUBA	R\$ 18.275,89	R\$ 0,00	R\$ 18.275,89
TOTAL			R\$ 10.769.572,50	R\$ 2.730.912,49	R\$ 13.500.484,99

Nº 35 - DOE - 22/02/2024 - Edição Suplementar - p.1

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência outubro de 2023 e ajustes referentes as competências de março a setembro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência outubro de 2023 e ajustes das competências de março a setembro/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE MARÇO A SETEMBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PRODUÇÃO OUTUBRO/2023		AJUSTES REF. MAR A SET/2023 (PROCES OUT/2023)		TOTAL A SER PAGO (OUT/2023 + AJUSTES MAR A SET 2023)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	6956890	CDR	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
1	2059886	CLINED DIADEMA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60

1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2	R\$ 1.718,40	2	R\$ 1.718,40	4	R\$ 3.436,80
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	34	R\$ 71.073,99	176	R\$ 220.778,75	210	R\$ 291.852,74
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	32	R\$ 40.158,99	2	R\$ 2.712,19	34	R\$ 42.871,18
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	280	R\$ 303.520,63	53	R\$ 60.446,46	333	R\$ 363.967,09
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	23	R\$ 27.976,96	23	R\$ 27.976,96
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	6	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.014,40
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	4	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.155,20
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	9	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	9	R\$ 13.747,20
1	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.439,48	2	R\$ 3.439,48
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	53	R\$ 77.310,11	14	R\$ 20.081,52	67	R\$ 97.391,63
1	2806126	UNASCO OSASCO	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	0	R\$ 0,00	1	R\$ 877,74	1	R\$ 877,74
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	5	R\$ 4.130,56	3	R\$ 5.613,60	8	R\$ 9.744,16
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	17	R\$ 63.443,03	7	R\$ 41.721,72	24	R\$ 105.164,75
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	26	R\$ 38.796,39	0	R\$ 0,00	26	R\$ 38.796,39
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	4	R\$ 3.422,90	7	R\$ 8.154,90	11	R\$ 11.577,80
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	9	R\$ 12.888,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 12.888,00
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	7	R\$ 7.664,59	4	R\$ 8.589,66	11	R\$ 16.254,25
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	135	R\$ 167.058,94	28	R\$ 44.744,56	163	R\$ 211.803,50
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	2749750	DAVITA SUMARE	4	R\$ 6.873,60	1	R\$ 1.718,40	5	R\$ 8.592,00
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	357	R\$ 140.207,78	21	R\$ 35.421,26	378	R\$ 175.629,04
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	8	R\$ 12.593,72	2	R\$ 3.969,80	10	R\$ 16.563,52
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	87	R\$ 119.843,17	1	R\$ 3.478,96	88	R\$ 123.322,13
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	8	R\$ 7.486,27	0	R\$ 0,00	8	R\$ 7.486,27
8	2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	4	R\$ 3.398,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.398,36
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	15	R\$ 16.758,29	3	R\$ 2.674,12	18	R\$ 19.432,41
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	109	R\$ 176.506,71	1	R\$ 1.563,86	110	R\$ 178.070,57
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	81	R\$ 70.474,60	0	R\$ 0,00	81	R\$ 70.474,60
11	7400926	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	2	R\$ 3.406,32	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.406,32
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	31	R\$ 13.220,00	0	R\$ 0,00	31	R\$ 13.220,00
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	106	R\$ 93.910,52	1	R\$ 877,74	107	R\$ 94.788,26

12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	66	R\$ 64.721,24	0	R\$ 0,00	66	R\$ 64.721,24
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	74	R\$ 47.282,14	1	R\$ 970,96	75	R\$ 48.253,10
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	55	R\$ 9.151,95	112	R\$ 145.981,77	167	R\$ 155.133,72
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	418	R\$ 185.104,21	0	R\$ 0,00	418	R\$ 185.104,21
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	10	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	10	R\$ 9.451,20
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	11	R\$ 7.736,97	0	R\$ 0,00	11	R\$ 7.736,97
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	6	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.310,40
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	122	R\$ 60.508,82	0	R\$ 0,00	122	R\$ 60.508,82
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	4	R\$ 5.159,22	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.159,22
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	288	R\$ 338.323,56	11	R\$ 34.539,46	299	R\$ 372.863,02
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	15	R\$ 18.770,06	0	R\$ 0,00	15	R\$ 18.770,06
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	22	R\$ 111.670,52	0	R\$ 0,00	22	R\$ 111.670,52
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHADEARA	26	R\$ 34.880,88	0	R\$ 0,00	26	R\$ 34.880,88
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	213	R\$ 39.881,18	0	R\$ 0,00	213	R\$ 39.881,18
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	34	R\$ 37.479,05	1	R\$ 2.207,28	35	R\$ 39.686,33
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	8	R\$ 10.833,20	2	R\$ 3.333,92	10	R\$ 14.167,12
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	13	R\$ 14.841,91	1	R\$ 1.275,94	14	R\$ 16.117,85
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	12	R\$ 11.931,88	0	R\$ 0,00	12	R\$ 11.931,88
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	57	R\$ 46.350,61	0	R\$ 0,00	57	R\$ 46.350,61
16	2092328	CDTR SOROCABA	11	R\$ 15.465,60	0	R\$ 0,00	11	R\$ 15.465,60
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	16	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	16	R\$ 13.747,20
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	484	R\$ 491.718,17	143	R\$ 20.002,98	627	R\$ 511.721,15
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	8	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 12.028,80
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	471	R\$ 356.958,65	5	R\$ 7.561,94	476	R\$ 364.520,59
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	56	R\$ 62.188,02	0	R\$ 0,00	56	R\$ 62.188,02
17	2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	5	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.296,00
TOTAL			3.961	R\$ 3.519.617,31	628	R\$ 712.434,33	4.589	R\$ 4.232.051,64

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE MARÇO A SETEMBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. OUTUBRO/23	VALOR A SER PAGO AJUSTES MAR-SET/23 (PROCES OUT/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 173.820,96	R\$ 0,00	R\$ 173.820,96
1	350920	CAJAMAR	R\$ 10.680,56	R\$ 8.463,60	R\$ 19.144,16

1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 208.485,76	R\$ 0,00	R\$ 208.485,76
1	353440	OSASCO	R\$ 99.220,19	R\$ 81.311,80	R\$ 180.531,99
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 0,00	R\$ 25.449,81	R\$ 25.449,81
1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 74.159,97	R\$ 201.951,19	R\$ 276.111,16
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 103.301,03	R\$ 47.424,87	R\$ 150.725,90
1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 166.796,09	R\$ 11.027,42	R\$ 177.823,51
1	355030	SAO PAULO	R\$ 4.100.519,15	R\$ 424.799,62	R\$ 4.525.318,77
1	355250	SUZANO	R\$ 5.340,28	R\$ 0,00	R\$ 5.340,28
1	355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 12.568,02	R\$ 970,96	R\$ 13.538,98
2	350210	ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 2.481,33	R\$ 2.481,33
2	350280	ARACATUBA	R\$ 430,44	R\$ 0,00	R\$ 430,44
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 76.149,69	R\$ 1.984,90	R\$ 78.134,59
2	350650	BIRIGUI	R\$ 15.941,44	R\$ 0,00	R\$ 15.941,44
2	350810	BURITAMA	R\$ 0,00	R\$ 43.179,00	R\$ 43.179,00
2	351780	GUARACAI	R\$ 0,00	R\$ 8.857,44	R\$ 8.857,44
2	351820	GUARARAPES	R\$ 15.739,03	R\$ 0,00	R\$ 15.739,03
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 20.949,75	R\$ 0,00	R\$ 20.949,75
2	353740	PEREIRA BARRETO	R\$ 847,02	R\$ 0,00	R\$ 847,02
2	355230	SUD MENNUCCI	R\$ 1.830,18	R\$ 5.640,92	R\$ 7.471,10
2	355630	VALPARAISO	R\$ 10.695,19	R\$ 0,00	R\$ 10.695,19
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 90.622,86	R\$ 36.119,79	R\$ 126.742,65
3	350740	BORBOREMA	R\$ 8.447,80	R\$ 0,00	R\$ 8.447,80
3	351370	DESCALVADO	R\$ 12.858,59	R\$ 0,00	R\$ 12.858,59
3	351930	IBATE	R\$ 10.272,47	R\$ 0,00	R\$ 10.272,47
3	351960	IBITINGA	R\$ 55.494,82	R\$ 0,00	R\$ 55.494,82
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 27.430,79	R\$ 0,00	R\$ 27.430,79
3	353290	NOVA EUROPA	R\$ 4.311,92	R\$ 0,00	R\$ 4.311,92
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 8.118,73	R\$ 0,00	R\$ 8.118,73
3	354290	RIBEIRAO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 5.475,90	R\$ 5.475,90
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 142.214,96	R\$ 10.111,37	R\$ 152.326,33
3	355270	TABATINGA	R\$ 8.459,66	R\$ 0,00	R\$ 8.459,66
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 6.770,00	R\$ 0,00	R\$ 6.770,00
4	350635	BERTIOGA	R\$ 23.318,90	R\$ 0,00	R\$ 23.318,90
4	351350	CUBATAO	R\$ 67.712,96	R\$ 5.959,36	R\$ 73.672,32
4	351870	GUARUJA	R\$ 84.368,28	R\$ 14.363,14	R\$ 98.731,42
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 126.790,56	R\$ 0,00	R\$ 126.790,56
4	354850	SANTOS	R\$ 222.015,28	R\$ 7.109,25	R\$ 229.124,53
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 5.827,29	R\$ 7.740,14	R\$ 13.567,43
5	350550	BARRETOS	R\$ 3.436,80	R\$ 38.812,03	R\$ 42.248,83
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 9.676,77	R\$ 6.560,53	R\$ 16.237,30
5	351200	COLINA	R\$ 4.121,19	R\$ 4.588,64	R\$ 8.709,83
5	351740	GUAIRA	R\$ 72.323,39	R\$ 4.985,91	R\$ 77.309,30
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 77.992,96	R\$ 0,00	R\$ 77.992,96
5	353390	OLIMPIA	R\$ 20.426,80	R\$ 7.684,21	R\$ 28.111,01
6	350070	AGUDOS	R\$ 13.945,54	R\$ 0,00	R\$ 13.945,54
6	350340	AREALVA	R\$ 37.322,37	R\$ 0,00	R\$ 37.322,37
6	350450	AVARE	R\$ 20.930,34	R\$ 6.729,16	R\$ 27.659,50
6	350520	BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 4.488,74	R\$ 4.488,74
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 16.501,02	R\$ 0,00	R\$ 16.501,02

1	351380	DIADEMA	R\$ 76.007,77	R\$ 17.261,70	R\$ 93.269,47
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 21.065,76	R\$ 970,96	R\$ 22.036,72
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 27.058,26	R\$ 0,00	R\$ 27.058,26
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351880	GUARULHOS	R\$ 118.813,32	R\$ 9.759,26	R\$ 128.572,58
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 11.682,63	R\$ 0,00	R\$ 11.682,63
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 21.504,63	R\$ 0,00	R\$ 21.504,63

6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 11.740,36	R\$ 0,00	R\$ 11.740,36
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 1.435,21	R\$ 0,00	R\$ 1.435,21
6	352530	JAU	R\$ 10.971,50	R\$ 0,00	R\$ 10.971,50
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 26.958,15	R\$ 0,00	R\$ 26.958,15
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 11.089,41	R\$ 3.949,83	R\$ 15.039,24
6	352800	MACATUBA	R\$ 0,00	R\$ 1.384,38	R\$ 1.384,38
6	353580	PARANAPANEMA	R\$ 0,00	R\$ 2.496,06	R\$ 2.496,06
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 19.234,46	R\$ 0,00	R\$ 19.234,46
6	353890	PIRAJUI	R\$ 60.797,72	R\$ 0,00	R\$ 60.797,72
6	355010	SAO MANUEL	R\$ 23.551,91	R\$ 2.551,88	R\$ 26.103,79
6	355380	TAQUARITUBA	R\$ 0,00	R\$ 9.706,06	R\$ 9.706,06
7	350160	AMERICANA	R\$ 79.025,17	R\$ 22.855,68	R\$ 101.880,85
7	350190	AMPARO	R\$ 22.042,61	R\$ 3.977,58	R\$ 26.020,19
7	350410	ATIBAIA	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 81.570,38	R\$ 0,00	R\$ 81.570,38
7	350950	CAMPINAS	R\$ 110.137,24	R\$ 257.978,74	R\$ 368.115,98
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 15.544,00	R\$ 970,96	R\$ 16.514,96
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 1.903,20	R\$ 0,00	R\$ 1.903,20
7	351907	HORTOLANDIA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 255.643,72	R\$ 610,06	R\$ 256.253,78
7	352340	ITATIBA	R\$ 6.879,67	R\$ 19.808,90	R\$ 26.688,57
7	352400	ITUPEVA	R\$ 9.224,12	R\$ 0,00	R\$ 9.224,12
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 27.456,76	R\$ 7.763,03	R\$ 35.219,79
7	352590	JUNDIAI	R\$ 218.637,43	R\$ 0,00	R\$ 218.637,43
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 29.632,46	R\$ 4.588,64	R\$ 34.221,10
7	353180	MONTE MOR	R\$ 1.755,48	R\$ 438,87	R\$ 2.194,35
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 5.452,88	R\$ 0,00	R\$ 5.452,88
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 44.097,42	R\$ 3.969,80	R\$ 48.067,22
7	355160	SERRA NEGRA	R\$ 8.088,27	R\$ 5.462,13	R\$ 13.550,40
7	355210	SOCORRO	R\$ 0,00	R\$ 4.677,55	R\$ 4.677,55
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 52.534,71	R\$ 52.534,71
8	351620	FRANCA	R\$ 17.184,00	R\$ 0,00	R\$ 17.184,00
8	351770	GUARA	R\$ 0,00	R\$ 16.235,94	R\$ 16.235,94
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 2.558,43	R\$ 1.275,94	R\$ 3.834,37
8	352130	IPUA	R\$ 0,00	R\$ 5.992,38	R\$ 5.992,38
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 30.060,51	R\$ 2.231,40	R\$ 32.291,91
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 859,20
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 41.417,16	R\$ 0,00	R\$ 41.417,16
9	350400	ASSIS	R\$ 129.761,76	R\$ 2.989,02	R\$ 132.750,78
9	350580	BASTOS	R\$ 3.757,78	R\$ 0,00	R\$ 3.757,78
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 41.437,58	R\$ 6.297,78	R\$ 47.735,36
9	351670	GARCA	R\$ 0,00	R\$ 17.306,70	R\$ 17.306,70
9	352880	MARACAI	R\$ 16.222,76	R\$ 0,00	R\$ 16.222,76
9	352900	MARILIA	R\$ 241.760,33	R\$ 21.211,56	R\$ 262.971,89
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 15.691,32	R\$ 0,00	R\$ 15.691,32
9	353470	OURINHOS	R\$ 231.301,15	R\$ 2.207,28	R\$ 233.508,43
9	353530	PALMITAL	R\$ 75.680,98	R\$ 0,00	R\$ 75.680,98
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 29.800,06	R\$ 0,00	R\$ 29.800,06
9	354000	POMPEIA	R\$ 4.367,95	R\$ 3.333,92	R\$ 7.701,87
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 31.748,67	R\$ 1.984,90	R\$ 33.733,57
10	350330	ARARAS	R\$ 26.429,85	R\$ 877,74	R\$ 27.307,59
10	351220	CONCHAL	R\$ 18.433,47	R\$ 0,00	R\$ 18.433,47
10	352670	LEME	R\$ 41.337,84	R\$ 0,00	R\$ 41.337,84
10	352690	LIMEIRA	R\$ 91.855,24	R\$ 2.643,73	R\$ 94.498,97
10	353870	PIRACICABA	R\$ 84.914,28	R\$ 20.888,06	R\$ 105.802,34
10	354390	RIO CLARO	R\$ 16.559,26	R\$ 3.595,65	R\$ 20.154,91
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 1.275,94	R\$ 2.551,88	R\$ 3.827,82
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 133.152,84	R\$ 9.042,25	R\$ 142.195,09

11	351440	DRACENA	R\$ 6.014,40	R\$ 0,00	R\$ 6.014,40
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 485,48	R\$ 0,00	R\$ 485,48
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 23.335,54	R\$ 0,00	R\$ 23.335,54
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 4.264,96	R\$ 0,00	R\$ 4.264,96
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 2.900,61	R\$ 0,00	R\$ 2.900,61
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 13.735,40	R\$ 9.963,40	R\$ 23.698,80
13	350590	BATATAIS	R\$ 8.123,82	R\$ 0,00	R\$ 8.123,82
13	350940	CAJURU	R\$ 29.267,98	R\$ 0,00	R\$ 29.267,98
13	351860	GUARIBA	R\$ 13.983,53	R\$ 0,00	R\$ 13.983,53
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 18.734,99	R\$ 0,00	R\$ 18.734,99
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 18.193,70	R\$ 0,00	R\$ 18.193,70
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 16.007,35	R\$ 0,00	R\$ 16.007,35
13	354020	PONTAL	R\$ 11.668,72	R\$ 0,00	R\$ 11.668,72
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 138.879,04	R\$ 43.857,60	R\$ 182.736,64
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 4.263,60	R\$ 0,00	R\$ 4.263,60
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 40.240,13	R\$ 0,00	R\$ 40.240,13
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 11.607,55	R\$ 1.703,16	R\$ 13.310,71
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 6.727,67	R\$ 0,00	R\$ 6.727,67
14	352260	ITAPIRA	R\$ 29.212,76	R\$ 0,00	R\$ 29.212,76
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 27.519,09	R\$ 32.121,26	R\$ 59.640,35
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 46.941,56	R\$ 5.039,20	R\$ 51.980,76
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 1.634,31	R\$ 0,00	R\$ 1.634,31
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 23.562,69	R\$ 5.781,31	R\$ 29.344,00
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 18.201,81	R\$ 1.739,48	R\$ 19.941,29
14	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$ 0,00	R\$ 2.630,65	R\$ 2.630,65
14	355330	TAMBAU	R\$ 0,00	R\$ 16.016,29	R\$ 16.016,29
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 0,00	R\$ 9.879,56	R\$ 9.879,56
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 4.327,28	R\$ 0,00	R\$ 4.327,28
15	351110	CATANDUVA	R\$ 10.938,69	R\$ 0,00	R\$ 10.938,69
15	352070	INDIAPORA	R\$ 3.237,77	R\$ 3.054,30	R\$ 6.292,07
15	353030	MIRASSOL	R\$ 17.640,41	R\$ 0,00	R\$ 17.640,41
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 19.132,69	R\$ 0,00	R\$ 19.132,69
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86	R\$ 1.563,86
15	354040	POPULINA	R\$ 637,97	R\$ 637,97	R\$ 1.275,94
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 2.630,65	R\$ 0,00	R\$ 2.630,65
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 27.812,92	R\$ 5.020,88	R\$ 32.833,80
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 24.344,51	R\$ 0,00	R\$ 24.344,51
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 327.145,68	R\$ 85.797,32	R\$ 412.943,00
15	355260	TABAPUA	R\$ 7.812,79	R\$ 0,00	R\$ 7.812,79
16	350220	ANGATUBA	R\$ 6.244,22	R\$ 0,00	R\$ 6.244,22
16	350270	APIAI	R\$ 16.226,33	R\$ 3.150,02	R\$ 19.376,35
16	350700	BOITUVA	R\$ 18.470,38	R\$ 0,00	R\$ 18.470,38
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 16.041,10	R\$ 2.194,35	R\$ 18.235,45
16	351150	CERQUILHO	R\$ 7.169,74	R\$ 0,00	R\$ 7.169,74
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 4.209,14	R\$ 0,00	R\$ 4.209,14
16	352170	ITABERA	R\$ 0,00	R\$ 44.302,96	R\$ 44.302,96
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 50.857,09	R\$ 59.421,63	R\$ 110.278,72
16	352240	ITAPEVA	R\$ 24.143,64	R\$ 0,00	R\$ 24.143,64
16	352390	ITU	R\$ 109.364,85	R\$ 1.984,90	R\$ 111.349,75
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 17.119,73	R\$ 3.969,80	R\$ 21.089,53
16	354520	SALTO	R\$ 61.343,27	R\$ 5.245,74	R\$ 66.589,01
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 125.884,99	R\$ 3.333,92	R\$ 129.218,91
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 71.950,79	R\$ 1.815,86	R\$ 73.766,65
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 36.875,15	R\$ 10.343,40	R\$ 47.218,55
16	355220	SOROCABA	R\$ 181.335,82	R\$ 49.678,43	R\$ 231.014,25
16	355400	TATUI	R\$ 41.873,65	R\$ 25.722,93	R\$ 67.596,58
16	355450	TIETE	R\$ 16.403,54	R\$ 6.643,00	R\$ 23.046,54
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 86.838,70	R\$ 0,00	R\$ 86.838,70

17	350850	CACAPAVA	R\$ 13.429,73	R\$ 17.696,18	R\$ 31.125,91
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 42.574,44	R\$ 0,00	R\$ 42.574,44
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 32.845,62	R\$ 1.815,86	R\$ 34.661,48
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 12.977,57	R\$ 0,00	R\$ 12.977,57
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 18.693,22	R\$ 10.249,33	R\$ 28.942,55
17	352440	JACAREI	R\$ 16.110,00	R\$ 6.283,48	R\$ 22.393,48
17	352720	LORENA	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 19.710,06	R\$ 0,00	R\$ 19.710,06
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 558.943,02	R\$ 28.424,12	R\$ 587.367,14
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 29.881,28	R\$ 8.751,87	R\$ 38.633,15
17	355540	UBATUBA	R\$ 18.577,27	R\$ 0,00	R\$ 18.577,27
TOTAL			R\$ 11.603.540,28	R\$ 2.167.799,98	R\$ 13.771.340,26

Nº 55 - DOE – 21/03/2024

RESOLUÇÃO SS Nº 55, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência dezembro de 2023 e ajustes referentes as competências de janeiro a novembro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência dezembro de 2023 e ajustes das competências de janeiro a novembro/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

			PRODUÇÃO DEZEMBRO/2023		AJUSTES REF. JAN A NOV/2023 (PROCES DEZ/2023)		TOTAL A SER PAGO (DEZ/2023 + AJUSTES JAN A NOV 2023)	
DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	QTD	VALOR A SER	QTD	VALOR A SER	QTD	VALOR A SER

				PAGO		PAGO		PAGO
1	2059886	CLINED DIADEMA	7	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 8.592,00
1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	15	R\$ 29.989,96	159	R\$ 199.000,87	174	R\$ 228.990,83
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	2	R\$ 3.969,80	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.969,80
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	27	R\$ 46.553,33	7	R\$ 16.786,19	34	R\$ 63.339,52
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	180	R\$ 203.247,47	56	R\$ 58.648,68	236	R\$ 261.896,15
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	7	R\$ 8.076,20	16	R\$ 20.954,15	23	R\$ 29.030,35
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	9	R\$ 11.169,60	0	R\$ 0,00	9	R\$ 11.169,60
1	2088495	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	4	R\$ 3.333,92	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.333,92
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	14	R\$ 22.339,20	0	R\$ 0,00	14	R\$ 22.339,20
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	4	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.155,20
1	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0	R\$ 0,00	7	R\$ 9.657,89	7	R\$ 9.657,89
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	54	R\$ 73.507,94	16	R\$ 23.185,37	70	R\$ 96.693,31

1	2806126	UNASCO OSASCO	10	R\$ 15.465,60	0	R\$ 0,00	10	R\$ 15.465,60
2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.755,48	3	R\$ 1.755,48
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	3	R\$ 2.316,11	4	R\$ 4.830,75	7	R\$ 7.146,86
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	1	R\$ 8.366,24	4	R\$ 21.384,62	5	R\$ 29.750,86
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	60	R\$ 114.647,54	5	R\$ 16.671,44	65	R\$ 131.318,98
4	2705354	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	12	R\$ 14.149,01	5	R\$ 6.515,80	17	R\$ 20.664,81
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	7	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	7	R\$ 9.451,20
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	11	R\$ 12.252,40	2	R\$ 3.147,08	13	R\$ 15.399,48
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	101	R\$ 121.274,30	15	R\$ 27.623,37	116	R\$ 148.897,67
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	6	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.873,60
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
7	2749750	DAVITA SUMARE	4	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 6.873,60
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	254	R\$ 81.987,90	38	R\$ 93.519,80	292	R\$ 175.507,70

7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	9	R\$ 7.123,80	10	R\$ 9.013,80	19	R\$ 16.137,60
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	74	R\$ 95.662,98	29	R\$ 44.932,74	103	R\$ 140.595,72
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	2	R\$ 2.216,46	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.216,46
8	2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	1	R\$ 1.103,64	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.103,64
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	14	R\$ 15.664,87	0	R\$ 0,00	14	R\$ 15.664,87
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	73	R\$ 110.255,16	12	R\$ 26.857,84	85	R\$ 137.113,00
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	186	R\$ 75.708,54	2	R\$ 2.630,65	188	R\$ 78.339,19
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	156	R\$ 35.184,24	1	R\$ 1.992,68	157	R\$ 37.176,92
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	122	R\$ 102.403,93	1	R\$ 992,45	123	R\$ 103.396,38
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	9	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	9	R\$ 13.747,20
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	47	R\$ 44.392,36	10	R\$ 9.996,17	57	R\$ 54.388,53
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	75	R\$ 36.009,41	8	R\$ 10.195,60	83	R\$ 46.205,01
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	16	R\$ 1.804,32	118	R\$ 186.210,43	134	R\$ 188.014,75
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	267	R\$ 141.928,72	7	R\$ 6.406,58	274	R\$ 148.335,30
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	8	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	8	R\$ 6.873,60

14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	15	R\$ 13.213,69	0	R\$ 0,00	15	R\$ 13.213
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	11	R\$ 18.902,40	0	R\$ 0,00	11	R\$ 18.902
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	102	R\$ 39.671,48	4	R\$ 4.189,20	106	R\$ 43.860
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	4	R\$ 5.159,22	2	R\$ 3.762,52	6	R\$ 8.921,7
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	196	R\$ 285.923,90	15	R\$ 66.958,14	211	R\$ 352.882,04
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	20	R\$ 25.897,79	5	R\$ 8.334,80	25	R\$ 34.232
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	15	R\$ 51.358,64	2	R\$ 3.949,23	17	R\$ 55.307
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	13	R\$ 16.454,91	0	R\$ 0,00	13	R\$ 16.454
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	174	R\$ 28.448,05	0	R\$ 0,00	174	R\$ 28.448
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	31	R\$ 31.414,71	2	R\$ 2.630,65	33	R\$ 34.045
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	5	R\$ 8.334,80	0	R\$ 0,00	5	R\$ 8.334,8
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	11	R\$ 11.425,26	3	R\$ 3.580,87	14	R\$ 15.006
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	14	R\$ 17.526,29	0	R\$ 0,00	14	R\$ 17.526
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	30	R\$ 15.651,83	0	R\$ 0,00	30	R\$ 15.651
16	2092328	CDTR SOROCABA	13	R\$ 18.902,40	0	R\$ 0,00	13	R\$ 18.902

16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	380	R\$ 429.910,13	242	R\$ 123.701,06	622	R\$ 553.611,19
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	5	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.873,60
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	331	R\$ 382.457,91	2	R\$ 3.152,72	333	R\$ 385.610,63
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	33	R\$ 29.895,57	6	R\$ 7.034,31	39	R\$ 36.929,88
17	2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
		TOTAL	3.281	R\$ 2.960.292,33	818	R\$ 1.030.203,93	4.099	R\$ 3.990.496,26

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

(54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2023,

COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. DEZ/23	VALOR A SER PAGO AJUSTES JAN/23 A NOV/23 (PROCES DEZ/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 153.734,48	R\$ 16.369,19	R\$ 170.103,67

1	350920	CAJAMAR	R\$ 11.876,72	R\$ 2.191,08	R\$ 14.067,80
1	351300	COTIA	R\$ 5.266,44	R\$ 0,00	R\$ 5.266,44
1	351380	DIADEMA	R\$ 45.647,61	R\$ 0,00	R\$ 45.647,61
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 14.564,40	R\$ 10.195,08	R\$ 24.759,48
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 56.172,40	R\$ 0,00	R\$ 56.172,40
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	GUARAREMA	R\$ 6.144,18	R\$ 9.841,58	R\$ 15.985,76
1	351880	GUARULHOS	R\$ 133.308,64	R\$ 44.431,45	R\$ 177.740,09
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 7.844,04	R\$ 0,00	R\$ 7.844,04
1	352940	MAUA	R\$ 2.348,80	R\$ 78.308,66	R\$ 80.657,46
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 139.359,27	R\$ 15.689,98	R\$ 155.049,25
1	353440	OSASCO	R\$ 67.144,33	R\$ 86.094,18	R\$ 153.238,51
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 16.754,80	R\$ 15.972,27	R\$ 32.727,07
1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 97.125,21	R\$ 59.048,16	R\$ 156.173,37
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 158.199,73	R\$ 38.693,03	R\$ 196.892,76

1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 104.567,30	R\$ 104.567,30
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.280.609,16	R\$ 577.758,91	R\$ 3.858.368,07
1	355250	SUZANO	R\$ 4.369,32	R\$ 0,00	R\$ 4.369,32
1	355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 26.332,20	R\$ 5.266,44	R\$ 31.598,64
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 46.158,70	R\$ 0,00	R\$ 46.158,70
2	350650	BIRIGUI	R\$ 23.912,16	R\$ 781,93	R\$ 24.694,09
2	350810	BURITAMA	R\$ 0,00	R\$ 20.647,14	R\$ 20.647,14
2	351780	GUARACAI	R\$ 18.990,82	R\$ 0,00	R\$ 18.990,82
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 43.365,23	R\$ 996,34	R\$ 44.361,57
2	355630	VALPARAISO	R\$ 12.948,49	R\$ 15.771,31	R\$ 28.719,80
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 136.420,72	R\$ 11.053,22	R\$ 147.473,94
3	350740	BORBOREMA	R\$ 4.361,73	R\$ 0,00	R\$ 4.361,73
3	351370	DESCALVADO	R\$ 8.345,62	R\$ 1.992,68	R\$ 10.338,30
3	351930	IBATE	R\$ 2.217,86	R\$ 0,00	R\$ 2.217,86
3	351960	IBITINGA	R\$ 18.750,20	R\$ 5.303,02	R\$ 24.053,22
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 22.985,65	R\$ 0,00	R\$ 22.985,65
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 7.598,52	R\$ 0,00	R\$ 7.598,52

3	354890	SAO CARLOS	R\$ 123.190,11	R\$ 32.855,11	R\$ 156.045,22
3	355270	TABATINGA	R\$ 0,00	R\$ 2.870,42	R\$ 2.870,42
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 17.364,47	R\$ 9.994,59	R\$ 27.359,06
4	350635	BERTIOGA	R\$ 16.976,38	R\$ 1.115,49	R\$ 18.091,87
4	351350	CUBATAO	R\$ 69.403,91	R\$ 4.414,56	R\$ 73.818,47
4	351870	GUARUJA	R\$ 97.910,09	R\$ 24.345,36	R\$ 122.255,45
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 63.287,33	R\$ 33.518,36	R\$ 96.805,69
4	354850	SANTOS	R\$ 197.582,17	R\$ 67.353,82	R\$ 264.935,99
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 2.379,54	R\$ 31.765,39	R\$ 34.144,93
5	350550	BARRETOS	R\$ 1.718,40	R\$ 30.034,92	R\$ 31.753,32
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 12.471,16	R\$ 4.437,88	R\$ 16.909,04
5	350930	CAJOBI		R\$ 8.628,28	R\$ 8.628,28
5	351200	COLINA	R\$ 4.186,19	R\$ 2.207,28	R\$ 6.393,47
5	351740	GUAIRA	R\$ 45.602,30	R\$ 4.940,76	R\$ 50.543,06
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 128.059,02	R\$ 1.563,86	R\$ 129.622,88
5	353390	OLIMPIA	R\$ 11.758,18	R\$ 3.424,79	R\$ 15.182,97
6	350070	AGUDOS	R\$ 17.948,68	R\$ 25.993,24	R\$ 43.941,92

6	350450	AVARE	R\$ 9.937,98	R\$ 6.585,13	R\$ 16.523,11
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 5.820,50	R\$ 1.992,68	R\$ 7.813,18
6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 3.260,84	R\$ 0,00	R\$ 3.260,84
6	351450	DUARTINA	R\$ 2.912,88	R\$ 0,00	R\$ 2.912,88
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 2.406,17	R\$ 0,00	R\$ 2.406,17
6	352530	JAU	R\$ 24.093,69	R\$ 4.285,95	R\$ 28.379,64
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 45.930,63	R\$ 0,00	R\$ 45.930,63
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 35.318,17	R\$ 0,00	R\$ 35.318,17
6	352710	LINS	R\$ 2.977,35	R\$ 0,00	R\$ 2.977,35
6	352800	MACATUBA	R\$ 2.768,76	R\$ 0,00	R\$ 2.768,76
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 14.869,73	R\$ 0,00	R\$ 14.869,73
6	353880	PIRAJU	R\$ 28.068,48	R\$ 996,34	R\$ 29.064,82
6	353890	PIRAJUI	R\$ 26.930,64	R\$ 7.729,90	R\$ 34.660,54
6	355010	SAO MANUEL	R\$ 40.847,13	R\$ 23.567,08	R\$ 64.414,21
6	355300	TAGUAI	R\$ 1.275,94	R\$ 1.275,94	R\$ 2.551,88
6	355380	TAQUARITUBA	R\$ 3.411,02	R\$ 6.097,32	R\$ 9.508,34
7	350160	AMERICANA	R\$ 44.411,32	R\$ 21.455,86	R\$ 65.867,18

7	350190	AMPARO	R\$ 17.683,74	R\$ 1.984,90	R\$ 19.668,64
7	350410	ATIBAIA	R\$ 0,00	R\$ 3.127,72	R\$ 3.127,72
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 43.742,55	R\$ 13.314,12	R\$ 57.056,67
7	350950	CAMPINAS	R\$ 173.113,47	R\$ 323.757,29	R\$ 496.870,76
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 30.444,88	R\$ 0,00	R\$ 30.444,88
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 12.868,78	R\$ 0,00	R\$ 12.868,78
7	351907	HORTOLANDIA	R\$ 1.718,40	R\$ 1.718,40	R\$ 3.436,80
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 237.178,27	R\$ 10.789,34	R\$ 247.967,61
7	352400	ITUPEVA	R\$ 17.310,22	R\$ 0,00	R\$ 17.310,22
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 22.186,72	R\$ 6.782,30	R\$ 28.969,02
7	352590	JUNDIAI	R\$ 202.698,51	R\$ 23.169,38	R\$ 225.867,89
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 31.641,25	R\$ 0,00	R\$ 31.641,25
7	353180	MONTE MOR	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 5.855,64	R\$ 0,00	R\$ 5.855,64
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 877,74	R\$ 877,74
7	353710	PEDREIRA	R\$ 4.902,93	R\$ 0,00	R\$ 4.902,93
7	354580	SANTA BARBARA	R\$ 27.321,59	R\$ 1.984,90	R\$ 29.306,49

		D'OESTE			
7	355160	SERRA NEGRA	R\$ 7.612,35	R\$ 1.992,68	R\$ 9.605,03
7	355210	SOCORRO	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 1.815,86
7	355620	VALINHOS	R\$ 13.568,78	R\$ 0,00	R\$ 13.568,78
7	355670	VINHEDO	R\$ 59.265,98	R\$ 209.666,05	R\$ 268.932,03
8	351620	FRANCA	R\$ 8.592,00	R\$ 0,00	R\$ 8.592,00
8	351770	GUARA	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 970,96
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 4.157,76	R\$ 485,48	R\$ 4.643,24
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 3.436,80	R\$ 4.296,00	R\$ 7.732,80
8	353190	MORRO AGUDO	R\$ 0,00	R\$ 1.913,91	R\$ 1.913,91
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 859,20
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 21.541,82	R\$ 4.192,18	R\$ 25.734,00
9	350400	ASSIS	R\$ 86.997,02	R\$ 21.758,74	R\$ 108.755,76
9	350580	BASTOS	R\$ 8.626,60	R\$ 0,00	R\$ 8.626,60
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 23.457,01	R\$ 16.556,32	R\$ 40.013,33
9	351670	GARÇA	R\$ 13.782,67	R\$ 33.290,75	R\$ 47.073,42
9	352880	MARACAI	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92	R\$ 3.333,92

9	352900	MARILIA	R\$ 132.781,42	R\$ 18.170,87	R\$ 150.952,29
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 10.294,75	R\$ 996,34	R\$ 11.291,09
9	353470	OURINHOS	R\$ 69.257,66	R\$ 3.096,32	R\$ 72.353,98
9	353530	PALMITAL	R\$ 53.724,96	R\$ 0,00	R\$ 53.724,96
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 11.471,69	R\$ 970,96	R\$ 12.442,65
9	354000	POMPEIA	R\$ 6.921,90	R\$ 637,97	R\$ 7.559,87
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 33.299,25	R\$ 8.807,10	R\$ 42.106,35
10	350330	ARARAS	R\$ 10.559,35	R\$ 3.066,48	R\$ 13.625,83
10	351040	CAPIVARI	R\$ 8.053,57	R\$ 19.953,76	R\$ 28.007,33
10	351220	CONCHAL	R\$ 13.236,13	R\$ 1.563,86	R\$ 14.799,99
10	352670	LEME	R\$ 50.067,86	R\$ 3.870,90	R\$ 53.938,76
10	352690	LIMEIRA	R\$ 33.082,59	R\$ 5.401,57	R\$ 38.484,16
10	353870	PIRACICABA	R\$ 53.244,28	R\$ 50.808,46	R\$ 104.052,74
10	354390	RIO CLARO	R\$ 19.558,87	R\$ 1.653,73	R\$ 21.212,60
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 102.016,59	R\$ 10.265,51	R\$ 112.282,10
11	351440	DRACENA	R\$ 7.838,90	R\$ 0,00	R\$ 7.838,90

11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 781,93	R\$ 0,00	R\$ 781,93
11	352920	MARTINOPOLIS		R\$ 9.284,44	R\$ 9.284,44
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 3.115,21	R\$ 0,00	R\$ 3.115,21
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 2.989,02	R\$ 4.588,64	R\$ 7.577,66
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 5.172,89	R\$ 996,34	R\$ 6.169,23
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
13	350590	BATATAIS	R\$ 3.558,70	R\$ 0,00	R\$ 3.558,70
13	350940	CAJURU	R\$ 13.100,69	R\$ 0,00	R\$ 13.100,69
13	351860	GUARIBA	R\$ 18.406,82	R\$ 0,00	R\$ 18.406,82
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 19.085,03	R\$ 0,00	R\$ 19.085,03
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 13.877,77	R\$ 0,00	R\$ 13.877,77
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 13.565,18	R\$ 0,00	R\$ 13.565,18
13	354020	PONTAL	R\$ 10.972,72	R\$ 0,00	R\$ 10.972,72
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 110.504,03	R\$ 49.746,40	R\$ 160.250,43
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 5.559,60	R\$ 9.177,28	R\$ 14.736,88
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 30.434,46	R\$ 1.703,16	R\$ 32.137,62

14	351080	CASA BRANCA	R\$ 9.317,55	R\$ 1.703,16	R\$ 11.020,71
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 9.159,08	R\$ 3.688,06	R\$ 12.847,14
14	352260	ITAPIRA	R\$ 27.022,72	R\$ 3.051,34	R\$ 30.074,06
14	353050	MOCOCA	R\$ 0,00	R\$ 14.852,40	R\$ 14.852,40
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 38.551,80	R\$ 3.783,52	R\$ 42.335,32
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 2.326,50	R\$ 0,00	R\$ 2.326,50
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 32.430,29	R\$ 16.894,66	R\$ 49.324,95
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 26.207,83	R\$ 0,00	R\$ 26.207,83
14	355330	TAMBAU	R\$ 21.861,94	R\$ 0,00	R\$ 21.861,94
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 7.124,14	R\$ 7.796,10	R\$ 14.920,24
15	351110	CATANDUVA	R\$ 2.736,77	R\$ 0,00	R\$ 2.736,77
15	352070	INDIAPORA	R\$ 3.819,92	R\$ 0,00	R\$ 3.819,92
15	353030	MIRASSOL	R\$ 20.828,25	R\$ 0,00	R\$ 20.828,25
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 10.873,87	R\$ 2.207,28	R\$ 13.081,15
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 996,34
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 1.365,77	R\$ 0,00	R\$ 1.365,77

15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 19.067,10	R\$ 0,00	R\$ 19.067,10
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 8.469,52	R\$ 1.992,68	R\$ 10.462,20
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 298.526,83	R\$ 93.893,37	R\$ 392.420,20
15	355260	TABAPUA	R\$ 7.159,65	R\$ 0,00	R\$ 7.159,65
16	350220	ANGATUBA	R\$ 8.474,10	R\$ 0,00	R\$ 8.474,10
16	350270	APIAI	R\$ 22.400,95	R\$ 3.268,62	R\$ 25.669,57
16	350700	BOITUVA	R\$ 16.999,78	R\$ 2.768,76	R\$ 19.768,54
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 6.976,11	R\$ 2.352,78	R\$ 9.328,89
16	351150	CERQUILHO	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 637,97
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 10.113,98	R\$ 0,00	R\$ 10.113,98
16	351970	IBIUNA	R\$ 0,00	R\$ 98.986,60	R\$ 98.986,60
16	352170	ITABERA	R\$ 28.728,12	R\$ 39.688,92	R\$ 68.417,04
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 33.287,35	R\$ 1.103,64	R\$ 34.390,99
16	352240	ITAPEVA	R\$ 5.695,98	R\$ 0,00	R\$ 5.695,98
16	352390	ITU	R\$ 112.140,61	R\$ 0,00	R\$ 112.140,61
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 20.452,86	R\$ 12.059,79	R\$ 32.512,65
16	354520	SALTO	R\$ 9.719,18	R\$ 0,00	R\$ 9.719,18

16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 14.909,36	R\$ 7.477,76	R\$ 22.387,12
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 51.046,49	R\$ 17.488,13	R\$ 68.534,62
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 44.912,49	R\$ 7.760,42	R\$ 52.672,91
16	355220	SOROCABA	R\$ 61.695,44	R\$ 11.062,68	R\$ 72.758,12
16	355400	TATUI	R\$ 24.921,05	R\$ 5.533,66	R\$ 30.454,71
16	355450	TIETE	R\$ 16.311,52	R\$ 1.275,94	R\$ 17.587,46
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 53.858,90	R\$ 4.916,01	R\$ 58.774,91
17	350850	CACAPAVA	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 7.989,90	R\$ 0,00	R\$ 7.989,90
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 28.232,92	R\$ 1.829,82	R\$ 30.062,74
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 27.227,86	R\$ 0,00	R\$ 27.227,86
17	351360	CUNHA	R\$ 1.815,86	R\$ 13.180,08	R\$ 14.995,94
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 42.152,22	R\$ 22.250,91	R\$ 64.403,13
17	352040	ILHABELA	R\$ 0,00	R\$ 58.519,94	R\$ 58.519,94
17	352440	JACAREI	R\$ 16.814,44	R\$ 1.992,68	R\$ 18.807,12
17	352720	LORENA	R\$ 2.272,28	R\$ 996,34	R\$ 3.268,62

17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 21.330,10	R\$ 1.984,90	R\$ 23.315,00
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 420.177,19	R\$ 32.308,16	R\$ 452.485,35
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 5.075,89	R\$ 992,45	R\$ 6.068,34
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 1.456,44	R\$ 1.456,44
17	355540	UBATUBA	R\$ 16.366,21	R\$ 0,00	R\$ 16.366,21
		TOTAL	R\$ 9.316.647,42	R\$ 2.879.714,60	R\$ 12.196.362,00

Nº 57 - DOE – 25/03/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SS Nº 56, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência janeiro de 2024 e ajustes referentes as competências de janeiro a dezembro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência janeiro de 2024 e ajustes das competências de janeiro a dezembro/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE JANEIRO/2024, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

			PRODUÇÃO	AJUSTES REF.	TOTAL A SER PAGO
			JANEIRO/2024	JAN A DEZ/2023	(JAN/2024 + AJUSTES
				(PROCES JAN/2024)	JAN A DEZ 2023

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	QTD	VALOR A SER	QTD	VALOR A SER	QTD	VALOR A SER
				PAGO		PAGO		PAGO
1	6956890	CDR	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
1	2059886	CLINED DIADEMA	8	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	8	R\$ 10.310,
1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.718,40	1	R\$ 1.718,4
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	20	R\$ 42.947,71	247	R\$ 218.140,31	267	R\$ 261.088
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	28	R\$ 37.419,17	2	R\$ 4.089,02	30	R\$ 41.508,
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	152	R\$ 189.937,75	28	R\$ 16.490,88	180	R\$ 206.428
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	5	R\$ 4.350,69	11	R\$ 10.683,04	16	R\$ 15.033,
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	8	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	8	R\$ 9.451,2
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,0
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,
1	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.845,80	5	R\$ 6.845,8
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	34	R\$ 39.811,01	2	R\$ 3.995,44	36	R\$ 43.806,
1	2806126	UNASCO OSASCO	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,

2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	0	R\$ 0,00	5	R\$ 3.949,83	5	R\$ 3.949,8
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	5	R\$ 3.986,79	0	R\$ 0,00	5	R\$ 3.986,7
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	25	R\$ 76.225,85	3	R\$ 11.577,60	28	R\$ 87.803,
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	25	R\$ 26.969,74	0	R\$ 0,00	25	R\$ 26.969,
4	2705354	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	4	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.296,0
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	11	R\$ 11.357,34	3	R\$ 3.567,66	14	R\$ 14.925,
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	10	R\$ 14.606,40	0	R\$ 0,00	10	R\$ 14.606,
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	17	R\$ 22.689,72	0	R\$ 0,00	17	R\$ 22.689,
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	84	R\$ 81.716,94	17	R\$ 28.887,00	101	R\$ 110.603,
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,4
7	2081482	BOLDRINI CAMPINAS	1	R\$ 1.984,90	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,9
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	4	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.436,8
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	6	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	6	R\$ 5.155,2
7	2749750	DAVITA SUMARE	7	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	7	R\$ 12.028,
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	353	R\$ 210.794,83	29	R\$ 124.408,59	382	R\$ 335.203,

7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	9	R\$ 12.870,64	0	R\$ 0,00	9	R\$ 12.870,
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	60	R\$ 66.852,25	9	R\$ 15.454,61	69	R\$ 82.306,
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	13	R\$ 11.748,21	0	R\$ 0,00	13	R\$ 11.748,
8	2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	4	R\$ 3.468,01	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.468,0
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	21	R\$ 22.367,02	0	R\$ 0,00	21	R\$ 22.367,
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	87	R\$ 128.108,24	5	R\$ 12.606,78	92	R\$ 140.715
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	53	R\$ 58.945,34	0	R\$ 0,00	53	R\$ 58.945,
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	9	R\$ 10.850,12	0	R\$ 0,00	9	R\$ 10.850,
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	99	R\$ 85.590,89	1	R\$ 637,97	100	R\$ 86.228,
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	4	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.155,2
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	55	R\$ 45.387,02	0	R\$ 0,00	55	R\$ 45.387,
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	85	R\$ 56.658,99	1	R\$ 1.815,86	86	R\$ 58.474,
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	54	R\$ 99.991,89	131	R\$ 172.310,84	185	R\$ 272.302
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	420	R\$ 294.525,53	0	R\$ 0,00	420	R\$ 294.525
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	5	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.296,0

14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	20	R\$ 17.760,67	0	R\$ 0,00	20	R\$ 17.760,
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	5	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 8.592,0
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	100	R\$ 23.389,99	0	R\$ 0,00	100	R\$ 23.389,
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	3	R\$ 3.439,48	2	R\$ 3.037,40	5	R\$ 6.476,8
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	308	R\$ 326.079,56	16	R\$ 36.284,88	324	R\$ 362.364
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	19	R\$ 24.855,75	0	R\$ 0,00	19	R\$ 24.855,
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	25	R\$ 73.699,19	0	R\$ 0,00	25	R\$ 73.699,
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	21	R\$ 28.370,58	0	R\$ 0,00	21	R\$ 28.370,
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	140	R\$ 20.132,73	0	R\$ 0,00	140	R\$ 20.132,
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	34	R\$ 39.683,50	0	R\$ 0,00	34	R\$ 39.683,
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	4	R\$ 6.667,84	0	R\$ 0,00	4	R\$ 6.667,8
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	8	R\$ 8.278,92	1	R\$ 1.992,68	9	R\$ 10.271,
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	18	R\$ 21.870,04	0	R\$ 0,00	18	R\$ 21.870,
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	45	R\$ 24.025,17	0	R\$ 0,00	45	R\$ 24.025,
16	2092328	CDTR SOROCABA	18	R\$ 27.494,40	0	R\$ 0,00	18	R\$ 27.494,
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	14	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	14	R\$ 12.028,

16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	255	R\$ 378.565,89	157	R\$ 39.894,65	412	R\$ 418.460
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	12	R\$ 18.902,40	0	R\$ 0,00	12	R\$ 18.902,40
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	411	R\$ 136.003,53	0	R\$ 0,00	411	R\$ 136.003,53
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	42	R\$ 43.070,92	0	R\$ 0,00	42	R\$ 43.070,92
17	2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	20	R\$ 15.728,05	0	R\$ 0,00	20	R\$ 15.728,05
		TOTAL	3337	R\$ 3.012.736,80	676	R\$ 718.389,24	4013	R\$ 3.731.126,04

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNÍCIPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
 (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE JANEIRO/2024, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2023,
 COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. JAN/24	VALOR A SER PAGO AJUSTES JAN/23 A DEZ/23 (PROCES JAN/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 250.365,90	R\$ 16.391,97	R\$ 266.757,87
1	350920	CAJAMAR	R\$ 18.487,00	R\$ 0,00	R\$ 18.487,00

1	351300	COTIA	R\$ 17.554,80	R\$ 0,00	R\$ 17.554,80
1	351380	DIADEMA	R\$ 42.644,89	R\$ 3.452,16	R\$ 46.097,05
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 48.796,26	R\$ 5.825,76	R\$ 54.622,02
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 41.701,22	R\$ 0,00	R\$ 41.701,22
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 9.451,20	R\$ 0,00	R\$ 9.451,20
1	351880	GUARULHOS	R\$ 191.291,11	R\$ 38.535,72	R\$ 229.826,83
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 5.210,82	R\$ 0,00	R\$ 5.210,82
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 77.679,99	R\$ 0,00	R\$ 77.679,99
1	352940	MAUA	R\$ 0,00	R\$ 55.937,57	R\$ 55.937,57
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 167.538,37	R\$ 0,00	R\$ 167.538,37
1	353440	OSASCO	R\$ 93.983,47	R\$ 74.958,80	R\$ 168.942,27
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.309,87	R\$ 0,00	R\$ 6.309,87
1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 859,20
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 115.767,00	R\$ 150.191,80	R\$ 265.958,80
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 212.221,37	R\$ 7.597,12	R\$ 219.818,49
1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 99.680,94	R\$ 198.353,60	R\$ 298.034,54
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.891.059,16	R\$ 504.613,56	R\$ 4.395.672,72

1	355250	SUZANO	R\$ 4.369,32	R\$ 0,00	R\$ 4.369,32
1	355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 34.231,86	R\$ 0,00	R\$ 34.231,86
2	350210	ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 5.423,81	R\$ 5.423,81
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 39.118,24	R\$ 0,00	R\$ 39.118,24
2	350650	BIRIGUI	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
2	350810	BURITAMA	R\$ 0,00	R\$ 26.244,36	R\$ 26.244,36
2	351820	GUARARAPES	R\$ 12.901,34	R\$ 9.369,24	R\$ 22.270,58
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 11.828,59	R\$ 0,00	R\$ 11.828,59
2	355630	VALPARAISO	R\$ 8.164,48	R\$ 0,00	R\$ 8.164,48
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 341.791,29	R\$ 34.660,03	R\$ 376.451,32
3	350740	BORBOREMA	R\$ 4.901,75	R\$ 0,00	R\$ 4.901,75
3	351370	DESCALVADO	R\$ 21.527,80	R\$ 0,00	R\$ 21.527,80
3	351930	IBATE	R\$ 2.910,05	R\$ 0,00	R\$ 2.910,05
3	351960	IBITINGA	R\$ 25.423,34	R\$ 0,00	R\$ 25.423,34
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 20.090,41	R\$ 0,00	R\$ 20.090,41
3	353290	NOVA EUROPA	R\$ 1.275,94	R\$ 1.603,46	R\$ 2.879,40
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 10.595,05	R\$ 0,00	R\$ 10.595,05

3	354290	RIBEIRAO BONITO	R\$ 2.207,28	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 140.580,90	R\$ 6.621,68	R\$ 147.202,58
3	355270	TABATINGA	R\$ 4.244,70	R\$ 0,00	R\$ 4.244,70
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 28.592,33	R\$ 0,00	R\$ 28.592,33
4	350635	BERTIOGA	R\$ 19.125,07	R\$ 0,00	R\$ 19.125,07
4	351350	CUBATAO	R\$ 60.542,97	R\$ 0,00	R\$ 60.542,97
4	351870	GUARUJA	R\$ 89.994,14	-R\$ 46.653,96	R\$ 43.340,18
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 60.843,58	R\$ 0,00	R\$ 60.843,58
4	354850	SANTOS	R\$ 215.564,62	R\$ 40.632,28	R\$ 256.196,90
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 3.765,42	R\$ 17.965,72	R\$ 21.731,14
5	350550	BARRETOS	R\$ 859,20	R\$ 102.967,72	R\$ 103.826,92
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 18.303,83	R\$ 2.622,87	R\$ 20.926,70
5	351200	COLINA	R\$ 3.810,74	R\$ 0,00	R\$ 3.810,74
5	351740	GUAIRA	R\$ 71.204,71	R\$ 0,00	R\$ 71.204,71
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 174.282,86	R\$ 0,00	R\$ 174.282,86
5	353390	OLIMPIA	R\$ 11.662,63	R\$ 0,00	R\$ 11.662,63
6	350070	AGUDOS	R\$ 10.886,41	R\$ 0,00	R\$ 10.886,41

6	350340	AREALVA	R\$ 26.375,61	R\$ 54.018,90	R\$ 80.394,51
6	350450	AVARE	R\$ 33.718,00	R\$ 26.407,44	R\$ 60.125,44
6	350520	BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 9.231,10	R\$ 9.231,10
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 7.198,16	R\$ 0,00	R\$ 7.198,16
6	351450	DUARTINA	R\$ 5.513,26	R\$ 0,00	R\$ 5.513,26
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 637,97	R\$ 0,00	R\$ 637,97
6	352530	JAU	R\$ 24.346,64	R\$ 0,00	R\$ 24.346,64
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 24.187,85	R\$ 0,00	R\$ 24.187,85
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 26.275,07	R\$ 0,00	R\$ 26.275,07
6	352710	LINS	R\$ 1.858,09	R\$ 0,00	R\$ 1.858,09
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 16.789,79	R\$ 0,00	R\$ 16.789,79
6	353880	PIRAJU	R\$ 39.666,49	R\$ 0,00	R\$ 39.666,49
6	353890	PIRAJUI	R\$ 20.618,34	R\$ 0,00	R\$ 20.618,34
6	355010	SAO MANUEL	R\$ 42.832,03	R\$ 0,00	R\$ 42.832,03
7	350160	AMERICANA	R\$ 79.210,28	R\$ 12.269,08	R\$ 91.479,36
7	350190	AMPARO	R\$ 8.663,59	R\$ 1.984,90	R\$ 10.648,49
7	350410	ATIBAIA	R\$ 3.613,20	R\$ 6.165,08	R\$ 9.778,28

7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 76.249,07	R\$ 0,00	R\$ 76.249,07
7	350950	CAMPINAS	R\$ 239.418,33	R\$ 120.435,53	R\$ 359.853,86
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 9.872,32	R\$ 0,00	R\$ 9.872,32
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 13.902,08	R\$ 0,00	R\$ 13.902,08
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 242.240,34	R\$ 0,00	R\$ 242.240,34
7	352340	ITATIBA	R\$ 12.183,19	R\$ 72.375,75	R\$ 84.558,94
7	352400	ITUPEVA	R\$ 10.532,88	R\$ 0,00	R\$ 10.532,88
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 31.998,98	R\$ 0,00	R\$ 31.998,98
7	352590	JUNDIAI	R\$ 196.799,59	R\$ 18.027,30	R\$ 214.826,89
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 38.976,41	R\$ 0,00	R\$ 38.976,41
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 1.563,86	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 348.322,43	R\$ 348.322,43
7	353710	PEDREIRA	R\$ 13.612,51	R\$ 0,00	R\$ 13.612,51
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 24.759,03	R\$ 0,00	R\$ 24.759,03
7	355210	SOCORRO	R\$ 1.815,86	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86
7	355620	VALINHOS	R\$ 30.291,65	R\$ 0,00	R\$ 30.291,65
8	351620	FRANCA	R\$ 17.184,00	R\$ 0,00	R\$ 17.184,00

8	351770	GUARA	R\$ 0,00	R\$ 3.091,80	R\$ 3.091,80
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 19.902,24	R\$ 0,00	R\$ 19.902,24
8	352130	IPUA	R\$ 3.969,80	R\$ 10.718,36	R\$ 14.688,16
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 39.157,88	R\$ 60.170,64	R\$ 99.328,52
8	353190	MORRO AGUDO	R\$ 7.105,73	R\$ 2.935,08	R\$ 10.040,81
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 19.725,46	R\$ 0,00	R\$ 19.725,46
9	350400	ASSIS	R\$ 118.782,85	R\$ 970,96	R\$ 119.753,81
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 20.470,84	R\$ 0,00	R\$ 20.470,84
9	352880	MARACAI	R\$ 3.212,80	R\$ 0,00	R\$ 3.212,80
9	352900	MARILIA	R\$ 208.533,57	R\$ 6.128,52	R\$ 214.662,09
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 3.626,99	R\$ 0,00	R\$ 3.626,99
9	353470	OURINHOS	R\$ 10.310,40	R\$ 485,48	R\$ 10.795,88
9	353530	PALMITAL	R\$ 37.989,32	R\$ 0,00	R\$ 37.989,32
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 15.359,38	R\$ 0,00	R\$ 15.359,38
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 30.956,76	R\$ 0,00	R\$ 30.956,76
10	350330	ARARAS	R\$ 9.616,57	R\$ 0,00	R\$ 9.616,57

10	351040	CAPIVARI	R\$ 9.045,40	R\$ 0,00	R\$ 9.045,40
10	351220	CONCHAL	R\$ 14.149,59	R\$ 0,00	R\$ 14.149,59
10	352670	LEME	R\$ 50.545,80	R\$ 1.275,94	R\$ 51.821,74
10	352690	LIMEIRA	R\$ 80.194,89	R\$ 0,00	R\$ 80.194,89
10	353870	PIRACICABA	R\$ 66.187,87	R\$ 20.558,28	R\$ 86.746,15
10	354390	RIO CLARO	R\$ 14.290,10	R\$ 1.653,73	R\$ 15.943,83
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 29.728,56	R\$ 4.502,78	R\$ 34.231,34
11	351440	DRACENA	R\$ 21.798,30	R\$ 0,00	R\$ 21.798,30
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 15.651,47	R\$ 0,00	R\$ 15.651,47
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 996,34
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 907,93	R\$ 0,00	R\$ 907,93
13	350590	BATATAIS	R\$ 13.822,12	R\$ 0,00	R\$ 13.822,12
13	350940	CAJURU	R\$ 21.267,49	R\$ 0,00	R\$ 21.267,49
13	351860	GUARIBA	R\$ 7.556,48	R\$ 0,00	R\$ 7.556,48
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 29.572,34	R\$ 0,00	R\$ 29.572,34
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 20.454,34	R\$ 0,00	R\$ 20.454,34

13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 12.566,21	R\$ 0,00	R\$ 12.566,21
13	354020	PONTAL	R\$ 41.674,00	R\$ 0,00	R\$ 41.674,00
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 125.055,19	R\$ 9.811,67	R\$ 134.866,86
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 7.583,71	R\$ 0,00	R\$ 7.583,71
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 29.127,47	R\$ 30.931,20	R\$ 60.058,67
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 18.383,55	R\$ 0,00	R\$ 18.383,55
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 10.442,80	R\$ 3.406,32	R\$ 13.849,12
14	352260	ITAPIRA	R\$ 25.260,11	R\$ 0,00	R\$ 25.260,11
14	353050	MOCOCA	R\$ 0,00	R\$ 28.223,91	R\$ 28.223,91
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 46.038,32	R\$ 97.803,64	R\$ 143.841,96
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 52.824,42	R\$ 0,00	R\$ 52.824,42
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 4.479,56	R\$ 0,00	R\$ 4.479,56
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 25.461,71	R\$ 1.703,16	R\$ 27.164,87
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 26.945,83	R\$ 0,00	R\$ 26.945,83
14	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$ 8.179,87	R\$ 6.463,52	R\$ 14.643,39
14	355330	TAMBAU	R\$ 7.614,09	R\$ 0,00	R\$ 7.614,09
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 10.652,98	R\$ 0,00	R\$ 10.652,98

14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 17.869,16	R\$ 6.535,64	R\$ 24.404,80
15	352070	INDIAPORA	R\$ 1.220,12	R\$ 0,00	R\$ 1.220,12
15	353030	MIRASSOL	R\$ 37.929,15	R\$ 0,00	R\$ 37.929,15
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 29.402,00	R\$ 0,00	R\$ 29.402,00
15	353520	PALMEIRA D'OESTE	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 20.734,06	R\$ 0,00	R\$ 20.734,06
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 6.476,84	R\$ 0,00	R\$ 6.476,84
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 386.961,55	R\$ 20.658,10	R\$ 407.619,65
16	350270	APIAI	R\$ 22.241,76	R\$ 970,96	R\$ 23.212,72
16	350700	BOITUVA	R\$ 15.403,65	R\$ 0,00	R\$ 15.403,65
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 10.054,33	R\$ 0,00	R\$ 10.054,33
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 6.824,23	R\$ 0,00	R\$ 6.824,23
16	351970	IBIUNA	R\$ 0,00	R\$ 74.911,74	R\$ 74.911,74
16	352170	ITABERA	R\$ 17.881,62	R\$ 0,00	R\$ 17.881,62
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 68.196,85	R\$ 7.306,28	R\$ 75.503,13
16	352240	ITAPEVA	R\$ 13.541,73	R\$ 0,00	R\$ 13.541,73
16	352320	ITARARE	R\$ 0,00	R\$ 42.651,80	R\$ 42.651,80

16	352390	ITU	R\$ 136.576,77	R\$ 0,00	R\$ 136.576,77
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 20.299,81	R\$ 7.235,11	R\$ 27.534,92
16	354520	SALTO	R\$ 13.294,21	R\$ 0,00	R\$ 13.294,21
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 30.133,79	R\$ 0,00	R\$ 30.133,79
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 56.753,68	R\$ 1.941,92	R\$ 58.695,60
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 55.765,17	R\$ 0,00	R\$ 55.765,17
16	355220	SOROCABA	R\$ 75.464,93	R\$ 2.096,09	R\$ 77.561,02
16	355400	TATUI	R\$ 27.562,70	R\$ 6.851,32	R\$ 34.414,02
16	355450	TIETE	R\$ 21.185,86	R\$ 0,00	R\$ 21.185,86
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 74.259,52	R\$ 0,00	R\$ 74.259,52
17	350850	CACAPAVA	R\$ 32.139,50	R\$ 8.461,87	R\$ 40.601,37
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 15.206,27	R\$ 0,00	R\$ 15.206,27
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 113.727,05	R\$ 637,97	R\$ 114.365,02
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 11.157,39	R\$ 0,00	R\$ 11.157,39
17	351360	CUNHA	R\$ 9.197,56	R\$ 0,00	R\$ 9.197,56
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 38.976,14	R\$ 0,00	R\$ 38.976,14
17	352040	ILHABELA	R\$ 0,00	R\$ 5.811,46	R\$ 5.811,46

17	352440	JACAREI	R\$ 29.897,40	R\$ 727,80	R\$ 30.625,20
17	352720	LORENA	R\$ 2.989,02	R\$ 0,00	R\$ 2.989,02
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 32.568,61	R\$ 0,00	R\$ 32.568,61
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 389.723,91	R\$ 35.830,57	R\$ 425.554,48
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 48.899,82	R\$ 29.851,43	R\$ 78.751,25
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 485,48	R\$ 485,48
17	355540	UBATUBA	R\$ 430,44	R\$ 1.984,90	R\$ 2.415,34
		TOTAL	R\$ 11.368.209,62	R\$ 2.472.338,21	R\$ 13.840.547,8